

**A ILHA DO CARDOSO:
O PARQUE ESTADUAL E OS MORADORES**

ANA LUCIA FURQUIM DE MENDONÇA
Assistente Social

Orientador: Prof. Dr. **ORIO WALDO QUEDA**

Dissertação apresentada à Escola Superior de
Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade
de São Paulo, para obtenção de título de Mestre
em Ciências, Área de Concentração: Ciências
Florestais.

PIRACICABA
Estado de São Paulo – Brasil
Fevereiro de 2000

ERRATA

- página V – 2º parágrafo, linha 5 excluir a palavra governo.
- página 4 – 2º parágrafo, última linha substituir Mllano por Milano.
- página 6 - 1º parágrafo, linha 9 é “ Por esse motivo são necessárias ações diferenciadas....
- página 12 - 3º parágrafo, linha 4 substituir 1959 por 1958.
- página 14 – 2º parágrafo – linha 3 substituir roças em pousio por antigas áreas de roça.
- página 16 – 2º parágrafo - linha 5 substituir ela por ele.
- página 21 – 3º parágrafo – linha 1 substituir transferiu ao por transferiu aos ...
- página 24 – 1º parágrafo – linha 2 o correto é “A convenção aprovaria alguns conceitos para parques...”
- página 32 - 1º parágrafo – linha 2 é substituir protegidas por protegida.
- página 39 – 4º parágrafo - linha 8 substituir direto difuso por direito difuso.
- página 40 - 2º parágrafo – linha 3 completar Werner (1999, p:331).
- página 44 – 1º parágrafo - linha 10 incluir depois da União a palavra ou.
- página 44 – 1º parágrafo – linha 11 depois da palavra recursos incluir não acontecem.
- página 51 - nota de rodapé 77, o certo é legitimidade.
- página 67 – retirar a última linha.
- página 68 - incluir no final da última linha da página “o projeto do Centro”.
- página 71 – linha 2 o correto é Instituto.
- página 75 – 2º parágrafo - linha 1 o correto é inaugurado.
- página 91 – 1º parágrafo – linha 1 substituir “se denominam povos dos sambaquis” para “eram homens pré-históricos”. Na nota de rodapé substituir “homens dos sambaquis por homens pré-históricos”.
- página 99 – 2º parágrafo - linha 1 incluir depois de Mourão (1971) citam que e na linha 3 substituir excessão por exceção.
- página 99 – 4º parágrafo – linha 6 depois de “utilização” incluir de.
- página 101 – 2º parágrafo - linha 3 corrigir 1974 é 1969.
- página 102 - corrigir na 1º coluna é 1969.
- página 103 – 4º parágrafo - última linha depois de edificações incluir (São Paulo, 1998-c).
- página 104 - final da linha 7 incluir (São Paulo, 1998-c).
- página 105 - retirar a linha 1 do 5º parágrafo.
- página 106 - retirar a primeira linha da página.
- página 109 – 1º parágrafo – linha 6 corrigir Juiomar para Guiomar.
- página 123 - 5º parágrafo – linha 3 , depois de peixe incluir para esta.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
DIVISÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO - Campus "Luiz de Queiroz"/USP

Mendonça, Ana Lucia Furquim de
A Ilha do Cardoso: o parque estadual e os moradores / Ana Lucia
Furquim de Mendonça. -- Piracicaba, 2000.
163 p. : il.

Dissertação (mestrado) -- Escola Superior de Agricultura Luiz de
Queiroz, 2000.
Bibliografia.

1. Conservação ambiental 2. Ecossistema florestal 3. Legislação
ambiental 4. Mata Atlântica 5. Parque Estadual 6. Política ambiental 7.
Proteção ambiental I. Título

CDD 634.94

"Permitida a cópia total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte – O autor"

**Dedico este estudo aos meus três filhos e companheiros de vida,
Luana, Mariana e Pablo**

AGRADECIMENTOS

A meu querido Mestre Prof. Dr. Oriowaldo Queda pela carinhosa dedicação e paciência, por me motivar o gosto pela escrita, por estudar e refletir sobre a vida;

A Natal Gonçalves pelo empenho e coragem em receber uma Assistente Social no Departamento de Ciências Florestais;

A Luana, Mariana e Pablo, meus filhos, pelo amor despejado em meu ser a cada dia;

A meus pais, Thelma e Luciano por toda a minha vida;

A Fausto Pires de Campos, meu grande parceiro, por guiar carinhosamente meus passos pela Mata Atlântica ao longo desses anos;

A Rinaldo, meu grande incentivador desse mestrado. Não tenho palavras. Esta dissertação é sua também. Faz parte de nossa retribuição à Ilha do Cardoso;

Às minhas companheiras de sala Marcita Flor, Silvia Jordão e Lélia Marino pelo apoio nas pesquisas e nos primeiros esboços, sobretudo, pela alegria e coragem que me inspiraram a cada momento;

A Sidnei Raimundo pelo companherismo paciente e por suas criativas observações;

A Adriana Felipin que, durante todo este tempo, vem me ensinando com sua doçura;

A Marcos Nalon que com ternura esteve presente nos momentos derradeiros da dissertação;

Aos funcionários do PEIC pela ajuda em muitas das descobertas;

A Váldely Cardoso e Antonio Teleginsky pela inestimável colaboração;

A Lair Gonçalves, ao Doca, ao meu querido Tio Luís e Seu Totó, companheiros de andanças na Ilha do Cardoso;

Aos moradores entrevistados da Ilha do Cardoso pelas longas conversas, pela solidariedade e delicadeza. Sem eles não seria possível montar esta história;

A Paulo Isnard, Mauro Victor, Joaquim Teotônio, Marcelo Barrica, Jonas Magalhães e demais colegas que tornaram possível reunir grande parte dos materiais dessa dissertação;

A Eduardo Schiavone Cardoso por suas excelentes conversas;

A Rosely Sanches pelas gostosas e fartas discussões sobre ocupação humana nas unidades de conservação;

A Mazé Leite por seu apoio;

A Marcinha, mulher dedicada, que presente foi... Sem ela minhas vírgulas e verbos não seriam os mesmos. Com tamanha alegria me ensinou que podia escrever como se estivesse no recreio;

A Sandra Peres pelos docinhos, abraços e cuidados nos momentos derradeiros; a Vanessa Gobi, pelas noites alegres de aprendizado;

A Renata Di Nizo, irmãzona. Regou minha criatividade, me ensinou a brincar com as palavras, me fez aprender a editar texto sorrindo. Aguentou minhas crises e brigas. Obrigada de alma e coração.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS	I
LISTA DE TABELAS	III
LISTA DE FIGURAS	IV
RESUMO	V
SUMMARY	VII
INTRODUÇÃO	1
MATERIAIS E MÉTODOS	13
OS PARQUES E A LEGISLAÇÃO	19
A legislação dos parques nacionais e paulistas	20
Os parques estaduais paulistas	41
O PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO	46
A criação	46
A questão da dominialidade	50
A intervenção da União	54
A cessão da Ilha do Cardoso ao Estado de São Paulo	57
A primeira ação restritiva	58
Implantação e gestão do PEIC: a criação de um Centro de Pesquisa	66
O Plano de Manejo do Parque Estadual da Ilha do Cardoso	72
As alternâncias do controle administrativo do CEPARNIC / PEIC	75
O Projeto de Preservação da Mata Atlântica – PPMA	84
O Parque Estadual da Ilha do Cardoso sob ameaças e agressões	86
MORADORES DA ILHA DO CARDOSO	91
A Vila de Cananéia	94
Os habitantes da Ilha do Cardoso	98
Caracterização dos espaços ocupados	103
A propriedade da terra	108
A agricultura na Ilha do Cardoso	113
A pesca na Ilha do Cardoso	122
A casa e a família	133
Migração	138
ANÁLISE TEMPORAL DO USO DO SOLO	143
CONCLUSÃO	146
BIBLIOGRAFIA	152

LISTA DE ABREVIATURAS

CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

CEPARNIC – Centro de Pesquisas Aplicadas de Recursos Naturais da Ilha do Cardoso

CINP – Coordenadoria de Informações Técnicas Documentação e Pesquisa Ambiental

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente

CPRN – Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais

DIREC – Diretoria de Ecossistemas

DRPE – Divisão de Reservas e Parques Estaduais

EEJI – Estação Ecológica de Juréia Itatins

FF – Fundação de Conservação e Produção Florestal

GAB – Gabinete

GE – Gabinete Executivo do Palácio do Governo

GG – Gabinete do Governador

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Renováveis

IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

ICMs – Imposto sobre as Operações relativas à Circulação de Mercadorias

IF – Instituto Florestal

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPT - Instituto de Pesquisa Tecnológica

ITESP – Instituto de Terras do Estado de São Paulo

PE – Parque Estadual

PEIC – PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO

PGE – Procuradoria Geral do Estado

PPI – Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

PPMA – Projeto de Preservação da Mata Atlântica

PR 2 – Procuradoria Regional de Santos

PRONAR – Programa Nacional de Controle da Qualidade do AR

SAA – Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

SEMA – Secretaria Especial de Meio Ambiente (Governo Federal)

SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente

SMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de São Paulo

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SPU – Serviço do Patrimônio da União

SUDELPA – Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista

UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza

LISTA DE TABELAS

1 Evolução da área dos Parques Estaduais Paulistas	41
2 Número de habitantes nas localidades do PEIC	102
3 Área do Uso e Ocupação do Solo na Ilha do Cardoso	143

LISTA DE FIGURAS

1 Mapa de localização do Parque Estadual da Ilha do Cardoso 3

A ILHA DO CARDOSO: O PARQUE E OS MORADORES

Autora: ANA LUCIA FURQUIM DE MENDONÇA
Orientador: PROF. DR. ORIOVALDO QUEDA

RESUMO

Hoje, a Ilha do Cardoso é uma das regiões mais bem preservadas do Estado de São Paulo que abrange significativos e complexos remanescentes de ecossistemas de Floresta Atlântica do Brasil (Silva e Silva, 1997). Diversos autores, entre os quais Barros et al (1991), Grande & Lopes (1981) e Kirizawa et al. (1992), demonstraram que tanto a composição florística, como a estrutura das florestas da região estuarino-lagunar são consideradas como únicas no país.

Esta dissertação tem por objetivo trazer à tona as questões que envolveram a implantação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso (PEIC). A análise de processos técnico-administrativos, dos relatórios e das atas de reunião do PEIC do período de 1958 a 1998, possibilitou conhecer as medidas adotadas pelos órgãos responsáveis da guarda do patrimônio natural do governo do Estado de São Paulo, bem como a ação específica na gestão desta valiosa unidade de conservação.

Durante a pesquisa foram colhidos dados secundários e entrevistas com técnicos, diretores e moradores mais antigos de cada uma das localidades da ilha. Procurou-se identificar alguns dos sucessivos estados de conservação, através da restituição aerofotogramétrica, cujos sobrevôos ocorreram em três datas (1962, 1973 e 1980). Desse modo, foi possível cruzar depoimentos e documentos a fim de analisar a interferência humana nos ecossistemas da Ilha do Cardoso e a influência da legislação ambiental no *modus vivendis* da população local.

A presença de agrupamentos humanos, considerada um dos maiores problemas das unidades de conservação, evidencia a necessidade de uma política institucional que leve em consideração os moradores. Os atuais dispositivos legais não fornecem alternativas viáveis para a remoção nem para a permanência dos habitantes. Assim, conclui-se que até hoje o Parque Estadual da Ilha do Cardoso apresenta contradições e conflitos em sua gestão.

Outro aspecto que requer atenção é a crescente pressão do mercado imobiliário e do turismo, agravada pela falta de definição quanto à questão fundiária na Ilha do Cardoso. De fato, a análise de processos referentes à ilha comprova a necessidade de medidas que dêem amparo legal a esta importante área insular especialmente protegida. São necessárias respostas imediatas que superem a morosidade do poder judiciário em deslindar as terras da ilha. Assim, pode-se constatar que a somatória dos fatores acima citados não somente afeta a vida dos moradores, como também acarreta mudanças significativas que podem alterar irreversivelmente os ecossistemas da Ilha do Cardoso.

CARDOSO'S ISLAND THE PARK AND THE INHABITANTS

Author: ANA LUCIA FURQUIM DE MENDONÇA

Orientador: PROF. DR. ORIO WALDO QUEDA

SUMMARY

Today, Parque Estadual da Ilha do Cardoso – PEIC (State Park of the Cardoso Island) is one of the best preserved areas of the State of São Paulo that embraces significant and complex remains of the Brazilian ecosystems of Atlantic Forest (Silva and Silva, 1997). Several authors, among them Barros et al (1991), Grande & Lopes (1981) and Kirizawa et al. (1992), have demonstrated that the floristic composition, the forest structures of the estuary-lagunar area are considered unique in the country.

This dissertation has the objective to bring to the surface the subjects that were involved in the implementation of the Parque Estadual da Ilha do Cardoso. The analysis of technical and administrative processes, of the reports and proceedings of PEIC meetings, from 1958 to 1998, allowed to know the measures adopted by the responsible organs of the State of São Paulo natural property guard, as well as the specific actions in the administration of this valuable conservation unit.

During the research, secondary data and interviews with technicians, directors and older inhabitants of each one of the places of the island were collected. It tried to identify some of successive conservation states were identified through the aerophotogrametric restitution, whose flights were made in three dates (1962, 1973 e 1980). It made possible to cross testimonies and documents in order to analyze the human interference in the ecosystems of the PEIC and the influence of the environmental legislation in the *modus vivendis* of the local population.

The presence of human groupings is considered to be one of the largest problems of the conservation unities, it evidences the need of an institutional politics that takes in consideration the inhabitants. The current legal devices do not supply viable alternatives for the removal nor for the inhabitants permanence. Thus, it is concluded that until today the PEIC presents contradictions and conflicts in its administration. Another aspect that requests the attention, is the growing pressure of the real state market and of the tourism. It is worsened by the lack of definition in relations to the landownership of the Ilha do Cardoso. In fact, the analysis of the files related to the island shows the need of measures that will give legal support to this important and specially protected insular area. There are necessary immediate answers to overcome the slowness of the judiciary to solve the landownership of this area. Thus, it can be verified that all the factors above mentioned not only they affect the inhabitants' life, as well as they produce significant changes that can alter in an irreversible way the ecosystems of the Ilha do Cardoso.

INTRODUÇÃO

O objetivo geral desta dissertação é estudar a implantação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso¹ (PEIC). Um dos propósitos é averiguar em que medida as formas de gestão adotadas pelo governo do Estado de São Paulo, através dos órgãos responsáveis pela guarda do patrimônio natural, foram adequadas à preservação dessa área, conforme havia sido previsto em seu dispositivo legal originário o Decreto nº 40.319/62. Por outro lado, analisar-se-á a influência da legislação ambiental no *modus vivendis* da população que lá vivia, bem como a participação dos distintos atores sociais envolvidos no referido processo: o Governo Federal, o Estado, a Prefeitura Municipal e os moradores da Ilha do Cardoso.

Criado em 1962, época em que se dava pouco valor à proteção de ecossistemas, o PEIC é reputado segundo a legislação atual como uma unidade de conservação restritiva. Joly (1970) o considerava o mais natural dos parques. Hoje, a Ilha do Cardoso é uma das regiões mais bem preservadas do Estado de São Paulo que abrange significativos e complexos remanescentes de ecossistemas de Floresta Atlântica do Brasil (Silva e Silva, 1997). Para Noffs & Baptista Noffs (1982, a e b), trata-se de uma das maiores áreas contínuas de florestas primárias preservadas.

Estudos de diversos autores comprovam a importância ambiental do PEIC. Barros et al (1991), Grande & Lopes (1981), Kirizawa et al. (1992) demonstraram que tanto a composição florística, como a estrutura das florestas da região estuarino-lagunar podem ser consideradas como únicas no Brasil. A vegetação do PEIC foi detalhada por Barros et al. (1991) e Grande & Lopes (1981), que definiram várias fisionomias de vegetação e levantaram cerca de 1200 espécies de plantas. Martuscelli (1996-a), por sua vez descreveu, aproximadamente, 436 espécies

¹ Para se chegar à Ilha do Cardoso a partir de São Paulo segue-se pela Rodovia Régis Bittencourt (BR 116) até Pariquera-Açu. Neste município segue-se pela Estrada Pariquera-Cananéia (SP 226) até a base de apoio, que fica na cidade de Cananéia, na Av. Prof. Wladimir Besnard s/nº, bairro do Morro São João, de onde saem as embarcações do próprio parque.

de aves e 43 de mamíferos.

O reduzidíssimo número de pesquisas de fauna na Ilha do Cardoso indicam que este complexo conjunto de ecossistemas abrigam também muitos animais ameaçados de extinção e algumas espécies endêmicas. Exemplo disso é o caso do recém descoberto morcego *Lasiurus ebumus* (São Paulo-a, 1998).

O PEIC cuja localização está descrita na Figura I, está inserido na região estuarino-lagunar de Iguape - Ilha Comprida – Cananéia. A região estende-se por aproximadamente 110 km e abrange uma área de cerca de 10.000 ha. Sua composição compreende um conjunto de braços de mar, rios, gamboas e lagunas salobras com várias ilhas, entre elas, Cardoso, Cananéia, Comprida e outras menores, além de praias, dunas, manguezais e costões rochosos (Ilha do Cardoso). Trata-se de uma área de proteção, alimentação e reprodução de inúmeras espécies de peixes, crustáceos e moluscos capturados tanto na pesca artesanal como na industrial. Daí a importância de se conservar, adequadamente, esses ambientes ecologicamente complexos, a fim de evitar a extinção dos recursos pesqueiros (Crispino, 1997).

Segundo Urban (1998), uma das medidas governamentais brasileiras a fim de salvaguardar nosso patrimônio ambiental, ameaçado desde os tempos coloniais, foi a formação de parques. Posteriormente, seriam criadas novas categorias de áreas naturais protegidas², entre as quais destacam-se as estações ecológicas e as reservas biológicas. Na atualidade, o sistema de unidade de conservação³ é composto por unidades de uso direto e indireto, critério este estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA).

A unidade de conservação de uso direto é aquela destinada à proteção da biodiversidade⁴

² Área natural protegida é definida como “uma superfície de terra ou mar consagrada à proteção e manutenção da diversidade biológica, assim como dos recursos naturais e dos recursos culturais associados e manejada através de meios jurídicos e outros eficazes” (UICN, 1994, p:185). A partir da Resolução nº 11/87 do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente), o termo unidade de conservação passou a ser utilizado em substituição à área natural protegida.

³ Sistema de unidade de conservação “é um conjunto de espaços naturais protegidos, de relevante importância ecológica e social, pertencentes a nação, que ordenadamente relacionados entre si e através de sua proteção e manejo, contribuem ao êxito de determinados objetivos de conservação e ao desenvolvimento sustentável da nação” (Moore & Omarzábal, 1988, p:2).

⁴ Entende-se por biodiversidade “a variedade de organismos considerada em todos os níveis, desde variações genéticas pertencentes à mesma espécie até as diversas séries de espécies, gêneros, famílias e outros níveis taxionômicos superiores. Inclui a variedade de ecossistemas, que abrange tanto as comunidades de organismos em um ou mais habitats quanto as condições físicas sob as quais eles vivem” (Wilson, 1994, p: 412 e 413).

Parque Estadual da Ilha do Cardoso (PEIC)

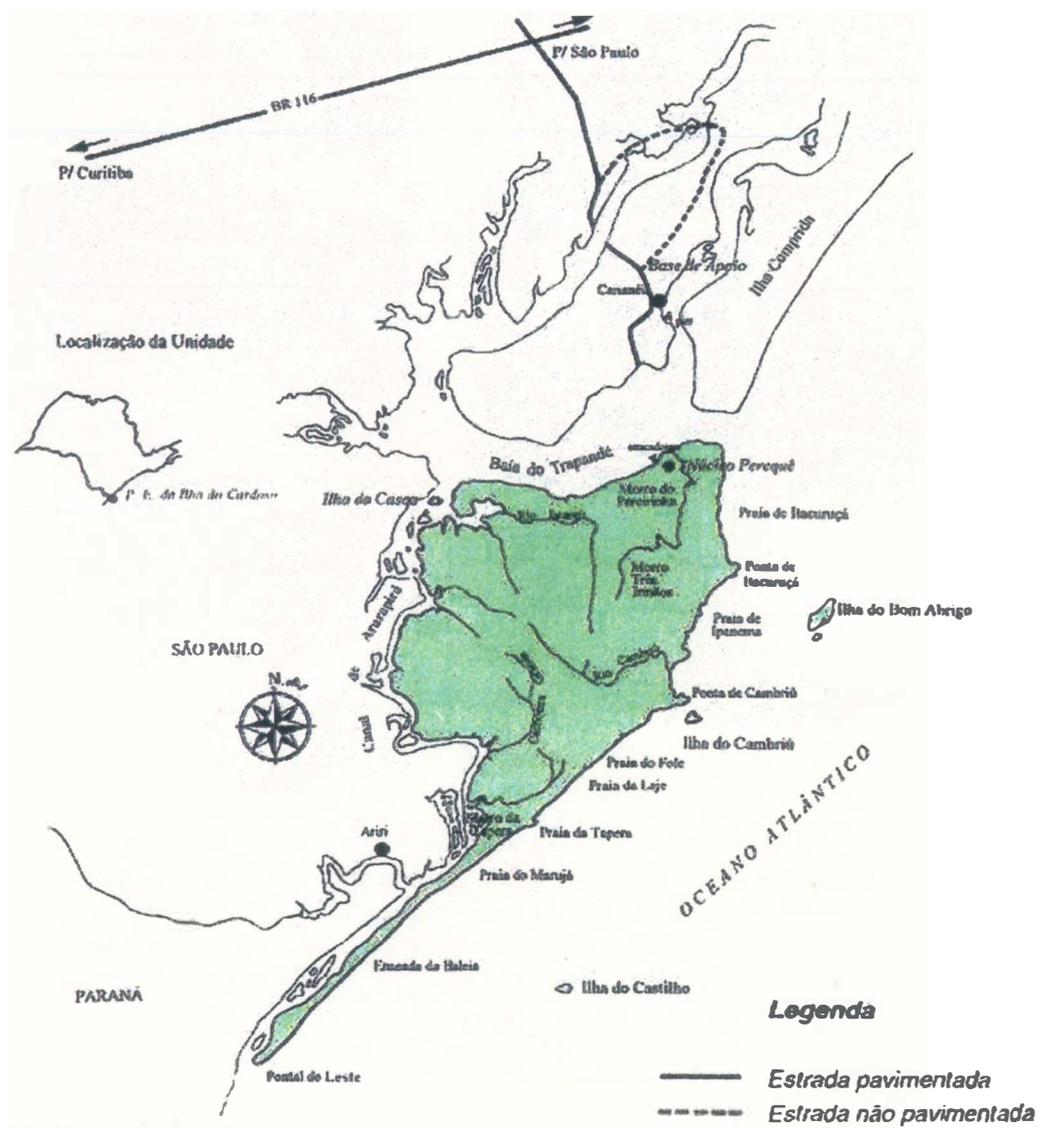
Foto: Fausto Pires de Campos



No primeiro plano, o Parque Estadual da Ilha do Cardoso

FIGURA 1

Parque Estadual da Ilha do Cardoso
22.500 ha



que permite a utilização dos recursos naturais de forma sustentável. Integram esse grupo as Florestas Nacionais⁵ (FLONA), as Áreas de Relevante Interesse Ecológico⁶ (ARIE), as Reservas Extrativistas⁷(RESEX) e as Áreas de Proteção Ambiental⁸ (APA).

Por sua vez, a unidade de uso indireto ou restrito é destinada não somente à conservação da biodiversidade e à pesquisa científica, como também à educação ambiental e à recreação. É um espaço geográfico delimitado que recebe as denominações de parque, reserva biológica e estação ecológica. Segundo a legislação vigente, é uma área que deve permanecer desocupada com o propósito de preservar integralmente seu ecossistema. Neste caso, pode ser exigida a retirada da população do parque mediante indenização.

Cada país, em razão de suas especificidades políticas, econômicas, culturais e de seus recursos naturais, acaba desenvolvendo ações diferenciadas de conservação da natureza, e, por esse motivo, define para quem e para quem conserva. Ao longo dos anos, a diversidade de objetivos e formas de gestão estimulou a criação de várias categorias de manejo⁹ (Brito, 1995; Milano, 1999).

Segundo Amend (1994), há 140 denominações diferentes de áreas naturais protegidas. O sistema mundial compreende 30.000 unidades que correspondem, estimativamente, a 13,2 mi-

Para Odum (1988, p:258), “o conceito de diversidade de espécies possui dois componentes: (1) riqueza, também chamada de densidade de espécies, baseada no número total de espécies presentes, e (2) uniformidade, baseada na abundância relativa (ou em outra medida de “importância”) de espécies e no grau da sua dominância ou falta desta”... “Dois outros tipos de diversidade também são importantes: “ (1) diversidade de padrões, que resulta na sazonalidade, estratificação, periodicidade, disposição em manchas, redes alimentares e outros arranjos das populações e micro-habitats componentes; e (2) diversidade genética, a manutenção de heterozigossidade genotípica, polimorfismo e outras formas de variabilidade genética, que constituem uma necessidade adaptativa de populações naturais”.

⁵ Considera-se floresta nacional “uma área extensa, geralmente florestada, que contém consideráveis superfícies de madeira comerciável em combinação com o recurso água, dando condições para sobrevivência de animais silvestres, e oportunidades para recreação ao ar livre e educação ambiental, mesmo após ter sofrido alterações antrópicas” (Silva & Fornasari, 1992, p: 20).

⁶ Considera-se área de relevante interesse ecológico (ARIE) “ as áreas que possuam características naturais extraordinárias ou abriguem exemplares raros da biota regional, exigindo cuidados especiais de proteção por parte do poder público” (Silva & Fornasari, 1992, p:16).

⁷ As reservas extrativistas (RESEX) “são áreas que correspondem a espaços territoriais destinados à exploração auto-sustentável e à conservação dos recursos naturais renováveis, por população extrativista” (Silva & Fornasari, 1992, p: 30).

⁸ As áreas de proteção ambiental (APA) “são destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida da população local e, também, à proteção dos ecossistemas regionais” (Silva & Fornasari, 1992, p: 14).

⁹ Manejo é “ a intervenção sobre o meio natural baseada em conhecimentos científicos e técnicos, com o propósito de promover e garantir a conservação da natureza” (Campos, relato pessoal, 1998).

lhões de km² (Maretti & Felgueiras, 1999). O Brasil, contudo, não adota todas as categorias de unidades de conservação previstas pelas organizações internacionais (Silva, 1996).

No Brasil existem 142 unidades de conservação, que representam 3,85 % do território brasileiro, ou seja, uma superfície de 32.786.000 ha, com 23 categorias de manejo. O Estado de São Paulo abriga 900.000,00 ha protegidos, principalmente, sob a forma de parque e estação ecológica, perfazendo 3,4% do Estado (Campos et al, 1999). Para Brito (1995), o parque nacional é a categoria de manejo mais conhecida mundialmente.

Guimire (1993), afirma que desde a década de 50 há um crescimento de parques nacionais, bem como de outras áreas de proteção, sendo que houve um significativo aumento nos anos 70 e posterior declínio na década de 80. O Autor considera o surgimento de novas unidades de conservação uma consequência dos seguintes fatores: o crescente desmatamento, a degradação da biodiversidade, a falta de interesse de países desenvolvidos em ajudar financeiramente ações de proteção ambiental, a visão moderna de ecoturismo enquanto gerador de divisas.

Brito (1995) ao estudar as unidades de conservação brasileiras, identificou problemas que, em alguns casos, antecedem à sua origem, entre eles, a falta de recursos humanos e financeiros, tanto para a manutenção, quanto para o ressarcimento das ações expropriatórias. Além disso, a Autora aponta a ineficiência administrativa na elaboração e execução de planos, a deficitária fiscalização, a indefinição da propriedade da terra, incluindo os conflitos com a população do interior e também com seu entorno.

Segundo Amend & Amend (1992), são poucas as diferenças entre os parques brasileiros e os do restante da América Latina. Eles compartilham a ausência de apoio político institucional e a escassez de pessoal qualificado. Tudo isso, somado ao tratamento inadequado ou indefinido de seus limites territoriais e à falta de vigilância, geram conflitos, tanto no Brasil, como nos demais países. Exemplos disso são a ocupação ilegal, a extração de recursos florestais e minerais, além da pressão turística e, principalmente, imobiliária.

Por outro lado, as diferentes manifestações desses conflitos correspondem ao contexto político-econômico-cultural de cada país, embora no geral, compartilhem a mesma obsoleta infraestrutura. No caso do Brasil, por exemplo, ao invés de atividade guerrilheira, constata-se a ação desmedida e clandestina de grileiros, palmiteiros, caçadores e traficantes de animais silvestres.

De fato, observa-se na América do Sul, o resultado do descuido e do desinteresse do poder público em proteger seu rico patrimônio ambiental.

No caso do Parque Estadual da Ilha do Cardoso é importante salientar a complexidade de problemas existentes, entre os quais podemos citar o desconhecimento da malha fundiária, a presença de ocupantes, a falta de fiscalização e a administração concentrada na parte norte da ilha. É igualmente incontestável o número irrisório de funcionários, a insuficiente capacitação, além da inconstância e inadequação técnica-administrativa tanto da direção, como do órgão gestor. Além disso, ao se tratar de uma área insular, ela não deveria receber o mesmo tratamento das demais áreas especialmente protegidas. Para Campos (1999), a condição de isolamento e tamanho limitado de um ambiente insular, o torna ainda muito mais frágil perante a ação humana. Por esse motivo, é necessário ações diferenciadas que tratem devidamente as questões específicas do PEIC.

É senso comum considerar a presença de agrupamento humano um dos maiores problemas das unidades de conservação de uso indireto tanto do Estado de São Paulo como do Brasil. O caso é que em algumas dessas áreas, como acontece no PEIC e na Estação Ecológica de Juréia-Itatins, já havia a presença comprovada de antigos moradores antes mesmo de se tornarem área de proteção. Embora existam normas que regulamentem os parques no Brasil, além de diversas leis de controle ambiental, não há, de fato, uma linha de ação prática e efetiva ou uma política institucional adequada aos habitantes de áreas protegidas de uso indireto.

As restrições são claras, como a proibição do uso do fogo, assim como da prática tradicional da agricultura (sistema de pousio-corte-queima). Proíbe-se a coleta de espécies vegetais, sem que se defina nenhuma linha de atuação para lidar com a questão crucial da subsistência da população local. Por outro lado, a legislação na maioria dos casos proíbe a construção de novas residências. Contudo, não prevê qual o procedimento de casos absolutamente previsíveis como o de filhos de antigos moradores que ao se casarem, porventura, desejem ampliar ou construir uma nova moradia. Em suma, os dispositivos legais proíbem a ocupação e a atividade humana nessas áreas, enquanto, contraditoriamente, não fornecem alternativas viáveis para a remoção ou permanência de seus habitantes.

Os moradores das unidades de conservação do Estado de São Paulo diferenciam-se em seus aspectos culturais e econômicos e em sua situação jurídica. (Mendonça & Mendonça, s/d; Vianna et alli, 1994). De modo geral, os conflitos com os habitantes se devem a forma de ocupa-

ção do solo, ao uso de recursos naturais e à necessidade de se implantar serviços públicos básicos (escola, posto de saúde, rede de esgoto e água, transporte). Estes serviços são proibidos pelo regulamento de parques, dificultando a geração de renda dos moradores. Contudo, diante desta proibição, não lhes é apresentada nenhuma opção concreta de subsistência.

De certo, a criação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso e a legislação ambiental, afetaram diretamente a vida cultural e econômica dos moradores locais. Resta saber qual o grau de complexidade entre os diversos fatores que geraram mudanças e se elas aconteceram por influência direta ou não da legislação ambiental. Há de se considerar quais foram as reais motivações que provocaram tais mudanças. Este foi o objetivo da pesquisa realizada sobre o *modus vivendi* correspondente ao período anterior à criação do PEIC. Cabe ainda questionar em que medida as ações governamentais contribuíram para a migração e para a decadência da agricultura. É fato que certas atividades produtivas também foram desvanecendo-se, como é o caso da construção de canoas, do comércio de palmito e de madeira, entre outras. Por outro lado, é possível admitir a existência de uma diversidade de fatores externos que aceleraram essas transformações, entre elas, o surgimento do comércio de pescado e do turismo, assim como o término do comércio de arroz e o fechamento do porto. Talvez, simplesmente, tenham sido motivadas em função da introdução de novas atividades econômicas.

A análise da fotointerpretação no período de 1962, 1973 e 1980, tal como se verá oportunamente no capítulo “Moradores da Ilha do Cardoso”, além de trazer dados importantes sobre a ocupação efetiva do solo, delimitou o raio desta interferência nos ambientes naturais.

Hoje, constata-se que a ocupação da Ilha do Cardoso não é homogênea. As planícies encontram-se mais densamente povoadas, sendo a Vila do Marujá a mais expressiva tanto em número de habitantes antigos¹⁰, como de moradores recentes e de veranistas (Milanelo, 1992).¹¹ Contudo, o regulamento de parques julga que qualquer ocupação posterior ao decreto de cria-

¹⁰ Os habitantes antigos da Ilha do Cardoso são considerados por Diegues (1994) como população tradicional. Este termo e/ou “comunidade tradicional” é aplicado segundo Vianna (1996), sem muito rigor tanto pelo poder público, como pelo movimento ambientalista. Deste modo, optamos por utilizar o conceito de população tradicional, definido no substitutivo do Projeto de Lei nº 2.892/92, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). O artigo 2º considera população tradicional aquela “*culturalmente diferenciada, vivendo há várias gerações em um determinado ecossistema, em estreita dependência do meio natural para sua alimentação, abrigo e outras condições materiais de subsistência*”.

¹¹ Considera-se veranista toda pessoa que possui segunda ou terceira residência e a ocupa sistematicamente durante as temporadas, feriados prolongados e fins de semana, segundo definição da Organização Mundial de Turismo.

ção é invasão de área pública. A alternativa econômica do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, a exemplo de outras unidades de conservação¹² do litoral norte e sul do Estado de São Paulo, se deu por meio do incremento da pesca e do turismo. Aliás, a crescente demanda do mercado de ecoturismo e o conseqüente aumento de turistas na Ilha do Cardoso motivaram alguns dos habitantes da parte sul da ilha a transformarem suas residências em pousadas e restaurantes.

Só a partir da década de 80, a presença de população nas unidades de conservação tornou-se tema de discussão nas organizações ambientais governamentais (Vianna, 1996). Hoje, esta discussão ainda se restringe a alguns setores do meio acadêmico e do poder legislativo, assim como de certas organizações não governamentais ou órgãos do poder executivo relativos à área ambiental. Por se tratar de um tema recente, ainda não há soluções aceitáveis que, sem dúvida, não de se adequar a cada realidade (Vianna & Brito, 1992).

O debate quase sempre mantém um tom político-ideológico, ora polarizado entre os que apoiam a preservação de ecossistemas, considerando destruidora a presença do homem, ora entre os que acreditam na convivência harmoniosa entre o homem e a natureza. Essa mesma polarização pode ser encontrada em discussões acadêmicas e jurídicas.

Nos últimos anos, alguns autores vêm examinando certos aspectos relativos à presença da população tradicional na categoria de conservação restritiva. Cunha & Rougelle (1989), abordam o caso das comunidades litorâneas na região de Guaraqueçaba, no Paraná, inserida no complexo estuarino-lagunar de Iguape-Paranaguá. As referidas Autoras delineiam a forma tradicional do uso e de ocupação do solo, bem como dos recursos naturais, além de retratarem os principais conflitos da população pesqueira em área de conservação ambiental. Por outro lado, sugerem que as práticas tradicionais de subsistência, tais como a agricultura itinerante e a pesca com cerco e tarrafa, são atividades compatíveis com o equilíbrio ambiental da região. Contudo, nota-se a inexistência de referências científicas que poderiam demonstrar se, de fato, e em que medida, as intervenções humanas nesses ecossistemas contribuem para conservação ambiental (Adams, 1996; Sanches, 1997).

Para Cunha & Rougelle (1989), os principais fatores de conflitos ambientais resultam da falta de garantia jurídica da posse de terra e da restrição do uso da mesma, fatores esses agrava-

¹² Esta mesma mudança nas atividades econômicas pode ser observado no Núcleo Picinguaba (Parque da Serra do Mar) e em algumas das localidades da Estação Ecológica Juréia-Itatins.

dos devido à pressão da expansão turística. O mesmo acontece na Ilha do Cardoso e nas demais regiões do Estado. As Autoras também advertem que as populações tradicionais precisam de um tratamento diferenciado no que diz respeito à pesca, à agricultura e à caça, ainda que muitas dessas atividades de subsistência já sejam proibidas em todo o território nacional. Por fim, há uma série de propostas que visam à compatibilização da população tradicional com a área protegida, além de sugestões de pesquisa sobre sistemas de manejo e técnicas de uso tradicional dos recursos.

Diegues & Nogara (1994) estudaram o Saco de Mamanguá situado na região estuarina do município de Parati no Estado do Rio de Janeiro. Em 1992, esta área foi transformada na Reserva Ecológica Estadual da Juatinga. Segundo os Autores, ainda que a criação desta unidade de preservação tenha, por um lado, inibido a ação da especulação imobiliária, é bem verdade que, ao mesmo tempo, gerou inevitáveis conflitos com os moradores locais. Nesse sentido, a fim de minimizar o impacto das restrições ambientais no modo de vida dos pescadores, Diegues & Nogara (1994) propõem a abertura de negociações entre os órgãos governamentais e a população. Isso porque acreditam que os moradores tradicionais podem contribuir na conservação ambiental e participar da elaboração do plano de manejo de sua região.

Em sua obra, *O Mito da Natureza Intocada*, Diegues (1994) discute a problemática da ocupação humana nas áreas especialmente protegidas. O Autor, inclusive descreve a trajetória que teria incorporado o referido tema aos conceitos mundiais. Para ele, a permanência da população tradicional é fator primordial, tanto para a manutenção da diversidade biológica, como para a conservação da diversidade cultural. Embora não apresente nenhuma proposta concreta, o autor sugere o estabelecimento de uma política que retrate as necessidades dos moradores tradicionais.

A importante revisão bibliográfica realizada por Adams (1996) sobre população tradicional caiçara e sua relação com o meio enfatizou não somente a complexidade de vários pontos de vista, como também, ressaltou elementos necessários para o desenvolvimento de novas pesquisas. Estas pesquisas poderão contribuir, efetivamente, na elaboração e definição de uma linha política ambiental.

Para Adams (1996) a população caiçara é, erroneamente, considerada pescadora. Segundo a Autora, a população caiçara ou tradicional era em sua origem lavradora-pescadora, ou

seja, a lavoura era a base da economia, enquanto a pesca representava apenas um complemento alimentar. A passagem da agricultura para a pesca também modificou a relação da população com a mata. Esta afirmação está baseada na revisão bibliográfica de vários autores, entre os quais podemos destacar França (1954), Mourão (1971), Diegues (1983), Siqueira (1984), Sanches (1997).

Adams (1996), enfatiza a carência de estudos intersistêmicos que diagnosticariam o grau de dependência do homem com o meio. Além disso, questiona os estudos existentes, posto que omitem as diversas formas de sobrevivência da população, assim como as características ecológicas locais, bem como os aspectos históricos-regionais. Por conseguinte, falta embasamento para se comprovar se as formas tradicionais de manejo são harmônicas e/ou conservam os recursos naturais “. Para Adams (1996; p: 246) algumas das afirmações dos estudiosos do assunto “ ... são feitas de forma leviana, com fundamentação teórica-metodológica deficiente ou falta de embasamento empírico”. Portanto, a Autora (p: 277), indica que “*não há estudos suficientes sobre caça ou roças caiçaras para fornecer subsídios à questão da permanência ou retirada das populações caiçaras no interior das unidades de conservação da mata atlântica*”. Sua análise demonstra a escassez de estudos científicos e a inexistência de definição técnica.

Brito (1995) contribuiria detalhando problemas e contradições na forma de implantar as áreas protegidas. A proposta da Autora é a revisão dos padrões brasileiros de gestão do sistema ambiental, ao mesmo tempo que salienta a necessidade de adequá-los às normas internacionais. Segundo ela, a revisão deve ser realizada, prioritariamente, a fim de possibilitar a inserção de cada uma destas áreas protegidas na realidade local e regional. Dessa forma, obter-se-ia a garantia de benefícios para a conservação e proteção de nossos recursos naturais (Brito, 1995). Entretanto, a Autora, antevendo prováveis dificuldades, oferece sugestões práticas durante o período transitório, entre elas a avaliação de desempenho das atividades técnicas, o apoio das instituições governamentais, o envolvimento da sociedade civil na gestão das áreas protegidas, o fortalecimento e a expansão de instrumentos econômicos destinados à conservação ambiental.

Vianna (1996), em seu estudo sobre a população tradicional, enfatiza a oposição entre as duas correntes nascidas, de certa forma, da discussão da permanência ou não dos moradores em área protegida. Uma das correntes “*subordina as populações à conservação*” e a outra “*a conservação às populações locais*” (Vianna, 1996; p: 210). Por outro lado, a Autora considera

que muitos dos argumentos teóricos, além de infundados ou superficiais, são responsáveis por uma certa “*confusão conceitual*”. Ela classifica o posicionamento político e técnico em três grupos: os “*contestadores reformistas*”, “*os contestadores radicais*” e os “*preservacionistas puros*”. Segundo a Autora, a atitude dos “*contestadores reformistas*” em aceitar a presença da população tradicional é apenas uma estratégia para solucionar o impasse político entre a gestão e a população, acentuado diante da morosidade judicial na resolução das pendências fundiárias. Os indivíduos que fazem parte deste grupo, consideram a ação da população tradicional não tão ofensiva à natureza.

Os “*contestadores radicais*”, por sua vez, acreditam que a população tradicional é necessária ao equilíbrio natural, pois convive harmonicamente com a natureza. Vianna (1996) critica a posição assumida por este grupo e desconsidera a hipótese de haver uma relação intrinsecamente harmoniosa entre a população tradicional da Mata Atlântica e a natureza. A argumentação técnica deste grupo, segundo a Autora (p: 214) “*não leva em conta que a permanência destes remanescentes pode se dever, simplesmente, a um modo de vida menos degradador ao ambiente em função da baixa densidade demográfica, ou da dificuldade de acesso a tecnologias mais complexas, associada ao uso menos intenso dos recursos da natureza*”. Sem dúvida, a dissertação de Vianna (1996) traz uma série de contribuições ao tema, embora proponha apenas uma reflexão e não ações práticas como é o caso de Brito (1995), Adams (1996) e Sanches (1997).

Sanches (1997), a partir de uma abordagem etnográfica e ecológica, verifica como e de que forma os habitantes da Estação Ecológica de Juréia-Itatins (E.E.J.I.) manejaram e ainda manejam os ecossistemas locais. Segundo ela, as principais atividades de caça, pesca e agricultura, acompanham os calendários ecológicos. Por outro lado, a Autora considera a criação da E.E.J.I., apenas “*um fator externo de mudança*” no modo de vida de seus habitantes, embora eles próprios considerem a Estação Ecológica responsável por várias das restrições. Para Sanches (1997), a proibição da caça, por exemplo, nada tem a ver com as unidades de conservação em si. Ao contrário esta proibição¹³ estende-se por todo o país desde 1967.

Segundo Sanches (1997), as práticas de manejo desenvolvidas pela população local nem sempre são compatíveis e/ou permitem um real equilíbrio do ecossistema. Muitas vezes, demonstram “*o sucesso do emprego de técnicas diversificadas*”, que está representado na di-

¹³ O Código de Proteção da Caça foi estabelecido pela Lei nº 5.197 em 3 de janeiro de 1967.

versidade sucessional da vegetação. Conhecer e pertencer ao meio não significa, necessariamente, condição de equilíbrio. Para a Autora, existe uma contradição intrínseca ao se proibir atividades de subsistência dos moradores tradicionais e, ao mesmo tempo, livrá-los da ação especulativa dos interesses econômicos. Esta mesma argumentação é usada por autores como Cunha & Rougelle (1989), Diegues & Nogara (1994) e Diegues (1994), além de constar em muitos documentos técnicos das instituições governamentais. Para Diegues (1994), Brito (1995), Adams (1996), Vianna (1996) e Sanches (1997), este tema é muito complexo e sua resolução não deve ser pensada unilateralmente.

Nesse sentido, os órgãos governamentais e científicos precisariam respeitar e lidar concretamente com a especificidade de cada unidade de conservação, incentivando ações mais efetivas e rápidas. Para Martuscelli (1996-b) *“a atual política de conservação adotada pelas agências governamentais e não governamentais precisam ser revisadas, pois a floresta atlântica e seus ecossistemas associados devem ser vistos como um ecossistema em estágio terminal, reduzidos a pequenos fragmentos, onde populações animais estão extremamente vulneráveis às atividades das populações humanas...”*

A seguir serão descritos os materiais e métodos adotados na pesquisa. O capítulo intitulado “Os Parques e a Legislação” apresenta o histórico da legislação nacional e estadual referente à categoria de manejo parque e algumas questões relevantes dos parques paulistas. O capítulo “O Parque Estadual da Ilha do Cardoso”, trata das etapas da implantação do PEIC de 1959 a 1998. O Capítulo “Os Moradores da Ilha do Cardoso” aborda a história da ocupação da Ilha do Cardoso. O Capítulo “A análise temporal do uso e ocupação do solo” esboça de forma sucinta os dados extraídos da cartografia referente a 1962, 1973 e 1980. Os mapas, apresentados no anexo, representam graficamente as alterações no uso da terra durante os 18 anos iniciais da implantação do PEIC. Por fim, a conclusão desta pesquisa está delineada no último capítulo.

O presente estudo se propõe a discutir a gestão das áreas protegidas, e mais particularmente, os conflitos emergentes na implantação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso. Infelizmente, o PEIC passados 37 anos, ainda não foi devidamente pesquisado pela ciência, embora seja reconhecido por sua valiosa importância ambiental. Nem mesmo pode ser considerado como efetivamente implantado. Em suma, para solucionar as questões consideradas relevantes, tais como o domínio da terra, apoio às pesquisas ambientais, entre outras é imprescindível a viabilização política. Caso contrário, assistiremos a contínua perda do patrimônio natural e cultural.

MATERIAIS E MÉTODOS

A proposta de estudar o Parque Estadual da Ilha do Cardoso (PEIC) e a interface com a ocupação humana nasceu da vontade de conhecer os passos da história da implantação do primeiro parque insular paulista. A facilidade de estar trabalhando na área e a vontade de compreender e desvendar o que havia por detrás de tantas controvérsias, estimularam essa pesquisa.

Cada detalhe era um estímulo constante. Além de conhecer cada trecho da ilha, seus rios e ruínas, conhecer os moradores, um a um, desconfiados e matreiros, velhos contadores de histórias que respondem a qualquer pergunta como se já esperassem todas elas. Essa disponibilidade natural assegurava um princípio norteador para trilhar tantas pistas incertas: detrás das lembranças de vida, haveria, provavelmente, um conjunto de eventos e de padrões de comportamento que poderiam ajudar a retomar a trajetória da implantação do parque. Assim, de ouvir e agrupar “causos” e observar a natureza, nascia o embrião desta dissertação.

Por outro lado, tornava-se imprescindível destrinchar o papel dos órgãos responsáveis pela proteção e gestão do Parque Estadual da Ilha do Cardoso. Por onde começar? A observação apontava várias direções, entre elas, vasculhar dentro de armários os velhos papéis esquecidos e os documentos sem registro aparente. Certamente, também valeria a pena conversar com funcionários e antigos técnicos. Tudo indicava pistas de uma história. Era preciso reconstruí-la.

A fase preliminar da pesquisa alertou a escassez de material bibliográfico que retratasse a implantação do parque e os habitantes da Ilha do Cardoso. Antônio Paulino de Almeida falava da história da ilha e de Cananéia (1946, 1963 e 1966). Havia ainda a tese de doutorado do Prof. Dr. Fernando Augusto Albuquerque Mourão (1971) e outras mais que descreviam, sobretudo, aspectos biológicos e físicos da ilha.

Por fim, a falta de material bibliográfico referente ao período anterior e o início da implantação do PEIC indicava um único caminho: recuperar sua história através da oralidade. Nossa

esperança era de que a tradição oral preenchesse a lacuna existente do final de 1890 a 1974. Caso houvesse interdependência entre esses dados e os poucos documentos oficiais, chegaria-se aos fatos.

Por esse motivo, optou-se por entrevistar os moradores mais velhos que nasceram na ilha ou que foram morar nela logo na primeira infância. Havia a necessidade de entrevistar ao menos um habitante de cada localidade. Naturalmente, escolheu-se os informantes, sempre que possível, entre aqueles com mais de 60 anos. Buscou-se, inicialmente, os moradores que continuavam vivendo nas localidades da Enseada da Baleia, do Pontal do Leste, do Marujá, de Cambriú, do Morretinho, de Itacuruçá, de Pereirinha e de Lage. Também incluíram-se os que residiam nos sítios da face estuarina da ilha. Foi necessário entrevistar alguns residentes na cidade de Cananéia que haviam residido em áreas hoje desocupadas como a Praia de Ipanema, o Sítio Pedro Luís, o Sítio Cachoeirinha, o Barreiro Grande, o Sítio Grande e o Canudal. Com eles levantaria-se dados sobre os motivos que os levaram a transladarem da ilha para o município de Cananéia. Porém, cabe ressaltar que a amostra selecionada não pretendeu ter nenhum valor estatístico.

Em certas ocasiões, alguns entrevistados acompanharam a fase de reconhecimento de localidades que hoje estão desabitadas na ilha. Conhecer esses lugares na companhia destes antigos moradores facilitou descobrir ruínas de grandes construções, roças em pousio, pomares, pequenas taperas, entre outros indícios da antiga ocupação. Muitas vezes, a ida de um dos entrevistados ao local onde havia vivido sua primeira infância reavivava sua memória. Sem dúvida a todo momento era gratificante observá-los emocionados quando encontravam algum vestígio como a cachoeira onde se banhavam, as árvores e os caminhos que apontavam a história de suas vidas.

O roteiro aplicado aos moradores durante as entrevistas pretendeu levantar o modo de vida antes e depois da criação do parque. O importante não era obter informações profundas sobre as técnicas utilizadas na agricultura, na pesca e na caça. Buscava-se, sim, dados que permitissem uma visão geral da forma de ocupação. Considerava-se igualmente importante saber como se davam as relações sociais, como o namoro e o casamento. Assim, levantar-se-ia o papel da família, da dança, do ajuntório e do mutirão, entre outros, a fim de se conhecer de perto o modo de viver dos povoados. Faltava compreender o caminho traçado por uma isolada economia que incitava a troca do plantio pela pesca, da roça pela cidade, da terra por um punhado de vinténs, como também as implicações causadas quando o parque estadual foi criado. Em suma, investigou-se não somente as mudanças culturais, mas também as sociais e econômicas.

Assim, em cada uma das entrevistas dava-se lugar a conhecer outro morador: homens, mulheres, casados, viúvos, felizes, infelizes, ativos, inativos e doentes. Cada casa era um novo aprendizado. Entrevistá-los em suas residências, permitia olhar, degustar, ouvir, tocar e sentir de perto os relacionamentos e as atividades do lar. De fato, além do roteiro pré-estabelecido de entrevistas, a técnica de história de vida e a observação direta forneciam matéria prima que enriquecia os depoimentos pessoais, transcendendo-os por meio de uma relação menos formal e mais íntima. A entrevista se tornava uma conversa. Ao transcorrer sobre um tema, o depoimento acabava entremeando-se com a trajetória pessoal. A conversa mesclava a história de vida com a história da ilha.

Em muitas ocasiões, o roteiro de entrevistas sofreu alterações como no caso do Sr. João Guilherme e de Antônio das Neves, cujo estado de saúde comprometeu o resultado da entrevista. Por outro lado, algumas delas se perderam devido a má qualidade da gravação, do baixo timbre de voz, sem falar da inabilidade no manuseio do gravador. Na maioria das vezes, ninguém se inibia diante do gravador, excelente instrumento de trabalho. Porém, obviamente a transcrição perde muito a riqueza da vivência das entrevistas. Nada poderia substituir um sorriso, uma lágrima, nem o silêncio ou a troca de olhares, nem mesmo o nervosismo ou a respiração ofegante, fatores esses que, em conjunto, traduzem o mundo individualizado e o espaço social compartilhado entre aquela gente. Caso houvesse um encontro inesperado que se transformava em entrevista formal, o caderno de anotação se fazia obrigatório.

A maioria dos informantes dificilmente sabia situar cronologicamente os acontecimentos. Ninguém soube, por exemplo, determinar com precisão em que ano os moradores migraram da Ilha do Cardoso ou quando começou a ação da polícia florestal no parque, nem o momento em que houve a presença marcante da Marinha. É compreensível: data e hora, pouco importam. O tempo destas pessoas é regido pelas marés, pelas estações do ano, pela safra da tainha e pelo nascimento de um filho. Não se pode comprovar a veracidade dos fatos, devido a falta de documentos oficiais que impossibilitou a convergência de informações.

Em suma, tratava-se de traçar o perfil histórico por meio da memória presente que cruzava com a memória do passado. Desse modo, o depoimento oral acaba se constituindo em importante fonte para o trabalho de qualquer historiador, embora o entrevistado não tenha obrigação de preencher as lacunas ou de corresponder as expectativas do pesquisador. Deve-se respeitar seu tempo, suas análises e observações (Montenegro, 1992). Certamente, muitas definições de-

pendem da perspectiva de quem as faz. Portanto, por razões diversas é compreensível a margem de erros.

Para realizar o trabalho de campo na Ilha do Cardoso é fundamental saber os horários das marés e saber enfrentar as mudanças repentinas de tempo em alto mar. Ainda assim, devido à precariedade dos meios de comunicação nos povoados, muitas vezes, depois de longas caminhadas, na hora da entrevista, o morador não se encontrava, estava indisposto ou estava mesmo comprometido com outra atividade. Houve falhas e imprevistos no trabalho de campo. Fugir do roteiro, por um lado, abria novas possibilidades, mas por outro, impedia o esclarecimento de alguns pontos que permaneceram obscuros. Talvez o receio de não conduzir as perguntas de forma coercitiva tenha, ao contrário, permitido que umas quantas entrevistas fugissem do contexto, abrindo leques demasiadamente abrangentes.

A cada nova informação alterava-se o planejamento. Era um bombardeio de perguntas sem respostas, muitas pistas e dúvidas. Checar todas elas muitas vezes levavam meses. Um bom exemplo disso foi ir ao encontro de alguns personagens que se apresentavam como a história viva do parque, tal como o Sr Jonas Magalhães, primeiro guarda florestal do Vale do Ribeira e da Ilha do Cardoso. Ela constituía uma verdadeira lenda, indispensável à reconstrução da história da região. Diziam estar morto quando, de fato foi localizado e entrevistado. Além das entrevistas, também as conversas informais serviram como um instrumento importante na formulação do capítulo referente a história do PEIC.

A implantação do PEIC foi descrita com base nos processos técnico-administrativo-jurídico de vários órgãos do governo estadual, bem como em entrevistas com ex-diretores, técnicos e funcionários. A fim de remontar a história e os acontecimentos dos bastidores, as entrevistas não bastavam. Iniciava-se, assim, uma incessante busca em processos administrativos e jurídicos que culminou com a descoberta do processo (GE nº 6.411/58 e GG nº 858/59) que deu origem ao parque. Desse modo, foi possível recompor o período que antecedeu sua criação.

A fim de elucidar todas as etapas da gestão do PEIC, consultou-se os processos arquivados em diversos órgãos governamentais (Instituto Florestal, Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (PPI), Gabinete do Governador, Secretaria da Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Regional de Santos e Secretaria da Agricultura). A desorganização do arquivo do Instituto Florestal, da Secretaria da Agricultura e da Procuradoria Geral do Estado, dificultou em muito esse labor.

Uma vez desarchiveados, esses processos¹⁴ foram copiados com o propósito de reunir dados pertinentes à essa dissertação. Apesar disso, muitas lacunas não puderam ser preenchidas, entre as quais, pode-se citar, a presença da Marinha, a discutida construção de uma usina nuclear, a interferência do Exército e da Polícia Militar durante a guerrilha do Vale do Ribeira, o estudo da árvore genealógica das antigas famílias da ilha.

Para o Capítulo “ Os parques e a legislação” realizou-se pesquisa em Diários Oficiais do Estado de São Paulo e da União, além de livros de compilação de leis.

Para a análise do grau de interferência antrópica sobre a vegetação natural do PEIC, realizou-se a interpretação das fotos aéreas dos anos de 1962 (1:25.000), 1973 (1:25.000) e 1980 (1:35.000). Utilizou-se como parâmetro o porte da vegetação secundária descrito por Noffs & Batista-Noffs (1982, a e b) em seu trabalho realizado na Ilha do Cardoso. A legenda dos mapas apresentados foi sugerida pelo Geógrafo Sidnei Raimundo, a Geógrafa Silvia Nogueira e a Geógrafa Silvia Jordão. Utilizou-se o mapa de 1962 como referência para os mapeamentos posteriores. Infelizmente, a parte sul da ilha só consta nas fotos de 1980, o que impediu comparar os dados dessas áreas com os períodos anteriores. Os valores apresentados na Tabela 3 são estimados.

A análise das fotos aéreas, possível graças a colaboração dos geógrafos Sidnei Raimundo e Silvia Jordão viabilizou também, a descrição da paisagem das áreas antrópicas de cada uma das localidades do PEIC, bem como a localização das residências e a espacialização de roças. Os dados da fotointerpretação foram confrontados com os depoimentos dos entrevistados. Desse modo, o fruto deste levantamento de informações pode ser acrescentado ao Capítulo referente aos “Moradores da Ilha do Cardoso”.

Sob a responsabilidade da geógrafa Maria Cristina de Jesus Novaes, foram elaborados os mapas a partir da restituição aerofotogramétrica. A apresentação cartográfica está em formato analógico.¹⁵ Para a fotointerpretação a geógrafa utilizou estereoscópio de bolso e espelhos. Os overlays delimitaram as áreas aparentemente homogêneas, tendo como base os elementos de reconhecimento dos objetos (forma, cor, textura, sombra, dimensão, localização, padrão, e

¹⁴ Ao finalizar esta dissertação, todo o material utilizado durante a pesquisa estará a disposição da Assessoria Jurídica e Fundiária do Instituto Florestal.

¹⁵ Este formato é o mesmo utilizado pela geógrafa acima citada, em 1998 seu trabalho de TGI na Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas – Departamento de Geografia da USP sob a orientação do Prof. Dr. Flávio Sammarco Rosa.

adjacências), estabelecendo-se, assim, uma chave de classificação.

Os mapas foram elaborados com o auxílio de uma mesa digitalizadora no formato A1 e do *software AUTOCAD for DOS* versão 12, gerando arquivos (*DWG*), convertidos ao formato *DXF*, a fim de se trabalhar no *software ARC/INFO NT 7.11* que também se incumbiu da topologia. Isso permitiu a individualização de polígonos necessária às informações com implantação zonal. Posteriormente, essas informações foram convertidas para o *software SIG ArcView 3.0*, ao qual se anexaram legendas (título, escala, orientação, fontes), toponímia, representação visual das informações e a impressão final dos mapas realizada através de uma impressora *plotter*:

Os mapas demonstram graficamente o uso e ocupação do solo da Ilha do Cardoso e reforçam, de certa forma, as informações contidas no Capítulo “Os Moradores da Ilha do Cardoso”.

Os esforços para realizar esta dissertação visam expor a relevância e a urgência de se proteger e preservar a biodiversidade desta área de inestimável valor histórico e florestal.

OS PARQUES E A LEGISLAÇÃO

Alguns segmentos da sociedade brasileira estão deixando de considerar as áreas especialmente protegidas como núcleos estanques destinados ao desenvolvimento e progresso da sociedade. Ao contrário, expande-se o conceito de que estas áreas contribuem para perpetuar as espécies vegetais e animais, gerar fármacos, melhorar os ciclos das águas, proteger mananciais, propiciar a investigação científica, desenvolver a educação ambiental e o lazer, entre outros benefícios. Em suma, as áreas especialmente protegidas, tendem a assumir seu legítimo papel de derradeiras alternativas de manutenção do ambiente natural.

Pode-se dizer que as unidades de conservação restritivas representam um dos instrumentos reguladores para a conservação e manejo de ecossistemas naturais, essenciais à preservação da diversidade biológica (Fonseca et al., 1997). No entanto, a maioria das unidades de conservação brasileiras ainda enfrenta sérios obstáculos para a sua efetiva implantação e manejo (Brito, 1995; Faria, 1997; Campos, 1999). Benjamin (1999-a; p:96) considera o sistema brasileiro de áreas protegidas “*pródigo*”, mas “*vasto no papel, ineficiente na prática*”. São tantas as categorias de unidades de conservação que o sistema se torna confuso, ineficiente, “*fruto da dispersão legislativa que lhes deu origem*” (Benjamin, 1999-a; p:97). Para Dourojeanni (1997), as unidades de conservação continuam sendo ameaçadas.

Os parques na atualidade são considerados unidades de conservação de uso indireto. Segundo o Diretoria de Ecossistemas (DIREC- IBAMA), são unidades que restringem a exploração ou o aproveitamento dos recursos naturais, permitindo apenas o aproveitamento indireto de seus benefícios. São ainda identificados como unidades de proteção integral. A criação de um parque é sempre encaminhada pelo poder público com o objetivo de preservar e proteger a biodiversidade nacional. A fiscalização compete ao poder público através da ação da polícia florestal, de vigias florestais (guardas-parque) e de técnicos de órgãos ambientais.

No Brasil, a proteção de parques nacionais, estaduais e municipais está fundamentada em leis e decretos. Benjamin (1999-b), divide a questão ambiental jurídica em três fases. Na primeira delas, a questão jurídica ambiental se restringia a alguns aspectos da conservação, geralmente relacionados à exploração. Esta fase compreende o período colonial, o imperial, o republicano e vai até a década de 60. Segundo o Autor (p: 23), é a “*fase da exploração desregrada*”. A segunda fase, denominada “*fragmentária*”, inicia-se no final dos anos 60 e se estende até 1981. Ainda não havia o conceito holístico de meio ambiente propriamente dito. Durante este período, o legislador se preocupava em ditar regras divididas por temas, quase sempre vinculados à exploração de determinados recursos naturais (Código da Caça, Código da Pesca, Código da Água, entre outros). A terceira fase, denominada de “*holística*”, segundo o Autor, possibilitou a proteção ambiental no âmbito mais geral, permitindo assim, a regulação integrada administrativa, civil e penal.

A legislação dos parques nacionais e paulistas

Originalmente, a Floresta Atlântica cobria 1 milhão de km² entre 8° e 28° de latitude sul na costa leste da América do Sul (Dean, 1996). Hoje, corresponde a 7% de sua área original, distribuída em 80 mil km² (São Paulo, 1998-b). O Estado de São Paulo era coberto, predominantemente, por florestas (82%) e o restante por vegetação do tipo cerrado (Victor, 1975). Considerada uma das regiões mais desenvolvidas do Brasil, a Floresta Atlântica estende-se desde o oceano Atlântico até a margem esquerda do rio Paraná, abrangendo um total de 247.898 km². Restam, atualmente, apenas 33.307 km² de vegetação natural cuja maioria de habitats remanescentes situam-se em maciços montanhosos como a Serra do Mar e a Serra de Paranapiacaba (Kronka et al. 1993).

A dificuldade de acesso e a topografia acidentada possibilitaram a preservação de grandes áreas de florestas contínuas. Hoje, no Estado de São Paulo, isto corresponde a cerca de novecentos mil hectares (900.000,00 ha) de terras abrigadas em unidades de conservação (Campos et al., 1997).

Desde a chegada dos portugueses, nossas florestas foram sendo destruídas ou apropriadas sob conquista. Basta lembrar a extração do pau-brasil e das demais espécies de madeiras de lei, a matança indiscriminada de aves, primatas e as espécies consideradas atraentes e exóticas pelos europeus. No início da colonização, nenhum dos grandes viajantes do Brasil deixou de observar e descrever a destruição das riquezas naturais promovidas pelo homem.

Em 1605, surgem as leis protetoras de nossas florestas com o intuito de controlar a autorização de corte e a derrubada de árvores (Pereira, 1950). Somente no final do século XVIII, os portugueses, através de cartas régias, declaravam as matas e arvoredos da costa brasileira de propriedade da Coroa Portuguesa. Segundo o Autor, as leis portuguesas jamais foram respeitadas no Brasil.

A partir do advento da República, permaneceu o descontrole e o descompromisso ante as nossas riquezas naturais (Urban, 1998). Após o término das sesmarias em 1822, o poder central editou a Lei de Terra¹⁶ de 1850, permitindo a devolução das áreas que se encontravam abandonadas.

A Constituição de 1891, transferiu ao Estados as terras devolutas do governo central, concedendo a eles a possibilidade de vendê-las. Para Dean (1996), esta atitude, por exemplo, no caso de São Paulo, provocou a existência de títulos fraudulentos. Alteravam-se as datas dos títulos que iam sendo registrados com a anuência e tolerância dos funcionários governamentais. Assim, segundo Dean (1996, p:231), a apropriação das terras públicas por particulares foi facilitada, “*devorando em poucas décadas quase toda a terra da Mata Atlântica que restara ao poder público*”. O Autor destaca a entrega de terras públicas a particulares, a queima da floresta para o plantio de café, bem como o início da urbanização e a industrialização entre os principais fatores que promoveram a devastação da Mata Atlântica no século XIX.

No final do século XIX, a fundação do Horto Botânico¹⁷, próximo à Serra da Cantareira, iniciou o processo de conservação dos remanescentes de áreas naturais no Estado de São Paulo (Victor, 1975; Martins, 1991). Alguns autores como Martins (1991) e Dean (1996) consideram

¹⁶ A Lei nº 601 é considerada a primeira Lei de Terra brasileira. Segundo Teleginsky (com. pessoal, 1999), é a instituição jurídica da propriedade privada no Brasil. Esta lei permitiu uma varredura completa na situação das sesmarias. Disciplinou seu uso, garantindo o título aos ocupantes que nela viviam e produziam. As áreas recebidas em sesmarias que estavam abandonadas, retornariam ao poder central. Foram essas terras devolutas que o poder central transferiu aos Estados em 1891.

¹⁷ Foi necessário a desapropriação (Decreto nº 335/1896) de uma área localizada no Engenho da Pedra Branca para instalar a sede do Horto. Sob a direção de Alberto Loefgren o objetivo inicial era estudar a flora lenhosa. Em 1896, o Horto passou a atuar na conservação e no melhor aproveitamento das florestas, sobretudo, para promover o reflorestamento das encostas da Serra da Cantareira que, naquela ocasião, sofria a ação dos carvoeiros. Também dentre os seus objetivos estava o de criar campos de experimentação de espécies vegetais nativas e exóticas, além de serviços na área florestal. Os trabalhos iniciaram-se um ano depois (1897) a cargo da Seção de Botânica da Comissão Geográfica e Geológica. A finalidade era estudar as essências florestais. O Decreto nº 1495 de 10/04/1907 desligou o Horto Botânico da Comissão Geográfica e Geológica, subordinando-o à Diretoria da Agricultura (Martins, 1991).

esta área do horto como sendo a primeira reserva florestal do Estado.

Em 1876, o Engenheiro André Rebouças lançou a primeira proposta¹⁸ para criação de dois parques nacionais: um na Ilha do Bananal e outro em Sete Quedas (Parque Nacional de Iguaçu).

Em 1899, por influência do botânico sueco Alberto Loefgren, o Horto Botânico é renomeado como Horto Botânico e Florestal, encarregado de conservar as florestas e promover o reflorestamento nas terras paulistas. Martins (1991) e Dean (1996) também atribuem a Alberto Loefgren as primeiras denúncias e ações públicas em defesa da conservação das florestas paulistas.

Em 1909, o governo do Estado de São Paulo melhora a estrutura técnica e administrativa do Horto Botânico e Florestal¹⁹. Neste mesmo ano, Alberto Loefgren deixa a direção do Horto e é substituído por Gustavo Edivall. Contudo, somente em 1911 instituiu-se o Serviço Florestal²⁰ Paulista, iniciando-se assim a proteção das florestas paulistas.

Nesta época, Edmundo Navarro de Andrade, agrônomo, estudioso de eucalipto, assume a direção do Serviço Florestal. Para Dean (1996, p:251) ele “*converteu o órgão em uma sementeira de eucalipto*, paralisando os estudos e o herbário de espécies da floresta nativa.

¹⁸ A proposta brasileira foi inspirada no Parque Nacional de Yellowstone. Criado em 1872, é um marco na história da preservação ambiental, pois representa o primeiro conceito de parque aceito mundialmente. O conceito empregado para criar o Parque Nacional de Yellowstone (1872) nos Estados Unidos era o de proteger as belezas cênicas. O parque seria destinado à preservação e ao lazer, sendo que se proibiria a exploração e qualquer tipo de interferência nos recursos naturais. Esta concepção preservacionista influenciou muitos países, entre os quais, o Canadá (1885), a Nova Zelândia (1894), a Austrália, África do Sul e México (1898), a Argentina (1903), a Suíça (1914), o Chile (1926), o Equador (1934), a Venezuela e o Brasil (1937). Mesmo assim, os objetivos eram distintos em cada país. Alguns pretendiam proteger espécies animais, outros enfatizavam o desenvolvimento de pesquisa de recursos naturais, e havia ainda, os que se preocupavam em garantir espaços destinados ao lazer e a contemplação do público (Milano, 1999). A partir daí, a definição de parque estaria relacionada ao conceito de monumento público de preservação da beleza natural, cujo objetivo é proteger extensos e desabitados espaços geográficos, destinados ao lazer e à atividade educacional, contra as ações promovidas pelo homem.

¹⁹ Decreto nº 1749/1909. A partir de 1909, através do Decreto Estadual nº 1749, o Horto passa a ser denominado Horto Botânico e Florestal, destinado ao estudo científico da flora dendrológica e da reconstituição das matas do Estado (Martins, 1991).

²⁰ O Decreto nº 2.034 de 18/04/1911 extinguiu o Horto e criou o Serviço Florestal, anexado à Secretaria da Agricultura. As prioridades de atuação incluíam entre outras, a conservação e preservação de matas, através de reservas florestais, a criação de parques e reflorestamento; a defesa, através de medidas de prevenção e combate a incêndios, a extinção de formigueiros no setor florestal; a exploração racional dos recursos madeiros, a organização de mapa fitofisionômico de São Paulo; o ensino e a divulgação de práticas silviculturais (Martins, 1991).

Mesmo com a saída de Navarro em 1916, sua linha política de implantação de eucalipto estava consolidada na instituição (Dean, 1996).

O Estado de São Paulo, nesta época, contava com apenas 45% de sua cobertura vegetal original (Victor, 1975). Para este Autor, a destruição da cobertura vegetal natural foi fruto do desenvolvimento econômico do Estado, mais especificamente pela expansão da cultura cafeeira e a construção de ferrovias.

Em 1921, o Presidente Epitácio Pessoa, pressionado por naturalistas preocupados com a preservação das florestas brasileiras, propôs a criação do Serviço Florestal Federal. Todavia, somente em 1929, definiu-se que sua linha de atuação seria a produção de mudas para reflorestamento, os estudos biológicos de essências brasileiras e da fauna. Para Urban (1998), o Serviço Florestal Federal não executou nenhuma tarefa relevante até 1930.

Por outro lado, o Estado de São Paulo, em 1927, por meio da Lei nº 2.223²¹, incumbiria o Serviço Florestal de conservar as matas paulistas através da criação de reservas florestais e parques. Também deveria, entre outras atribuições, promover reflorestamentos. Esta lei é a primeira menção legal de que se tem conhecimento referente à categoria parque no Estado de São Paulo. Um ano depois, uma vez regulamentada²², esta lei permitiria aos municípios a instituição de parques com a devida autorização do Serviço Florestal.

A Revolução de 30, segundo Urban (1998), permitiu a elaboração do ante projeto do primeiro Código Florestal Brasileiro. A comissão encarregada dessa elaboração era constituída de técnicos simpatizantes da preservação de nossas florestas (Urban, 1998). Para Dean (1996), durante o Governo Vargas, tanto a edição do Código de Caça e Pesca, como o Código Florestal e as demais regulamentações ambientais representam uma resposta do governo à pressão de naturalistas brasileiros. Naquela época, estes naturalistas se organizavam em entidades tais como

²¹ Lei nº 2.223/27. Esta mesma lei dividia o Estado em cinco distritos florestais, determinando que em cada um fosse mantido um viveiro para distribuição de mudas e uma reserva florestal. Ainda, estabelecia a obrigatoriedade das propriedades com mais de 100 ha, manterem 10% de área com floresta. Esta lei não definiu o que era um parque ou uma reserva florestal, nem ao menos quais seriam seus objetivos. Nesta ocasião, o Serviço Florestal estava vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura, Comércio e Obras Públicas que não considerava a preservação e a conservação florestal prioridade de atuação (Martins, 1991).

²² Decreto nº 4.464 de 26/9/28. O dispositivo legal incumbia o Serviço Florestal do Estado da criação de parques estaduais, dando, assim, origem em 1941, ao Parque Estadual de Campos de Jordão, o primeiro do Estado de São Paulo. Em seu decreto de criação, previa-se a construção de hotéis e a permanência de áreas urbanizadas em seu perímetro. Posteriormente, em 1986, este item seria abolido por meio da edição do regulamento de parques.

a Sociedade Amigos de Alberto Torres, Clubes de Amigos da Natureza e a Sociedade Amigos das Árvores (a primeira entidade do gênero no Brasil).

O conceito universal de parques surgiu em 1933, durante a Convenção para Preservação da Fauna e Flora, realizada em Londres. A Convenção aprovaria alguns conceitos de parques nacionais, entre os quais o de reserva nacional, monumento natural e também outros relativos à proteção de fauna e flora silvestre.

O conceito de preservação de áreas públicas na proteção da fauna e da flora no Brasil foi possível com a edição do primeiro Código Florestal²³ em 1934. Desse modo, os estados e o governo federal encarregariam-se de proteger as belezas naturais e monumentos de valor histórico ou artístico. Além disso, determinava-se a seguinte classificação de nossas florestas: protetora, remanescente, modelo e rendimento. O código estabelecia que a formação de parque nacional, estadual e municipal dar-se-ia em florestas declaradas remanescentes de domínio público. A floresta remanescente “*é aquela que forma parque nacional, estadual ou municipal; a em que abundar ou se cultivar espécimes preciosos cuja conservação se considerar necessária, por motivo de interesse biológico ou estético; as que o poder público reservar para pequenos parques ou para o gozo público*”.

Nesta ocasião, os parques eram considerados monumento público natural, cujo objetivo era preservar a flora e a fauna. A incumbência de classificar e declarar florestas remanescentes era reservada ao Ministério da Agricultura, ainda que a formação de parque fosse delegada aos Estados e Municípios. O Código Florestal permitiu ao poder público decretar “floresta remanescente” em área de domínio particular. Também fixou penalidades por crimes e contravenções florestais. Além disso, autorizava cada Estado a criar e a organizar um serviço próprio de fiscalização e guarda dos recursos florestais, facultando-lhes, inclusive, a exclusividade destes serviços, desde que firmado prévio acordo com o Governo Federal.

No mesmo ano de 1934, o Estado de São Paulo editaria um decreto²⁴ que permitia ao

²³ Decreto nº 23.793/34. Este código classificava as florestas brasileiras em quatro tipos. As florestas protetoras são aquelas “*que, por sua localização, servem, conjunta ou separadamente, a qualquer um dos seguintes fins: conservar o regime de águas, evitar a erosão de terras pela ação dos agentes naturais, fixar dunas, auxiliar a defesa de fronteiras, de modo julgado necessário pelas autoridades militares; assegurar condições de salubridade pública; proteger sítios que, que por sua beleza, mereçam ser conservados; zelar espécimes raros da fauna indígena*”. As florestas modelo são “*as artificiais, constituídas apenas por uma, ou por limitado número de essências florestais, indígenas ou exóticas, cuja disseminação convenha fazer-se na região e as demais florestas são as de rendimento, não compreendidas nas discriminações anteriores*”.

²⁴ Decreto nº 6.473/34.

governo reservar terras devolutas com o intuito de preservar mananciais e conservar a flora e a fauna. A partir da edição da Constituição de 1937, as paisagens particularmente dotadas de natureza passavam a ser protegidas pelo governo federal, estadual e municipal. Em caso de danos à natureza, a infração receberia o mesmo tratamento aplicado aos cometidos contra o patrimônio nacional (artigo nº 134).

Somente em 1940, durante a Convenção Pan-americana, os países sul americanos estabeleceram um conceito unificado de parque. A partir de então, passariam a considera-lo área de importância nacional destinada à proteção e à conservação da beleza cênica natural, assim como da flora e da fauna, com direito à visitação pública.

O principal objetivo da Convenção havia sido comprometer os países sul-americanos a implantar áreas naturais protegidas (Quintão, 1983; Amend&Amend, 1992). Desse modo, atribuiu-se aos governos a incumbência de formular regulamentos e leis que assegurassem tanto a proteção, como a conservação de recursos naturais de cada país. No Brasil²⁵, a aprovação da Convenção dar-se-ia somente em 1966. Ao ratificá-la, o Brasil reconheceu não só o conceito de parque, como também a impossibilidade de alteração de seus limites (exceto quando autorizado pelo poder legislativo) e a proibição do uso de seus recursos naturais.

Durante a década de 40, o Estado de São Paulo criou a Polícia Florestal²⁶ atribuindo-lhe a tarefa de guardar e fiscalizar as florestas do Estado em parceria com o Instituto de Botânica, o Serviço Florestal e a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (PPI). O regulamento aprovado em 1949 delegava-lhe a incumbência de fiscalizar e guardar as florestas, as reservas, os hortos e os parques, além de defender as matas e os reflorestamentos. Também deveria fiscalizar a caça, a pesca e zelar pela execução do Código Florestal de 1934. Desta forma, o Serviço Florestal passou a contar com um contingente de oficiais e praças da Força Pública do Estado. Nesta mesma década, o governo paulista reorganizou o Serviço Florestal²⁷. A ele foi delegada a competência de conservar e guardar²⁸ as reservas florestais, as florestas protetoras e as remanescentes. Também deveria formar parques e jardins nas instituições estaduais, entre outras atividades.

²⁵ Decreto Federal n.º 58.054/66 e Decreto Legislativo nº 3.

²⁶ O Decreto Lei nº 13.213/43 e o 13.487/43 atribuiu a PPI a tarefa de promover a guarda e defesa das matas até que essas se destinassem à algum fim especial. Também deveria demarcar as áreas de florestas e organizar a Polícia Florestal.

²⁷ Decreto Lei nº 13.978/44 aprovou o regimento do Serviço Florestal, devendo este proteger, conservar e regenerar as florestas protetoras e remanescentes, bem como os parques, áreas ou reservas florestais de propriedade do Estado.

²⁸ Esta era atribuição da Seção da Defesa e Parques Florestais.

Em 1944, o governo federal, por sua vez, redefiniu a função do Serviço Florestal, conferindo-lhe a tarefa de criar, fomentar, proteger e equacionar o melhor uso das áreas florestais nacionais. A partir desta redefinição, criou-se a Seção de Parques Nacionais²⁹ com a incumbência inicial de administrar três parques. O objetivo de um parque nacional era conservar áreas destinadas a fins científicos, educativos, estéticos ou recreativos, além de promover estudos de flora, fauna e geologia.

Em 1945, ao findar a era Vargas, o governo eleito em nada havia modificado a política ambiental (Dean, 1996). A urbanização crescia desenfreadamente, reduzindo as áreas florestais do país. Contudo, Victor (1975) considerou as décadas de 50³⁰ e 60 promissoras na conservação de recursos naturais devido ao aumento do número de áreas naturais protegidas. Por outro lado, Dean (1996, p:278) considera a primeira metade do século XX, como o período de extermínio da Mata Atlântica, “*a expropriação privada de todo o território estava concluída*”. Estas colocações, aparentemente contraditórias, mostram que o crescimento de áreas protegidas não foi tão significativo quando confrontado à destruição e à extensão dessas áreas e ao efetivo controle do Estado. Observa-se que o governo do Estado de São Paulo conseguiu garantir a preservação de áreas que não eram visadas pelo interesse privado.

Victor (entrevista, 1998), esclarece que “*essa noção de que parte do território paulista se conservasse em bosques não era uma política da Secretaria da Agricultura e sim uma idéia de dentro do Serviço Florestal de São Paulo. Nesta época, o Diretor se reportava diretamente ao Secretário do Estado. Era atribuição do Florestal o serviço de autorização de desmatamento. Na realidade, a história do Instituto Florestal é uma história de fracassos. É a história de Davi contra goliath, a história dos mal paridos, dos assistidos, dos vencidos, porque o Florestal dizia e diz que sempre venceu no varejo, mas no atacado ele nunca conseguiu implantar política nenhuma, então, ele se resguardava no varejo e, através desse conceito, aparece a história do salve-se quem puder e o que puder. O que estiver em bosque e em verde será uma área de preservação permanente*”. Dean (1996, p:293) parece

²⁹ Em 1959, esta seção transformou-se no Departamento de Recursos Naturais Renováveis do Ministério da Agricultura, recebendo a atribuição de dar continuidade aos trabalhos realizados nos parques nacionais (Urban, 1998). Na época, este Departamento, segundo Urban (1998), cumpriu um papel importante na criação de novas unidades de conservação. Técnicos influentes conseguiram sensibilizar o Presidente da República, possibilitando um acréscimo de 300 mil hectares de áreas protegidas. Em 1967, este departamento seria extinto.

³⁰ No governo de Jânio Quadros foram criadas inúmeras áreas visando a conservação de recursos naturais, tais como as localizadas na região do município de Itanhaém, Caraguatatuba, o Parque Estadual do Alto Ribeira, entre outras.

concordar com este depoimento quando conta que o Serviço Florestal, nesta época, “*era reiteradamente instruído a não interferir nas atividades dos madeireiros*”.

No ano de 1945³¹, o Estado de São Paulo delibera que as terras devolutas podem ser destinadas a alimentar, conservar, proteger mananciais e rios, a flora e a fauna, bem como colaborar na formação de parques naturais.

Durante a década de 50, o Estado de São Paulo criou alguns parques, permitindo a conservação das cavernas localizadas na região de Apiaí/Iporanga, Vale do Ribeira.

Na década de 60, o Brasil possuía 14 parques nacionais, enquanto que o Estado de São Paulo completaria oito parques estaduais (225.911,95 ha). Urban (1998) considera que, nesta época, a área efetivamente protegida pelo governo federal, ou seja, 1,1 milhão de hectares, era insignificante se comparada à extensão total do território nacional. Além disso, o governo não tinha critérios objetivos que norteassem a definição de unidades de conservação, critérios estes absolutamente empíricos (Urban, 1998).

No caso específico do Estado de São Paulo, a primeira definição da categoria parque estadual seria estabelecida através de Decreto³² em 1961 como “*uma área coberta de floresta nativa declarada ou considerada remanescente destinada à proteção da flora e fauna e das belezas cênicas*”. No documento acima citado, o governo paulista efetuou mudanças relativas à classificação de algumas de suas reservas florestais que seriam designadas a partir de então como parques estaduais. Entretanto, omitiu-se quais teriam sido os critérios técnicos que levaram o Serviço Florestal a transformar algumas reservas e fazendas públicas em parques. É possível admitir que tais alterações foram promovidas com o intuito de conferir-lhes, sobretudo, maior proteção.

Em 1962, através de lei³³, o governo do Estado de São Paulo estabelece normas aos parques, florestas estaduais e monumentos naturais. Os parques estaduais são julgados de domínio público, destinados à conservação e proteção da flora, fauna e grutas. Cada um dos parques

³¹ Decreto nº 14.916/45.

³² Decreto Estadual n.º 38.391. O decreto também estabelece que reserva estadual é “*uma área de domínio público, sem cobertura florestal, com ou sem exploração agrícola de qualquer natureza, destinada ao reflorestamento parcial ou total de suas terras*”.

³³ Lei n.º 6.884/62. Esta lei é considerada por Berzaghi (1998), derrogada por ter sido substituída, de certa forma, pelo regulamento de parques e outros dispositivos legais, mesmo que não tenha sido efetivamente revogada.

estaduais devem ter um plano diretor e um zoneamento que garanta total preservação das áreas de floresta primitiva. Esta lei estimula o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como delega ao poder executivo o direito de conceder concessões para a construção de hotéis, clubes e colégios, desde que as atividades desenvolvidas sejam orientadas ao público visitante. O Estado só poderá outorgar essas concessões a parques estaduais que tenham plano diretor.

Por outro lado, esta lei criou o Conselho Orientador em cada um dos parques estaduais. Este opinaria e orientaria os assuntos específicos de cada unidade de conservação. A lei também previa a aplicação de multa aos que cometessem danos aos parques. Porém, desde que regulamentadas, a caça e a pesca seriam permitidas internamente em cada unidade. Por fim, as matas naturais de repartições ou autarquias do Estado transformavam-se em parque ou floresta estadual independente da extensão territorial e das condições ecológicas.

O regulamento³⁴ desta lei ocorreu em 1963. A demarcação dos parques, anteriormente, designada à PPI é transferida ao Serviço Florestal que também receberia a tarefa de elaborar planos diretores. A proposta de criação de um parque poderia ser incumbência tanto do poder executivo como do legislativo, desde que a guarda do patrimônio natural continuasse sob a tutela do Serviço Florestal do Estado.

Victor (1975), em seu estudo sobre a devastação florestal do Estado de São Paulo, descreve o período até 1962 como responsável pelo incremento da ocupação do Vale do Ribeira. Alertava ainda que no Vale do Ribeira sucediam-se os mesmos equívocos de desrespeito ao Código Florestal cometidos anteriormente no Vale do Paraíba. A legislação estadual vigente garantiria uma certa estabilidade da cobertura vegetal (Victor, 1975), além de incorporar novos parques e reservas ao patrimônio público estadual. Exemplo disso foi o Parque Estadual da Ilha do Cardoso considerado uma “*grande vitória conservacionista do período, um dos últimos repositórios de flora e fauna do Estado em estado praticamente virgem*” (Victor, 1975, p: 32).

Em 1962, foi realizada nos Estados Unidos a primeira Conferência Mundial sobre Parques Nacionais. O princípio norteador deste evento visava estabelecer ampla proteção legal contra a exploração de recursos naturais em parques nacionais, fortalecendo ainda mais a importância ambiental destas áreas (Quintão, 1983; Amend & Amend, 1992; Diegues, 1994). Por outro

³⁴ Decreto Estadual n.º 41.626/63.

lado, esta conferência estimulou, entre outras atividades, o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, a criação de parques marinhos e a educação ambiental.

Para McCormick (1992), a estratégia da comissão organizadora da conferência – a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN³⁵) - pretendia convencer governos e sociedades civis sobre a importância dos parques nacionais. Milano (1999) associa o resultado das recomendações formuladas durante a conferência à posterior elaboração no Brasil de novos conceitos de floresta e de parque nacional, de reserva biológica e de parque de caça.

O novo Código Florestal, editado em 1965 através da Lei n.º 4771, viria a modificar a classificação de florestas contidas no Código de 1934. As florestas passaram a ser divididas entre as de domínio privado e as de domínio público. Quanto à origem, seriam reconhecidas como florestas primitivas, florestas em regeneração, florestas regeneradas e florestas plantadas.

O código submetia ao julgo do poder público a criação de parques nacionais, estaduais e municipais. Além dos objetivos genéricos educacionais, recreativos e científicos, os parques também têm a finalidade de resguardar os atributos excepcionais da natureza, assim como proteger integralmente a flora, a fauna e as belezas naturais. Para isso, se proibiria a exploração de recursos naturais, constituindo contravenção penal punível com prisão a quem causar danos dentro dos parques. Para auxiliar a preservação de áreas naturais dos parques, alguns artigos proibem o corte raso em áreas com inclinação entre 25° e 45° graus, bem como estabelecem o controle da exploração de florestas.

Em 1967, o Governo Federal extinguiu³⁶ vários órgãos federais, criando o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF³⁷). O seu regimento, aprovado no mesmo ano, lhe facultaria a responsabilidade de formular a política florestal do país, assim como de administrar parques nacionais e demais categorias de áreas protegidas. Segundo Dean (1996), os primeiros

³⁵ O exemplo internacional marcante surgiu em 1948, quando dezoito delegados de vários países se reuniram na França e fundaram a União Internacional para a Proteção da Natureza (UICN), desempenhando desde então, papel importante na proteção, conceituação e implantação de áreas protegidas no mundo (Milano, 1999; McCormick, 1992). Posteriormente, passou a se denominar União Internacional para Conservação da Natureza.

³⁶ Foram extintos o Departamento de Recursos Naturais Renováveis, o Conselho Florestal, o Instituto Nacional do Mate e o Instituto Nacional do Pinho.

³⁷ Decreto Lei n.º 289/67. O Decreto n.º 62.018/67, aprovou o regimento do extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, que receberia a atribuição de administrar e proteger os parques nacionais. Entre 1971 e 1989 foram criados pelo IBDF, parques nacionais e estações ecológicas totalizando 13 milhões de áreas protegidas federais (Urban, 1998).

anos de trabalho do IBDF se restringiram, unicamente, ao labor político do extinto Instituto Nacional do Pinho e ao desenvolvimento da produção florestal, em detrimento das atividades de conservação da natureza. Nenhum parque nacional foi criado durante este período, ao tempo que se reduziram, significativamente, os recursos destinados à manutenção das unidades de conservação (Dean, 1996).

A 10ª Assembléia da UICN, realizada na Índia em 1969, estabeleceria novos critérios destinados à criação de parques nacionais e também uma clara definição de atributos e procedimentos:

“Um parque nacional é uma área relativamente extensa, onde um ou vários ecossistemas não havia sido alterados materialmente pela exploração e ocupação humana, onde as espécies de plantas e animais, as condições geomorfológicas e os habitats são de especial interesse científico, educacional e recreacional, ou onde existem paisagens naturais de excepcional beleza. As autoridades centrais do país deverão tomar medidas para impedir ou eliminar dentro da maior brevidade possível a exploração e ocupação em toda a área e para garantir efetivamente o respeito e a conservação dos valores ecológicos, geomorfológicos e estéticos, que deram origem ao estabelecimento do respectivo parque nacional. As visitas são permitidas, respeitando-se normas especiais, para fins inspirativos, educativos, culturais e recreacionais” (apud Amend & Amend, 1992).

McCormick (1992) considerou um grande avanço o teor desta reunião, posto que, segundo ele, despertou uma política de prevenção que buscava soluções e respostas às questões ambientais, abandonando a velha estratégia de se lidar apenas com os sintomas. As ações seriam definidas, a partir de então, com base em um prévio planejamento técnico-científico. Neste sentido, a conservação, sob um prisma de ação holística, seria abordada tendo em conta a inter-relação da natureza e a qualidade de vida sustentável (McCormick, 1992).

Na década de 70, o lema governamental brasileiro era o de desenvolvimento propalado como “*milagre econômico*”. O governo militar tratava a natureza como instrumento político. A Mata Atlântica, que ocupava as regiões mais desenvolvidas, ia sendo cada vez mais dilapidada pela mão do homem. Neste período, poucas áreas protegidas foram adicionadas as já existentes. Para Dean (1996), o Governo do Estado de São Paulo protegeu 940 km² de florestas, mas

perdeu três reservas em torno de 370 km². Tanto o Autor como Victor (1975) consideram de extrema fragilidade a situação das áreas protegidas. Segundo eles, ainda que tivessem sido criadas algumas unidades, faltava o necessário interesse político em protegê-las efetivamente.

A escassez de recursos financeiros destinados à desapropriação de áreas particulares, associada ao número reduzido de funcionários e à inexistência de demarcação de áreas, tornavam ineficientes os resultados dos trabalhos dos órgãos florestais. De fato, até hoje, algumas reservas permanecem apenas no papel, ou melhor, nas “*páginas amareladas do Diário Oficial*” (Dean, 1996, p: 325).

Victor (1975), considera a década de 70 um período ruim para o conservacionismo do Estado de São Paulo. Segundo ele, “*A euforia desenvolvimentista*” também é absorvida pelos setores governamentais. A expansão urbana desenfreada em decorrência da especulação imobiliária, além de gerar conflitos, destruiria ainda mais as áreas cobertas de Mata Atlântica (Victor, 1975). A área total de parques estaduais nos anos 70 era de 570.962,06 ha.

Em janeiro do mesmo ano, haveria nova modificação na Secretaria dos Negócios da Agricultura que mudaria a denominação do Serviço Florestal paulista para Instituto Florestal. Um novo órgão denominado Divisão de Proteção de Recursos Naturais assumiria a atribuição de controle e fiscalização de derrubadas de florestas, anteriormente executado pelo Serviço Florestal.

No início do ano de 1972, o governo do Estado de São Paulo declara, através do Decreto Estadual nº 52.892, os parques estaduais como zonas de interesse turístico. Qualquer obra de publicidade, construção ou loteamento nestas áreas dependeria de audiência da Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo. O poder executivo continuava a conceber os parques estaduais através da ótica limitada de recreação e turismo.

Somente em 1972, o tema meio ambiente encontrou espaço na agenda internacional por meio da Conferência de Estocolmo³⁸, Suécia. Tal evento discutiu os problemas ambientais comuns a todas às nações e também influenciou significativamente a “*evolução do movimento ambientalista internacional*” (McCormick, 1992, p:111).

³⁸ Outro resultado bastante significativo da conferência foi a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA (McCormick, 1992).

Em 1972, dois grandes eventos internacionais apontariam uma nova direção à história mundial da conservação de áreas protegidas. O primeiro deles foi a realização do 2º Congresso Mundial de Parques Nacionais, patrocinado pela UICN, que confirmaria o conceito definido em 1969 referente aos parques nacionais. O segundo aconteceu no Canadá quando da 11ª Assembleia Geral da UICN. A assembleia enfatizou a utilização de zoneamento³⁹ como um dos instrumentos de planejamento destinado à implantação de parques.

Por outro lado, reconheceu-se dentro do perímetro das unidades de conservação, ainda que de maneira incipiente, a existência de populações humanas com características diversas. Para Amend & Amend (1992), a indicação de se institucionalizar uma zona antropológica protegida, por meio do plano de manejo, representaria o primeiro passo efetivo para o reconhecimento da existência de agrupamentos humanos, ainda que viessem a ser realocados ou expulsos destas áreas.

Durante esta assembleia, o Dr. Paulo Nogueira Neto⁴⁰ propôs à UICN que duas áreas protegidas do Brasil fossem consideradas prioritárias quanto à implantação: o Parque Estadual da Ilha do Cardoso e o Parque Estadual de Vassununga.

“A Direção da UICN não queria, alegaram falta de estudos e informações suficientes. No fundo eles estavam dizendo que não bastava eu ir apresentar o parque. Aí eu me levantei no meio de toda aquela Assembleia, 200 a 300 pessoas, e disse: olha, nós estamos lutando no Brasil, para implantar essas áreas e seria bom que a UICN decretasse essas áreas como prioritárias, não custa nada. Eu posso afirmar que essas áreas são interessantes por isso, e por isso, fiz uma descrição da coisa. Então, eu proponho que seja submetido à votação. Com grande surpresa minha eles aceitaram que fosse submetido à votação. Eu estava sozinho. Posto à votação, foi aprovado (risos). Essa foi minha primeira vitória na vida em relação à conservação da natureza. Esta experiência internacional. E aí durante anos se repetiu essa história no Brasil, que

³⁹ Foram criadas onze zonas: zona natural protegida, zona de proteção integral, zona de manejo de recursos, zona primitiva ou silvestre, zona antropológica protegida, zona de ambiente natural com culturas humanas autóctones, zona com antigas fornas de cultivo, zona de interesse especial, zona protegida de interesse arqueológico ou histórico, zona de interesse arqueológico e zona de interesse histórico (Brito, 1995).

⁴⁰ O Prof. Dr. Paulo Nogueira Neto é membro da UICN.

o Parque da Ilha do Cardoso era decisão da União Internacional de Conservação da Natureza, e foi considerada por ela uma das áreas mais importantes do mundo que precisava ser mesmo implantada, inclusive foram escritos artigos sobre isso. O parque teve esta história de bastidor, bastante curiosa” (Paulo Nogueira Neto, entrevista 1998).

Dean (1996), acredita que a Secretaria Especial do Meio Ambiente do Governo Federal, institucionalizada em 1974, significou somente uma mera fachada do governo militar frente à pressão das entidades internacionais ambientalistas. Entretanto, a nomeação de dois conservacionistas, Dr. Paulo Nogueira Neto e Maria Teresa Jorge Pádua, bastante comprometidos com a causa ambiental, permitiu, de fato, importantes mudanças no tocante à proteção de áreas naturais com a criação de parques nacionais.

Somente em 1979, o Brasil aprova um regulamento⁴¹ destinado aos parques nacionais. Nele, os parques são considerados “*as áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos naturais excepcionais, objeto de preservação permanente submetida à condição e inalienabilidade e indisponibilidade no seu todo. A destinação dos parques segue o estabelecido em normas internacionais; ou seja, para fins científicos, culturais, educativos e recreativos*”. O objetivo é a preservação de ecossistemas naturais. Para efetivar sua criação, a área escolhida deve atender às seguintes exigências: possuir um ou mais ecossistemas inalterados total ou parcialmente devido ao uso antrópico, e devem conter espécies vegetais e animais consideradas importantes para a preservação ambiental.

O regulamento indica o plano de manejo como o instrumento de gestão de parques nacionais. Trata-se de um instrumento normativo que, através do seu zoneamento, direcionará as atividades compatíveis à conservação, indicando as diretrizes de uso segundo o potencial da área. A partir da criação da unidade, o plano precisa ser elaborado no prazo de cinco anos e revisto a cada cinco anos. Por meio dele, estabelecem-se zonas destinadas às atividades científicas, recreativas e turísticas, submetendo cada uma delas à critérios que visam, sobretudo, a proteção dos ecossistemas. A aprovação do plano de manejo depende também de um regimento interno, com normas devidamente adequadas às necessidades e às particularidades de cada área protegida.

⁴¹ Decreto nº 84.017/79

O regulamento federal inclui tanto normas como proibições. Entre as diversas proibições destacamos a presença de animais domésticos, bem como a impossibilidade de se erguer novas edificações, inclusive residências particulares, abrindo exceção apenas para as que se julguem necessárias à gestão da unidade. A condição para a realização de qualquer obra de interesse do parque é o prévio estudo de impacto ambiental. Mesmo diante de situações extraordinárias, quando da construção de obras de necessidade pública ou de interesse social, os órgãos oficiais competentes devem atestar que não haverá comprometimento da integridade dos atributos naturais. De fato, a construção, em geral, é conflito permanente em parques onde há agrupamento humano.

Para Amend & Amend⁴² (1992), a proibição de agrupamentos humanos significa a causa geradora de um dos maiores conflitos na implantação das unidades. Além disso, estão previstas multas, embargos e apreensão de equipamentos.

Em alguns artigos⁴³ do regulamento dos parques nacionais existe uma limitação de uso em cada zona (arts. 7º, § único do art. 8º, § único do art. 11º, 12º, § 1º, do art. 27º, § único do art. 35º). Proíbe-se toda atividade que não seja considerada de interesse do parque ou que coloque em risco a conservação de ecossistemas, a proteção de espécies vegetais, animais ou a paisagem. Em outras palavras, permitir-se-á apenas atividades que atendam fins científicos ou que sejam julgadas necessárias à melhoria administrativa da unidade.

A criação de parques deve estar fundamentada em estudos técnico-científicos, cabendo à União dispor de estrutura técnica-administrativa devidamente adequada, bem como de corpo técnico competente. Quanto à questão dos recursos, advindos da cobrança de ingressos ou de doações, o montante é encaminhado ao órgão central que não o destinará exclusivamente à unidade arrecadadora. Os casos omissos, referentes aos parques nacionais, ficam ao encargo da Presidência do IBAMA.

⁴² A discussão sobre a questão da presença de agrupamentos humanos em áreas protegidas foi um dos temas da XII Assembléia Geral da UICN, realizada no Zaire em 1975. Sugeriram, então, que a implantação não cause nenhuma consequência aos agrupamentos humanos. Caso a presença de agrupamentos humanos afete a integridade ecológica da área, e somente nestes casos, é sugerida a transferência dos mesmos (apud, Amend & Amend, 1992).

⁴³ O regulamento dos parques nacionais nos arts. 7º, § único do art. 8º, § único do art. 11º, 12º, § 1º, do art. 27º, § único do art. 35º especificam as limitações de uso em cada zona do parque. São proibidas atividades que não sejam de interesse do parque como, por exemplo, obras de aterro, escavações, contenção de encostas, atividades de correção, adubação ou recuperação de solos, as obras de barragens, hidrelétricas, retificação de leito, introdução de espécies estranhas, instalação ou afixação de tapumes, avisos e sinais, abandono de lixo, construção de teleféricos, ferrovias, rodovias, oleodutos, entre outros.

Em 1981, o governo federal formula e dá aplicação à Política⁴⁴ Nacional do Meio Ambiente, estabelecendo também o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) sob a direção do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA⁴⁵). O objetivo é preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental, assegurando o desenvolvimento sócio-econômico, os interesses da segurança nacional e a proteção da vida humana. Este instrumento legal enfatiza tanto a importância da proteção de ecossistemas como o incentivo à pesquisa. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos é um dos instrumentos da nova redação da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 7.804/89).

Freitas (1997) e Benjamim (1999-b) consideram a edição da Política Nacional de Meio Ambiente o preâmbulo indispensável para promover no Brasil um sistema organizado administrativamente destinado à proteção ambiental. A referida lei imputa responsabilidade civil e culpa quem praticar dano, permitindo cobrança indenizatória pela ação direta do Ministério Público.

Na década de 80, as atividades extrativistas e a especulação imobiliária se intensificaram nas áreas próximas à Serra do Mar, devido à ineficiência do governo estadual em fiscalizar e controlar o meio ambiente. Para Dean (1996), a poluição e a situação de calamidade pública de Cubatão, promoveram o início do movimento ambientalista no Estado de São Paulo. O caráter mais político deste grupo acabou influenciando não só as discussões da Constituição Federal de 1988, como também a expansão de parques e reservas na Mata Atlântica (Dean, 1996).

O Brasil, neste período, passou de 9.918 km² para 48.307 km² de áreas protegidas (Dean, 1996), enquanto no Estado de São Paulo a área de parques estaduais era de 645.267, 11 ha. Esta pressão exercida por grupos ambientalistas também obrigou, de certa forma, o governo federal e o estadual a brearem a forte pressão sobre o patrimônio natural através de leis, decretos e, inclusive, de estímulos financeiros.

O foco central do Terceiro Congresso Mundial de Parques Nacionais realizado em 1982 em Bali, foi a ciência, o manejo e o reconhecimento das comunidades locais afetadas. Porém, não se reconheceu, explicitamente, os conflitos de implantação de parques e muito menos a

⁴⁴ Lei n.º 6.938/81. O SISNAMA é formado por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

⁴⁵ É o órgão consultivo e deliberativo. Tem a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho do Governo, diretrizes de políticas governamentais destinadas ao meio ambiente. Deve ocupar-se dos recursos naturais e deliberar sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

existência de população local dentro de parques nacionais, principalmente nos países do Terceiro Mundo (Diegues, 1994).

Em 1985, a Lei nº 7.347 conhecida por Lei da Ação Civil Pública, concedeu ao Ministério Público, à União, ao Estado, ao Município e às entidades ambientalistas o direito de mover ações judiciais quando da ocorrência de dano ambiental. A fim de impedir a ocorrência ou continuidade de um dano ambiental, esta lei permite ao juiz conceder medida liminar sem ouvir a parte contrária, cabendo ao réu e não ao autor da ação provar que o dano não foi provocado.

Em 1986, sete anos após a promulgação do regulamento de parques nacionais, o Estado de São Paulo⁴⁶ aprovou um regulamento próprio. Sua formulação jurídica está embasada no regulamento de parques nacionais considerado referência técnica, política e administrativa na implantação e gestão de parques estaduais.

Em 1987, a Resolução CONAMA nº 11/87 declara os parques nacionais, estaduais e municipais unidades de conservação.

A Constituição Federal de 1988 não somente tratou da questão ambiental em um capítulo dedicado à matéria, como dispôs de vários dispositivos adicionais nos demais capítulos. Assim, a Constituição assegurou ao Poder Público o direito de definir e criar áreas especialmente protegidas. Além disso, fortaleceu as unidades de conservação, garantindo indisponibilidade em seu território (qualquer alteração e/ou supressão no território prescrito necessita de promulgação de uma lei). A Mata Atlântica, a Floresta Amazônica e o Pantanal são declarados bens do patrimônio nacional.

Neste mesmo ano, o CONAMA⁴⁷ assegura que as organizações não governamentais ambientalistas podem participar da fiscalização das unidades de conservação.

Em 1989, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais - IBAMA⁴⁸, substituiu a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA. Este órgão foi designado para formular, coordenar, executar e fazer executar a Política Nacional do Meio Ambiente. Também deve propor a criação, extinção e modificação de limites e finalidades das unidades de conserva-

⁴⁶ Decreto n.º 25.341/86.

⁴⁷ Resolução CONAMA nº 3/88.

⁴⁸ Portaria n.º 445.

ção, assim como promover a implantação e administração. O regimento interno do IBAMA institui que os parques nacionais devem proteger amostras significativas de ecossistemas terrestres ou aquáticos, bem como os recursos genéticos. Além disso, deve sensibilizar e orientar os usuários a preservar e conservar o meio ambiente, oferecendo áreas de recreação pública, assim como atividades de pesquisa.

No entanto, a legislação ambiental brasileira apresenta algumas pérolas da incoerência técnica, tal como a Resolução CONAMA nº5/89 responsável pelo Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar – PRONAR. A partir daí, resolve-se que a qualidade do ar nos parques nacionais e estaduais precisa ser mantida em níveis ideais. Pergunta-se como? O que fazer com as indústrias localizadas em Cubatão no sopé do Parque da Serra do Mar?

A Constituição⁴⁹ do Estado de São Paulo promulgada em 1989, acompanhando a Constituição Federal, também trata da questão ambiental em capítulo próprio. O Estado através da implantação de um Sistema de Meio Ambiente definirá, implantará, protegerá e administrará espaços territoriais representativos de todos os ecossistemas originais do Estado. Sua alteração e supressão, assim como das áreas já existentes, é permitida somente por lei. Caberá também ao Estado estimular a criação de unidades de conservação privadas. As terras devolutas estaduais inseridas em unidades de conservação ou necessárias à proteção de ecossistemas naturais são consideradas indisponíveis.

Iniciamos a década de 90 com uma população urbana estimada em 62 milhões de habitantes situados na Mata Atlântica (Dean, 1996). Nessa ocasião a área dos parques estaduais paulistas totalizava 741.140,74 ha, sendo que 70% das áreas de parques e reservas florestais públicas ainda eram de domínio particular. Isso obrigaria ao governo declará-las áreas de utilidade pública para fins de expropriação (Dean, 1996), causando lentidão na implantação e indenização referente às unidades de conservação. Para Dean (1996), é a enorme variedade de categorias de manejo oriunda de múltiplos instrumentos legais que, somada às atividades sobrepostas dos órgãos ambientais, impedem a efetiva consolidação das unidades de conservação. Tudo isso causa morosidade de decisões, leva à indefinição de prioridades, além de provocar disputas técnicas e políticas.

⁴⁹ Capítulo IV – Do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais e do Saneamento.

Em 1990, o CONAMA⁵⁰ passa a estabelecer normas gerais relativas às unidades de conservação e às atividades que podem ser desenvolvidas em seu entorno. Na Resolução nº 13/90, o CONAMA define que toda e qualquer atividade julgada prejudicial à biota, num raio de 10 kms da unidade de conservação, estará sujeita a normatização. Do mesmo modo, delibera que qualquer empreendimento no entorno da unidade de conservação deverá obter licenciamento do órgão ambiental, mediante prévia autorização do órgão gestor da unidade. As atividades que poderão afetar ou não a biota serão definidas conjuntamente pelos mesmos órgãos acima citados. A aplicação desta resolução não desobriga o empreendedor do cumprimento das demais leis⁵¹ de proteção ambiental. Posteriormente, o CONAMA editou outra Resolução⁵², considerando as unidades de conservação áreas que devem ser atmosféricamente preservadas, proibindo qualquer atividade econômica que gere poluição do ar.

Em 1992, o IV Congresso⁵³ Mundial de Parques foi realizado em Caracas, Venezuela. O Congresso destacou as áreas protegidas como uma parte do planeta que interage com as demais questões sociais, culturais, econômicas, políticas e espirituais. Discutiu-se, também, a interferência externa cada vez maior nos ambientes protegidos e a necessidade de capacitação dos administradores das unidades de conservação. Outro ponto importante da reunião foi a necessidade da participação dos vários atores sociais na administração e manejo das áreas protegidas como um meio de minimizar os conflitos. Por fim, concluíram a importância de se instaurar um novo sistema político-econômico mundial permeado de princípios ecológicos, já que o sistema econômico adotado na maioria das nações é comprovadamente insustentável a longo prazo (UICN, 1993).

⁵⁰ Decreto nº 99.274/90.

⁵¹ Lei nº 4.771/65 (Código Florestal), Lei nº 5.197/67 (Código de Fauna), Lei nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), Resolução CONAMA nº 01/86, Resolução SMA nº 42/94, Decreto nº 750/93 e Resolução Conjunta SMA/IBAMA/SP-01/94 (exploração de vegetação de Mata Atlântica), Constituição Estadual de 1989, entre outras.

⁵² Resolução nº 8/90.

⁵³ A Declaração de Caracas reconhece que: “*A natureza possui um valor intrínseco e merece respeito, independentemente de sua utilidade para a humanidade; o futuro da humanidade depende de que os povos vivam em paz entre eles e em harmonia com a natureza; o desenvolvimento depende da manutenção da diversidade e da produtividade da vida e da Terra; a natureza está sendo devastada em um ritmo sem precedentes devido ao rápido crescimento da população humana, o consumo desigual é frequentemente excessivo dos recursos naturais, estilos de desenvolvimento errado e socialmente danoso, contaminação global e regimes econômicos imperfeitos, de tal maneira que o futuro da humanidade se vê ameaçado; não nos liberaremos desta ameaça até que os ditos problemas não tenham sido replanejados e resolvidos, as economias de muitos países reforçados e a pobreza erradicada mediante a aplicação de processos de desenvolvimento sustentável; muitos povos deverão modificar seus estilos de vida e a comunidade mundial deverá adotar modelos de desenvolvimento novos e equitativos, baseados no cuidado e uso sustentável do meio ambiente e na salvaguarda dos sistemas globais que sustentam a vida do planeta*” (UICN, 1993; p. 235).

No mesmo ano, realiza-se no Brasil a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - ECO 92. O governo federal institucionalizou o Programa Piloto de Proteção às Florestas Tropicais, com apoio técnico e financeiro internacional. O objetivo foi atender um conjunto de projetos ambientais de proteção às florestas tropicais, incluindo a implantação de parques.

Em 1993, o CONAMA definiu que o entorno das unidades de conservação da Mata Atlântica eram áreas de cobertura vegetal contíguas aos limites da área preservada, devendo ser incorporada no plano de manejo, zoneamento ou plano diretor. No caso da inexistência de plano de manejo ou similar, o licenciamento se dará independente da proximidade da unidade de conservação (prevista no artigo 2 da Resolução CONAMA nº 13/90).

Uma das principais dificuldades na implantação de uma unidade de conservação restritiva no Estado de São Paulo é a pressão política exercida pelos municípios frente à imposição de restrições ambientais. Dessa forma, a Lei nº 8.510/93 garantiu uma maior parcela na distribuição do imposto sobre as operações relativas à circulação de mercadorias (ICMs) aos municípios que contenham espaços especialmente protegidos. O índice pré-estabelecido destinado às unidades restritivas é maior em relação às categorias menos restritivas.

O Brasil passa a ser um dos países signatários da Convenção sobre Diversidade Biológica assinada em 1992 e ratificada através do Decreto Legislativo nº 02/94, passando a considerar-se norma jurídica interna. O conjunto de medidas estabelecidas referente a conservação e proteção dos ecossistemas, espécies e gens (artigo 8), sugere que o Brasil crie um sistema de áreas protegidas com diretrizes que garantam sua efetiva proteção. Esta decisão também está amparada pela Constituição Federal de 1988 que inclui a proteção da biodiversidade como conceito jurídico. (art.225, § 1º, II). De fato, o domínio público é a única garantia de proteção da biodiversidade, compreendido como direito difuso da sociedade. Ibsen Gusmão Câmara na entrevista para Urban (1998; p: 137), desabafa: *“fala-se em lixo, em poluição, mas na perda da biodiversidade pouca gente fala...a biodiversidade é um grande problema”*.

A Lei Estadual nº 9.146/95 pretendeu fomentar mecanismo de compensação financeira destinado aos municípios que sofrem restrições ambientais em seus territórios. Infelizmente, esta lei ainda não foi regulamentada.

A Resolução CONAMA nº 2/96 garantiu a reparação de danos causados por empreendi-

mentos de grande impacto ambiental às florestas e aos ecossistemas. A reparação poderá se dar através da implantação de uma nova unidade de conservação, preferencialmente, uma Estação Ecológica. O §1º abre um precedente às situações especiais, já que o dano ambiental poderá ser ressarcido pelo infrator mediante a aquisição de bens para unidades de conservação pública ou o custeio financeiro de alguma atividade relativa aos programas de manejo.

Em 1998, o Governo Federal promulga a Lei nº 9.605, conhecida por Lei de Crime Ambiental. Esta lei dispõe sanções penais e administrativas sobre condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Para Werner (1999, p:), esta lei é importante porque sistematizou várias regras existentes, que antes estavam dispersas, observando que “*tínhamos uma legislação penal ambiental tipo mosaico*” .

Os critérios técnicos para fundamentar a criação de parques é estabelecido apenas em 1998 pelo IBAMA. A Instrução Normativa nº 02/98, uniformiza os procedimentos administrativos para identificar e regularizar as terras das unidades de conservação. As etapas técnicas e jurídicas como o diagnóstico fundiário, a análise dos fatores sócio-econômicos, o levantamento de imóveis nos cartórios, o laudo biológico, entre outros devem, obrigatoriamente, anexar-se ao ato declaratório de criação. Em 1999, nova portaria⁵⁴ procede o ajuste, incluindo quais seriam os levantamentos prévios para justificar a criação de uma área especialmente protegida.

Em ambas deliberações, caso a terra destinada à criação de uma unidade de conservação seja de propriedade particular, o órgão proponente deverá realizar o levantamento cartorário da cadeia sucessória. Por outro lado, deve-se citar e esclarecer o tipo de exploração econômica existente; além de apresentar uma planta situacional individual do imóvel e o valor estimado das benfeitorias existentes. No caso de desapropriações, caberá ao órgão responsável preparar o decreto de utilidade pública. As medidas jurídico-administrativas estarão baseadas nas legislações federais.

Por fim, em 21/09/99 o Decreto nº 3.179 regulamenta a Lei de Crime Ambiental; estabelecendo multas às ações lesivas ao meio ambiente consideradas infrações administrativas. O regulamento também define sanções penais às omissões de agentes ambientais.

⁵⁴ Portaria nº 77-N de 20/09/99.

Os parques estaduais paulistas

O Estado de São Paulo abriga 26 parques estaduais e um parque nacional, o da Bocaina⁵⁵. Os parques estaduais compreendem áreas relativamente extensas variando entre 64,30 ha a 315.390,69 ha, totalizando 767.681,88 ha de área.

Ao examinarmos os inúmeros dispositivos legais de cada um dos parques estaduais paulistas pode-se, de certa forma, remontar sua história. Sugere-se analisá-los observando os instrumentos legais que fundamentaram sua criação, levando-se em conta tanto a data de sua publicação, como a legislação referente à categoria da época.

Até o final da década de 70, o governo estadual a fim de preservar suas florestas, classificava-as como reservas florestais, enquanto não se escolhia uma melhor definição jurídica. Portanto, essas reservas se estabeleceriam em terras devolutas ou, quando pertencessem a particulares, seriam declaradas de utilidade pública passíveis de desapropriação. Algumas delas estão assentadas em áreas anteriormente declaradas como Reserva Florestal, Fazenda Pública ou Núcleo de Colonização. Por sua vez, há ainda parques que se formaram da somatória de várias glebas discriminadas como devolutas, incorporadas pouco a pouco, tal como sucedeu ao Parque da Serra do Mar e ao Parque Turístico do Alto Ribeira, entre outros.

Tabela 1 - Evolução da área dos parques paulistas

Década	Área (ha)	Nº de parques criados
1890	174	1
1900	0	0
1910	0	0
1920	0	0
1930	0	0
1940	8.385,89	1
1950	35.884,28	1
1960	181.467,68	5
1970	345.050,21	5
1980	74.305,05	5
1990	95.873,63	8

⁵⁵ A área total do Parque Nacional da Bocaina é de 134.000 ha, sendo que 15.000 ha pertence ao Estado de São Paulo e o restante ao Estado do Rio de Janeiro.

A edição do Decreto Estadual n.º 38.391/61, por exemplo, denominou como parque algumas áreas anteriormente definidas como Reservas Florestais e Fazendas Públicas, sem a devida justificativa exigida pela legislação. Esta simples alteração de nomenclatura acabou provocando a inexistência de decreto de criação específico de algumas das unidades, como é o caso do PE Jaraguá e do PE Cantareira. Acredita-se que a falta do devido decreto de criação possa ser decorrente de descontrole administrativo. Por outro lado, essas inúmeras alterações acabaram gerando, por exemplo, a existência de várias denominações para um mesmo parque, visto que os dispositivos legais não revogavam as disposições anteriores.

No caso do Estado de São Paulo, os decretos de criação dos parques diferenciam-se não somente quanto ao tipo de instrumento legal escolhido (Lei, Decreto-Lei e Decreto), como também pelo conjunto de justificativas. É raro encontrar nestes decretos anteriores ao final da década de 80⁵⁶ particularidades que esclareçam o tipo de ecossistema que está sendo protegido ou quais são as potencialidades ambientais preservadas.

As justificativas anteriores a década de 80 tratam de questões mais gerais como abrigar a fauna silvestre e a flora consideradas de grande valor científico. Não foi possível encontrar referência ao grau de preservação ou de alteração da biota existente nas unidades de conservação, exceção feita ao decreto de criação do PEIC. De modo geral, entre as justificativas ambientais, menciona-se a proteção a áreas de valor geológico e geomorfológico, hidrológico e paisagístico, assim como a preservação da tradição histórica.

Recentemente, tornou-se possível, devido à legislação vigente, criar parque estadual com intuito de ressarcir um dano ambiental, como é o caso do Parque Estadual de Aguapeí em 1998. Essa nova característica da lei ambiental representa teoricamente um atributo a mais, visto que causar um dano ambiental pode promover a criação de um novo parque.

Pode-se observar o não cumprimento da legislação ambiental de várias formas. Uma delas é confrontar os dispositivos legais de criação dos parques com exigências da lei referentes à categoria em questão. Pode-se, inclusive, comparar o previsto na legislação à realidade do campo. No entanto, em vários dos dispositivos legais há a obrigatoriedade tanto do governo federal, quanto do estadual, em preservar e manter intocável seu patrimônio ambiental. Observa-se igualmente o não

⁵⁶ Exceção feita aos textos dos parques recentemente criados, como o PE das Nascentes do Rio Tietê (1988), PE Furnas do Bom Jesus (1989), PE Marinho Laje de Santos (1993), PE Xixová-Japuí (1993), PE Juquei (1993) PE Mananciais de Campos de Jordão (1993) PE Intervales (1995).

cumprimento da garantia de uma estrutura administrativa adequada e necessária a estes fins.

De fato, no caso concreto dos parques estaduais, pode-se constatar que muitas das leis gerais dificilmente saem do protocolo e se integram à prioridade administrativa das unidades de conservação. Exemplo clássico disso é a obrigatoriedade do plano de manejo que raramente é aplicado aos parques, provando a defasagem entre a lei e sua execução. Os mais antigos, como o PE Campos de Jordão, o PE Ilha do Cardoso, o PE Ilha Anchieta e o PE Cantareira, embora tenham um plano de manejo, omitiram a devida revisão obrigatória a cada cinco anos. Dos 26 parques existentes, cinco possuem planos de manejos, sendo que apenas quatro parques e quatro núcleos do Parque da Serra do Mar desenvolveram planos de gestão (Fase I), que correspondem a fase preparatória de um plano de manejo. Em nenhum deles há regulamento interno.

Outro exemplo do não cumprimento da legislação refere-se às questões de manutenção e de infra estrutura. Não há dados atuais sistematizados relativos aos parques estaduais paulistas. O trabalho mais detalhado foi realizado em 1996 pela Divisão de Reservas e Parques do Instituto Florestal, computando na ocasião 32 unidades de conservação sob sua responsabilidade. O levantamento demonstrou que o governo do Estado de São Paulo destina ao patrimônio natural (parques e estações ecológicas), o valor irrisório de R\$ 0,23 ha/mês ou R\$ 2,78 ha/ano. Até hoje não se sabe ao certo o real valor mensal de um parque.

Hoje, as unidades de conservação paulista poderiam ser divididas em dois grupos: as que estão inseridas em programas financiados por agências internacionais e, portanto, recebem um grande aporte financeiro e as que sobrevivem de pequenos adiantamentos do governo estadual. O resultado destas últimas é desastroso: não há alimentação para os funcionários, os veículos danificados prejudicam a fiscalização e demais serviços, não se realiza a manutenção nas edificações, entre outros. Esta situação contraria os artigos do regulamento de parques e a Constituição Federal e a Estadual.

A fiscalização em todos os parques é bastante precária. O corpo técnico é exíguo e deficiente. Embora entre 1970 e 1999 tenha-se ampliado o número de áreas protegidas no Estado de São Paulo de 350.000 ha para 900.000,00 ha, em contrapartida houve uma clara redução de mais de 50% do quadro de recursos humanos (Campos et al., 1999). O resultado disso tudo pode ser constatado nos diversos problemas administrativos e em questões primordiais, entre os quais destacam-se a permissividade na venda de terras, a invasão das unidades de conservação,

assim como a devastação de seus recursos florestais e o extermínio de animais silvestres.

Outro problema sério é a questão fundiária. A implantação de uma unidade de conservação nem sempre acontece em área de domialidade pública, exigindo, desta forma, que o governo paulista impetre ações de desapropriação. Observa-se que existem dispositivos legais que podem promover as ações técnicas necessárias ao ajuste da questão fundiária. No entanto, nota-se que não há disposição concreta do governo estadual em promover a regularização fundiária. Nos últimos cinco anos, foram raros os trabalhos de demarcação e levantamento da malha fundiária, do mesmo modo que não houve empenho para se efetuar o pagamento de indenizações, bem como para encaminhar simples ações administrativas. Muitas são as justificativas, mas, de fato, o que se verifica é a morosidade das ações. Por exemplo a simples cessão de áreas sob o domínio da União, a institucionalização de trabalhos conjuntos entre os órgãos, ações que não envolveriam nem sequer recursos.

Daneluzzi & Teixeira (1999) acreditam que as indenizações abusivas sentenciadas pelo poder judiciário têm inviabilizado a definição e implantação das unidades de conservação, é a “*indústria da indenização*”⁵⁷ promovida pelos peritos, que super valoriza as áreas em questão. Segundo os Autores, a projeção financeira realizada pela Procuradoria Geral do Estado referente ao total de precatórios define um valor estimado em 50 bilhões de dólares.

Para Victor (1975), Dean (1996) e Daneluzzi & Teixeira (1999), outra dificuldade na implantação de parques paulistas é a análise descuidada da prova de titularidade do imóvel. Os Autores nos lembram da existência de grandes grilagens de terra no Estado de São Paulo, principalmente na região litorânea.

Atualmente, existe uma larga escala de atividades, entre as quais as invasões e construções clandestinas, caça, extração de diversos recursos florestais, fatores responsáveis pela delapidação

⁵⁷ Os advogados dos proprietários das áreas protegidas, entram com ações indenizatórias, alegando que o Estado promoveu o apossamento administrativo. Justifica-se tal medida considerando a legislação de parque restritiva ao uso da propriedade privada. Um outro fator é que a perícia técnica habitualmente aceita pelos juízes, inclui não somente toda a composição da vegetação, assim como os animais silvestres. Por outro lado, a perícia deve incluir igualmente um suposto valor comercial da terra, que normalmente atinge altos valores, ainda que o uso da terra em questão, através de outros dispositivos legais, seja terminantemente proibido. De fato, muitas áreas particulares já estavam inviabilizadas economicamente, devido a pobreza do solo, a impossibilidade de acesso ou por estarem localizadas em áreas consideradas de preservação permanente (Código Florestal de 1965). Esses fatores, atualmente, veem motivando o Tribunal de Justiça a alterar sua conduta, não mais concedendo indenizações devido ao simples fato da área em questão estar circunscrita em um parque (Daneluzzi & Teixeira, 1999).

do patrimônio ambiental de parques. Há uma vasta legislação acerca das restrições e proibições de uso, bem como de punições que regulamentam a ocorrência de danos ambientais em um determinado ecossistema, como no caso específico das ações diretas em áreas protegidas. Existem, igualmente, disposições legais, que referendam a imposição de penalidades e a interposição de recursos administrativos estabelecidos para as demais áreas protegidas.

De um modo geral, além da proibição de atividades que colocam em risco tanto a conservação de ecossistemas, como a proteção especial de espécies raras e da paisagem, considera-se, igualmente, causa de degradação ambiental, toda e qualquer atividade que impeça ou dificulte a regeneração natural dos parques. Para Dean (1996), a Mata Atlântica, nos últimos 500 anos, possibilitou lucros fáceis através do tráfico de animais silvestres, da exploração indevida de minérios, da retirada de madeira ou de invasões, sem que nenhuma restrição efetiva tenha paralisado estas impiedosas ações.

Infelizmente, as áreas protegidas refletem não apenas a falta de capacitação apropriada ao quadro de recursos humanos, como também uma ineficiente infra-estrutura, mas sobretudo refletem o desinteresse político. Em outras palavras, a sociedade ainda parece desconhecer a real função do patrimônio natural e de seus múltiplos e incontestáveis benefícios ao planeta.

De todo o histórico da natureza sobressai a constatação de Dean (1996; p:23) quando diz que “*a história florestal em todo o planeta é a história de exploração e destruição*”.

O PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO

A criação

A história do Parque Estadual da Ilha do Cardoso contém muitos aspectos peculiares. Pode-se considerar que sua origem é fruto da solicitação e empenho do pesquisador e professor da USP, Paulo Duarte. Seu discernimento somado à vontade e à ousadia, geraram condições para transformar a Ilha do Cardoso na primeira área insular especialmente protegida do Estado de São Paulo. Quando o parque foi criado, dava-se pouca importância à preservação de sambaquis, da fauna e da flora.

Segue, na íntegra, a carta enviada ao governador Jânio Quadros.

“São Paulo, 27 de maio de 1958.

Jânio:

Há uma parcela do patrimônio público, cujo valor atinge a várias centenas de milhares de cruzeiros, dolosamente e propositadamente abandonado, por uma picuinha pessoal. Eu queria dar a você e já o teria dado um relato pormenorizado, mas, infelizmente, há mais de um mês estou tentando obter um momento em que pudéssemos conversar sobre esta e outras coisas.

Outro ponto, este urgentíssimo, é aquela verba de duzentos contos que você me deu para a fundação do Instituto Pré-história. Lembre-se de que me mandou requerer para ser imediatamente dada a autorização. Enviei o requerimento em seu nome aí para o Palácio, há cerca de três meses, creio, e não tive mais nenhuma notícia a respeito. Seria possível ver onde anda o papel para que eu possa passar a escritura já pronta instituindo a Fundação?

Mas há outros pontos de importância: o Instituto Oceanográfico. De acordo com as suas instruções, o José Reis, a meu pedido, preparou todo o projeto de remodelação e me deu uma cópia para mostrar-lhe, a fim de que ele possa depois apresentar tudo ao Reitor, e este levar-lhe, oficialmente. Nada pude fazer porque aos meus pedidos de um encontro

e este levar- lhe, oficialmente. Nada pude fazer porque aos meus pedidos de um encontro para tratar dessas coisas de altíssimo interesse cultural faz-se um “silêncio de tomba”, como dizia o Scapaticci.

Há ainda o caso de transformar a Ilha do Cardoso num parque estadual. Comunica-me o Instituto Geográfico e Geológico que a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário informou ser a Ilha do Cardoso do domínio da União, visto tratar-se de Ilha marítima, situada em mar territorial. Assim, entende aquela procuradoria dever o governo estadual representar ao federal, objetivando a criação do parque. Mas nada impede que o Estado, desde já, promova a defesa do patrimônio natural, fauna, flora, jazidas arqueológicas, paisagens, monumentos geológicos.

Ainda outros pontos que creio de grande interesse para o momento político, através de criações de valor coletivo eu tinha a levar a você, mas estamos vivendo em compartimentos estanques e isso parece é o destino de todos aqueles que aos interesses de grupo ou de partido preferem os de cultura.

Junto pois a estas lamurias espirituais o projeto do Oceanográfico, cuja entrega oficial só será feita pelo Reitor.

*Um abraço do
Paulo Duarte⁵⁸”*

Nesse mesmo dia, em resposta, o governador Jânio Quadros enviou memorando ao Departamento Jurídico de seu gabinete, solicitando ao Estado providências para a defesa da fauna e da flora da Ilha do Cardoso⁵⁹. A etapa seguinte era formalizar junto ao governo federal o pedido de classificar como protetoras as florestas da ilha. Diante da escassez de informações técnicas sobre a ilha junto aos órgãos competentes, o jurídico recorreria ao Prof. Paulo Duarte.

O professor, por sua vez, inseriu os seguintes objetivos de preservação em sua justificativa técnica: conter as ações e os empreendimentos imobiliários iniciados na ilha, paralisar a exploração de sambaquis, da fauna e da flora; criar um parque natural, estabelecer uma base de estudos da Comissão de Pré-história e implantar uma estação de pesquisa do Instituto Oceanográfico da

⁵⁸ Paulo Duarte foi professor e pesquisador da USP, arqueólogo de renome internacional e notável editor da Revista Anhembi nos anos 50. Dr. Paulo Nogueira Neto (entrevista, 1998), confirma o interesse do Dr. Paulo Duarte em preservar os inúmeros sambaquis da Ilha do Cardoso. “Foi basicamente por causa dos sambaquis, queria protegê-los. Gostou de lá e insistiu muito, até que criaram uma comissão para implantar a Ilha do Cardoso. Eu fiz parte desta comissão. Na realidade não havia uma força política, uma vontade política de lidar com o meio ambiente. O meio ambiente era uma curiosidade. Ninguém era contra mas também não ajudavam. Ai, eles estavam indecisos se faziam ou não faziam o parque”

⁵⁹ Solicitação anexa nos processos GE n° 6.411/1958 e GG n.º 828/59.

Universidade de São Paulo.

O ofício estadual⁶⁰ encaminhado ao Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, solicitava que se declarassem protetoras apenas as matas que revestiam a Ilha do Cardoso. Atribuiria-se ao Estado de São Paulo a função mantenedora da “*preciosa reserva*”.

Ao mesmo tempo, o Serviço Florestal, órgão da Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio, alertou o governo estadual de que o argumento técnico, enviado ao governo federal, daria amparo legal apenas as áreas cobertas por florestas (artigo 4º, do Código Florestal de 1934⁶¹), enquanto a fauna e os sambaquis permaneceriam desprotegidos. Propôs-se a criação de um parque estadual⁶², garantindo a preservação de toda a ilha. José Bonifácio Coutinho Nogueira - Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio aceitaria a proposta do Serviço Florestal e a encaminharia, em maio de 1959, ao Governador do Estado Carvalho Pinto a fim de que se declarasse remanescentes as florestas da Ilha do Cardoso.

Nesta mesma época, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (PPI), iniciaria os estudos sobre o domínio da terra da Ilha do Cardoso. Em 29 de outubro de 1959, foi realizada a primeira vistoria técnica⁶³ para definir o domínio da área, cadastrar os ocupantes e as benfeitorias. Contudo, a lentidão dos trabalhos mobilizaria novamente o Prof. Paulo Duarte a enviar uma nova carta⁶⁴ ao Governador Carvalho Pinto. Além de ressaltar os aspectos geológicos, históricos e científicos da ilha, o Prof. Paulo Duarte e a comissão de Pré-

⁶⁰ Encaminhado em 23 de junho de 1958.

⁶¹ As informações estão na nota de rodapé nº 23.

⁶² O artigo 9º do Código Florestal de 1934 considera os parques nacionais, estaduais ou municipais, como monumentos públicos naturais, que perpetuam, em sua composição florística primitiva, trechos do país, que, por circunstâncias peculiares, merecem ser preservados. Cabendo ao Ministério da Agricultura autorizar o estabelecimento de parques em todo o país.

⁶³ O relatório de vistoria esta anexado no processo GG n.º 828/59 e n.º 6.411/58. Nele consta informações sobre os loteamentos Itacuruçá, constituído de onze casas habitadas e o do loteamento Lindomar, localizado na Praia do Marujá. No parecer técnico conclusivo propõe a exclusão das terras do loteamento Lindomar da área proposta como parque estadual, “*por ser terra de campo, e além disso, uma avaliação ocular e a grosso modo, penso que as despesas com as desapropriações em toda a ilha vai acima de trinta milhões de cruzeiros. Só a propriedade do loteamento Lindomar pretende receber trinta milhões de cruzeiros...*”. No parecer não se questiona a legitimidade dos títulos que, segundo o relatório, são originários da divisão em sesmarias constando, inclusive, nos arquivos do Registro de Imóveis, bem como nos registros paroquias.

⁶⁴ A carta é datada de 27 de junho de 1960. “*Até hoje está o processo perambulando de seca e Meca, dando asa a discussões jurídicas e doutrinárias, completamente inúteis para os fins em vista, que seriam preservar a Ilha do Cardoso da sanha dos fazedores de dinheiro, dos fabricantes de carvão, dos devastadores de florestas e dos violadores de sambaquis. Mandou-se à Ilha do Cardoso um funcionário especializado, cujo parecer demonstra que poderia ter estado em todas as partes do mundo menos na Ilha do Cardoso*” (processo GE 6.411/58, p: 59 e 60).

História/USP se dispunham a identificar a situação fundiária. O professor também, solicitava, parecer jurídico de um determinado advogado da assessoria do governador. Em resposta, o advogado emitiu parecer⁶⁵ contestando a informação do primeiro laudo técnico da PPI, que alegava ser a Ilha do Cardoso de domínio particular. O advogado enfatizava a necessidade de esclarecer as seguintes questões:

- a existência ou não de sesmarias⁶⁶ concedidas;
- a quem foram outorgadas as sesmarias;
- quantos ocupantes pagavam laudêmios ou taxa de ocupação;
- quantos interessados eram contribuintes do imposto territorial rural;
- se existiam registros de posse depois de 1850 (primeira Lei de Terras);
- no caso de haver sesmarias, se essas não teriam caído em comisso por falta de cumprimento das condições legais;
- quantas propriedades constavam de Registro Imobiliário local;
- qual era a situação dominial da ilha em 1850.

No parecer, o advogado distinguiria três grupos de ocupantes⁶⁷ na Ilha do Cardoso: os proprietários recentes, os proprietários de pequenas fazendas e os pequenos posseiros. Segundo ele, as terras da ilha eram de domínio da União. Por este motivo, sugeriu-se que o Estado impetrasse a ação discriminatória em trabalho conjunto com a União. Além disso, propôs-se que o Estado solicitasse à União a Cessão⁶⁸ da Ilha do Cardoso. Assim, respaldado pela legislação federal, o Estado poderia dar andamento à discriminatória optando entre a via administrativa ou a judicial. Porém, o ano de 1960 transcorreu sem que, concretamente, nada viabilizasse a preservação ambiental da Ilha do Cardoso.

⁶⁵ O parecer consta das fls. 62, 63, 64 do processo GG nº 828/59.

⁶⁶ Chamavam-se de sesmarias os lotes de terra virgem que os donatários distribuíam aos colonos. A palavra, de origem latina, era usada desde a Idade Média para definir o “sesmo” (ou sexta-parte) do “covado” (antiga medida de comprimento, igual a 66cm). Ao receber as terras, os colonos assumiam o compromisso – raras vezes cumprido – de as explorarem no prazo máximo de cinco anos (Bueno, 1999, p: 13). É possível verificar através do Registro do Arquivo Histórico de São Paulo, no volume 6 do livro intitulado “*Repertório de Sesmarias*”, que entre o período de 1721 a 1821, constavam duas sesmarias na Ilha do Cardoso: uma de Antônio de Aquino Pereira e outra de Antônio dos Ouros (São Paulo, Estado, 1994).

⁶⁷ Proprietários recentes são aqueles que adquiriram os lotes dos dois loteamentos existentes na ilha, um à sudeste “*em terras planas de uma restinga*” e, o outro na parte noroeste, “*este sem nenhum tipo de instalação...além de estarem derrubando a floresta existente na Praia do Perigo*”. Também se consideram os proprietários de pequenas fazendas como o Dr. José Floriano de Toledo (Sítio Cachoeira Grande e Cachoeirinha) e Dr. Paulo Gomes, médico de Cananéia e, por fim os posseiros que vivem nas praias e fundos da ilha em número reduzidíssimo” (processo GE nº 6.411/58, p.64).

⁶⁸ A cessão da Ilha do Cardoso da União ao Estado de São Paulo foi proposta e aceita apenas em 1992. A sugestão partiu dos advogados da Equipe Litoral Sul/Divisão de Reservas e Parques/Instituto Florestal/Secretaria do Meio Ambiente.

Em 1961, o Serviço Florestal⁶⁹ encaminharia ao Secretário da Agricultura uma minuta de decreto para criação do parque estadual. Obteve-se assim o parecer favorável do secretário, remetido ao governador em dezembro do mesmo ano. O Serviço de Assistência Jurídica, através do parecer n.º 2.920/62, finalizou a proposta submetendo-a à aprovação do governador. Finalmente, o Governador⁷⁰ Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto assinaria o Decreto n.º 40.319, em 03 de julho de 1962, criando o Parque Estadual da Ilha do Cardoso⁷¹.

Neste período, segundo Dean (1996), a cobertura florestal natural do Estado de São Paulo era de 10%, distribuída em 50 unidades de conservação num total de 2.138 km². Para o Autor, na década de 60, “*poucas áreas eram adequadamente vigiadas e, assim, todas corriam o risco de invasões*”, facilitando, assim, a ação destruidora de madeiros e grileiros (Dean, 1996).

A questão da dominialidade

O decreto de criação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso (PEIC), estabelece que estudos e medidas destinados a discriminar as terras existentes seriam incumbência do Departamento Jurídico do Estado. Porém, cabe ressaltar que em pareceres e processos⁷² sobre a questão de domínio das ilhas marítimas do Estado de São Paulo, a interpretação jurídica é muitas vezes controversa entre os diversos órgãos públicos, dificultando e, em muitos casos, impossibilitando a resolução das questões legais.

No caso da Ilha do Cardoso, a discussão da dominialidade provocou o retardamento das ações jurídico-administrativas e gerou conflitos entre as medidas judiciais adotadas pela ação discriminatória e expropriatória. Algumas destas questões permanecem sem solução e, por conseguinte, o parque permanece até hoje sem definição fundiária.

A dominialidade das ilhas no Brasil está fundamentada em diversas Constituições Federais⁷³ e fortalecida, atualmente, pela Constituição vigente. A Constituição Federal de 1967 e a Emenda nº 1/69 incluem entre os bens da União “*as ilhas oceânicas, assim como as ilhas fluviais e*

⁶⁹ Processo n.º G.E. 16.590/61.

⁷⁰ O plano de ação da gestão Carvalho Pinto (1959 -1962), previa a ampliação da área florestal do Estado, de 57.000 para 120.000 alqueires, incluindo estímulo ao reflorestamento do Estado e a criação de reservas florestais (Martins, 1991).

⁷¹ No anexo cópia do decreto.

⁷² Processos PPI nº 38.262/62, nº 38.443/63, nº 49.873/72, nº 38975/63, nº 4 6.682/70 e nº 62.298/77.

⁷³ Encontramos também a questão da dominialidade na Constituição de 1891, artigos 64 e 83; Constituição de 1934, artigos 20 e 21; Constituição de 1937, artigos 183 e 184; Constituição de 1946, artigos 34 e 35; Constituição

lacustres nas zonas limítrofes com outros países”. A partir desta Constituição, as ilhas oceânicas⁷⁴ ou marítimas⁷⁵ estão sob jurisdição da União. Em processos referentes ao PEIC, tanto na discriminatória, quanto na expropriatória e também nas ações civis públicas do Ministério Público, verifica-se a presença de dois entendimentos jurídicos: o primeiro justifica o domínio federal sobre a Ilha do Cardoso, considerando-a ilha oceânica; o segundo, retroagindo às disposições estabelecidas pelas Coroas portuguesa e espanhola, fundamenta-se na inclusão das ilhas marítimas ao território do Estado e, portanto, pertencentes à ele.

Em 1967, a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, criou o Conselho Florestal formado por Paulo Nogueira Neto, Rubens Rodrigues dos Santos e Paulo Duarte. O objetivo era superar as dificuldades burocráticas e jurídicas na implantação do PEIC. Segundo Victor (1975), esta equipe se encarregaria de estudar a situação dominial, além de propor a desapropriação de áreas particulares e a incorporação de terras devolutas e solicitar à PGE a discriminação, individualização e localização das glebas que integrariam o parque.

No final de 1969, o Conselho⁷⁶ Florestal do PEIC formalizou pedido de imediata propositura da ação discriminatória⁷⁷, pois considerava-se que as terras da Ilha do Cardoso não pertenciam à União. Entre esses documentos administrativos havia pareceres desfavoráveis de Procuradores do Estado. Isso porque, ao contrário, acreditavam, que a Ilha do Cardoso era de domínio federal, não cabendo ao Estado nenhuma ação administrativa. No desenrolar dos encaminhamentos

de 1967, artigos 4º e 5º, e na Constituição de 1988. No processo nº 828/59, (p: 107), há um parecer baseado na Constituição de 1937, cujo teor esclarecia que as ilhas situadas nos mares territoriais que não tenham sido incorporadas ao domínio estadual, municipal ou particular, pertenceriam à União (Decreto Lei n.º 710 de 1938; artigo 1º letra d, Decreto Lei n.º 6.971 de 1944, artigo 2º inciso 1º). O Decreto Lei n.º 6.871 de 1944 declarou de domínio da União “as ilhas situadas nos mares territoriais ou não, que estejam incorporadas ao patrimônio dos Estados, ou municípios ou que, por qualquer título não pertençam a particulares”. O Decreto Lei n.º 9.760 de 1946, no seu artigo 1º inclui entre os bens imóveis da União “as ilhas situadas nos mares territoriais ou não se por qualquer título legítimo não pertencerem aos Estados, Municípios e Particulares”.

⁷⁴ Entende-se por ilha oceânica, “o prolongamento da plataforma continental, dela seccionada pela descensão brusca do talude, submerso por grande massa d’água; emergem das águas a distância mais considerável da costa e sobre elas incide a declaração de soberania da União” (GG n.º 614/71).

⁷⁵ Entende-se por ilha marítima, “àquelas que apresentam-se paralelamente ao recorte da costa, ocupando as reentrâncias do litoral, suas baías, estuários, enseadas. É um prolongamento do território estadual que a margina, deve estar sujeita a soberania deste, detendo o Estado ribeirinho, poderes similares ao que exerce em seu território” (GG n.º 614/71).

⁷⁶ Diário Oficial do Estado de 13/06/67.

⁷⁷ “Entende-se por Ação Discriminatória (Lei Federal nº 6.383/76), a ação judicial ou administrativa através da qual o Poder Público (União e Estados) promove a apuração da legitimidade dos títulos, além de separar as terras públicas das terras julgadas de domínio particular de terceiros. Essa ação compreende duas fases: uma contenciosa, que aprecia os títulos e os declara legítimos ou não. Outra demarcatória, que através de perícia técnica, separa ou demarca em campo as áreas particulares daquelas julgadas devolutas do Estado ou Poder Público” (Valdely Cardoso Brito, com. pessoal, 1998).

mentos, houve propostas de alteração do decreto de criação do PEIC. Uma delas restringia sua área apenas à zona montanhosa, destinando as praias a fins turísticos como medida de contenção de custos desapropriatórios. Outra previa a implantação de loteamentos em pequenos sítios e lotes, que seriam vendidos somente aos funcionários públicos estaduais. Também existia a indicação de se permitir a concessão de áreas à particulares.

Havia ainda a sugestão de se solucionar⁷⁸ a questão fundiária da Ilha do Cardoso, por meio de entendimento entre o Estado de São Paulo e a União. Esta, através de Cessão editada por Decreto Federal, confirmaria a criação do parque, transferindo seu domínio ao Estado, incluindo as terras devolutas⁷⁹. Neste caso, a Fazenda Pública Estadual⁸⁰ teria o direito de discriminar as terras para, em seguida, desapropriá-las caso fossem reconhecidas como de domínio particular.

A ação discriminatória seria ajuizada em 1969 perante a Comarca de Jacupiranga. No mesmo ano, Eugênio de Toledo Artigas, proprietário desde 1956 do imóvel Itacuruçá (Ilha do Cardoso), enviou representação à Secretaria da Justiça. Seu propósito era protestar contra os sete anos de “*inércia das decisões governamentais*”, que havia paralisado a construção do loteamento Cidade Itacuruçá⁸¹ e do Clube Náutico. Ele também lançava dúvidas quanto a validade do sucesso da ação discriminatória proposta pelo Estado.

Em 1970, o Dr. Paulo Nogueira Neto⁸², presidente do Conselho Florestal do parque, mediante a lentidão da ação discriminatória, propôs ao governo que se iniciasse a implantação do

⁷⁸Esta proposta é, segundo a Assessoria Jurídica do Instituto Florestal, a melhor forma técnica-jurídica de se resolver a questão fundiária da Ilha do Cardoso (Valdely Cardoso Brito, com. pessoal, 1998). Esta solução foi utilizada na Ilha de São Sebastião, Decreto Federal nº 44.890/58 (Processo GG nº 828/59, fls. 114).

⁷⁹Decreto Federal nº 9.760/46, artigo 5º: “*são devolutas as terras que não se acharem aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal ou que não hajam, legitimamente, sido incorporadas ao domínio privado*”.

⁸⁰Quando a Fazenda do Estado de São Paulo propôs a ação discriminatória, ela se deu por legitimada para os fins pretendidos, ou seja, separar o que era terra do Estado do que era terra de particular. Nesta ação, por entender existir terras da União na Ilha do Cardoso, esta foi citada a se manifestar nos autos. A União interveio, oferecendo Oposição, com fundamento no artigo 56 do Código de Processo Civil, visando pleitear para si, o direito discutido no processo.

⁸¹O loteamento Cidade Itacuruçá registrado na Prefeitura de Cananéia iniciou-se em 1956. Compunha-se de ruas, avenidas e mais ou menos 800 lotes vendidos, além de um trapiche e de um prédio de alvenaria destinado a sede do Clube Náutico de Itacuruçá. As terras foram adquiridas dos moradores tradicionais que ali residiam, bem como dos residentes da Praia de Ipanema. A partir da criação do parque, todas as vendas e obras foram paralisadas. Em uma tentativa de permanecer com o negócio, o proprietário apresentou uma proposta de transformar o loteamento em Estância Balneária e de veraneio. O proprietário sugeriu também a redução da área destinada ao parque estadual fixando seus limites na cota 20 a contar da linha da costa.

⁸²Desde 1964, o Dr. Paulo Nogueira Neto e os demais membros do Conselho Florestal vistoriavam a Ilha do Cardoso com o intuito de cadastrar áreas prioritárias para a implantação do PEIC.

PEIC. Para tanto, indicava a desapropriação de uma área mínima, as glebas⁸³ Itacuruçá e Pereirinha, localizadas a nordeste da ilha. Ambas áreas eram consideradas pelo Conselho Florestal como as vias de acesso à Ilha do Cardoso mais próximas do centro urbano de Cananéia. Somente no ano de 1973, o Governo do Estado declarou essas glebas de utilidade pública, iniciando, assim, a desapropriação⁸⁴.

O Procurador do Estado Tomás Pará Filho chamaria esse processo, em seu parecer, de “*verdadeira anomalia a lentidão da ação discriminatória judicial proposta para a Ilha do Cardoso*”. Uma vez analisados os processos da ação discriminatória do PEIC, o Procurador concluiria que a Fazenda Pública do Estado teria que indenizar os posseiros que, mesmo não integrando as ações expropriatórias, provassem estar na Ilha do Cardoso há várias gerações. Também, esclareceria outras questões que deveriam ser analisadas durante as ações expropriatórias:

- que “*a norma legal define as ilhas situadas nos mares territoriais ou não, como bens imóveis da União, se, por qualquer título legítimo, não pertencerem aos Estado, municípios ou particulares (Decreto Lei nº 9.760 de 05/09/1946) ou seja, os particulares, Estado ou Município devem exibir seus títulos legítimos*”.

- nem mesmo “*a transcrição de contrato ou escritura de venda, pode firmar, em termos absolutos, o direito de propriedade, a benefício do particular. Desde o Decreto nº 3.453 de 26/04/1865, artigo 8º, § 4º, reproduzidos em artigo e parágrafo de números iguais, do Decreto nº 169-A, de 19/01/1890, a transcrição não induz a prova do domínio e fica salvo o que for*”.

- os títulos apresentados pelos interessados nas ações expropriatórias “*não demonstram, de modo indubitável, as alegadas propriedades particulares*”.

Em 1977, o Governador Paulo Egydio Martins, acolhendo a manifestação do Sr. Secretário da Justiça, autorizou-o a adotar providências no sentido de advertir a União da existência de ações discriminatórias e expropriatórias na Ilha do Cardoso, além de permitir a continuidade das mesmas. Segundo a Dra. Valdely Cardoso Brito (com.pessoal, 1998), o fato de o Governo do Estado, concomitantemente, ter realizado tanto a discriminatória como a expropriatória acabou

⁸³ O exame dos títulos do imóvel Itacuruçá revelou lapsos na filiação dominial, podendo ter ocorrido inclusive alienação “a non dominum” antes da adjudicação compulsória constante dos documentos que foram exibidos. Houve também omissões de elementos essenciais como: dimensões, confrontações, divisas e outros, indispensáveis à sua localização, e se quer houve a precisão da área total do imóvel, portanto, os títulos examinados não fazem prova de propriedade particular (processo nº 46.682/70).

⁸⁴ Decretos nº 2.854/73 e nº 3.282/74, alterados pelo Decreto nº 3.706/74.

confundindo o deslinde da questão dominial da Ilha do Cardoso. Este mesmo alerta havia sido pronunciado por alguns Procuradores⁸⁵ do Estado, durante os processos iniciais do PEIC.

A intervenção da União

Em dezembro de 1977, o Juiz de Direito da Comarca de Jacupiranga, comunicou à União a existência de ação discriminatória estadual. Somente em 23 de setembro de 1981, a Procuradoria da República em São Paulo ofereceu Oposição contra o autor da ação, o Governo do Estado de São Paulo e os réus, concedendo 15 dias de prazo para a contestação. Nessa Oposição, a União alegou o domínio federal sobre a área total da Ilha do Cardoso (Acórdão⁸⁶ 3 17-2 e 3 15-6).

Em 17 de setembro de 1992, o Supremo Tribunal Federal prolatou o Acórdão nº 3 15-6, reconhecendo o domínio da União sob as terras da Ilha do Cardoso. Após esta intervenção, as ações expropriatórias passaram a ser julgadas pelo Supremo Tribunal Federal. Por conseguinte, foram extinguidas as ações de desapropriação e a discriminatória.

Segundo Victor (1975), a implantação definitiva de uma área protegida é um grande desafio ao poder público. Victor & Castilho⁸⁷ (1975) advertem que ao realizar o programa de incorporação de terras devolutas através de ações discriminatórias, é primordial alterar a conduta da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (PPI). Segundo eles, sua única função seria a de *“atuar como instrumento de execução de uma política traçada pelo órgão florestal e, não, agindo ela própria, como fim”*. Observa-se, no entanto, que o órgão florestal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente nunca delineou uma política fundiária, nem encaminhou tal propositura à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (PPI).

O fato de se criar uma reserva florestal ou de declará-la de utilidade pública não é suficiente para coibir as ações abusivas (Victor, 1975). O processo de regularização fundiária nas unidades de conservação é extremamente moroso. As ações expropriatórias, em particular, se tornam

⁸⁵ Processo nº. 89.845/69: fls. 73, 64 e 68 e GG nº 828/59.

⁸⁶ Segundo o parecer do Serviço de Patrimônio da União (SPU) anexado ao Acórdão, o Governo do Estado de São Paulo, desde 1962, já teria sido informado de que não poderia ser o cessionário da Ilha do Cardoso, posto que o Ministério da Marinha a considerava área de segurança nacional.

⁸⁷ Neste mesmo trabalho os autores ainda propõem a criação de um *“Conselho de Política Fundiária”* que agisse em primeiro lugar *“conforme as necessidades florestais e depois conforme as necessidades de desenvolvimento regional”* (Victor & Castilho, 1975).

geradores de injustiças sociais, não só devido a sua lentidão, mas sobretudo porque indiretamente favorecem os proprietários de maior poder aquisitivo, pois só eles podem arcar com os custos advocatícios processuais.

Há, também, de se levar em consideração o desaparecimento da máquina administrativa. A precária fiscalização propicia ações possessórias e clandestinas, como também deixa as florestas desprotegidas (Victor, 1975). O Autor acrescenta que “*tais assuntos, no elenco de prioridades de um Governo, na maioria das vezes, são relegados ao último plano*”, principalmente, a falta de previsão de recursos destinados à desapropriação⁸⁸.

Segundo dados obtidos junto ao Instituto de Terras do Estado de São Paulo e a Procuradoria Regional de Santos (PR-2), hoje existem 18 ações de desapropriação indireta⁸⁹ e duas ações de desapropriação direta. Estas ações têm sido caracterizadas como desfavoráveis à Fazenda Pública do Estado, em função dos altos valores atribuídos às áreas especialmente protegidas.

Em 1986, um Procurador Geral do Estado concluiu que estes valores exacerbados se deviam ao equívoco de se avaliar em separado a terra nua da cobertura vegetal. Além disso, a PGE “*não tem conseguido sensibilizar o judiciário no sentido de que as acessões naturais não podem ter um valor distinto e maior que o do próprio imóvel*” (proc.SAA n° 83.630/85, p:18).

Em 1986, Marcelo Pagliusi Chaves - Diretor do CEPARNIC, estimou que os títulos de domínio de imóveis da ilha totalizavam, mais ou menos, o dobro de sua área, “*são títulos imprecisos, não mencionam sua dimensão, nem as divisas*”. Segundo ele, naquela ocasião, a Ilha do Cardoso era ocupada por quase uma centena de posseiros, a maioria nascidos na própria

⁸⁸ Desapropriação é um ato discricionário que tem por objeto transferir um bem de propriedade particular (ou público de grau inferior) para o Poder Público expropriante, mediante indenização prévia e justa. É uma decorrência do poder eminente que o Poder Público exerce sobre todos os bens existentes no território de sua soberania e competência” (Desapropriações em Parques e Estações Ecológicas, IF/SMA, 1995).

⁸⁹As ações indiretas são : processo 2° SP-2 n.º 058/82 de André Roseira de Mattos e outros (86,869 ha), processo 2° SP-2 n.º 042/82 de Haroldo Lauro Lippe e s/ mulher (300 ha), 2° SP-2 n.º 043/82 de Haroldo Lauro Lippe e s/ mulher (300 ha), processo 2° SP-2 n.º 044/82 de Haroldo Lauro Lippe e s/ mulher (135 ha), processo 2° SP-2 n.º 048/82 de Haroldo Lauro Lippe e s/ mulher (25ha), processo 2° SP-2 n.º 054/82 de Haroldo Lauro Lippe e s/ mulher (100 ha), processo 2° SP-2 n.º 069/81 Hypólito França e s/mulher (193,6 ha), processo 2° SP-2 n.º 040/82 espólio de Joaquim dos Reis (300ha), processo 2° SP-2 n.º 053/81 espólio de Maria Emília C. M. Mexia Santos (169,4 ha), processo 2°SP-2 n.º 208/84 espólio de Paulo de Almeida Gomes (3.000ha), processo 2° SP-2 n.º 070/82 de Ricardo Bonfá Neto e s/mulher (3.776 ha), processo 2° SP-2 n.º 041/82 São Paulo Sul de Administração (500 ha) e, as ações indiretas processo 2° SP-2 n.º 019/78 de Antônio Nepomuceno (270,8 ha), processo 2° SP-2 n.º 017/78 de Eugênio Toledo Artigas e outros (1140,145 ha) (processo SAA n° 83.630/85).

ilha. Apesar de deterem a posse trintenária, não eram possuidores de títulos de domínio. Além disso, alguns ancestrais dos moradores teriam vendido seus imóveis aos atuais proprietários. Nestes casos, permaneciam nos imóveis ou se mudavam para a vizinhança.

Nota-se nas cópias dos processos de expropriação indireta da Procuradoria Regional de Santos (PR-2), que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário, obrigam a Fazenda Pública do Estado a indenizar as terras da Ilha do Cardoso. A interdição do uso da propriedade particular não está sujeita apenas às limitações impostas pelo Código Florestal de 1965. Igualmente, o decreto do PEIC favoreceu a intervenção do Estado na propriedade privada. De certa forma, o Poder Judiciário desconsidera a alegação de haver no PEIC, segundo a Fazenda Pública do Estado, uma simples limitação administrativa, portanto, não indenizável. Pode-se observar a seguir uma citação incluída na sentença de um processo expropriatório, por meio da qual o Juiz da Comarca de Cananéia obriga o Estado a indenizar o proprietário;

“mas, se o impedimento de construção ou desmatamento atingir a maior parte da propriedade e de sua utilidade, deixará de ser limitação para ser verdadeira interdição de uso da propriedade e, nesse caso, o poder público ficará obrigado a indenizar a restrição que aniquilou o direito dominial e suprimiu o valor econômico do bem” (Helly Lopes de Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, p:540, 14ª edição, editora R.T.)

Segundo o advogado Luiz Carlos Alves de Souza (com.pessoal,1999), o pagamento de indenização só pode ocorrer quando a sentença favorável do juiz é proferida antes do veredicto Acórdão do Supremo Tribunal Federal. Porém, a impossibilidade de localizar os processos judiciais inviabilizou a comprovação da data das sentenças que teriam favorecido tais pagamentos. Mesmo assim, mediante a análise de processos administrativos expropriatórios, pode-se comprovar que há indicação de pagamento de precatórios. Como exemplo disso, podemos citar algumas das ações iniciadas em 1982, entre as quais a movida pelo espólio de Paulo de Almeida Gomes, proprietário de 3.000 ha no Sítio Barreiro que recebeu a primeira parcela por volta de 1990, como também a de Haroldo Lippe (Praia do Marujá), André Roseira de Matos (Praia de Ipanema) e Joaquim dos Reis (Sítio Cachoeira Grande), entre outros.

Contudo, o Instituto Florestal e da Secretaria do Meio Ambiente - órgão responsável da gestão do PEIC - desconhece as informações acima mencionadas. Isso indica a ausência de entrosamento entre os órgãos públicos. Mais uma vez, o distanciamento entre a Procuradoria Geral do Estado, o Poder Judiciário, a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e os órgãos

gestores das unidades de conservação, acabam enfraquecendo o frágil sistema de áreas protegidas. No caso do PEIC, o Estado poderia ter se imitado na posse das áreas já indenizadas pela Fazenda Pública, aumentando, assim, o seu pleno domínio na Ilha do Cardoso. Em suma, pode-se aventar o descaso geral sobre o patrimônio público ambiental. Zelar por este patrimônio natural está previsto tanto na Constituição Federal como na Estadual; portanto, trata-se de uma competência da União e do Estado.

A cessão da Ilha do Cardoso ao Estado de São Paulo

Em 1992, após a decisão unânime do Supremo Tribunal Federal, o Diretor do PEIC, Joaquim Teotônio Cavalcante Neto comunicou ao Instituto Florestal que o domínio da terra nua da Ilha do Cardoso era da União. A partir deste informe, o Instituto Florestal solicitou a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) a cessão formal da área por tempo indeterminado. Tal formalização, uma vez encaminhada ao Ministério da Fazenda, ofereceria melhores condições ao prosseguimento do parque estadual.

A minuta da cessão do Governo do Estado de São Paulo encaminhada ao Governo Federal recebeu o nº 1435.000246/93-23. A Procuradoria do Patrimônio da União alterou esta minuta, publicando-a no Diário Oficial da União em 22 de março de 1994 através da Portaria nº 139. Estabelecia-se o prazo de validade por três anos. Caberia ao Estado a responsabilidade de adotar medidas administrativas e judiciais no sentido de não somente retirar os invasores, como também de evitar novas invasões. O Estado também deveria responder judicial e extra-judicialmente, por qualquer reivindicação de terceiros, concernente aos imóveis da ilha, incluindo a indenização de benfeitorias. A portaria da União previa ainda a possibilidade de anulação da cessão, independente de ato especial, no caso do Estado de São Paulo não cumprir os fins a que se destinava o PEIC.

A cessão vinha acompanhada de um contrato que deveria ser assinado pelo Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário da Fazenda do Estado de São Paulo e pelo Procurador do Patrimônio da União. No entanto, o Estado de São Paulo acabou não assinando o referido contrato, o que provocou a nulidade da portaria de cessão. A justificativa da Procuradoria Administrativa da PGE era a de que os artigos 4º e 5º da Portaria nº 139, quando confrontados ao teor do Acórdão do STF, invalidavam a cessão.

O Acórdão determina a ilegitimidade do Estado em intentar a discriminatória judicial ou administrativa. Por outro lado, a cessão exige do Estado providências administrativas e judiciais na retirada de invasores, responsabilizando-o judicial e extrajudicialmente por quaisquer reivindicações de terceiros. Desse modo, a assinatura da Cessão teria causado uma “*situação esdrúxula tornando de certa forma irrita a decisão do Supremo Tribunal Federal*”, segundo a 1º Subprocuradoria da PGE.

Em junho de 1996, a pedido do Diretor do PEIC Rinaldo Campanhã, a equipe jurídica da Divisão de Reservas e Parques Estaduais do Instituto Florestal (DRPE) propôs⁹⁰ aos Procuradores da PGE algumas medidas emergenciais, visando garantir a preservação ambiental da Ilha do Cardoso. Estabeceu-se, então, que a PGE acompanharia as ações de desapropriação indireta e direta. Igualmente, seria de sua incumbência requerer, junto a SMA, uma nova cessão, bem como um convênio entre o INCRA e o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITE SP). O objetivo era iniciar imediatamente a discriminação de terras da Ilha do Cardoso.

Contudo, até hoje, o Parque Estadual da Ilha do Cardoso continua sem definição fundiária, já que a portaria caducou e as medidas jurídicas do governo estadual estão paralisadas. Atualmente, há uma ordem implícita no governo em não avançar o processo de regularização fundiária devido ao receio dos precatórios.

A primeira ação restritiva

Cinco anos depois da transformação da ilha em área protegida de uso restrito, o Governo do Estado de São Paulo iniciou uma ação de fiscalização. Em 1966, chega à Ilha do Cardoso, o primeiro policial florestal⁹¹. Naquela ocasião, os trabalhos de implantação do PEIC não haviam sido iniciados.

⁹⁰ Na ata desta reunião, constam as medidas julgadas imediatas. Referente as desapropriações diretas, a PGE desistiria da apelação nos processos de Eugênio Toledo Artigas e Antônio Nepomuceno. Quanto as desapropriações indiretas, a PGE deveria proceder a um levantamento de todas as ações em curso, além de promover contatos com o Governo Federal a fim de iniciar a ação discriminatória (ofício PR.2 – Gab. nº 121/96, não atuado).

⁹¹ Em 1998, o primeiro policial florestal do Vale do Ribeira estava com 68 anos. É uma pessoa de aparência jovem e forte. No final de 1953, aos 23 anos, recém formado na cavalaria, foi designado com um amigo para o destacamento de Juquiá. Naquele tempo a Força Pública tinha apenas 80 homens. Os primeiros destacamentos criados foram o do município de Piedade e o de Juquiá.

Segundo Jonas Magalhães seu trabalho se estendia por toda a região do Vale do Ribeira. “*Era testa de ferro, fomos lá para amansar lobo. Ninguém conhecia nada, nunca tinham ouvido falar em polícia florestal. Fui eu e um colega. Naquele tempo não tinha nem ponte era balsa. Balsa empurrada por um barco, balsinha*

“Em junho de 66 eu me mudei para Cananéia. Arrumei um caminhão do Instituto Florestal que foi me buscar. Levei tudo para lá, eu tinha uns móveis novos. Veio por Sete Barras, pela Serra da Macaca, quando chegou os móveis estavam todos destruídos. Eu sai em fevereiro de 76”
(Jonas Magalhães, entrevista, 1998).

Homem forte, claro de olhos azuis e voz imponente, Sr. Jonas Magalhães, durante a entrevista, discursou sobre seu amor à natureza e sobre seu compromisso diante das normas policiais.

pequena. Então eu e o colega dávamos aquelas incertas em Xiririca, que é a atual cidade de Eldorado, em Cananéia e em Iguape. Só nós dois a pé e pedindo carona para os próprios palmiteiros, madeireiro, tora de caixeta. Não tinha o auxílio de nada, ficávamos abandonados lá.

Era uma polícia que aparecia e ninguém ligava. Era diferente sabe. Podia estar 40 graus de calor, a gente usava uma camisa de brim, igual a dos culotes da cavalaria ou mesmo agora da Polícia Florestal, com manga comprida e uma gravata azul, era obrigado. Ia para qualquer lugar assim. Então a vida da gente era a seguinte, andar a pé vinte, trinta km, no mínimo, o quanto tivesse na serra a gente andava, chegava lá diziam que estava acontecendo uma coisa a gente ia de novo em cima, ficava três, quatro, cinco dias, o quanto era preciso.

Eu era solteiro, fui destacar em Juruá e como só tinha nós dois no Vale do Ribeira, em todo litoral aliás, então a gente vinha até Pedro de Toledo mais ou menos, a pé, de trem, de canoa, carona quando aparecia um carro a cada dois dias.

A gente vinha na sede uma vez por mês e chegava lá e se plantava do lado da balsa que era passagem única e era um negócio tão pobre que os papéis eram cópias mimeografadas e não tinha nem timbre, da Secretaria da Agricultura, do Serviço Florestal.

Para ir para Juruá o senhor foi treinado para saber fazer essas coisas, saber reconhecer a vegetação, saber sobreviver numa mata?

Não, quem não sabia e tinha interesse em aprender, aprendia. Eu sempre morei em sítio. Agora tem muitos que estão na Florestal até hoje, em vários cargos, que não gostam do que fazem, que estão por interesse. Em 53 foram me buscar em Pederneira para vir tomar conta da Ilha Cardoso, mas veja bem para tomar conta não, para fazer o serviço em toda a região. Sem condução, sem nada. A primeira vez que eu fui para a Ilha foi em 53 mesmo, eu fui em Cananéia e depois, conversando com o pessoal, ali no Hotel Glória, onde tem o ferryboat, eu acho que é museu hoje e um deles fala eu vou ter que ir lá num barco, você não quer conhecer? E eu fui até a Ilha da Casca em 53. Em 62, saiu o decreto, em 66 eu estava afim de sair de Pederneira, que lá a gente tomava tiro e tinha que dar também. Era a época do cancro cítrico porque vinha gente do Mato Grosso e de todo lugar, e era obrigado a fiscalizar. Eu vim para Cananéia então eles foram me buscar, me ofereceram ... porque o que eu ganhava lá do Ministério da Agricultura de um ou outro salário e eu era da força pública aquele tempo, e os primeiros dois meses me deram só que depois também cortaram. Então eu acabei só sendo prejudicado e prejudicando a minha família. Eu saía e a minha patroa não sabia quando eu voltava, não sabia se eu estava morto.

O Batista Keutenedjian era uma pessoa que ninguém gostava dele, era muito rico. Foi um indivíduo que no dia seguinte que eu cheguei e tinha arrumada uma casa velha de tábuas para morar, porque eu não conseguia. Numa sexta-feira ele vinha para São Paulo e voltava no domingo a noite. Eu não estava em casa ele deixou uma carta lá que no dia seguinte que ele voltasse que ele iria me ajudar. Nunca tinha visto. Ninguém gostava dele era. O Batista Keutenedjian era dono da Varan Motores. Eu trabalhei lá como metalúrgico e não o conhecia, depois que eu fui conhecer. O irmão dele era o deputado Ubirajara, Marcos Keutenedjian. No dia seguinte ele foi lá em casa e disse assim, aquele é um defensor da natureza, sem interesse de espécie alguma. Esse Batista era dono de terra na Ilha Cardoso? O Cambriú era dele. Aquela praia era tudo dele. Ele foi o primeiro a plantar palmito, fez uma floresta de palmito que saiu até no jornal,

De certa forma, ele destacava-se dos demais policiais, pois não apenas demonstrou familiaridade com a floresta, como também com a legislação ambiental vigente. Sua aparente arrogância parecia fruto da vida militar e da forte personalidade que o caracterizava.

A respeito de sua chegada à região, Jonas Magalhães relata que recebeu apoio de Baptista Keutenedjian e do Diretor do Instituto Oceanográfico. Nesta época em Cananéia existia apenas um fiscal de caça e pesca, o Sr. Hélio Fortes.

na época. Ele pagava a gente para fazer picada e plantava no meio onde já tinha palmito em quantidade. Ele era um ecologista, ele mandou um administrador embora porque eu peguei o administrador caçando, ele despediu. E ele não tinha interesse em nada porque ele não precisava, e não queria que matasse um passarinho e que tirasse uma folha de mato de lá. Ele só gastava dinheiro. Outro que eu me dava bem era o Dr. Vitor Sadowisky. Eu chegava lá, e dizia eu preciso que me levem em tal lugar, e ou fosse com o jipe ou com embarcações, punha o elemento a disposição com embarcação e vai para onde quiser”. O Sr. Jonas Magalhães conta a apreensão de algumas pessoas “importantes” de Cananéia logo nos primeiros dias de seu trabalho. “Eu descobri que tinham ido um barco, saído as três horas da tarde naquele dia que eu tinha andado com o Batista. Eu nunca tinha andado num barco sozinho, que tinha uma ventania, tinha uma marolada, e saíram para caçar, e eu sabia quem era inclusive um era cunhado meu, que era o presidente da Arena e era o gerente da Caixa Econômica que foi Presidente de Câmara e tudo. Eu não conhecia nada lá. Eu nunca tinha andado sozinho, mesmo assim meti o barco sai. Ai eu cheguei no Santa Cruz, antes tem o Sítio Grande que é Jaguapariu. Ali é o Perequê né. A Ilha do Cardoso você sabe como chama? Itaquatiara. Nome indígena.

Sai, cheguei na Prainha do lado de cá. Parei e perguntei se tinham visto passar um barco. Passou. Ai eu fui na Ilha da Casca que não tinha nada só tinha um boteco. Fui lá tomei uma cervejinha, comi uma mortadela para encabelar o homem. Perguntei: você não viu o barco do fulano passar, porque eu vim atrás deles porque tem uma pessoa da família deles passando mal, e eu vim avisa-los. O homem respondeu: olha Magalhães é tal pessoa? Eu sabia quem era disse sim e perguntei você não sabe para onde eles foram? E o homem que trabalhava lá disse que achava que eles tinham ido para a Cachoeira Grande. Ai quando eu ia saindo ele falou, não, não eles entraram no rio Jacariú, atrás da Ilha da Casca, essas horas já eram seis da tarde e a maré já tinha baixado. Cheguei até a barra no Rio Jacariú pela beira do mangue e não dava para ir mais, mas eu tinha uma opinião e resolvi esperar lá. Fiquei um tempão e tinha aquele mosquito pólvora no meio do mangue ai eu voltei na Ilha da Casca, e falei o rapaz eles devem estar mesmo. Fiquei mais um tempo para fazer a média com o rapaz. Ai ele me arrumou um fecho de lenha lá, ai eu vim do lado de cá, vareei o barco, deixei o motor levantado, tudo prontinho, marrei tudo, fiz uma fogueira, porque ali tem morcego hematófago que chupa a gente em toda aquela região. Era uma noite escura, muito escura eu não via nem a proa do barco quando deu uma hora e eu estava observando para ver se a maré enchia.

É enchia para eu me jogar no Rio, era um labirinto. Era no Canudal que tem muita assombração ali. Quando a maré começou a encher eu coloquei o bote novamente na água, escutei o barulho do motor chegando, ai eu parei de frente a Ilha da Casca, mas era tão escuro que você não via o barco passando a 1m. Era meu cunhado, era um cara que foi capitão, era da marítima, e morreu, com Antônio Mendonça, era caçador fanático e tinha mais um outro que era Cubas, acho que era Afonso Cubas, me parece que é ele. Ai eles vinham saindo, ai da Ilha da Casca, eu quis ir podar eles, ai eles foram por trás pela outra ilhota da Ilha da Casca. Me desencontrei, e eu gritei e eles me confundiram com um camarada deles e vieram até mim. Tava preparado uma cama para eles todos que era a primeira turma que eu peguei lá caçando. Eles estavam com duas pacas, um jacaré, e três espingarda. Eu era meio atrevido, joguei água em cima deles e disse para o meu cunhado, você está pensando o quê. Não sou da força pública; sou policia, não estou fantasiado de policia não. Eu pego mesmo. Eles ficaram admirados nunca pensaram que alguém fosse pegar eles de noite lá. E eles falavam: não pelo amor de Deus. E eu sabia que estava preparado uma cama

“Eu contei 26 pessoas que atravessavam a cidade com uma espingarda embaixo do braço, com a caça pendurada e ninguém falava nada. Olha o Hélio Fortes ele era metido a política, ele foi até Presidente da Câmara, mas ele o seguinte, eu acho que ele comia caça de caçadores da cidade que traziam parte da caça, no duro. Eu sei de outras coisas, que não vou dizer, coisas muito mais gravíssimas que como ele já morreu não convém falar. E eu vivia de esmola dos outros para poder trabalhar. Quando eu cheguei lá, e me botam para trabalhar em toda região de Cananéia, num lugar totalmente sem nada de transporte, nem canoa, nem uma bicicleta. Mas aí eu pedi ao senhor Luís Alves (prefeito), eu logo peguei amizade com ele. Eu preciso ir até a Ilha Cardoso. E me ajudou bastante, as vezes eu precisava ir e a estrada que ia para o Ariri só ia até o sítio do Mandira. E aqueles pretos, tudo me conhecem lá, e eu fiz coisa muito de bem para eles” (Jonas Magalhães, entrevista, 1998).

A ação deste policial florestal em toda região de Cananéia provocou incontestáveis mudanças no cotidiano dos moradores. Suas advertências eram sempre verbais. Os moradores aprendiam na prática. Ele impunha uma série de restrições não somente à caça e à pesca, como também a retirada de madeira empregada na construção de canoas. Além disso, o Sr. Jonas Magalhães percorria toda a extensão da ilha para fazer cumprir à risca a proibição de abrir roça.

para todos eles. Antes de liberar eles, eu fui até de frente a barra comboiando eles. E ia dar pepino pro Mendonça e para os dois que eram funcionários. E o Sadovisk. Aí eu falei o seguinte: naquele tempo era liberado a caça em outras regiões, e eles podiam caçar em outro lugar, com as licenças e a marca registrada. Eu vou chegar na frente então e vou liberar vocês. E quando vocês chegarem lá falem que não me viram e que vocês vieram de outras regiões. Só que tem uma coisa que nunca mais aconteça porque se não vocês vão se ver comigo. Juraram para mim que nunca mais nem olharia para a Ilha Cardoso. No dia seguinte o meu cunhado foi em casa todo desenxabido. E disse que não tinha vindo daquele lado, e eu disse para ele que era conversa porque eu tinha seguido eles. E vinha gente que nem eles e eles pagavam o indivíduo com barco de pesca e ia pescar na região, para levar as armas e se esconder num sítio determinado indivíduo que apanigava eles lá na Ilha Cardoso, e depois eles caçavam, deixavam as armas guardadas e depois voltavam para buscar. E no outro dia o pescador trazia a caça. Eu era prejudicado por estar trabalhando em Cananéia, prejudicava a minha família, mas eu gostava. Aí moral da história, passado uns tempos eu precisei vir para São Paulo, passar uns tempos para fazer um curso, vinha ficava oito dias num estágio aí e depois. E o que acontecia era o seguinte: eles chegavam a caçar e mostrar a caça no meio da rua porque eles sabiam que eu ia ficar oito dias em São Paulo. Chegou um ponto que eu duvido que exista um sujeito que eu não tenha multado em Cananéia porque caçavam ou pescavam ou extraíam canoas. Só teve um caçador lá que eu nunca peguei ele e era um caçador fanático, ele era do Campinho, João Rios, e eu sabia que ele caçava. Ele mora em Cananéia, ultimamente ele era guarda da Caixa Econômica. Ele era um caçador inveterado, mas sabia fazer. Eu não podia me dedicar só a ele eu tinha que ver o global” (Jonas Magalhães, entrevista, 1998).

Ele apenas alertava que já não se podia mais cortar “*o mato alto*”. Poucos moradores, como é o caso do Sr. Arlindo Cubas, residente do Foles há 94 anos e do Sr. Antônio das Neves, habitante do Morretinho, não pararam suas atividades agrícolas, talvez, porque residissem em regiões de difícil acesso.

Desse modo, a forte pressão de Jonas Magalhães contribuiu para o movimento migratório de alguns moradores (impossível de ser quantificado). A paralisação ou redução da agricultura e da caça, assim como de atividades que dependiam da madeira, praticamente inviabilizou a subsistência de alguns moradores. De fato, os moradores dos sítios voltados para a região estuarina lagunar foram os que sofreram a maior pressão tanto da Polícia Florestal, como dos vigias florestais hoje denominados guarda-parques.

Para o Sr. Jonas Magalhães as restrições ambientais foram os principais motivos da evasão de moradores da Ilha do Cardoso.

“Exatamente, ou quando eles estavam cortando palmito, fazendo canoas, coisas sem autorização. Eu fui obrigando eles saírem, sem falar nada para eles saírem, com a minha ação que era de dia e de noite. Sabe quando é que eu dava incerta, parece incrível, às vezes eu saía com temporal caindo. Às vezes meia noite eu acordava e saía. Parecia um louco. Eu saía de shorts, quichute, cinturão e revólver, sem camisa. Eu saía deste jeito mar a fora e varava. Podia estar o frio que fosse. Podia estar chovendo. Tinha dia que eu nem enxergava, chuva forte e ventania.

As famílias que saíram moravam mais na Baía do Trapandé, mas saíam de todos os lugares, e de outros sítios do continente e vinham para a cidade. Então eles mantinham o sítio e uma casa na cidade com a família, porque eles estavam impedidos de fazer as coisas. Comigo eles sabiam que a qualquer hora eu aparecia mesmo” (Jonas Magalhães, entrevista 1998).

Jonas Magalhães conhecia muito bem toda a extensão da área. Segundo os entrevistados, não tinha horário para trabalhar. Ele aparecia de noite, de dia, a qualquer hora. Muitas vezes, passava a madrugada no mato. Ninguém o ouvia caminhar. Aparecia de repente. Embora man-

tivesse uma rede de informantes, como bom cumpridor da lei trabalhava sozinho, não raro à paisana. Utilizava-se de várias estratégias de investigação. Para despistar os moradores de Cananéia, deixava, por exemplo, um de seus barcos escondido e distante do porto. Chegava em outra embarcação, guardava os apetrechos, tomava banho e ia passear. Ao ouvir o barulho dos motores, esperava um pouco e logo em seguida saía atrás dos infratores. Chegava a passar a noite inteira na boca de um rio.

Ao deparar-se com o infrator, o Sr. Jonas Magalhães explicava o porquê da proibição. O certo é que sempre dava uma primeira chance, mas na segunda infração, não havia para ele perdão. Em seguida, lavrava um termo de advertência e compromisso, advertindo que da próxima vez lavraria um auto de infração e apreenderia todo o material. Não perdoava espingardas e os apetrechos usuais. Costumava alardear sobre leis de preservação que respaldavam sua atuação.

“Avisava antes. Muitas vezes, conforme o caso, eu dava duas a três chances. Cheguei em sítios de pega o indivíduo e dá uma chance depois chega lá de surpresa e encontrar uma paca pendurada mas a família pobre. Eu dava uma dura neles e depois foram parando mesmo. Eu utilizava também o Código Penal que era danos (artigo 163), o Código Florestal que era o 4.771 de 15 de setembro de 65, além do decreto do parque. Lá me parece que tem 22.500 hectares e 27 km de extensão” (Jonas Magalhães, entrevista 1998).

Durante as entrevistas, houve controvérsias nos depoimentos quanto a atitude do Sr. Jonas Magalhães. Há os que afirmam que ninguém o enganava. Prendia qualquer um. Há aqueles que enfatizam seu espírito de justiça e seus modos educados. Os demais, ao contrário, preferem exacerbar sua rispidez e brutalidade.

“Ele era muito rígido. Era meio brutalhão mas ele era culto, porque comigo eu lembro. Eu lembro uma tarde que ele passou lá, eu disse: vamos tomar um café? Ele disse se você estiver pronto porque é rápido que eu ainda vou lá no Capivaru porque eu vou apreender uma máquina do Jorge Maluf. Foi lá e apreendeu, não sei o que deu para frente mas ele apreendeu. O cunhado dele, ele autuou. Tomou a arma dele, a espingarda dele, e a caça dele. Agora, comigo não, eu lembro que uma

vez eu emprestei a canoa do japonês, do Hilco que era o japonês lá de Iguape que mexia com caminhão de transporte. Ele foi com nós para a Ilha de Bom Abrigo para pescar de molinete durante o dia. Dormimos lá, no outro dia veio, aí eu cortei com ele. Ele perguntou de quem era a canoa e eu contei que era do japonês assim, assado e eles estão em atividade? Não ele está arrumando a documentação e tal. Ele foi perguntar para o japonês pra ver se tinha contradição. Muito esperto! Aí o japonês contou a mesma história. Ai ele falou para o japonês: eu não vou prender seu molinete porque o Ezequiel nunca me causou problema então em consideração a ele eu não vou prender hoje. Não vai mais pescar de molinete senão você perde.... Ele era muito rígido. O que é muito claro é que ele não é safado, ele não se vendia mesmo, não tinha conversa, então é isso e porque o caíçara que consegue burlar e tal, e de repente dizer: cinco quilos de camarão não tinha conversa, né. Ele pegava os caras de Porto Cubatão, porque naquele tempo não tinha gerival, os caras pescavam de tarrafa na coroa, ele pegava os apetrechos dele, deixava o miserável lá, deixava sem nada. Pegava mesmo” (Ezequiel Neves, Praia do Marujá).

No tocante à pesca, o policial costumava apreender as redes de malha proibidas por lei. Muitas vezes quando não encontrava amparo legal. Segundo ele⁹², solicitava à SUDEPE e ao Instituto de Pesca estudos necessários de leis pertinentes que respaldassem suas ações.

⁹²“O Instituto de Pesca e a SUDEPE eu requisitei para acompanhar uma pesca do irico, filhote de peixe, muito apreciado na culinária japonesa, era pescado no sul da ilha. Para prova como era porque eu aprendi todas as redes. Redes de camarão de malha inferior não tinha leis. Quem provocou a lei sobre a ostra, a sardinha, o camarão sete barbas fui eu, porque eu aplicava uma lei paralela de pesca que era semelhante. Eu não queria nem saber. Eu achava que tava certo e aplicava. Eu vinha pra São Paulo por causa de queixa, reclamação até pro Governador Laudo Natel que ele esteve lá várias vezes. Eu aplicava uma lei que era paralela por uso de rede, com malha inferior que não tinha nada a ver com camarão, eu aplicava, eu aprendia mesmo. Aprendia o pescado fazia doação e aprendia as redes, deixava o sujeito a pé e multava. Aí era um reboliço, aí o Instituto de Pesca e a SUDEPE e resolveram criar leis, criaram muitas leis falhas, eram falhas, e se eles quisessem eu explicava porque eles conheciam a teoria e eu conhecia a teoria e a prática. Tem tanta coisa que sai errado que a gente vê, a gente que é leigo mas com a prática e por a gente gostar, a gente vai percebendo. Aí eu aplicava e a SUDEPE e, eu tinha ligação direta com a SUDEPE e, eu recebia resmas de portaria do Brasil inteirinho, de materiais do IBDF, quantas vezes eu fornecia leis para a Polícia Florestal, tem leis assim, assim, eles não sabiam, absurdo. Então é aquilo que eu falei a gente tinha chefes que não sabia os ensinamentos, é a pior coisa do mundo ter um chefe que você sabe mais do que ele” (Jonas Magalhães, entrevista 1998).

Segundo o Sr. Jonas Magalhães, os moradores da ilha caçavam, inclusive, nos meses em que as fêmeas estavam prenhas: “*caçavam durante todo o ano*”. Sobre as demais atividades que desrespeitavam as leis ambientais, ele destacou a incidência da extração da madeira, de caixeta e do palmito. O palmito vendido nas fábricas clandestinas de Cananéia e da região, provinha das matas do fundo do Canudal, Jacareú, Cachoeira Grande e Cachoeirinha.

Distinguir a sucessão florestal para conceder ou proibir o desmatamento, requer treinamento adequado. Segundo o policial Jonas Magalhães, no período em questão, que vai desde 1966 até 1973, não existia treinamento sobre legislação ambiental, nem sobre a caracterização dos ecossistemas.

Havia somente aulas de como preencher os autos de infração e demais formulários. A legislação estabelece de forma genérica a proibição do desmatamento em parques estaduais. Assim, o critério de Jonas Magalhães era permitir o cultivo apenas em locais onde não houvesse vegetação em estágio médio ou avançado de recuperação.

“Capoeirão, não. É quase igual à mata virgem. Para ser capoeirão precisa ter cipó, xaxim, samambaia uçu. Mata virgem é aquela que nunca foi tocada. Depois tem capoeirão, capoeira, capoeirinha e, pasto sujo. De um certo tamanho pra frente eu não deixava, dependendo do tipo de vegetação. Por exemplo se era uma vegetação, sapé e capim que não afeta nada, ou com madeiras vagabundas, chamados de madeira pau de leite como é chamado, aí eu deixava. Onde tinha árvores de madeira de lei ou árvores que interessava a reserva eu não deixava”
(Jonas Magalhães, entrevista 1998).

O Sr. Jonas Magalhães também admite que são necessárias medidas que amenizem os conflitos advindos das inevitáveis restrições à subsistência. Para ele, deveria-se indenizar o morador quando é obrigado a abandonar sua atividade agrícola.

” Eles morriam de fome, não pode plantar, não pode caçar, não pode... É um contra-senso, então pega aquele pessoal que esta dentro do parque indeniza (Jonas Magalhães, entrevista 1998).

Nesta época, segundo relato do policial florestal, um advogado chamado Dr. Armando Veiga veio lhe pedir ajuda no sentido de obter dos moradores do PEIC, documentos e escrituras das terras, alegando que, assim, o Estado poderia adquiri-las.

“ Apareceu uns advogados lá, conhece? Ele era coletor. Morava lá numa ruazinha do centro. Ele ainda mora lá. Me procuraram e disseram: Magalhães, vê se você consegue os documentos dos moradores que tem os direitos ou escrituras, porque quase ninguém tinha documento. O documento que era escritura paroquial perdeu o efeito e eles ficaram como posseiros, essa é a verdade. Os ascendentes deles tinham escritura mas eles não pagavam impostos, foram deixando e se consideravam posseiros sendo que tinham escritura, na realidade anteriormente. Disseram, também, olha você que conhece tudo e todos vê se consegue incutir na cabeça deles vende o sítio para o Estado. Tinha também o Dr. Uriel Inocência Cardoso, era da Secretaria da Justiça, encarregado de alguma coisa.” (Jonas Magalhães, entrevista 1998).

Implantação e gestão do PEIC: a criação de um Centro de Pesquisa

A implantação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso iniciou-se somente dez anos após sua criação, sem haver sido propriamente uma iniciativa do Instituto Florestal. Mais uma vez, a pressão da imprensa contribuiria para despertar a letargia administrativa. A matéria⁹³ publicada no Jornal da Tarde, em 05/09/1972, intitulada “*A Ameaça que pesa sobre o parque da Ilha do Cardoso*”, certamente, contribuiu para impulsionar a ação governamental na ilha.

A primeira ação administrativa efetiva no PEIC foi a construção do Centro de Pesquisas Aplicadas de Recursos Naturais na Ilha do Cardoso (CEPARNIC) a nordeste da ilha. Não existe nenhum argumento técnico que justifique a estratégia de consolidar um parque estadual insular, mediante a implementação de um grande centro de pesquisa aplicada. Supõe-se que esta tenha sido a intenção real da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio ao optar pela

⁹³A seguir a matéria: “... Trata-se de um patrimônio cujo valor não pode ser calculado... Tudo isso foi considerado e serviu de justificativa para a criação do Parque da Ilha do Cardoso, no instante em que ele passou a transpirar legalidade, ou seja, passou a ter existência no papel. Infelizmente, porém, como quase sempre acontece com as iniciativas que não dão votos, as promessas ficaram no tinteiro. Pior ainda, porque a demora foi permitindo a lenta ocupação de certas áreas, com a correspondente grilagem de outras pertencentes a particulares....”

construção do CEPARNIC, embora a análise dos documentos do referido centro de pesquisa não tenha permitido confirmar este propósito.

O primeiro responsável pelo CEPARNIC foi o Engenheiro Agrônomo Paulo Isnard. Segundo ele, havia vontade política da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio em fixar centros de pesquisa de recursos pesqueiros em algumas regiões do litoral paulista.

“..na realidade o que tínhamos pensado não era só na Ilha do Cardoso, pensamos na Ilha dos Porcos, na Ilha Anchieta. Era fazer uma base grande do Pesca e do Florestal para piscicultura de água salgada. Seria basicamente o que se faz até hoje em cima de mexilhão. Depois teria a base de Santos pegando mais a água marítima, costeira, esquema de captura mais do que de cultura. Pouca coisa de pesca artesanal e de cultura de polvo mas não era o forte e um pouco de pesca oceânica. E a pesca lagunar, desenvolvimento lagunar nós estávamos pensando lá, no grande criadouro que é o complexo de Iguape até Cananéia, na Ilha do Cardoso” (Paulo Isnard, entrevista, 1998).

Cabe lembrar que no final da década de 60, o governo federal havia decidido estabelecer uma indústria pesqueira moderna com o objetivo de aumentar a produtividade (Diegues, 1983). Para tanto, dispôs de altos investimentos provenientes de incentivos fiscais⁹⁴, destinando-os a grupos privados. O programa privilegiou armadores e empresas localizadas nas regiões sudeste e sul do país. Esta política de incentivos gerou profundas mudanças. No entanto, passados dez anos, se provou que as metas iniciais haviam fracassado, apresentando um alarmante resultado de 40% de empresas falidas (Diegues, 1983). De fato, o esforço de pesca mostrou-se superior ao estoque pesqueiro e às necessidades do mercado.

Victor⁹⁵ (entrevista, 1998) desde o primeiro momento, discordou da implementação dessa base de pesquisa. Para ele, de fato, não havia intenção de consolidar o PEIC. Ao contrário, pretendia-se atender “*a penetração do capital japonês seletivo em todo o litoral do Brasil.*” Em suma, Victor (entrevista, 1998) considerou a obra “*um estupro*” à floresta .

⁹⁴ Decreto Lei nº 221/67.

⁹⁵ “*Naquela época já se vivia uma fase de globalização e internacionalização. Foi naquela época que se começou a construir no Cardoso, contra o meu parecer e o parecer do Castilho, a base pesqueira mas isso na realidade era a penetração do capital japonês seletivo e direcionado em todo litoral e em toda costa do Brasil, no centro Sul do Brasil. Isso teve uma diretriz e um direcionamento porque na época o Diretor de*

Segundo Isnard (entrevista, 1998), a idealização do CEPARNIC nasceu de uma conversa informal entre vários técnicos da Secretaria da Agricultura, em seguida formulada ao coordenador da Coordenadoria de Pesquisas de Recursos Naturais (CPRN).

“Nós estávamos, o Moacir, o Raul Ximenes Galvão, eu, o Eduardo Rodrigues aqui na Rua Cardoso de Almeida e íamos tomar chope no Cristal. Chope bom, diga-se de passagem. Nós estávamos lá, conversando sobre a idéia da base, eu já havia estado lá algumas vezes. Então, pedimos uns guardanapos e fizemos um esboço de um projeto. No dia seguinte viemos falar com o Irineu Koyama, o coordenador da época, que já morreu também. O Irineu olhou e disse que a gente estava absolutamente tímido e que não era nada disso. Deveríamos sim, pensar grande. Ai nós pensamos grande e pensamos na República da Ilha do Cardoso, Império, Monarquia, onde viveríamos de vender títulos de barão, brincadeira (Paulo Isnard, entrevista, 1998).

Essas idéias informais dos técnicos transformaram-se, então, em projeto encaminhado ao Secretário da Agricultura Rubens de Araújo Dias (1971-1975), do governo Laudo Natel. Tempos depois, esta mesma equipe, a pedido do gabinete do Secretário, seria convidada a elaborar uma proposta maior que incluísse moradia⁹⁶ aos pesquisadores na própria ilha.

Recursos Naturais era um elemento, um instrumento da penetração do capital japonês no litoral brasileiro, concedendo facilidades, empréstimos, dinheiro a juros subsidiário, fatias de terras nobres, dinheiro para frota pesqueiras, os apoios em terra para fabricação de gelo e os entrepostos japoneses. Isso fez parte de uma estratégia de governo em que eles pegavam o governador de São Paulo na época, e metiam em Tóquio no dia seguinte, e eram negociados todos esses acordos.

Não, isso foi um verdadeiro estupro no qual eu reagi e paguei por isso. Então na oportunidade ouve essa penetração do capital japonês que foi induzida, dirigida e direcionada no sentido de que todo nosso litoral tivesse bases e frotas pesqueiras com dominância do capital japonês em detrimento do nosso pessoal. E a Ilha do Cardoso está nessa estratégia de que o meu parecer e o do Castilho nós deploramos essa decisão, mas já era um fato consumado. Você já tem um Instituto Oceanográfico em terra, porque duplicar os serviços, porque violentar a ilha. Mas existiam elementos e técnicos que vinham e queriam fazer o cultivo da ostra, cultivo do mexilhão. Mas tudo isso era dirigido e haviam recursos fartos, era SUDENE e SUDEP, despejou milhões de dólares ali e o governo de São Paulo. Existia também o incentivo ao reflorestamento. Só no incentivo ao reflorestamento na época lançaram cinco bilhões de dólares. Eu recomendo a você fazer a varredura e o seguimento da área da pesca deve ser uns dez bilhões de dólares, tudo isso em favor de capitais externos primordialmente capital japonês e naquela época o nosso coordenador era japonês. A partir daí se deu a violentação” (Dr. Mauro Victor, entrevista, 1998).

⁹⁶ A construção de casas amplas permitiria a mudança efetiva de pesquisadores e seus familiares para a Ilha do Cardoso. Segundo Isnard (entrevista, 1998), um dos fatores que impossibilitou o consolidação do CEPARNIC foi o fato de “não termos conseguido gente para ir morar na ilha, nem em Cananéia, porque Cananéia, é uma m... e continua sendo, mas hoje com um pouco mais de infra estrutura”.

“Inicialmente projetamos um troço pequeno, absolutamente voltado para cultivo de peixe com uma infra-estrutura de apoio para o parque, um trator, guarda-parque, um laboratório pequeno. Não estava previsto casa, nem alojamento porque isto nós previmos em Cananéia. Aí deram uma forçada de mão na gente e mandaram uns arquitetos falarem conosco, eles tinham umas idéias mirabolantes, fazer uma grande torre de concreto. Eu falava, não! Tem que ser baixinho, disfarçado na natureza. Houve uma briga conceitual da coisa e acabamos mudando de empresa de arquitetura. O primeiro projeto era do tipo edifício Copam. O que eu defendi lá, quando eles começaram a viajar na maionese, que fosse tudo térreo, que tivesse piscina, uma área de lazer para aquele pessoal, uma estrutura efetivamente boa, uma coisa que nunca foi feita na Ilha do Cardoso. Foi feito apenas em projeto, um plano diretor grande de construções. Eu não sei se esse plano diretor ainda existe” (Paulo Isnard, entrevista, 1998).

As primeiras vistorias na região realizaram-se em meio a muitas dificuldades. Havia ainda um agravante: a infra-estrutura necessária, como gasolina, barco, entre outros, procedia do Instituto de Pesca de Santos. Isso motivou o início de uma negociação entre a CPRN e a Prefeitura de Cananéia, com o intuito de obter a doação de um terreno para a construção de uma base de apoio na Ilha de Cananéia. Em 11 de setembro de 1972, finalmente, a Prefeitura⁹⁷ deste município doa uma área ao Instituto de Pesca e a CPRN.

Em 1973, o governo do Estado de São Paulo autorizou a CPRN a contrair empréstimo⁹⁸ destinado a implantar o CEPARNIC, através do Convênio SEP-FINEP do Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (BADESP). Para Isnard (entrevista, 1998), a guerrilha no Vale do Ribeira e o momento político favoreceram a liberação desses recursos financeiros.

“A guerrilha tinha começado. O Governo Federal estava forçando, jogando dinheiro para a gente fazer coisas no Vale do Ribeira. Eu me lembro na época foram feitas coisas super dimensionadas. Foi feita uma cadeia que está lá até hoje. Na época, não tinha cidadão de Cananéia

⁹⁷ Lei nº 159/72. Até hoje a base de pesquisa do Instituto de Pesca e o Escritório Administrativo do PEIC funcionam no mesmo lugar.

⁹⁸ Decreto nº 1388, de 5/04/73. O valor do financiamento era de Cr\$ 4.244.661,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros).

para inaugurar a cadeia, não conseguiram achar. Tinha uma escola de dois andares, onde o segundo andar não era ocupado porque não tinha alunos suficientes. Foi feito o Hotel Glória, imenso, com um número de quartos pequeno, passando a ter um custo operacional alto, impossível de você terceirizar ou fazer qualquer outra coisa. Foram feitas construções absolutamente imbecis. A Ilha do Cardoso que se criou e!que nos forçaram a ampliar aquilo de uma maneira. Não sei se sou culpado porque era o presidente da Comissão responsável pela obra. Eu que acabei contratando os arquitetos e engenheiros para fazer aquela “pisorra”, embora discordasse porque queria fazer uma negócio pequeno” (Paulo Isnard, entrevista, 1998).

Somente em março de 1974, quando se deu a imissão⁹⁹ provisória na posse do imóvel de Antônio Nepomuceno¹⁰⁰, teve início a construção do polêmico CEPARNIC. Nesse mesmo ano, a CPRN constitui uma comissão com o propósito de operacionalizar a obra.

“Nessas alturas o negócio começou a crescer e as despesas também, mas tudo sem estrutura, então, foi criada uma comissão da qual eu fui o presidente. Fazia parte o Getúlio Neiva, Diretor da Pesca Interior; o Adauto Milanez, Chefe da Assessoria do Instituto de Botânica, o Osmar Negreiros que era Diretor da Divisão de Reservas e Parques e eu. Depois entrou o Moacir Costa Pinto de Almeida. Aí começamos a trabalhar; antes de ser criado de fato” (Paulo Isnard, entrevista, 1998).

Em 1978, através do Decreto nº 11.138/78 criou-se o CEPARNIC tendo como objetivo principal implantar uma política voltada à preservação, à exploração racional e à valorização dos recursos naturais. Para tanto, a Secretaria da Agricultura definiu três áreas prioritárias: apoio ao plano nacional de desenvolvimento da pesca, ao núcleo de desenvolvimento do Vale do Ribeira e à política florestal do país.

⁹⁹ Imissão provisória na posse é um ato judicial que acontece quando o Estado entra com a desapropriação alegando urgência e deposita um valor x como pagamento inicial da ação. Baseando-se na alegação de urgência e mediante a comprovação do depósito, o juiz defere a imissão provisória (Valdely C. Brito, 1998, com. pessoal).

¹⁰⁰ Antônio Nepomuceno pertence a uma família tradicional da Ilha do Cardoso, residiam no local escolhido para a construção do CEPARNIC. Até hoje, não receberam nenhum tipo de indenização. Vivem numa pequena casa em Cananéia. Segundo, a Procuradora do Estado da PR-2, responsável pela Comarca de Cananéia, a referida ação teria sido arquivada.

A partir de 1973¹⁰¹, o Instituto de Pesca iniciou as pesquisas na Ilha do Cardoso, seguido pelo Instituto de Botânica e pelo Instituto Florestal. Naquela ocasião utilizavam a base construída em Cananéia. Barros et al (1991) consideram o PEIC uma região propícia ao desenvolvimento de pesquisas por sua valiosa biodiversidade e pela infraestrutura básica de fácil acesso.

As instalações do CEPARNIC cobrem uma área aproximada de 5.000 metros quadrados. Todas as edificações são de concreto armado, pouca ventilação e péssima luminosidade. O Prof. Dr. Paulo Nogueira Neto manifestou indignação diante da arquitetura que, segundo ele, era inapropriada “*não serve para nenhum lugar tropical, nem não tropical*” (entrevista, 1998).



Foto: arquivo da CPRN

Construção das residências do CEPARNIC

A fim de elaborar a programação¹⁰² científica, coordenar e avaliar as atividades de pesquisa do centro de pesquisa, a Secretaria da Agricultura em 1980 formou a Comissão de Programa

¹⁰¹ Em 1973 contratou-se o primeiro funcionário (trabalhador braçal). Em 1976 sucederam-se mais três (via Instituto de Pesca) e cinco (via Instituto Florestal). Nos dois anos seguintes, entre 1977 e 1978, através de concurso público (Lei 500/74), foram contratados 51 funcionários, totalizando 60 servidores destinados ao CEPARNIC. Três novos funcionários braçais seriam contratados entre 84 e 85. No entanto, somente em 1988, por intermédio da Fundação Florestal seriam contratados 07 vigias florestais com o intuito de fiscalizar o PEIC.

¹⁰² Em 1983, os programas previstos para o CEPARNIC, abordavam o zoneamento do PEIC; os fatores ecológicos relacionados aos recursos naturais; a avaliação dos mesmos na região; a avaliação qualitativa dos recursos naturais fanerogâmicos; estudos biológicos de espécies vegetais criptogâmicas; estudos biológicos de espécies vegetais com potencial econômico de exploração; cultivo experimental de espécies determinadas; cultivo de ostras; cultivo experimental de camarões, bagres e algas marinhas; plancton em cultivos marinhos; controle da produção pesqueira; análise das populações das principais espécies de peixes, crustáceos e moluscos; tecnologia e orientação pesqueira; núcleo de formação de técnicos em recursos naturais, principalmente daqueles ocorrentes em ecossistemas lagunares e estuarinos (ata da reunião da CPC, 1983). pesquisas. Constam no documento de encerramento do evento as atividades consideradas concluídas ou em fase de conclusão (ata da reunião).

ção Científica¹⁰³ – CPC. Esta comissão permitiu a realização de muitas pesquisas, principalmente, na área de botânica, permitindo, assim, conhecer o potencial da flora local. No entanto, mais de 50 estudos científicos multidisciplinares realizados no PEIC não são incorporados nas propostas de manejo, além da inexistência de trabalhos conjuntos entre os pesquisadores e os gestores da área.

Essa obra polêmica continua sofrendo críticas por diversas razões, entre as quais pode-se destacar o tamanho visivelmente exagerado e o tipo inadequado de construção. Além disso, soma-se o alto custo de manutenção e a ociosidade de muitas edificações que nunca foram utilizadas. Contudo, o CEPARNIC representou a principal ação administrativa de implantação do PEIC. Por outro lado, permitiu o desenvolvimento de importantes pesquisas sobre a biodiversidade local.

O Plano de Manejo do Parque Estadual da Ilha do Cardoso

A proposta de elaboração do plano de manejo¹⁰⁴ do Parque Estadual da Ilha do Cardoso nasceu segundo, Osmar Negreiros (ex-Diretor do Instituto Florestal), da estratégia de alguns técnicos da instituição que desejavam implantar uma linha voltada à conservação ambiental. Para iniciar o projeto piloto escolheram o PEIC e o PE da Cantareira entre as diversas unidades de conservação, devido a forte pressão exercida pelos interesses imobiliários nas altas esferas governamentais.

O plano de manejo do Parque Estadual da Ilha do Cardoso publicado em abril de 1974 no Boletim Técnico do Instituto Florestal nº 9, atendeu a prescrição da Lei nº 6.884¹⁰⁵ de 1962,

¹⁰³A CPC era formada por um representante de cada instituição de pesquisa, vinculada a CPRN, além do representante do Coordenador da CPRN. Por sua vez, a CPC organizaria em 1978 a 1ª reunião científica do Parque Estadual da Ilha do Cardoso. Durante o encontro, foram apresentadas todas as atividades concluídas, assim como programadas as futuras pesquisas. Constam no documento de encerramento do evento as atividades consideradas concluídas ou em fase de conclusão (ata da reunião).¹⁰³A CPC era formada por um representante de cada instituição de pesquisa, vinculada a CPRN, além do representante do Coordenador da CPRN. Por sua vez, a CPC organizaria em 1978 a 1ª reunião científica do Parque Estadual da Ilha do Cardoso. Durante o encontro, foram apresentadas todas as atividades concluídas, assim como programadas as futuras!

¹⁰⁴No Brasil, a necessidade de elaboração de plano de manejo em parques formalizou-se em 1979, a partir da edição do Regulamento de Parques Nacionais (Decreto Federal nº 84.017). Segundo este regulamento, Plano de Manejo definiu-se como um “projeto dinâmico que utiliza técnicas de planejamento ecológico, determinando um zoneamento para a área. Cada zona proposta terá suas características e finalidades. Dessa forma, estabelece-se uma proposta de desenvolvimento adequado às finalidades e necessidades específicas”.

¹⁰⁵Maiores detalhes no capítulo “Os parques e a legislação”.

bem como incorporou as recomendações da 11ª Assembléia Geral da UICN referentes à definição de zoneamento enquanto instrumento de planejamento adequado às áreas protegidas.

A equipe do Instituto Florestal recebeu a assistência técnica de dois especialistas da Organização das Nações Unidas para a Agricultura – FAO. Este apoio se deu graças a Osmar Negreiros quando de sua participação em um seminário sobre parques patrocinado pela FAO. Durante seis dias os pesquisadores percorreram diversos pontos de acesso ao parque (Negreiros, et. al., 1974).

O Instituto Florestal justificou a elaboração do plano como resposta à crescente procura de áreas destinadas ao lazer. Segundo o Autor, o plano era conceitual e necessitava de maior detalhamento e de posteriores alterações (Negreiros, et. al., 1974). O plano de manejo estabeleceria tanto diretrizes como o zoneamento e a normatização de toda a área. Os objetivos de manejo identificados são: *“a manutenção da fauna silvestre; a proteção das fontes de água doce, manter ou aumentar a vegetação natural; o desenvolvimento da educação ambiental proporcionando novas oportunidades de recreação ao público visitante e o aumento da economia da região de Cananéia”* (Negreiros, et. al., 1974).

O zoneamento previa quatro zonas: primitiva, de uso extensivo, de uso intensivo e de serviços. Na zona primitiva seria permitida a abertura de trilhas para mochileiros. Na zona de uso extensivo, o ambiente natural deveria ser mantido ainda que com alguns melhoramentos em função da recreação e da educação ambiental. Além disso, permitiria-se a abertura de trilhas e pequenas construções. Por outro lado, na zona de uso intensivo poderiam se instalar acampamentos, centros interpretativos e demais tipos de equipamentos. Na zona de serviços seriam instalados os equipamentos de pesquisa e administração, sendo proibido o acesso do público.

O plano apresenta uma descrição sucinta dos aspectos físicos, biológicos e da beleza natural ideal ao turismo e ao lazer. Há ainda uma série de normas gerais, desde a proibição de cortes de árvores, até a proposta de se facilitar ofertas de empregos a moradores tradicionais. Além disso, prevê o uso disciplinado e integrado à paisagem das áreas de roças e quintais, e, ao mesmo tempo, proíbe as reocupações dos locais. Desse modo, os pesquisadores estabeleceram um princípio conservacionista que garantiria a existência de atividades recreativas e educativas, desde que as mesmas não provocassem nenhum dano ao parque. Contudo, o detalhamento do plano de manejo, bem como o zoneamento e a aplicação das normas gerais, mencionado por Negreiros *et. all* (1974) não se realizaram.

Segundo Diegues (1994, p:125), o plano de manejo da Ilha do Cardoso apenas contempla a flora, a fauna e uma estrutura de apoio ao turismo e à pesquisa “*e foi realizado de cima para baixo, sem qualquer participação dos moradores, que felizmente foi engavetado*”. O Autor afirma que o plano omite a existência de moradores tradicionais. De fato, somente nas normas gerais há uma referência explícita a eles, mediante a alegação da possibilidade de empregá-los. No entanto, de fato não houve a participação efetiva de moradores.

Segundo Victor (entrevista, 1998), o plano de manejo da Ilha do Cardoso foi uma estratégia do Instituto Florestal contra a pressão proveniente do Palácio do Governo. Era grande a pressão governamental na escolha de áreas destinadas às madeiras e aos interesses imobiliários.

“Uma das pessoas que mais nos pressionavam era o Secretário do Planejamento, esse fascista que se chama Miguel Colassuono. Ele me chamava, junto com o meu colaborador direto, o Eloir Castilho, e dizia: olha,. nós já temos gente que irá plantar pinus e eucalipto ali em Jacupiranga, então é Jacupiranga¹⁰⁶ ou é o Cardoso e nós respondíamos, são os dois” (Mauro Victor, entrevista, 1998).

O plano de manejo, independente do seu valor intrínseco, representou uma salvaguarda legal contra a tentativa de exploração das florestas da Ilha do Cardoso. Entretanto, no caso específico do PEIC, se algumas das propostas do plano de manejo tivessem sido implantadas, certamente causariam impactos irreversíveis aos ecossistemas. Exemplo disso seria a proposta de abertura de uma estrada, em áreas de planície costeira, indo do Pereirinha até a Praia de Ipanema, e outra do Morro da Tapera, ligando à Praia do Marujá a Praia de Lages, incluindo transporte público para turistas.

Para Guimire (1993), geralmente os planos de manejo dos países em desenvolvimento abordam apenas a definição do status legal dos parques, determinando o zoneamento com a respectiva demarcação de limites. Incluem-se, igualmente, os serviços aos usuários, além de medidas de proteção tanto à fauna como à flora. Não são considerados os aspectos sócio-econômicos nem a área envoltória.

¹⁰⁶ De acordo com um Decreto Estadual nº 14.916 de 1945, o Parque Estadual de Jacupiranga estava constituído de terras devolutas, portanto, intransferíveis.

As alternâncias do controle administrativo do CEPARNIC/PEIC

Na história administrativa e técnica do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, a direção¹⁰⁷ esteve, institucionalmente, vinculada a muitas instâncias governamentais do Sistema de Meio Ambiente. Assim, pode-se dizer que o PEIC manteve-se alternadamente sob a tutela do Gabinete da Coordenadoria de Proteção aos Recursos Naturais (CPRN), do mesmo modo que o Instituto Florestal (IF), a Fundação Florestal (FF) e o gabinete da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental (CINP). Esses órgãos administraram o parque muitas vezes com sobreposição de funções e ações, gerando, não só conflitos institucionais, como também abandono e paralisação de importantes atividades.

Em 1978, uma vez inaugurado o CEPARNIC, sua administração ficou sob a tutela do Gabinete da CPRN. Deu-se início às atividades de pesquisa, de contratação de pessoal para dar suporte à vigilância e às questões administrativas. O primeiro problema enfrentado pela direção do CEPARNIC, como dito anteriormente, foi a dificuldade de encontrar pesquisadores que se dispusessem a morar na ilha. Ao longo dos anos, poucos¹⁰⁸ ali residiram efetivamente. Outro fator desmotivador é a falta de energia elétrica que tem sido um crônico problema, inviabilizando a continuidade de inúmeras pesquisas e as mínimas condições de conforto nas moradias.

A usina hidroelétrica construída só forneceu energia, segundo os funcionários, no dia da inauguração do CEPARNIC. Isso porque houve um erro na elaboração do projeto que não levou em conta a infiltração sob os matacões. Além disso, a estrutura da usina teria sido superdimensionada em relação a vazão da água do Rio Perequê. A falta de energia elétrica contínua e estável impediu a efetivação de muitas das atividades previstas de pesquisa¹⁰⁹.

¹⁰⁷A seguir, por ordem cronológica, os responsáveis pela administração direta do PEIC: Clarindo Mendes, Paulo Isnard Ribeiro de Almeida, Moacyr José Costa Pinto de Almeida, Paulo Antônio Petraquini Grecco, Henrique Arruda Soares, Nizan Chagas de Moraes, Chossi Sinque, Euclides Ruy de Almeida Dias, Shizuo Akaboshi, Francisco das Chagas Soares, Ayrton Lourenção, Cyro Braga, Alice Garcia de Oliveira, Marcelo Pagliusi Chaves, Joaquim Teotônio Cavalcanti Neto, Hamilton João Targa, Marcos da Silva Noffs, Rinaldo Aparecido da Cruz Campanhã. Essas informações foram fornecidas pela encarregada administrativa Maria Aparecida Monteiro em 1997.

¹⁰⁸Marcos Noffs (pesquisador do Instituto Florestal, residiu no PEIC de 1979 a 1981), Lucia Noffs (pesquisadora do Instituto Botânico, de 1978 a 1981), Elizabeth Lopes (pesquisadora do Instituto Botânico, de 1978 a 1981), Tim Moulton (funcionário da CINP, de 1989 a 1993) e Rosário Braga (pesquisadora do Instituto Botânico, de 1989 a 1993), Paulo Martuscelli e Miriam Milanelo (funcionários da CINP, de 1989 a 1993), Rinaldo Campanhã (Diretor, funcionário do Instituto Florestal, de 1994 a 1998).

¹⁰⁹As pesquisas da área de recursos pesqueiros não puderam ser realizadas porque necessitavam de energia elétrica contínua para manter a constante aeração da água. A instalação de um gerador mantido a óleo diesel, de difícil manutenção, apenas, remediaria, em parte, as muitas dificuldades do CEPARNIC, demonstrando, assim, a falta de planejamento adequado.

Somente a partir de 1983, Marcelo Pagliusi, Agrônomo recém chegado do Acre, assumiu a coordenação do CEPARNIC. Segundo ele, o CEPARNIC estava totalmente abandonado com barcos quebrados, sem luz elétrica e o corpo administrativo desmotivado. Neste mesmo ano, promoveram-se algumas reformas que possibilitaram as atividades de visitação pública de escolas e de agências de educação ambiental. Estas reformas também permitiram apoiar as pesquisas científicas e atender algumas das necessidades dos moradores da ilha.

O atendimento a moradores previa, entre outras coisas, a comercialização do pescado e a venda de alimentos mais baratos provenientes do CEAGESP. Desse modo, os núcleos populacionais mais distantes recebiam alimento a um custo mais acessível. A compra realizada pela equipe do CEPARNIC era transportada por meio de caminhões da própria Secretaria da Agricultura. Ao chegar em Cananéia, a mercadoria partia na balsa e era entregue à liderança local da Praia de Marujá para ser distribuída.

“ A gente começou a bolar coisas que eram ligadas a Secretaria da Agricultura, então nós fizemos um programa de abastecimento de gêneros alimentícios, porque o caminhão vinha buscar peixe em Cananéia e chegava São Paulo vazio. Existia uma Coordenadoria de Abastecimento aqui em Cananéia. Comprávamos alimentos em São Paulo nos atacados, nas cooperativas e levava para lá. Chegava lá a gente usava o barco de linha e levava para o Marujá e o Ezequiel Neves, líder de lá é que fazia a venda, assim a comida saía 30% mais barato. Depois a gente fez um outro posto de venda no Ariri” (Marcelo Pagliusi, entrevista, 1998).

Em 1986, a Direção do CEPARNIC foi trocada, assumindo o Engenheiro Agrônomo Joaquim Teotônio, pessoa de confiança do anterior diretor.

“Foi a época de ouro, a época que estavam acontecendo várias reformas, quando a gente conseguiu deixar várias coisas em ordem. Foi a época em que se fizeram as reformas das residências que já estavam construídas mas tinham aquela telha pra dentro. Tinham sido construídas em 74 e 76. Tempos de reformas de embarcações, de prédios, foi quando a gente retomou o processo Usina, da turbina, as embarcações, as estruturas do próprio Instituto de pesca. Eu peguei esse ne-

gócio meio andando, meio pela metade, acontecendo. Foi um impulso interessante que a gente teve” (Joaquim Teotônio, entrevista, 1998).

A partir da criação do Sistema Estadual de Meio Ambiente¹¹⁰ e da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo¹¹¹ (SMA) em 1986, alterava-se a vinculação da CPRN e da Fundação de Conservação e Produção Florestal¹¹² (FF). Ambas foram transferidas da Secretaria dos Negócios da Agricultura para a Secretaria do Meio Ambiente (SMA). O Instituto de Pesca permaneceria ligado à Secretaria da Agricultura, desatrelando-se, definitivamente, do PEIC. Os servidores administrativos e operacionais do CEPARNIC, por sua vez, foram deslocados para a SMA.

A partir de 1987, através do Programa de Formação¹¹³ de Educadores, o PEIC passou a ser muito conhecido. A intenção da CPRN era compor uma equipe de educação ambiental que treinasse os professores da rede pública e possibilitasse a ida das escolas públicas ao CEPARNIC. Porém, em 1990, alterações na estrutura administrativa da Secretaria da Educação do Estado impediram a continuidade destas atividades. Por outro lado, uma vez mais a administração do parque era repassada a outra instância da SMA (Simões, 1995) que não priorizaria este Programa de Educação Ambiental. Outra agravante foi a interdição do atracadouro promovida pela Capitania dos Portos, impedindo o acesso à ilha das embarcações que transportavam os alunos.

O gabinete da CPRN permaneceu na coordenação do PEIC/CEPARNIC até 1989, mantendo a função administrativa, sem interferência ou anuência explícita do Instituto Florestal.

“O PEIC e o CEPARNIC, eram conduzidos pela CPRN, não existia uma menção de administração do parque pelo Instituto Florestal (IF). O que existia nesse momento eram apenas pesquisas realizadas por técnicos do IF. Tinha um pesquisador que aparecia uma vez por ano e olhe lá. E apareciam a caráter, com uniforme de quem ia para o mato, aquelas coisas ridículas, não faziam absolutamente nada e iam embora. Quem

¹¹⁰ Decreto Estadual nº 24.932 de 24/03/86.

¹¹¹ Decreto Estadual nº 24.933 de 24/03/86. O recurso humano da SMA foi composto da transferência de técnicos da SUDELPA, da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Negócios da Agricultura, entre outros.

¹¹² Decreto nº 26.962 de 01/04/87. A Fundação Florestal foi criada em 1986 com o objetivo de contribuir na conservação, manejo e ampliação das florestas de preservação, conservação e produção.

¹¹³ Para maiores informações, consultar a tese de mestrado “Uma Educação Ambiental Possível: A Natureza do Programa da Ilha” (Simões, 1995).

trabalhava muito lá era o Instituto Botânico, tinha um trabalho forte e deve ter ainda. Não existia aquela coisa que era a necessidade do IF, de administrar as áreas das unidades de conservação, já era um parque só que ficava tudo na mão da CPRN. O CEPARNIC era ligado ao gabinete da CPRN, e o Parque Estadual da Ilha do Cardoso ligado ao IF. Só que por essa acomodação do CEPARNIC estar ligado ao gabinete, o IF lavou as mãos e nunca se responsabilizou pelas situações” (Joaquim Teotônio, entrevista, 1998).

A Resolução SMA nº 5/89 repassaria a administração do PEIC à Fundação Florestal. Segundo Joaquim Teotônio (entrevista, 1998), esta transferência se deu em resposta à pressão interna de técnicos, anteriormente ligados ao gabinete da CPRN.

“Saiu o Castanho montando a FF e ficou no lugar dele uma outra pessoa na CPRN, que parou de darmos apoio. Tirou a dinâmica que tínhamos lá de obras, reformas e manutenção. Foi quando, na minha época, conseguimos fazer passar, o Centro de Pesquisa e a Administração do parque para a FF. Nós começamos a ficar sem as pernas. Ai começamos outra época áurea. Conseguimos fazer uma reforma na balsa, em todos os equipamentos, no caminhão munk, entre outras coisas. Centralizamos a educação ambiental, o trabalho de formação de professores coordenados pela Eliane Simões e Cristiane Leonel” (Joaquim Teotônio, entrevista, 1998).

Em outubro de 1989, na reforma¹¹⁴ administrativa da SMA, criaria-se a Coordenadoria de Informações Técnicas Documentação e Pesquisa Ambiental (CINP). Esta nova Coordenadoria tem como atribuição planejar, coordenar, orientar e executar as atividades técnico-científicas dos institutos de pesquisas (Instituto Florestal, Instituto de Botânica e Instituto Geológico). Desse modo, a CINP assumiria a responsabilidade de administrar o CEPARNIC.

Em 1989, a Fundação Florestal contratou temporariamente os biólogos Paulo Martuscelli e Miriam Milanelo. Martuscelli foi contratado para fazer o levantamento da avifauna do PEIC e Miriam para coordenar o Programa de Educação Ambiental. Segundo o biólogo (com. pessoal

¹¹⁴ A reforma administrativa da SMA se efetivou a partir do Decreto nº 30.555/89.

1999), o órgão gestor do parque nunca pediu nenhum relatório técnico, nem ao menos acompanhou os trabalhos realizados por eles. Todos os *papers* e o precioso trabalho de Educação Ambiental para preservar o “papagaio de cara roxa”, como o realizado na Praia do Marujá foram realizados pelos dois biólogos por conta própria (com. pessoal 1999).

Assim, o CEPARNIC/PEIC estava sob o comando de quatro instituições (CPRN, CINP, IF e FF). Isso significava a existência de funcionários e equipamentos de cada uma dessas instâncias. Portanto, as mesmas tarefas eram executadas por funcionários que recebiam salários diferenciados, o que, certamente, gerava conflitos. Não havia controle sobre o patrimônio de cada uma dessas instituições. Por conseguinte, um órgão não arcava com as despesas de manutenção quando se tratava de patrimônio de outra instância. Isso impossibilitava a devida manutenção dos equipamentos necessários às atividades de educação ambiental, pesquisa e proteção (Joaquim Teotônio, entrevista, 1998).

“Depois que passamos para a CINP, não entrou um coordenador que prestasse. Aliás, depois da CINP, que tudo degringolou” (Joaquim Teotônio, entrevista, 1998).

A troca contínua de comando na coordenação do CEPARNIC/PEIC acabou contribuindo para acelerar a deterioração de equipamentos e gerou instabilidade no decorrer do processo de implantação. Desse modo, de 1990 a 1992, houve a quase completa paralisação de pesquisas científicas, da visitação pública, das atividades de fiscalização e de manutenção geral. A situação era desastrosa.

Em 1992 através da Lei nº 8.170 o PEIC passou a denominar-se Parque Estadual Dr. Raul Ximenes Galvão. A alteração do nome do parque, apesar de fazer justa homenagem a um ambientalista histórico, não ficou incorporada na instituição responsável, nem encontrou ressonância na região. Criou um precedente perigoso, pois outras iniciativas podem vir a mudar os nomes históricos e consagrados de outras unidades de conservação. O mais adequado nestes casos seria prestar homenagem, nomeando centros de visitantes ou outras estruturas das unidades de conservação, desta forma, não interferirá em razões históricas.

No mesmo ano a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, reconhece o PEIC como zona núcleo da reserva da biosfera. *“As zonas núcleos*

são áreas legalmente protegidas que devem ser suficientemente amplas para assegurar a total proteção das paisagens, ecossistemas e espécies nelas contidas. Nesta zonas não há atividades humanas, exceto para pesquisa - que em alguns casos é relativa aos usos extrativistas tradicionais pela população local” (São Paulo, 1998-b; p:37). Este reconhecimento confere ao PEIC status internacional como patrimônio da humanidade.

No final do primeiro semestre de 1992, a SMA assinava um protocolo de intenções com a S.O.S. Mata Atlântica, tendo por objetivo elaborar um projeto de gerenciamento do PEIC/CEPARNIC. Na mesma ocasião, a Consultoria Jurídica da SMA manifestou parecer contrário¹¹⁵ a este convênio. Mesmo assim, a S.O.S. contratou a Empresa Engea a fim de levantar dados pertinentes para a elaboração de uma proposta técnica adequada ao PEIC.

Em maio de 1993¹¹⁶ a S.O.S. apresenta o diagnóstico¹¹⁷ da Engea. A empresa concluiu que 90% das áreas do PEIC, mesmo diante de contínuas agressões, permaneciam praticamente intocadas. O plano sofreu várias críticas, sobretudo, por ter se estruturado com base apenas em dados secundários (ata de reunião de 12/05/93). O Prof. Dr. Waldir Mantovani (USP/IB), por exemplo, apontou a escolha indevida da escala (1:50.000), a falta tanto do quadro de tendências de fragilidades, como da classificação de vetores de maior pressão que agem sobre as áreas. Concluiria-se, assim, que o estudo em questão era de pouca valia, consideração esta compartilhada pelo pesquisador Paulo Martuscelli. Por sua vez, a SOS, afirmaria que se tratava tão somente de um plano preliminar, havendo, portanto, necessidade de monitoramento.

Esta segunda tentativa da S.O.S. em realizar trabalhos técnicos no PEIC com o Governo do Estado de São Paulo, também se mostrou infrutífera. A primeira vez havia sido em 1989/1990 por meio do Programa Lagamar. A SOS recebia apoio financeiro da Fundação MacArthur, da Nature Conservancy, da World Wildlife Fund e da Embaixada do Canadá. Um dos projetos patrocinados por estas agências prestaria apoio ao Parque Estadual da Ilha do Cardoso. Desse modo, foi possível a aquisição de alguns equipamentos destinados ao laboratório e às pesquisas de campo, além de combustível, aparelhos de rádio-comunicação, uniformes, entre outros. De fato, a intenção da SOS era reanimar as atividades do PEIC/CEPARNIC (Joaquim Teotônio, entrevista, 1998). Entretanto, para João Paulo Capobianco, Diretor Executivo da SOS, os re-

¹¹⁵ Parecer C.J. nº 286/92.

¹¹⁶ Ata da 1ª reunião ordinária dos Grupos de Coordenação de 12/05/93.

¹¹⁷ O plano não chegou a ser implantado pela Secretaria do Meio Ambiente e não consta registro algum sobre ele nos arquivos do PEIC.

sultados não foram considerados satisfatórios.

Em 1993, a situação estava tão precária e insustentável administrativamente que, o Diretor do PEIC Joaquim Teotônio Cavalcante propôs a institucionalização de uma coordenação única, assim como a reestruturação de todas as atividades e a readequação dos recursos humanos. Em resposta, o Secretário do Estado do Meio Ambiente, Edis Milaré, formou, em agosto do mesmo ano, um grupo de trabalho que promoveria a transferência da responsabilidade administrativa do CEPARNIC ao Instituto Florestal (Resolução SMA nº 32/93).

A primeira medida do Instituto Florestal foi a nomeação provisória de um novo diretor, o Engenheiro Agrônomo Marcos Noffs. Durante este período (1993-1994), nenhum gerador, barco ou lancha e as atividades dos programas de manejo voltariam a funcionar. Os pesquisadores, funcionários e o público visitante permaneciam impossibilitados de adentrar o CEPARNIC. O fato do Diretor do parque residir em São Paulo retardava as resoluções necessárias para reverter a situação crítica do PEIC.

No final de setembro de 1994, o Instituto Florestal nomeia um novo diretor, o Ecólogo Rinaldo Campanhã.

“ Em minha primeira visita ao parque fomos obrigados alugar um barco para chegar ao CEPARNIC. Encontrei os funcionários inativos no escritório da base de Cananéia, pois não havia embarcações. Apenas dois funcionários tomavam conta do CEPARNIC, por residirem com a família na ilha. Todas as embarcações estavam quebradas e fora da água. Não havia energia elétrica. A vegetação estava quase da altura das edificações. Nenhum pesquisador estava trabalhando. Além do que, as atividades de fiscalização e visitação pública não estavam sendo realizadas desde 1992. Havia uma quantidade enorme de equipamentos quebrados e muita sucata. O controle do patrimônio do parque havia sido perdido. Na base administrativa, em Cananéia, praticamente, não havia material técnico como mapas, relatórios ou qualquer trabalho lá realizado ” (Rinaldo Campanhã, com.pessoal, 1998).

Ao contrário dos demais, o novo diretor optou por residir em uma das casas da ilha. Pouco a pouco, o CEPARNIC voltaria a funcionar. No início de 1995, recomeçariam algumas ativi-

dades dos programas de educação ambiental e de pesquisa. Outras medidas simples, como reparos na lancha principal e no gerador, utilizando a própria mão de obra do parque, colocaram a unidade em satisfatório funcionamento. Para anular o embargo do atracadouro vigente desde 1990, foi necessário apresentar apenas um título de propriedade e um respectivo mapa de situação. Mediante a entrega deste documentos, a Capitania dos Portos autorizou a reabertura imediata do atracadouro, tomando possível o traslado diário de funcionários à Ilha do Cardoso.

“Sem embarcações seguras, combustível e alimentação ficava impossível exigir que os funcionários retornassem ao trabalho no CEPARNIC. Por isso iniciamos nosso trabalho retomando estas questões. As visitas de escolas foram reabertas pouco a pouco. Nossa estrutura de atendimento era e, ainda é pequena. Tínhamos apenas dois monitores. A equipe do PEIC, como um todo, é bastante reduzida, tínhamos, por exemplo, 4 guardas-parque para fiscalizar toda a área, além do que sem treinamento algum. Não haviam técnicos de nível superior” (Rinaldo Campanhã, com.pessoal, 1998).

Contudo, a retomada das atividades, bem como da fiscalização e da regularização fundiária, continuam sendo deficitárias devido à escassez de recursos humanos e a quase inexistente capacitação, além dos baixos salários e de outras desmotivações. De fato, a estrutura existente atende apenas ao Núcleo Perequê¹¹⁸ (antigo CEPARNIC).

“Por exemplo, para estabelecer novamente o programa de pesquisa, fui visitar, pessoalmente, vários departamentos das universidades, incentivando pesquisadores. Em dois anos, conseguimos dez novos projetos de pesquisa, inclusive, conseguindo que alguns deles atendessem necessidades do PEIC” (Rinaldo Campanhã, com.pessoal, 1998).

Pouco a pouco, foi sendo instaurado no PEIC os programas de manejo, mesmo que precariamente, devido ao número reduzido ou inexistente de profissionais habilitados a assumir a coordenação direta dos programas. A gestão dos programas de manejo nas unidades de conservação, através de uma estrutura matricial foi um conceito desenvolvido por técnicos do Depar

¹¹⁸ A partir de 1995, o CEPARNIC passou a denominar-se Núcleo Perequê. A intenção, do diretor, era transformá-lo em um dos núcleos do parque. Havia a idéia de se construir mais dois outros núcleos. Um na Praia do Marujá e outro na Praia do Cambriú.

tamento de Parques e Áreas Naturais¹¹⁹ (DEPAN). Hoje, este conceito está consolidado na Divisão de Reservas e Parques Estaduais do Instituto Florestal (Brito, 1996).

“ Reiniciamos o Programa de Regularização Fundiária com o apoio dos advogados da DRPE. Acompanhamos às ações expropriatórias, às ações civis públicas, e iniciamos o estudo da situação dominial das terras abrangidas pela unidade de conservação. O Programa de Proteção mesmo bastante precário foi reforçado com a entrada de uma guarda-parque da EEJI, o Lair Gonçalves, permitindo-nos realizar os embargos nas construções, controlar algumas das áreas de saída de palmito, além dos funcionários darem apoio aos visitantes e pesquisadores do PEIC. No Programa de Educação Ambiental iniciamos a visita de escolas lentamente. Planejamos novamente as atividades e monitorávamos algumas das atividades dos grupos de visitantes. Estávamos procurando parceiros que apoiassem projetos e monitoria nas áreas mais visitada. Nosso plano operacional, foi estabelecido por completo no Plano de Gestão. O Programa de Pesquisa apoiava, integralmente, os pesquisadores, além de propor novas pesquisas e acompanha-las em sua realização. O Programa de Apoio aos Moradores iniciamos dando atendimento a algumas demandas, como a água no Marujá e a energia solar. As questões mais sérias como o problema de água potável no Cambriú e a erosão na Enseada da Baleia, levamos pesquisadores aos locais para dar um parecer técnico e daí partiríamos para a resolução. Antes de minha retirada, por motivos políticos, deixamos o PEIC muito organizado, com adiantamentos, equipamentos e materiais. Os programa de educação ambiental bem equacionado, diversos pesquisadores em campo, além dos arquivos organizados. Gerenciávamos com base em um organograma. Todos os funcionários trabalhavam dentro dos programas de manejo. O problema maior desses funcionários eram os baixos salários e por pertencerem a órgãos diferentes recebiam benefícios diferenciados também” (Rinaldo Campanhã, com. pessoal, 1998).

¹¹⁹ Com a extinção do DEPAN, as equipes técnicas responsáveis pela gestão da Estação Ecológica Juréia-Itatins, do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira e do Núcleo Picinguaba do Parque da Serra do Mar, foram transferidas para o Instituto Florestal.

O Projeto de Preservação da Mata Atlântica – PPMA

Em 1996, o Governo do Estado de São Paulo, firmaria o Programa de Cooperação Financeira Brasil-Alemanha. O programa atenderia nove unidades de conservação do Estado, entre elas, o Parque Estadual da Ilha do Cardoso. As unidades contempladas recebem, desde então, verbas para o desenvolvimento de planos de gestão, bem como para aquisição de equipamentos e execução de obras e reformas.

O objetivo do Plano de Gestão- Fase 1 – era melhorar a gestão das unidades de conservação. Sua implantação deveria seguir o roteiro metodológico elaborado pela Cooperação Técnica da República Federal da Alemanha por meio de sua agência GTZ. Segundo este roteiro metodológico, o planejamento é formulado em fases. Em cada fase, enquanto os estudos vão se aprofundando, é possível adequar o planejamento da unidade à realidade local.

A Fase 1 é caracterizada pela implementação de algumas ações minimizadoras sobre os impactos sofridos, anteriormente. Os estudos desta fase são realizados apenas com dados secundários. Esta fase pode ser dividida em três etapas. A primeira etapa é composta de reuniões preparatórias, onde qualquer pessoa interessada no parque é convidada a participar. Estas reuniões possibilitam o levantamento dos problemas de cada área, de acordo com os distintos pontos de vista dos participantes (Brasil, MMA-IBAMA & GTZ, 1996).

Na segunda etapa da Fase 1, denominada de Oficina de Planejamento, um grupo menor, composto de no máximo 30 convidados/eleitos, discute o relatório anterior identificando e hierarquizando as necessidades, além de definir estratégias, estabelecer prazos e delegar responsabilidades. A partir da elaboração de um documento final, a equipe executora elabora o plano de gestão. A meta final é fortalecer a proteção das unidades de conservação, integrando-as à região (Brasil, MMA-IBAMA & GTZ, 1996).

A Fase 2 permite, por sua vez, ações mais orientadas e estudos em campo para aprofundar o conhecimento da diversidade biológica de cada uma das unidades de conservação. Os dados são obtidos por avaliação ecológica rápida (AER). Na Fase 3, continuam os estudos e são realizadas ações de manejo específicas.

O Plano de Gestão do Parque Estadual da Ilha do Cardoso - Fase 1 - dividiu-se em duas etapas. A primeira, teve início em abril de 1997 mediante uma reunião preparatória de 5 dias no

Núcleo Perequê (ex-CEPARNIC). A consultoria técnica contratada adotou o método Zopp, segundo o qual qualquer interessado poderia participar das discussões. A Direção do PEIC dividiu o público em grupos temáticos: gestão e infra-estrutura do parque, conservação e pesquisa, proteção e fiscalização, ocupação e uso do solo, questão indígena, questão fundiária, uso público do parque (ecoturismo e educação ambiental). A cada dia, após a discussão, montava-se um painel com sub-temas, contendo a situação presente (levantamento do problema, identificação de causas, conseqüências e necessidades) e a visão do futuro (possíveis obstáculos, soluções e parcerias para resolução dos problemas). Este método esboçou um quadro diagnóstico sintético. De acordo com a metodologia, todas as propostas foram anexadas neste quadro sintético. No final de cada reunião temática, o grupo elegeu um representante que faria parte da Oficina de Planejamento.

Nessa primeira etapa do Plano de Gestão do PEIC, participaram 400 pessoas dos mais variados segmentos da sociedade. Durante a realização da Oficina de Planejamento, os consultores técnicos contratados pelo PPMA, apresentaram aos convidados, uma breve caracterização do meio físico, biótico e antrópico, bem como a proposta de zoneamento formulados a partir de dados secundários. Assim o grupo desenvolveu, em cinco dias, uma matriz de planejamento entregue, posteriormente, em forma de relatório à equipe coordenadora dos Planos de Gestão. A partir deste documento, os consultores, a Direção do PEIC e a coordenação da Equipe Litoral Sul, em conjunto, elaboraram o documento final, publicado em fevereiro de 1998 no Diário Oficial do Estado. O Plano de Gestão- Fase 1 - apresentou diagnóstico do PEIC (fauna, flora e geologia) caracterizando, também, a população humana, o turismo, as ações de educação ambiental, a problemática fundiária e a relação da unidade com o seu entorno. O documento inclui um resumo de cada um dos programas de gestão, as matrizes de planejamento e o zoneamento.

Nessa época, novamente, por razões políticas, a Direção do PEIC havia sido substituída. Assim como a coordenação regional da DRPE extinta, dificultando a adequação das matrizes de planejamento aos objetivos do parque. Os problemas administrativos e as desavenças entre a coordenação do projeto e os técnicos do Instituto Florestal, bem como o distanciamento dos pesquisadores que desenvolvem pesquisas na área, colaboraram para a superficialidade das propostas apresentadas. Sem a participação desses atores, não houve discussão técnica. As ações inseridas nas matrizes de planejamento não foram analisadas sob a luz da legislação ambiental. Outrossim, não se verificou quais seriam os impactos que estas ações poderiam causar quando

implantadas em cada ambiente da Ilha do Cardoso.

Desse modo, o plano de gestão do PEIC não apresentou grandes inovações. A metodologia aplicada não previa cruzamento de dados, visto que, cada um dos aspectos ecológicos, sociais, culturais e econômicos, foram vistos, apenas, individualmente. Isto favorece leituras parciais que, inevitavelmente, podem fragilizar o principal objetivo que é a proteção e conservação desse valioso patrimônio natural. De fato, planejar para Maltus, segundo Huertas (1996, p:12) *”significa pensar antes de agir, pensar sistematicamente, com método: explicar cada uma das possibilidades e analisar suas respectivas vantagens e desvantagens: propor-se objetivos”*.

O Parque Estadual da Ilha do Cardoso sob ameaças e agressões

O Parque Estadual da Ilha do Cardoso foi criado como um instrumento para proteção de seu próprio patrimônio natural e cultural. Desde 1959 já se conheciam através dos meios de comunicação, as agressões e as ameaças denunciadas pelo Prof. Paulo Duarte. Os desmatamentos, a contínua retirada de madeira de lei, a caça em larga escala, as invasões associadas a grandes construções, o corte clandestino de palmito, representam, apenas, uma parcela dessas agressões.

Outro agravante é a omissão do próprio Estado que ao desconsiderar a importância dos ambientes insulares, cometeu sucessivos equívocos na implantação do PEIC. De fato, muitos fatores impedem a efetiva proteção desse valioso patrimônio ambiental, entre eles, a falta de recurso financeiro e humano, e sobretudo, a inexpressiva vontade política do Governo do Estado de São Paulo e de seus órgãos do sistema de meio ambiente. Faltam políticas ambientais adequadas à conservação da biodiversidade.

Outros segmentos da sociedade pressionam para impossibilitar a continuidade dos trabalhos no PEIC. No final do ano de 1979 a Ilha do Cardoso passa a sofrer a ameaça de construção de uma usina nuclear. Segundo a matéria da Folha de São Paulo, a retirada das 80 famílias de pescadores na parte sul da Ilha do Cardoso pela Marinha iria modificar a cidade de Cananéia. O fato da ilha ser um parque talvez desmotivasse o governo. Essa era a esperança que permanecia em meio ao medo e à desinformação dos moradores e políticos de Cananéia. A usina nuclear nunca foi implantada não se sabe os reais motivos desta desistência.

Em 1981, com o pretexto de trazer energia elétrica para o CEPARNIC, a Companhia

Elétrica de São Paulo (CESP) elaborou um plano mirabolante de eletrificar bairros da zona rural do município de Cananéia. Os postes seriam levados, primeiramente, no bairro de Itapitanguí até o Ariri e deste ponto, através de cabo subaquático à Praia do Marujá, percorrendo, assim, a face atlântica até as instalações do parque. Previa-se a abertura de estradas com 30 metros de largura, rasgando toda a floresta atlântica, destinadas a instalação de postes. Esta tentativa foi contida graças à ação dos moradores da ilha, da Igreja Católica e da oportuna matéria da jornalista Cecília Pires¹²⁰ do jornal Folha de São Paulo.

Por outro lado, para Ezequiel Neves, morador da Praia de Marujá, haveria outra intenção mascarada, tanto da Marinha como da CESP, por detrás do projeto de construção da usina. Segundo ele, tratava-se do interesse de grupos de especulação imobiliária na região.

“Eu lembro, mas não lembro da data. A coisa da Usina começou um pouco antes e depois veio a ação da Marinha, que queria mandar foi em 1984. A Marinha fez o seguinte, ela queria que cada morador reconhecesse-a como dona da ilha. e por conta disso, segundo o laudo que eles fizeram e, que o morador ia assinar. Teve um que assinou, a gente ficava tranquilo, né, ou seja, eu reconheço que essa casa é sua, mas você deixa eu ficar aqui tranquilo. Eles fizeram um laudo e dava a intimação, por exemplo, para dois no Marujá, um do Pontal, um do Cambriú, um do Itacuruçá, com um prazo de 10 dias e em outra data dava pra a outros, pra levar desmembrado, pra não levar ninguém, pra num levar grupo. Aí eles tiveram dois azares, primeiro o Raul Pires lá do Pontal, assinou para ter segurança de ficar na ilha. O que eu escutei também do pessoal é que a Marinha tinha outra intenção, que não era da usina Nuclear, era uma outra coisa. A Marinha com certeza queria fazer um turismo de alto nível. Tem uma seqüência de dados. Primeiro tinha esta história da usina nuclear que pra nós não era muito claro. Nós achamos que já era pra intimidar, pro pessoal ir esvaziando. Depois em seguida, tem a vinda do Takaoka. Depois a tentativa de comodato com a Marinha, é uma seqüência de dados e que coincide com a data que o Eduardo Melão comprou a gleba de terra lá. Tudo indica que era para um grupo de especuladores do nível do Takaoka para ocuparem a ilha.

¹²⁰ Esta jornalista estava em viagem a Ilha do Cardoso. Ao ouvir o Sr. Ezequiel Neves relatar o caso, teria resolvido escrever a matéria em questão (Fausto Pires de Campos, com. pessoal, 1999).

Também, neste tempo, teve aquele incidente que a Prefeitura de Guaraqueçaba tinha vendido o Superagui, em 1954, para um grupo e nesse tempo eles tavam agitando por ali. Então, era uma cobiça, porque estava esgotando os recursos do litoral paulista e paranaense e eles queriam ocupar esse espaço que estava cru.

A pressão desses especuladores continuava, aí essa família Lippe começou a batalhar a nível de São Paulo e de Brasília, com maior pressão no governo Paulo Egydio Martins e do Maluf, que terminou em 81, para construir o loteamento. Pressionavam a nível estadual e federal, desde 62, não querendo o parque e por último querendo o desmembramento da restinga do parque. Eles estavam vendo que a viola estava virando caco porque o Montoro estava ganhando a eleição. Naquele tempo não tinha pesquisa mas estava na cara, que o candidato do Maluf era o Reynaldo de Barros e Jânio Quadros, ambos falidos. Eles estavam vendo que ganhava o MDB, que estava crescendo e foi exatamente quando não deu certo esta estratégia veio a União e se disse dona. Dizendo isto não é mais um parque estadual, porque desde 62 até 82 era tido e havido como do Estado. O Estado mandava e todo mundo dizia que obedecia. Acho, que a União se disse dona ainda numa tentativa de oferecer para esse grupo, isto você pode ter certeza. E o Takaoka era o dedo deles, o Takaoka era forte no governo e forte na imobiliária, porque tinha pego Toque Toque, no litoral norte”. (Ezequiel Neves, entrevista, 1998).

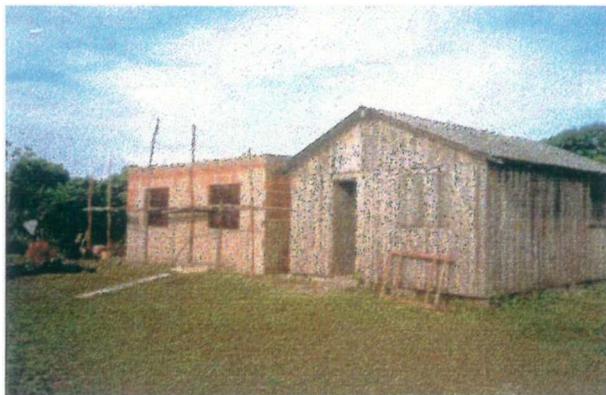
A Igreja Católica, através da figura carismática, atuante e firme do Padre João XXX, Jan Van der Heijden, foi a instituição que durante as três últimas décadas, mais combateu as tentativas de invasão da especulação imobiliária no PEIC. Este paroco, de um lado auxilia diretamente a manutenção dos moradores tradicionais pelo serviço religioso e, de outro, saindo a campo, quando preciso, denunciando e aglutinando forças para proteção do parque. Sua participação foi, extremamente, importante para impedir a eletrificação da CESP em volta da ilha, na construção do posto de saúde da Praia do Marujá e nos embargos das construções de veranistas.

Outra ameaça ao PEIC veio da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia que não colaborava e, ainda, não colabora na proteção do parque. A edição da Lei n.º 816/93 de 9 de

dezembro, é um exemplo do equívoco de sua conduta política. A lei estabelecia como perímetro de expansão urbana a área denominada restinga da Ilha do Cardoso, abrangendo as áreas das Praias do Marujá, Enseada da Baleia e Pontal do Leste, ou seja, a parte sul do PEIC onde existe forte pressão turística-imobiliária. A intenção da Prefeitura era cobrar impostos dos residentes nestas áreas do parque, além de permitir a ocupação urbana de veranistas e especuladores imobiliários.

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por sua vez, entrou com uma ação de inconstitucionalidade contra a Prefeitura do Município de Cananéia, por considerar que a Lei n.º 816/93 feria as normas estabelecidas na Constituição Federal e Estadual. A sentença foi favorável ao Estado, inviabilizando a intenção desastrosa da prefeitura. Por outro lado, podemos considerar que desde a criação do PEIC as inúmeras construções foram e continuam sendo uma das maiores agressões à conservação do patrimônio ambiental. A partir da década de 70, mediante a paralisação de diversos loteamentos, deu-se início a uma nova forma de especulação imobiliária. Desta vez, o protagonista das novas ameaças são os particulares que constroem residências destinadas ao lazer ou a alguma atividade econômica (bares e pousadas). Este fato está circunscrito à Praia do Marujá e à Enseada da Baleia. No entanto, a legislação ambiental proíbe construções nas áreas destinadas a parques.

Observa-se ao longo da história do PEIC que somente durante a gestão de alguns diretores houve o intuito efetivo de coibir as construções por meio de embargos e de ações da precária equipe de fiscalização.



Casas em construção na Praia do Marujá

No entanto, ainda que tenham possibilitado a existência de inúmeras ações civis públicas, o embargo tem se mostrado insuficiente, visto que não pressupõe a imediata paralisação da obra, como tampouco evita a ocorrência do mesmo fato. A lentidão do processo judicial é um dos motivadores da continuidade dessas construções. Isso significa que, mesmo diante de medidas judiciais pertinentes, ainda não se conseguiu um instrumento capaz de impedir construções ilegais nas unidades de conservação de uso indireto. Contudo, nos últimos anos alguns juízes e promotores públicos do Poder Judiciário, sensíveis a causa ambiental, têm dado sentenças favoráveis à conservação das áreas protegidas, com o pedido de demolitória.

A partir da edição do Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas e da Lei de Crime Ambiental e de outras legislações, acreditava-se que não haveria mais ameaças às áreas especialmente protegidas. Infelizmente, pode-se constatar que o sistema de unidades de conservação permanece frágil até hoje.

O desaparecimento de uma floresta tropical, segundo Dean (1996), é *“uma tragédia cujas proporções ultrapassam a compreensão ou concepção humana”*. A natureza, segundo o mesmo autor, *“ainda quando a ambição humana se volta contra ela, continua a ser um objeto”*, objeto precioso que desperta a ganância dos homens. As áreas especialmente protegidas espelham um capítulo da história florestal do mundo, onde cada uma delas relata apenas a exploração e a destruição.

OS MORADORES DA ILHA DO CARDOSO

Os primeiros ocupantes da Ilha do Cardoso se denominam povos dos sambaquis¹²². Ab'Saber e Besnard (1953) os descrevem como um grupo humano adaptado à planície costeira marinha e ao sistema lagunar, constituindo “*uma civilização de canoeiros, conchófago e ictiófago*”. Os sambaquis são depósitos de conchas de moluscos erguidos pelo homem pré-histórico que viveu em nosso litoral. Estes grandes depósitos, de formas e dimensões variáveis, situam-se nas margens de rios e lagoas do interior, mas sobretudo no litoral. Neles, encontram-se restos de refeições e de animais, artefatos de pedra, osso, cerâmica, vestígios de fogueiras e demais evidências de atividade humana (Revista Anhembi n.º 139, vol. XLVII, junho 1962).

Uchôa & Garcia (1983) cadastraram na Ilha do Cardoso 22 sambaquis. Segundo os Autores, a partir dos dados coletados foi possível supor que esta região teria sido ocupada por grupos coletores-pescadores no período entre 5.260 ± 100 anos AP (antes do tempo presente) a 3.170 ± 95 anos AP.

Maratayama (terra do mar) é a denominação tupi de Cananéia. Na lenda mais antiga da cidade, Maratayama era o nome do cacique da nação tupi-guarani. Pio et alli (1985) sugerem que o nome Cananéia é uma homenagem às filhas de Canaã batizada em 1501, por Américo Vespúcio, quando estava em expedição pela costa brasileira. Este cosmógrafo, batizaria os acidentes geográficos relacionando-os a efemérides do calendário da fé. Considerada uma das primeiras vilas desde o descobrimento do Brasil, seu nome aparece em mapas e documentos antigos com certas variantes: Cananea e Caniné, Canane, entre outros (Pio et alli, 1985).

Por sua vez, a expedição de Martim Afonso de Souza em 1530 representa um marco histórico da ocupação portuguesa no Brasil. Sua missão era expulsar os franceses, descobrir minas de ouro e prata, além de reconhecer toda a costa. Assim, em 1531, Martim Afonso de Souza

¹²² O comentário superficial do tempo dos “homens dos sambaquis” e do início da colonização do Brasil tem apenas a intenção de demonstrar que os recursos naturais desta ilha já foram utilizados no passado.

aportou na Ilha do Bom Abrigo, avistando o promontório de Itacuruçá na Ilha do Cardoso. Durante esta primeira estadia, instalaram um marco de pedra com as quinas de Portugal na Ponta do Itacuruçá situada na face norte da Ilha do Cardoso (Almeida, 1946). Desse modo, pretendia-se fortalecer e criar novos postos de ocupação portuguesa, garantindo o que pertencia a Portugal no Tratado de Tordesilhas.

Pedro Annes, integrante da esquadra, ao explorar a região encontrou alguns castelhanos, entre eles, Francisco de Chaves e Bacharel. Segundo o cronista espanhol do século XVII Ruy Diaz de Gusmán, o Bacharel chamava-se Duarte Peres. Formado em Coimbra, ele havia caído em desgraça com o rei D.Manuel e fora degradado em 1502 (Magalhães, 1935; Almeida, 1946; Luis W., 1980). O Bacharel tinha como companheira a filha do Cacique Maratayama, Caniné. Os primeiros habitantes da Ilha do Cardoso, provavelmente no século XVI, foram o Bacharel¹²³ Francisco Chaves e alguns castelhanos degradados (Almeida, 1963). Na vila já viviam 200 pessoas (São Paulo, 1989-a).

No dia 1.º de setembro de 1531, saiu do porto da Vila São João Batista de Cananéia¹²⁴ a primeira bandeira em busca de ouro e pedra preciosa. Esta expedição chefiada por Pero Lobo¹²⁵ acabaria dizimada por índios Carijó que habitavam a região (Magalhães, 1935).

A Ilha do Cardoso nos tempos da Província era um dos lugares mais habitados do município de Cananéia, apreciada “*como um dos melhores celeiros do mundo*” por suas fazendas, fábricas de aguardente, olarias e estaleiros destinados à construção naval. As famílias espalhavam-se nas encostas da baía de Trapandé, principalmente, às margens do canal cujas águas vão desaguar na barra de Ararapira (Almeida, 1946). O Autor cita que A. Vieira Santos em sua obra “*Memória Histórica de Paranaguá*” refere-se ao Capitão Lourenço Rodrigues de Andrade, residente junto à ponta da Parada conhecida por Morro do Andrade na face norte da ilha, como um dos primeiros povoadores de Curitiba no século XVII. A partir do ano de 1650, outras

¹²³ Bueno (1999) comenta que Bacharel talvez fosse Duarte Peres ou Pires e, que, segundo Jaime Cortesão, havia sido deixado no Brasil em 1499 durante a secreta expedição, chefiada por Bartolomeu Dias. No entanto, outros historiadores defendem a tese de que Bacharel chegou em Cananéia em 1501 com a expedição de Américo Vespúcio. Todos os historiadores, segundo Bueno (1999), acreditam que Bacharel foi o primeiro europeu a se estabelecer na América do Sul.

¹²⁴ A Vila de São João de Cananéia foi fundada em 12 de agosto de 1531. Em 18 de julho de 1578, por meio da Carta-Régia, se transformou em Distrito e, em 1587, tornou-se município. Elevada a Comarca pela Lei n.º 80 de 25 de agosto de 1892 e em cidade em 6 de julho de 1895. A simplificação de seu nome para Cananéia se deu através da Lei n.º 975 de 1905. A categoria de Estância Balneária foi adquirida em 1948.

¹²⁵ Pero Lobo era membro da 1.ª expedição de Martim Afonso (Magalhães, 1935).

famílias também se estabelecerem na ilha, entre elas as de Domingos Cardoso, Antônio Aquino Pereira e Antônio Ouros. Esses últimos, receberam a concessão de sesmarias de Camboriú e Barreiro.

Para Almeida (1946), as escrituras localizadas nas Notas do Tabelião da Vila de Cananéia lavradas em 1701 e 1740 demonstram que a Ilha do Cardoso era conhecida por Ilha do Marco (referência ao marco português) e/ou Itaquiara – pedra pintada ou pedra escrita em tupi. Esses documentos indicam, igualmente, a existência de famílias desde o século XVI, bem como a divisão¹²⁶da ilha em propriedades particulares (Almeida, 1946).

Durante a pesquisa de campo em incursões aos sítios abandonados na Ilha do Cardoso, foi possível encontrar no meio da mata vestígios de belas construções da época colonial, tal como no Canudal e Jacaréú. As casas escondidas pela vegetação haviam sido construídas sobre pedras assentadas com argamassa formada, basicamente, da moagem de conchas de sambaqui misturadas ao óleo de baleia. Essas residências, segundo relato de informantes, ladeavam a extensão do canal.



Ruína de casa do período colonial no Sítio Canudal

¹²⁶A seguir, algumas dessas propriedades: Camboriú, Ipanema, Itacuruçá, Pereirinha, Barra do Perequê, Japaguareú, Salvaterra, Santa Cruz, Andrade, Tajuva, Limoeiro, Jacaréú, Cardoso, Canudal, Japajá, Cangioça, Barreiro, Barreirinho, Pedro Luiz, Cachoeirinha, Boipeva, Cachoeira das Pedras, Cachoeira Grande, Sambaqui, Tapera, Bopuca, Ribeirão do Saibro e Indaiaciro. Finalmente, havia os sítios Vigia, Lage e, ainda, os situados na restinga que recebiam o nome de seus donos como Tobias e Rodrigues (Almeida, 1946).

Os engenhos, construídos por escravos, impulsionaram a ilha como um importante centro econômico. Alguns moradores falam do tempo dos escravos¹²⁷:

“Meu pai e minha mãe falavam que tinha escravo. Essa porta aí foi feita pelos escravos, é da época do meu avô, da época dos engenhos, de canela preta. Tinha o engenho. Na época dos engenhos tocada a força d’água, os escravos eram muito judiados. Os escravos viviam aqui com meu avô, tudo lá na beira da cachoeira. Havia uma casa de pedra que não tem mais, pedras carregadas pelos escravos. A casa de morada que era do meu avô. Onde meu pai morou. Os escravos trabalhavam com ele em tudo. Meu avô que mandava, mas não era só ele era no geral. Meu avô era o dono do engenho de socar milho, arroz” (João Cardoso, 73 anos).

No início da colonização do Brasil, segundo Almeida (1946), a Ilha do Cardoso era mais habitada que Cananéia e não mantinha laços de dependência econômica.

A Vila de Cananéia

A região de Cananéia experimentou a prosperidade econômica no século XVII e XVIII, durante o período da mineração (por volta do ano de 1700), da agricultura de arroz e da mandioca (final do século XVIII), da construção naval e das exportações e importações (Almeida, 1963; Petrone, 1966; Mourão, 1971).



Carregamento de arroz na Vila de Cananéia (Martins, 1937)

¹²⁷ Esses relatos podem ser comprovados nos arquivos de Cananéia, referentes ao período colonial, por meio de escrituras de compra e venda de escravos na região.

Mourão (1971) divide a história dos portos de Cananéia e Iguape em quatro ciclos: o apogeu durante o período colonial, a queda quando o comércio passa a ser centralizado em Santos (via interdito proibitório¹²⁸), o renascimento entre 1839 e 1920, com a chegada dos primeiros navios costeiros e, novamente, o declínio a partir de 1920, período inicial do assoreamento da barra de Cananéia a partir da década de 30 que impossibilitou a entrada de barcos com grande calado. Segundo Mourão (1971, p:17, vol. 1), “*o interdito proibitório afetou a economia de todas as cidades, portos litorâneos, com excessão de Santos*”.

Nas primeiras décadas do século XVII, a mineração transformou Cananéia no porto de escoamento da produção mineral devido a seu atracadouro natural. Por outro lado, no final do século XVIII, o esgotamento de reservas auríferas e a decadência de atividades mineradoras revigorariam, mais uma vez, a agricultura no município (Bianchi, 1983). Desse modo, a produção de arroz e mandioca, explorada nos pequenos sítios espalhados entre Cananéia e o extremo sul da Ilha do Cardoso, atingiu seu apogeu por volta do ano de 1785, tal como havia sido no ano de 1734 (Martins, 1937; Mourão, 1971).

A partir de 1711, iniciaram-se as primeiras construções navais tanto em Cananéia como na Ilha do Cardoso. Segundo o livro do Tombo (Almeida, 1966), em 1782 o município chegou a ter dezesseis estaleiros, responsáveis pela construção de mais de 200 embarcações. Um dos mais importantes estaleiros, do Japajá, fora instalado na Ilha do Cardoso (Pio et alli, 1985). Posteriormente, em 1836, restavam apenas dois estaleiros, sendo que a última embarcação lançada ao mar - o veleiro “Conceição Feliz” - em 1834 havia sido construída na ilha (Almeida, 1966).

O porto de Cananéia adentra o ano de 1800 como um importante centro comercial na exportação de farinha, arroz e erva-mate. Barcos a vapor descarregavam tecidos, produtos da Europa como sal e azeite e levavam a produção agrícola da região: arroz, farinha de mandioca, feijão, banana, laranja, entre outros. Nessa época, Cananéia caracterizava-se pelo equilíbrio entre a área rural e a urbana (Mourão, 1971).

¹²⁸ Em 1787, D. Bernardo José de Lorena, Capitão General da Capitania de São Paulo, interditou praticamente o comércio nos portos do litoral, com excessão do Porto de Santos. De acordo com esta lei “*todas as embarcações que zarpem dos portos do litoral ficam obrigadas a escalar Santos*”. Para Mourão (1971), esta lei era a estratégia governamental de trazer para Santos e São Paulo, o eixo comercial. Em 22 de junho de 1803, o então responsável pela Capitania, Antônio José de França e Horta, determina que “*nenhuma pessoa pode embarcar em algum dos portos desta Capitania aguardente, café, arroz, cacau, baunilha, farinha de mandioca, algodão, anil, e coiros, que não seja em direitura para os portos do Reino ou p.a esse fim p.a. o de v.a. Santos*”. A revogação do interdito se deu através da lei Provincial de 07 de maio de 1857, restabelecendo a navegação nos portos de Ubatuba, São Sebastião, Iguape e Cananéia (Mourão, 1971). Tal interdito caiu em desuso a partir de 1822, quando houve uma reanimação do porto através da navegação à vapor (Almeida, 1963, Mourão, 1971).

O declínio da construção naval, por volta de 1834, estava diretamente relacionado à dificuldade de se encontrar madeira em lugares de fácil acesso devido à devastação da mata (Martins, 1937; Pio et alli, 1985). Retirar madeira de áreas distantes além de tornar o trabalho ainda mais desgastante, incidia no aumento significativo do preço de barcos e canoas (Pio et. alli, 1985). Por outro lado, segundo Martins (1937), este declínio também advém da decadência do porto de Cananéia, promovida graças às facilidades das ferrovias e do porto de Santos que passou a concentrar o total de importações e exportações, acelerando o fechamento dos demais portos da costa paulista (Mourão, 1971).

Segundo Telegisky (1993) a abertura, em 1835, do Valo Grande como estratégia de permitir o acesso de pequenas embarcações ao Rio Ribeira de Iguape e ao Mar Pequeno com o intuito de facilitar o escoamento da produção agrícola, acabou contribuindo para a falência econômica da região. A obra do Valo Grande, segundo o Autor, destruiu o porto e assoreou o Mar Pequeno (a partir de 1876) diminuindo, assim, o comércio.

Em 1875, a abertura da Estrada de Ferro Sorocabana, ligando Sorocaba a São Paulo, permitiu que algumas mercadorias produzidas nas regiões do Alto Ribeira fossem por ela transportadas, desviando-as do Porto de Iguape. Por sua vez, a instalação de ferrovias no Estado de São Paulo, principalmente a abertura da estrada de ferro Santos – Jundiá e a construção do porto de Santos, deslocaram o eixo econômico do Estado para o oeste paulista (Almeida, 1963; Mourão, 1971).

Outos fatores também aceleraram o declínio econômico da região no século XIX, entre os quais estão a decadência da rizicultura, a diminuição de investimentos públicos e também a gradual desativação do porto de Iguape e de Cananéia (Martins, 1937; Almeida, 1963; Mourão, 1971).

A passagem da agricultura para a pesca de subsistência e para o comércio do pescado se deu por volta de 1910, quando lanchas vindas de Santos adentraram o porto de Cananéia com o objetivo de adquirir pescado e camarão (Mourão, 1971). Os sitianteiros que antes trocavam seus produtos agrícolas por manufaturas passaram a viver nas proximidades da cidade, dedicando-se à pesca como garantia de ganho imediato (Mourão, 1971). Até então, pouco dinheiro circulava a não ser entre o comerciante local e o da praça do Rio de Janeiro (Mourão, 1971). O início da venda de pescado desencadearia uma série de transformações na região, entre elas, a introdução

do dinheiro nas relações comerciais entre os moradores.

No final do século XIX, a falência do comércio agrícola motivou a população residente de Cananéia e da Ilha do Cardoso a se voltar para a pesca artesanal com fins de subsistência, estimulando, pouco a pouco, o comércio de pescado (Petroni, 1966; Queiroz, 1967; Mourão, 1971). Assim, aconteceu, paulatinamente, a transferência dos moradores da zona rural em direção a área urbana de Cananéia (Mourão, 1971).

Mussolini (1980), descreveu um fenômeno similar na região de São Sebastião, que além de incentivar a o comércio extra-regional, acabou estimulando um novo valor ao mercado do pescado. Lago & Gouveia (1968) também observaram na década de 1940-1950 a evasão da atividade agrícola para a pesqueira na região da Ilha de Santa Catarina. Muitos fatores favoreceram essa mudança, entre eles o empobrecimento do solo, a presença de pragas nas lavouras de mandioca, somados à baixa renda e à crescente competição entre os produtos agrícolas que chegavam de outras regiões (Lago & Gouveia, 1968).

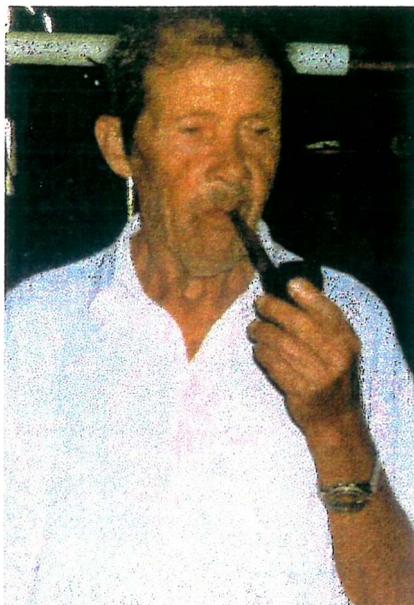
O declínio da agricultura em Cananéia também colaborou para a crescente exploração do palmito e da caixeta que, desde 1940, representavam atividades importantes da população rural (Queiroz, 1967). A autora considera a proibição da extração de palmito e da caixeta por lei municipal em 1968, um fator que contribuiu tanto para o êxodo rural, como para a implementação da pesca (Mourão, 1971). Em 1950, os dados da produção de madeira em Cananéia era de 2.050 m³ e, em 1972, era de 25.500 m³ e os da extração de palmito atingiu 93.600 unidades (Polo, 1978). O Autor considera Cananéia um município com forte atividade de extração vegetal (palmito e madeira de lei) paralisada em 1972, por imposição das leis federais de proteção à fauna e à flora.

Um outro fator de deslocamento de moradores da área rural para a urbana foi a construção da BR-116, “Rodovia Régis Bittencourt”, iniciada em 1956¹²⁹, que liga São Paulo a Curitiba. A construção interferiu, imediatamente, no processo de urbanização do Vale do Ribeira. Esta importante via de comunicação entre a região litorânea e a capital do Estado aumentou o mercado de trabalho e, por conseguinte, deslocou pessoas da área rural para a cidade. Além disso, essa proximidade provocou o início do processo de especulação imobiliária. A busca por áreas de lazer, agravaria ainda mais os conflitos de terra na região (Queiroz, 1967; Mourão, 1971).

¹²⁹ Nesse mesmo período implantaram-se três loteamentos na Ilha do Cardoso.

Os habitantes da Ilha do Cardoso

Os habitantes da Ilha do Cardoso não se reconhecem como caiçaras. Segundo os entrevistados, a denominação usual é “*povo do sítio*” ou “*morador da Ilha do Cardoso*”. Não existe distinção na designação dos moradores da cidade de Cananéia e dos da Ilha do Cardoso. Adams (1996) cita que o termo caiçara para identificar o morador de Cananéia surgiu pela primeira vez em 1992, por meio de documento da Fundação SOS Mata Atlântica. Este termo é utilizado na região por pesquisadores, técnicos governamentais e turistas.



João Evangelista morador mais antigo da Praia do Marujá

No passado, todos os entrevistados formais e informais consideravam-se lavradores. Mourão (1971) caracterizou a sociedade de Cananéia do início do século como uma sociedade agrícola, onde os valores ainda perduraram mesmo quando os sítiantes abandonaram suas terras para se dedicar à pesca. Esta, inicialmente, conforme descrição de Mourão (1971) era ocasional. Somente a partir da decadência da agricultura e do apogeu da pesca os habitantes passaram a se denominar pescadores.

Mourão (1971) designou o morador da Ilha do Cardoso de caiçara-pescador. Diegues (1994, p:125), por sua vez, ao descrevê-los denominou-os de caiçaras.

O modo de vida do passado descrito pelos entrevistados na Ilha do Cardoso se assemelha ao tipo de vida dos caiçaras descritos por Cândido (1964) e também às descrições do modo de vida caiçara por França (1954) e de Mussolini (1953 e 1980). Viviam em núcleos isolados com uma economia de subsistência baseada na realização de diversas atividades (pequenas roças, caça, coleta de produtos vegetais, da caça, da pesca e do artesanato. Essas atividades eram sempre realizadas com apoio da família e, quando necessário, com a ajuda da vizinhança mais próxima (na forma de mutirão). Possuíam conhecimento dos recursos naturais existentes em sua região. Praticavam a agricultura extensiva itinerante como “*recurso para ajustar as necessidades de sobrevivência à falta de técnicas capazes de proporcionar rendimento maior da terra*” (Cândido, 1964; p: 28).

França (1954), Schimidt (1964) e Mourão (1971), no passado a população caiçara era composta de lavradores-pescadores. A atividade básica de subsistência era voltada para a lavoura. A pesca representava apenas uma atividade complementar, com excessão da época da tainha. Neste período, vendiam tanto a tainha seca como a ova. Os Autores acima citados e mais recentemente, Vianna (1996), Adams (1996) e Sanches (1997) descrevem a cultura caiçara. Segundo eles, os caiçaras localizam-se na costa litorânea paulista, em regiões de baixa densidade demográfica. A atividade diária se divide entre a agricultura familiar de subsistência (no sistema de corte e queima) e a pesca, sendo que o excedente é vendido ou utilizado em trocas na cidade. A base alimentar é a mandioca, arroz, feijão e peixe. São conhecedores de plantas e dos fenômenos naturais de sua região. As atividades econômicas estão baseadas no trabalho familiar.

Diegues (1983), por sua vez, identifica poucas localidades no Brasil com tradição marítima. Em seu estudo sobre os pescadores, o Autor estabeleceu uma tipologia dividindo-os em: pescadores-lavradores, pescadores artesanais e pescadores embarcados.

A principal fonte de subsistência do pescador-lavrador é a agricultura, fortemente relacionada aos ciclos naturais. A pesca constitui uma atividade ocasional restrita, limitada aos lugares mais abrigados. A canoa serve muito mais como meio de transporte do que instrumento de trabalho. Segundo Diegues (1983), o pescador-lavrador vende peixe seco, lenha, farinha e demais produtos na cidade. Por outro lado, o pescador artesanal encontra na pesca a principal fonte de renda, dedicando-se a produção de bens destinados à venda. A utilização embarcação maior com motor facilita a pesca em ambientes mais amplos e distantes da costa. A venda do pescado é realizada diretamente em um entreposto ou por meio de atravessadores (Diegues, 1983).

Por sua vez, o pescador embarcado é aquele que, não sendo proprietário dos meios de produção, trabalha nas traineiras e empresas de pesca de grandes armadores (Diegues, 1983).

Atualmente, a Ilha do Cardoso é composta de famílias centenárias e de ocupantes recentes de outras regiões que vieram trabalhar com turismo na parte sul da ilha. Há também os ocupantes temporários, os veranistas. Desde 1992, índios da etnia Guarani M'bya, vivem na Ilha do Cardoso. Segundo cadastro realizado no PEIC, por uma equipe técnica do Instituto Florestal em 1998, o total de moradores efetivos é de 414 indivíduos (São Paulo, 1998-c).

A família de Antônio das Neves, Maria Cubas, Raul Pires, João Guilherme Pires, Francisco Muniz, entre outras, ocupam a ilha desde o tempo de seus avós e bisavós.

“Nasci aqui no Morretinho, um pouquinho prá lá e meu avô também. Meu avô chamava-se Pacífico. O segundo avô meu era Norberto das Neves. Ele era português. O outro era Alexandre Rosa de Oliveira que era da parte da minha mãe. Minha vó chama Maria Mendes a outra era Balduino Mendes também era mãe da minha mãe, minha bisavó já morava lá. Todos eles moraram lá. A depois eles morreram, meu pai ficou na mesma casa que era do meu avô. E lá construiu toda uma família”
(Antônio das Neves, 67 anos).

O habitante da Ilha do Cardoso mantém até hoje intensa relação com a cidade de Cananéia. Isto propicia o abastecimento das casas, a compra de tecidos, de óleo, da banha, do sal, bem como a troca de seus produtos agrícolas e a assistência médica. Também é neste núcleo que se realiza o encontro com amigos e familiares, além da ida à igreja.

A primeira vista, a Ilha do Cardoso é descrita¹³⁰ por seus moradores como sendo dividida em sítios na porção territorial voltada à Baía de Trapandé e na porção voltada para o mar aberto eles a subdividem em praias. Em antigos documentos sobre a ilha, o termo sítio refere-se a um determinado local, sempre precedido de um nome complementar que pode ser o nome do rio ou da montanha mais próximos, como por exemplo, Sítio Pedro Luís e Sítio do Andrade.

¹³⁰Por exemplo, Antônio Neves conta “ eu moro na Praia de Lages . É que cada lugar lá é uma praia só, mas cada lugar tinha a divisa dos moradores que tinha antigamente, todo lugar. Aquela praia que vai pra lá tinha a Tapera, depois a Praia da Tapera, depois Morretinho, depois o Morrete Grande, tem a Praia da Lage, depois tem os Foles, Folezinho, Cambriú. Tapera, é a primeira que vem do Marujá, do outro lado é os sítios, Sítio Santa Cruz, Sítio Canudal...” (Antônio das Neves, 67 anos)

“Então fico quase uma coisa só, mas a gente sabe tudo as divisa naquelas aceiro bem grosso. Os primeiros que nem do meu tempo fizeram divisa, deixa só aceiro do mato, faz roça pra cá e pra lá, todò mundo respeita aquilo, o mato mais alto. As vezes tinha briga por causa de divisa. Quando um passava e dava uma bicadinha pra lá, o outro ia na policia.” (João Cardoso, 73 anos) .

Woortmann (1983), considera o termo sítio mais do que uma pequena extensão de terra. Ele pode designar também um bairro rural, como as antigas sesmarias doadas a lavradores. A parcela camponesa, segundo a Autora, frequentemente é formada por mais de uma extensão de terra não contígua. Para Woortmann (1983), a palavra sítio tem sentido ideológico, pois remete à família, à casa-quintal. O sítio pode ser analisado como partes articuladas entre a casa-quintal e a roça-pasto, o espaço feminino e o masculino. Na Ilha do Cardoso, a área doméstica dividia-se entre a casa, o quintal e a roça.

Não foi possível localizar dados sobre o número de habitantes da Ilha do Cardoso da época da criação do PEIC a fim de compará-los com dados mais atualizados. A partir da Tabela 2 a seguir sobre o número de habitantes dos anos 1974, 1991 e 1998, pode-se concluir que ao se iniciar a implantação da unidade (1974) ainda havia moradores nos sítios voltados para o canal de Ararapira e nas áreas de restinga da face oceânica. Os dados de 1991 demonstram uma redução do número de indivíduos nos sítios voltados para o canal de Ararapira e em algumas das áreas da face oceânica, enquanto observa-se o crescimento nas localidades situadas ao sul da ilha. Esta mesma característica é observada em 1998. Isto demonstra que a migração ocorreu nas áreas dos sítios mais interiorizados da face estuarina e nas localidades de difícil acesso da face oceânica.

Os moradores mais antigos da Praia do Marujá, da Enseada da Baleia e do Pontal do Leste relatam que quando crianças as localidades acima citadas eram habitadas por no máximo cinco famílias cada. Desta forma, poderia-se inferir que nos ambientes mais frágeis como as restingas do Marujá e Enseada da Baleia, desde o início da implantação do PEIC, houve um crescimento bastante significativo, provavelmente, por terem desenvolvido atividades voltadas ao turismo. Os dados também demonstram crescimento na Praia do Cambriú onde seus moradores passaram a viver da pesca comercial.

Tabela 2 – Número de habitantes nas localidades do PEIC

Localidades	nº hab/1974	nº hab/1991	nº hab/1998
Itacuruçá	24	15	10
Pereirinha	12	23	13
Sítio Grande	01	0	0
Sítio Santa Cruz	39	05	3
Sítio dos Andrades	26	08	0
Sítio Canudal	08	0	0
Sítio Jacaréú	01	0	1
Sítio Saco	08	5	5
Ilha Filhote da Casca	0	11	5
Ilha da Casca	0	13	0
Sítio Tajuva	05	0	0
Sítio Trapandé	20	0	0
Sítio Barreiro	05	0	3
Sítio Barreirinho	14	0	0
Sítio Pedro Luís	04	3	0
Sítio Cachoerinha	38	0	0
Sítio Cachoeira Grande	0	0	0
Marujá	72	120	146
Enseada da Baleia	nc	58	67
Pontal do Leste	nc	60	63
Praia da Laje	59	06	02
Foles	16	34	20
Cambriú	34	22	52
Ipanema	34	01	01
Total	420	384	391

Fontes:

ano de 1974 - croqui da Ilha Cardoso (finalidade proposição da ação discriminatória -

1: 40.000 (Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo).

ano de 1991- cadastro do PEIC, publicado na Plano de Gestão de 1998;

ano de 1998 - cadastro do PEIC (relatório não publicado).

Caracterização dos espaços ocupados

O formato da Ilha do Cardoso é irregular, a parte montanhosa é mais larga, estreitando-se em direção ao sul, a partir da Praia do Marujá passa a ser uma faixa de areia estreita, encontrando-se a Enseada da Baleia terminando no Pontal do Leste. Os agrupamentos humanos se estendem ao longo da planície litorânea, próximo à zona de faixa da maré.

A Praia da Lage situada na porção centro-leste voltada ao Oceano Atlântico, hoje está totalmente desocupada, embora, segundo os moradores, durante o período de 1900 a 1970 tenha absorvido um significativo contingente populacional. Ao norte da Praia da Lage encontram-se praias com densidade populacional relativamente reduzido tais como Foles e Folezinho, Cambriú e Ipanema. As praias da linha da costa voltada para a face oceânica em direção ao norte encerram-se em Itacuruçá. Esta praia fica entre a Ponta do Itacuruçá e a entrada do canal denominada de Barra de Cananéia, seguindo até a margem do Rio Perequê, voltada para a Baía de Trapandé.

A ocupação deste trecho ocorreu em duas etapas. A primeira delas, compreende o período em que os moradores se estabeleceram na praia voltada para o oceano. Na foto aérea de 1962, observa-se seis edificações isoladas e uma próxima à Ponta do Itacuruçá. As residências encontravam-se entre a porção de vegetação rasteira (praia) e a restinga mais arbustiva. Próximo as encostas, a área é geomorfologicamente mais estabilizada, composta de vegetação arbustiva e arborea.

A segunda etapa é marcada pela migração de algumas dessas famílias em direção a Baía de Trapandé, no trecho da Praia de Itacuruçá também conhecido por Pereirinha, na face voltada para a região estuarina. A formação geológica da Praia do Pereirinha é recente (Holoceno), caracterizada por sedimento marinho coberto de vegetação de restinga. Por outro lado, a vegetação pioneira de dunas encontra-se contígua à praia, em sedimentos mobilizados pela ação das vagas e dos ventos. Por sua vez, a vegetação de mangue cobre os baixios do afogamento da foz do rio Perequê. Observa-se na foto aérea de 1962 quatro edificações. Hoje esta área é habitada por três famílias (10 moradores) vivendo em 5 edificações.

A área mais ao interior denominada, também, de Pereirinha, no início da década de 1970, era coberta por floresta de planície litorânea. Durante a construção do Centro de Pesquisas

Aplicadas e Recursos Naturais da Ilha do Cardoso(CEPARNIC), esta região sofreu uma grande alteração em seu ambiente natural, principalmente junto ao rio Perequê. As obras de aterro hidráulico, devido ao bombeamento do fundo do mar da Baía de Trapandé, destruíram uma parte significativa da floresta e da lagoa (até então local de pesca dos moradores nos dias de “*mar ruim*”), dando lugar a alojamentos, casas de técnicos e laboratórios. Na foto aérea de 1962 há quatro edificações. Hoje, esta área encontra-se coberta por vegetação pioneira de dunas e habitada por duas famílias (13 indivíduos) de funcionários do PEIC.

A Praia de Ipanema, ladeando o Oceano Atlântico, é composta por floresta de planície litorânea. Segundo Noffs (com. pessoal, 1998), trata-se da praia melhor preservada da ilha. A proximidade com a Serra do Cardoso, possibilitou fácil acesso à água potável e o cultivo agrícola no morro. O plantio na encosta dos morros também foi empregado nos sítios que contornam o canal do Ararapira.

No plano ortogonal à linha de costa da Praia de Ipanema, de leste para oeste, nota-se uma ruptura no terreno que cria uma espécie de anteparo ao vento. Na porção mais interiorizada e protegida dos ventos e marés, os moradores construíram suas residências e junto à base dos morros, cultivavam café, a laranja, arroz e milho. Na área de planície litorânea, marcada por cordões arenosos, plantavam mandioca. Anteriormente, nesta região viviam dez famílias e, hoje, resta apenas um único morador, o Sr. José Muniz Atanázio.

A Praia do Cambriú compreende a área entre o rio de mesmo nome e a Ponta do Cambriú. O rio Cambriú, com seu baixo curso de muitos meandros e sua foz protegida da ação mais direta das vagas, é ladeado por uma vegetação de mangue. Nesta planície costeira em direção ao sopé da encosta que se cultivava o arroz, o feijão e o milho. Hoje vivem na Praia do Cambriú 13 famílias, 52 habitantes e existem 15 edificações (São Paulo, 1998-c).

As Praias de Foles e Lage, expostas à ação de ventos oceânicos, apresentam formação de dunas recobertas por vegetação pioneira típica. As casas foram construídas onde há vegetação de restinga de baixo porte e uma vegetação mais arbórea, típica da planície litorânea. Hoje, há apenas dois moradores residentes na Praia de Lage no trecho conhecido por Morretinho e Morrete Grande. A Praia de Foles, por sua vez, é habitada por sete famílias, 20 moradores e existem 7 edificações (São Paulo, 1998-c).

A Praia da Lage na foto aérea de 1962 é uma área de intenso uso agrícola. Este fato deve-se a presença de cordões arenosos que protegem os trechos mais interiorizados da maresia e dos ventos fortes, portanto mais longe do freático salino, favorecendo a plantação de mandioca, entre outros. Nesta localidade, a prática de manejo está diretamente ligada à disposição desses cordões arenosos, denominados pelos moradores de lombadas. As roças obedecem a disposição destes cordões em linha paralela à costa.

O bairro do Marujá, localizado na ponta norte do estirâncio arenoso contíguo ao morro da Tapera, assenta-se em terraços marinhos recentes, datados do Holoceno, formado nas últimas flutuações do nível do mar. A característica textural deste terraço é quase que exclusivamente arenosa sem variação significativa (Sidnei Raimundo, com. pessoal, 1998). Nesta região, segundo Barros et al (1991) é composta de vegetação pioneira de dunas, vegetação de restinga e floresta de encosta.

Na face voltada para o canal, a areia fina é trazida por correntes marinhas, depositada em partes côncavas e assentada através da ação das correntes nas regiões convexas do canal. Por conta desse contínuo solapamento e da paulatina invasão do mar, na tentativa de eliminar a ação das correntes, os moradores construíram barreiras com sacas de areia. Hoje, estas sacas conseguem diminuir a energia das correntes, mas a água de subsuperfície continua solapando os terrenos côncavos. Na face voltada para o mar aberto, a constituição do solo é de areia mais grossa, trazida pelas ondas e ventos, exposta aos fortes ventos oceânicos (Sidnei Raimundo, com. pessoal, 1998).

As características geológicas/geomorfológicas descritas acima, aliadas à baixa amplitude topográfica e à altitude inferior a 20 metros, bem como a clinografia inferior a 5% e a proximidade do mar, conferem a esta porção da Ilha do Cardoso um ambiente de acumulação de sedimentos e de água salobra ou salgada (Sidnei Raimundo, com. pessoal, 1998). O lençol freático, próximo à superfície, apresenta água de baixa salinidade em locais relativamente mais altos. O excesso de sais aliado à alta percolação d'água, proporciona solos de baixa fertilidade natural (Sidnei Raimundo, com. pessoal, 1998), devido ao solo arenoso e pouco estruturado (susceptível à erosão) e à água salobra ou salgada. A vegetação nesta região é de restinga de porte arbóreo baixo e médio (Sidnei Raimundo, com. pessoal, 1998).

A ocupação desta porção da ilha se deu em meados do século passado de maneira irregular.

arbóreo baixo e médio (Sidnei Raimundo, com. pessoal, 1998).

A ocupação desta porção da ilha se deu em meados do século passado de maneira irregular. O morro da Tapera, por ser elevado e abrigado, foi o primeiro local ocupado pelos moradores. A partir daí, começaram a avançar em direção ao sul, adentrando os terraços marinhos e modificando a paisagem da restinga. Os habitantes, em busca de abrigo, procuravam a face voltada para o canal, longe dos fortes ventos e das vagas do mar aberto. Este local, também, favorecia a construção de trapiches que resultaram em pequenos portos abrigados. Hoje, a Praia do Marujá é o local mais habitado da Ilha do Cardoso, com 146 residentes divididos em 44 famílias e 72 edificações (São Paulo, 1998-c).

A partir da foto aérea de 1962, observa-se, claramente, os arruamentos dos loteamentos existentes na Praia do Marujá. As ruas (doze ao total), que fazem lembrar o desenho de tabuleiro, foram traçadas perpendicularmente à linha da costa oceânica e entrecortadas por ruas paralelas. Esta disposição não respeita nenhum critério ambiental. Ao contrário das demais regiões da Ilha do Cardoso, neste mesmo ano, no Marujá consta apenas duas pequenas áreas de roça abertas no cordão arenoso ao sul do Morro da Tapera. O solo é pobre e instável, por isso, segundo os entrevistados, os moradores cultivavam no Paraná na outra margem do canal de Ararapira.

A foto aérea de 1973 mostra que parte do esquadramento do loteamento do Marujá foi



Casa localizada na Praia do Pontal do Leste

coberto pela vegetação de restinga, indicando, assim, que não houve crescimento da ocupação durante 11 anos. As áreas das roças observadas na foto aérea do ano de 1962 já estavam em recuperação em 1973. A foto aérea de 1981 demonstram um aumento no número de edificações.

A Praia da Enseada da Baleia e do Pontal do Leste apresentam as mesmas características físicas da Praia do Marujá. As condições ambientais no Pontal do Leste determinaram a construção de casas na porção mais interiorizada da língua arenosa, afastada da linha de costa, do mar aberto e do canal. Deste modo, protegeram-se da ação do vento e da maré.

Por outro lado, devido a séria dificuldade de se encontrar água potável nesta região, os moradores do Pontal do Leste implantaram pequenos lagos protegidos por uma rede, os “*cercadinhos*”, utilizados para lavar a roupa e dar banho nas crianças. Em 1998, no Pontal do Leste, cadastraram-se 17 famílias totalizando 63 indivíduos, com 19 edificações e, na Enseada da Baleia, 12 famílias com 67 indivíduos e 27 edificações (São Paulo, 1998-c), sendo que 15 delas pertencem a veranistas.

O contato entre duas litologias nas serras (suite granitóide e grupo Açungui) permitiram, através de drenagem, a formação de colúvios e fortes rampas no vale por onde corre o rio Canjioca. Estes vales, em comum, juntamente com os do rio Pedro Luiz, do Barreiro, da Cachoeira Grande e do Moupuava, drenam da Serra do Cardoso para o canal de Ararapira (Sidnei Raimundo, com. pessoal, 1998). A vegetação encontrada por Barros et al (1991) na Serra do Cardoso é a floresta de encosta e a formação arbustivados topos de morro, além dos manguezais, a mata de restinga.

Por outro lado, esses rios também possibilitaram a constituição de grandes porções de mangue de baixo curso. As condições fisiográficas desta porção da ilha influenciaram a ocupação humana. Trata-se de um canal sinuoso, praticamente recoberto de mangue em toda a sua extensão, com uma generosa serra contígua de acentuada inclinação que por vezes toca a margem do canal (Sidnei Raimundo, com. pessoal, 1998).

Nas margens da Baía de Trapandé há sítios, entre os quais, podemos citar, o Barreiro Grande, o Santa Cruz e o Sítio do Saco. Hoje, alguns permanecem desabitados como o dos Andrade, o Ipaneminha, o Tajuva, entre outros. Há também sítios abandonados ao longo do canal do Ararapira, encostados no pé da Serra do Cardoso como o Sítio Canudal e o Sítio Pedro Luiz.

Resta ainda destacar que toda a porção ao longo do canal do Ararapira, desde a Cachoeira Grande até a Ilha da Casca, foi até a década de 1960 muito ocupada, graças à fertilidade natural, à boa drenagem e à inexistência da ação salina que favorecem a diversificação do cultivo. Os moradores dos sítios localizados ao sopé da Serra do Cardoso, na porção mais adentrada da ilha, sofriam menor influência da água salgada e, por conseguinte, puderam também desenvolver melhor sua agricultura.

O acesso aos antigos sítios só é possível de canoa ou em pequenas embarcações durante a maré alta. Nesta região, encontramos vestígios de taperas e casas, além de árvores frutíferas, café, entre outros cultivares.

A propriedade da terra

A propriedade da terra na Ilha do Cardoso não está deslindada pelos órgãos públicos. Constituiu-se, basicamente, de posse de terra registrada em cartório ou, em certos casos, encontra-se destituída de qualquer tipo de comprovante. Há que se salientar ainda a existência de títulos da época do império como relata o Sr. João Cardoso, há 73 anos morador do Sítio Grande. Segundo ele, a posse dos antigos habitantes está em nome de seus avós e bisavós. Embora o objeto deste estudo não seja detalhar a situação fundiária¹³¹ da Ilha do Cardoso, pretende-se confrontar de forma sucinta o resultado das entrevistas formais e informais aos dados extraídos de alguns documentos.

Assim, pode-se constatar durante os depoimentos que os próprios moradores vendiam suas terras desde o início do século. Em alguns casos, a transação acontecia entre os moradores da ilha, mas na maioria das vezes tratava-se de compradores vindos de fora. O Sr. Pedro Fidêncio, 89 anos, nascido na Ilha do Cardoso e residente em Cananéia, menciona que seu pai teria vendido a terra localizada no Sítio dos Andrades a um comprador de outra região.

Na Praia de Ipanema, segundo D. Albertina Muniz de 75 anos, a área foi ocupada por 10 famílias. No seu caso, a família não possuía documento da terra, pois sua sogra a havia vendido a André Roseira de Matos¹³².

¹³¹A questão fundiária da ilha do Cardoso foi comentada no capítulo “ *O Parque Estadual da Ilha do Cardoso* ”.

¹³²André Roseira de Matos tem uma ação expropriatória indireta contra a Fazenda Pública do Estado.

“ Não, a gente foi morando lá, quem tinha documentos daquelas terras era minha sogra, depois ela vendeu prum homem lá de fora. Ela tinha documento de lá do morrinho inté o rio, tudo ali era dela, Maria Muniz, mas ela vendeu. Ele ia lá, mais deixou nós ficá depois que ela vendeu. Nós podia trabalhá e plantá onde a gente quisesse. O nome dele era André, um doutor, lá de São Paulo eu acho ”(Albertina Muniz, 75 anos).

Pode-se confirmar, mediante documentos, que André Roseira de Mattos em 1956 adquiriu as tais terras acima mencionadas. No ato da compra, ele adquiriu não somente a parte que pertencia à família Muniz, como também a das demais famílias que lá residiam. Pode-se verificar que, em 1855 (escritura particular de 8 de agosto de 1855, registrada no Livro do Tombo paroquial em 18 de agosto de 1855, sob o nº 95, a fls. 22), o Sr. José Joaquim Delfino D’Oliveira e Dona Juiomar Umbelina venderam o imóvel Sítio Ipanema a José Antônio Muniz e Joaquim Muniz. Em 1879, Joaquim Muniz vendeu sua parcela do sítio ao seu irmão (escritura registrada em 1904). Após o falecimento do Sr. José Muniz, as terras passaram ao atual proprietário André Roseira de Matos, fruto da partilha ocorrida em 1956.

O Sr. Arlindo Cubas, 94 anos, morador da Praia do Foles, herdou as terras do avô Honorato Mendes e de sua cômpute Francisca (Chica) Mendes. Segundo ele, um tal Júlio Bertram¹³³ comprou as terras da vizinha Praia do Cambriú das mãos de Joaquina do Carmo. Depois, o Sr. Júlio Bertran as vendeu a Baptista Keutenedjian¹³⁴. Esta informação foi confirmada por D. Maria

¹³³ Na entrevista Arlindo Cubas conta a chegada e a saída de Júlio Bertran. *“Ele era de São Paulo. Montou uma serra d’água, um armazém e duas casas muito grande lá na Serra do Cambriú para tirar madeira que tinha lá. Com ele veio um homem de São Paulo, para trabalha e acertar a serraria dele. Depois de que montou a serraria, que tava tudo pronto foi pra São Paulo faze a conta com Julio Bertran. Ele tinha dinheiro mas não quis paga o trabalho do homem. Ele foi embora, e disse pro Bertran : você não qué paga meu dinheiro? Neste tempo, era 400 mil réis. Você não qué paga meu dinheiro, mas vai te dá uma cheia tão grande, que esta tua serraria vai amanhece lá barra da praia, e foi embora. E o Júlio Bertran ficou trabalhando lá, trabalha, trabalha, e corta madeira e serra, e corta madeira e serra, um dia formou-se um tempo feio, foi chovendo, foi chovendo, foi chovendo, e foi enchendo. A várzea, foi enchendo, foi indo, foi enchendo, ai estourou a água pra dentro da casa dele, e foi indo, foi tudo, arroz, feijão, café tudo lá no fundo, e a serraria amanheceu aonde o home falou, até o porco que ele tinha amanheceu na praia”*. Até hoje há materiais e vestígios desta serraria.

¹³⁴ Esse proprietário consta na tabela de desapropriação indireta. Segundo, o Sr. Jonas Magalhães, 1.º guarda florestal da Ilha do Cardoso, Baptista Keutenedjian, o teria ajudado em 1966 em suas primeiras atividades de fiscalização. *“O Cambriú era dele, do Baptista Keutenedjian. Aquela praia era tudo dele. Ele foi o primeiro a plantar palmito, fez uma floresta de palmito que saiu até no jornal, na época. Ele pagava gente para fazer picada e plantava no meio onde já tinha palmito em quantidade. Ele era um ecologista, ele mandou um administrador embora porque eu peguei o administrador caçando, ele o despediu. Ele também tinha uma fazenda no Rio Grande, lá tem minas de talco. Ele não tinha interesse em nada porque ele não precisava, e não queria que matasse um passarinho e que tirasse uma folha de mato de lá. Ele só gastava dinheiro”* (Jonas Magalhães, entrevista 1998).

Cubas, 80 anos, moradora da Praia do Cambriú. Segundo ela, para se construir naquela área era necessário pedir autorização ao Sr. Baptista Keutenedjian.

“Não é do meu tempo. Ele veio aqui e disse que era dono. Não, ele até tinha uma casa ali no canto. Meu Deus do Céu, um colosso de casa. Neste tempo que ele comprou aqui, nossa casa era toda de palha igual aquele pedacinho ali. Essas telha foi tudo ele que deu pra nois faze casa. Pra nois, pra Josino, pro finado Maneco, compadre Angelino, pra José Carlos, ele deu telha pra todo mundo. Ële vinha aqui e trazia saco de compra pra nois, mercadoria. Ele tinha empregado que fazia as coisa dele. Ele vinha toda semana, passava aqui de lancha, ficava aqui uns três dias. Depois ele morreu e acabou-se. Pra nois todo ele era uma beleza, toda semana ele trazia um saco de compra, pra todo mundo que morava aqui. Faz uns 20 anos ou 30 anos pra cá. Ele dizia que a gente podia fica morando aqui toda a vida” (D. Maria Cubas, 80 anos).

Na atual Praia de Marujá, antiga Praia do Meio, a venda de terras facilitou a chegada de loteadores. Assim, em 1954, Antônio Rodrigues e João Justino Rodrigues, residentes da Praia do Meio, venderam duas partes de terra da partilha da família Rodrigues¹³⁵ a Roberto Rodrigo Botelho¹³⁶. Em 1955, estas áreas foram vendidas para a família Lippe que decidiu loteá-las em nome da imobiliária Praia do Marujá. Assim, surgiram os loteamentos do Parque Balneário Marujá

¹³⁵ O Sr. Ezequiel Rodrigues, morador do Marujá, disse que em 1954 no ato da compra das terras acima citadas, o Sr. Roberto Rodrigo abriu uma rua. “Abriram na foice e na enxada. Em 1956, o Roberto, vendeu pra família Lippe, Aroldo Lippe, e seu pai Hugo Lippe, dando início ao loteamento. Venderam uns 2.000 lotes”. Venderam para uma população pobre, operários em São Paulo, que sonhavam em ter uma casa na praia. Não era o magnata que tinha recurso, não era nem a classe média porque esses como estavam abrindo Itanhaém e Peruibe estavam indo pra lá. Era baratinho, um plano para pagar em 10 anos, então todo mundo comprou, só que não acabaram de pagar porque veio a decretação do parque. Ai os nego assustado com isso deixaram de paga. Quem tinha o recibo de quitação fez o registro no Cartório de Jacupiranga, que a Comarca de Cananéia não existia. Quem não tinha este recibo de quitação e não ia ter o registro do lote deixou de paga”. Algumas casas, segundo o entrevistado, chegaram a ser construídas. Em outra entrevista, o Sr. Raul Pires (80 anos), conta que “foi no tempo do Antônio Rodrigues. Foi ele que vendeu o terreno dele. Veio uns caras de São Paulo aí ele vendeu um morro, uns terrenos de lá, aí foi chegando gente de fora. Ele foi o primeiro a vender. Depois foram vendendo. O povo de fora são muitos fanáticos por isso aqui, por esses terrenos turísticos, mais é que eles querem comprar, compram a casa da pessoa daí já querem com uma área de terra para fazer ali uma colônia. Mas como isso aqui é parque não puderam fazer isso. Eles só tem a casa dele de madeira, quando é pra reformar eles não podem reformar pela lei”. Este loteamento, segundo consta no processo PPI nº.55.207/75, não pagava os devidos impostos à Prefeitura de Cananéia.

¹³⁶ Roberto Rodrigo Botelho, residente em São Paulo que, segundo depoimentos, manteve uma serraria na Cachoeira Grande até 1954. Também foi proprietário de um moinho de sambaqui. Hoje há apenas vestígios destas construções.

e do Balneário Lindomar. Ambos empreendimentos foram interrompidos em função da criação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso.

A família Lippe comprava posse ora de viúvas, ora de moradores que possuíam outras áreas, dos que já não habitavam ou desejavam sair da ilha. Segundo os entrevistados, o maior incentivo para a venda de terras era o recebimento integral do pagamento em dinheiro¹³⁷ no ato da compra.

“Antigamente a gente tinha mais terra, minha mãe vendeu a metade pro Hugo Lippe, então ela vendeu e ficou essa parte. Ela vendeu sem a família saber também” (João Evangelista, 87 anos).

Os entrevistados do Pontal do Leste admitem que as terras pertencem ao Estado, *“ninguém tem terreno legalizado por aqui”*. O Sr. Raul Pires, conta que veio para a ilha com quatro anos de idade. Seus tios, seu pai, e algumas famílias já moravam na região. *“Era pouca gente, tinha umas quatro famílias”*.

“No tempo dos antigos, alguns tinham documento dessa terra aqui. O senhor chamado Valeriano que morava na Enseada tinha. Lá no Marujá, tinha o Antônio Rodrigues e pra cá tinha uns outros que não me lembro o nome. Aqui, no Pontal do Leste, ninguém. Depois que virou pra parque tudo mundo perdeu seus documentos. Meu pai tinha documento mais em terreno do lado de lá, no Paraná, do lado de cá não” (Raul Pires, 79 anos).

Rodrigo Xavier, 54 anos, residente em Cananéia, herdeiro do sítio Cachoeirinha, um dos sítios voltados para a região estuarina, tem em seu poder uma escritura em nome do avô, José Francisco Xavier. Esta terra, segundo ele, vai desde o Bupeva e desemboca no sítio Pedro Luiz. Apenas em 1967 a família mudou-se para Cananéia.

D. Zenaide Xavier, 70 anos, também residente em Cananéia, nasceu no sítio Pedro Luís que pertencia a seu avô Manoel Martins Simões. A família migrou porque não podia mais cultivar a terra. Até hoje esta família tenta receber indenização referente a esta parcela de terra.

¹³⁷ Dona Delmira Mendonça, 74 anos, moradora da Enseada da Baleia, também venderia suas terras atraída pela possibilidade de receber o pagamento imediato em dinheiro, *“vendi um terreninho que eu tinha lá em cima, no Marujá, para um homem, chamado Silvino de Paranaguá. Eu tinha que fazer dinheiro eu tava sozinha com minha filha. Ele foi lá e disse se eu queria vende eu disse: eu vendo. Naquele tempo vendi por 40 mil reis, é um lote pequeno. Depois vendi outro aqui para um homem de São Paulo, para o Israel”*.

O Sr. João Batista Fernandes (85 anos), proveniente da Praia Deserta no Paraná, é o habitante mais antigo da Praia de Itacuruçá-Pereirinha. Segundo seu depoimento, ao chegar à ilha em 1944, estabeleceu-se na Ponta do Itacuruçá. Estas terras pertenciam ao Sr. Jeremias que na ocasião vivia em Iguape. Quem cuidava de sua propriedade era o Sr. Bernardo de Paiva, dono de um armazém em Cananéia. Era ele quem autorizava ou impedia a ocupação de uma determinada área.

“Então nós falamos com ele. Ele mandou uma carta lá para o Jeremias, se nós podia ficar ali e plantar. Ai ele deu ordem de nós plantá e vivê. Depois foi vendido pro doutor Artiga que morava em São Paulo. Ele que lotiou tudo, cortou toda a mata. Não tô lembrado, faz muito tempo. Isso eu ainda morava lá no canto do morro, faz tempo. Disse que chegou a vender lote, depois ainda aqui aparecia gente de São Paulo procurando lote. Vendeu e agarrou o dinheiro, depois brigou aí em Cananéia atirou num homem e foi se embora, nunca mais pisou aqui. Artiga, foi embora para o estrangeiro. Os lotes eram pequenos, abriram umas ruazinhas. E até o Rio do Meio, por lá tinha lote roçaram tudo isso já era uma estrada grande até o Rio do Meio” (Sr. João Fernandes, 85 anos).

Na década de 50 implantou-se na Praia de Itacuruçá o loteamento denominado Cidade Itacuruçá, registrado em 17 de janeiro de 1956 na Prefeitura Municipal de Cananéia, com previsão de 5.700 lotes, infra-estrutura de praças e ruas. O empreendimento estava em nome de Dinarte Eulálio de Almeida e Nelson Hamate, conforme certidão expedida em 1971 pela Prefeitura Municipal de Cananéia. Contudo, no processo expropriatório este loteamento pertence a Eugênio Toledo Artigas¹³⁸. A área total era de 169.878,74 m², localizada entre o Rio Perequê e o trecho de praia da Barra de Cananéia até a ponta da Praia de Itacuruçá. Naquela ocasião, o único morador era o Sr. Antônio Barbosa. Este loteamento também foi paralisado com a criação do PEIC.

Desde 1947, a família do artesão Osório Ramos, proveniente de Matinhos - Paraná, morava na Praia do Pereirinha ou Itacuruçá. Na década de 50, chegaram novas famílias: a de Antônio Eliseu, a de Antônio Cubas, a de Nalzira Crisântemo e a do Sr. João Fernandes. Além deles, constam mais cinco¹³⁹ famílias. Algumas delas haviam migrado do Poço das Antas, uma região

¹³⁸ Não foi possível comprovar de quem Eugênio Toledo Artigas adquiriu as terras da Ilha do Cardoso, posto que não se encontraram os respectivos títulos.

¹³⁹ As cinco famílias são: a do Sr. Antônio Pedro Nepomuceno, de Antônio Nepomuceno, de João Nepomuceno, de Silvina Rangel e de Laudelino.

próxima da Serra do Cardoso. Estes moradores se instalaram no local onde posteriormente seria construído o Centro de Pesquisa Aplicadas de Recursos Naturais (CEPARNIC).

Pode-se constatar, mediante a análise de escrituras¹⁴⁰ de compra e venda, que a maioria das terras da Ilha do Cardoso foram adquiridas principalmente por pessoas de São Paulo. Desse modo, o processo de uso e ocupação da terra estaria diretamente condicionado à chegada de loteadores e de veranistas dispostos a estabelecer uma segunda residência. Assim, o avanço da especulação imobiliária entre a década de 70 e final de 80, provocou profundas mudanças na região, entre elas a abertura de pousadas, restaurantes e bares.

Recolher e averiguar a validade dos documentos é apenas um dos passos para esclarecer a questão fundiária¹⁴¹ da região. De fato, o estudo fundiário requer tempo e dedicação e, sobretudo, depende da vontade política do Governo do Estado em promover ações definitivas que solucionem a questão dominial.

A agricultura na Ilha do Cardoso

Em 1962, a agricultura ainda ocupava as extensões da planície litorânea e algumas encostas de morros. Segundo o levantamento realizado em 1964 por uma equipe¹⁴² do Serviço Florestal de São Paulo, a área aproximada de desmatamento recente e de culturas em uso era de 227 ha. As roças variavam de 1 a 30 ha e ocupavam até a cota 300 na região voltada para a face estuarina.

O sistema agrícola utilizado pelos moradores da Ilha do Cardoso era o itinerante de corte e queima. O agricultor realizava sua própria ordenação territorial, abrindo novas áreas enquanto outras descansavam, permitindo, assim, o restabelecimento da fertilidade do solo. A extensão da roça estava intimamente relacionada ao sustento familiar e ao número de pessoas disponíveis para o trabalho. O lavrador da Ilha do Cardoso dava preferência à abertura de roça em área de vegetação secundária, capoeirão e capoeira.

A derrubada das árvores era realizada com machado. Esperava-se a madeira secar para

¹⁴⁰ Localizamos escrituras referentes a área do Morrete (Praia da Lage), da Praia do Marujá, da Praia de Ipanema, do Cambriú, do Sítio Barreiro e do Sítio Cachoeira Grande.

¹⁴¹ Esta questão está inserida no capítulo “Parque Estadual da Ilha do Cardoso”.

¹⁴² A equipe do Serviço Florestal era constituída por Paulo Nogueira Neto, R.M. Alvarenga, J.C. Bel. Nogueira, Antônio P. Teixeira, E. Khum e Parisio Bueno.

que se pudesse atear fogo. Uma vez cultivada, a terra seria abandonada por períodos que variavam de 5 a 15 anos, sendo que muitas vezes não regressavam a mesma área.

Alguns moradores de Cambriú, por exemplo, cultivavam na Praia da Lage por considerá-la uma área de maior fertilidade. A questão era encontrar um solo apropriado para o cultivo, ainda que distante da residência. Mesmo assim, perto das casas, sempre havia um pequeno pomar, uma rocinha de mandioca, de cará, de inhame, entre outros.

“Aqui no Foles nós prantava lá mais pra dentro, na lombada lá pra dentro. Aqui na beira da praia não tem luga pra plantá roça, não tem porque aqui é um brejo muito grande, um charco muito grande que quando dá enxurrada de chuva fica tudo embaixo d’água. As vezes tamo com uma roça pra plantá, pra queima e não dá pra queima, tá enxarcada”(Arlindo Cubas, 94 anos).

As pragas mais comuns não recebem até hoje denominação específica, com excessão da saporema “*que deixa a mandioca pintadinha que nem bolor na mandioca*”.

“É bicho que dá no milho, é um bicho comprido que come assim que dá na folha do milho e na espiga do milho e come tudo, dá na melancia, na abóbora, no feijão, no arroz se não plantar na lua certa. Na mandioca não dá bicho, só se tiver mal da terra, aí dá a saporema, podridão. A saporema. Dizem que cortando, arrancando e plantando do lado de baixo ela faz correr ela. A saporema é mazela da terra, tem na terra. Não dá pra tirá. Ninguém conhece a terra, dizem que tem muitos que conhecem a terra”(João Evangelista, 87anos).

Cada família da ilha tinha seu pedacinho de terra. Os habitantes da face estuarina cultivavam no limite de sua propriedade. Se não existissem cercas de divisa, sempre que possível, utilizavam divisores naturais e/ou aceiros. Por outro lado, na região do Cambriú, Foles e Lages os moradores optavam por cultivar em toda a extensão de terra. Exemplo disso é narrado por D. Maria Cubas, moradora da Praia de Cambriú, quando afirma que seu pai cultivava café na Praia da Lage.

Os agricultores das localidades do sul da ilha se dedicavam ao cultivo do arroz, do feijão, entre outros. Segundo os lavradores, cultivava-se no lado do Paraná porque lá haviam terras férteis que não tinham dono. Então, qualquer um podia cultivá-las. O resultado da colheita pertencia a quem nelas trabalhasse.

Cabia ao homem as tarefas pesadas da lavoura como a derrubada da árvores, a queima e a retirada dos galhos pesados. As mulheres, por sua vez, participavam tanto da sementeira, como da colheita e da limpeza mais leve.

“Eram os homens, porque as mulheres tinham medo do fogo. E quando queimava, as mulheres ajudavam a recolher, a carregar aqueles ciscos pro mato, amontoavam pra bota fogo. As mulheres plantava e colhiam, era obra de mulher” (Antônio Veríssimo, 73 anos, hoje morador de Cananéia).

O arroz e a mandioca eram os produtos mais cultivados e vendáveis da Ilha do Cardoso. Os demais produtos como o feijão, a cana, a banana, a batata, o cará, o inhame e o café atendiam as necessidades de subsistência da família e dos pequenos animais. Segundos os entrevistados, o excedente da produção era vendido na cidade como era o caso da laranja, da melancia e da banana.

A roça era mais próxima da moradia quanto mais idoso fosse o lavrador. De fato, nunca deixavam de plantar. A idade avançada limitava as grandes caminhadas e o desempenho no trabalho. Assim, o lavrador era estimulado a mudar a localização e o tipo de roça. Além de aproximá-la da moradia, privilegiava-se a capoeira baixa por ser mais fácil de limpar.

Segundo o relato dos entrevistados, a decadência da agricultura na Ilha do Cardoso foi promovida por vários fatores, entre eles a idade avançada ou a morte do chefe de família e o desinteresse de seus descendentes em dar continuidade às roças. Considerava-se também o fechamento dos engenhos que socavam arroz e dos armazéns de Cananéia que comercializavam toda a produção, fatores agravantes da queda da agricultura.

“Já faz uns dez anos, porque eu fui operado por três vezes, a lavoura é muito pesada e os filhos não quiseram mais” (Raul Pires, 78 anos). “Eu quando era moço prantava arroz, feijão, rama, cara, prantava de tudo,

de cada coisa saia um bocadinho”(Arlindo Cubas, 94 anos). “Nóis paremo faz muito tempo. Eu praticamente depois que o velho, meu pai de criação foi ficando velho, aí você vê que os filho dele já não tiveram força, a vontade de fazê o que ele fazia então era só praticamente a gente mais velha...Paramo de pranta por causa da pesca, cuida das duas coisa não dá. A lavoura é muito sacrificado pra nois morreu...”(Antônio Malaquias, 57 anos).

A partir de 1910, segundo Mourão (1971), a pesca passou a proporcionar ganhos financeiros efetivos com menor esforço. Por essa razão, o Autor considerou esta atividade em parte responsável pelo abandono das roças. Além disso, a partir de 1966, a presença do primeiro policial florestal em Cananéia atuando, inclusive, na área do PEIC, paralisaria quase que por completo a agricultura.

“Plantar eles podiam aonde já fosse roça, não faze novas derrubadas, eles são que nem saíva eles fazem uma derrubada aqui hoje e no ano que vem a um quilometro, a terra não é de ninguém. Então, o seguinte eles extraíam canoas das melhores árvores, canoas para vender, palmito, caxeta “ (Jonas Magalhães, entrevista, 1998).

O arroz era cultivado pelos habitantes dos sítios na Baía de Trapandé (parte central da Ilha do Cardoso) e nas áreas voltadas para o mar (Cambriú, Morretinho, Foles, Lages e Ipanema). De fato, as regiões mais úmidas situadas nas proximidades de rios, de baixios e de brejos, eram mais apropriadas para o cultivo do arroz. Também havia arroz no morro da Serra do Cardoso. Nas demais regiões, dava-se preferência às terras da planície. O brejo é um terreno alagado na maior parte do ano, podendo ser mais ou menos argiloso e com alto teor de matéria orgânica. São áreas naturalmente planas, destinadas apenas ao plantio de arroz semeado (Sidnei Raimundo, com.pessoal, 1988).

Por outro lado, na Praia do Marujá, bem como na Enseada da Baleia e no Pontal do Leste, em decorrência da condição do solo, não se cultivou o arroz que se desenvolveu melhor onde hoje é o Parque Nacional de Superagui, no Estado do Paraná¹⁴³.

¹⁴³“A gente vivia da pesca e da lavoura. Fazíamos lavoura na margem de lá do Paraná, bem aqui na frente. A gente cultivava arroz, banana, plantava-se mandioca na mesma roça, feijão milho, melancia. Ai tem terra para arroz, cana, seca e não” (Raul Pires, 78 anos, Pontal do Leste). Na Enseada da Baleia, a gente só prantava rama o resto era cultivado pra lá, do outro lado, no continente, não aqui não dá nada” (Delmira Mendonça, 74 anos, Enseada da Baleia).

A escolha do local para o plantio era incumbência dos homens. O lavrador avaliava a fertilidade do solo antes de cultivá-lo. A presença do caête e do ingá, indicavam, por exemplo, que o arroz se desenvolveria bem. Segundo o depoimento dos informantes, como veremos a seguir, aprendiam tudo de seus pais.

“A gente escolhia na prática, a gente não tinha agrônomo. ...Tinha que procurar uma terra para plantar arroz, nós ia na terra e via se tinha caête, se era terra de caête, dependendo da madeira a gente plantava o arroz, dependendo a gente plantava rama. Quando encontra terreno de ingá, de caête, de gualindiuva, essas madeira assim, plantava arroz. Era meu pai e meu marido que escolhe as terra pra pranta. Escolhê é coisa de home...” (Zenaide Xavier, 70 anos).

Cultivava-se arroz uma única vez ao ano, entre os meses de setembro e dezembro. A quantidade dependia da necessidade e de trabalhadores disponíveis em cada família. Semeavam em média de 20 a 30 litros de semente. O arroz era cultivado de duas formas, a lanço e com soquete. Inicialmente, limpavam a área. Em seguida, os homens preparavam a roça. Para o plantio de soquete usavam “*um pedaço de madeira furado ao meio*”. Abriam uma pequena cova para colocar de 4 a 6 sementes, “*este é o serviço das mulheres*”. O arroz de lanço era cultivado por todos, homens e mulheres. As espécies de arroz preferidas dos lavradores antigos era o amarelão e o agulha.

“ Conforme tinha pessoa se prantava uma roça maior, mais ou menos 600 metros por 400, 6X4, arguma. Outros já faziam 300 por 200. Outros de 200 por 100, depende do que queria, dá ajuda que tinha, as vezes um pai que tinha dois, três filho ai já tinha mais força, de possibilidade de faze a roça maior. Ai a pessoa que trabalhava braçalmente sozinho tinha mais dificuldade, ai fazia uma roça pequena. Só que todo ano prantava, quando aquela deixava de dá, limpava e começava a planta outra. com uma vara de estoque. A cada estocada sai uns 3 ou 4 grãos de arroz por cova” (Antônio Malaquias, 57 anos).

Durante a colheita de abril, cada ajudante ia cortando os cachos com uma faquinha de madeira ou canivete, colocando-os dentro de um saquinho de pano amarrado ao corpo do lavrador.

“É tão lindo uma plantação de arroz. No tempo da colheita bate o vento e aqueles galhinhos cheios de cachos... Passamos o canivete e guardamos num saquinho os cachinhos. Era catado de cacho em cacho, não tinha nada de ter uma máquina, era cachinho, cachinho, é muito trabalhoso. Quando chega neste tempo de abril era o tempo de estar começando a colhe o arroz, hum!! dá uma saudade...Depois batemos no galpão, e tiramos a palha ao vento e socamos no pilão” (Zenaide Xavier, 70 anos).

O arroz excedente era vendido em Cananéia. Donos de engenhos e de armazéns como Paulo Paiva, Bastos Mendes e Ernesto Simões, pagavam por alqueire (uma medida de caixa) em dinheiro, trocavam por mantimentos ou produtos como tecidos e banha. O arroz também se destinava aos comerciantes que vinham comprar em barcos movidos à lenha.

Os instrumentos para a semeadura e a colheita de arroz eram confeccionados pelos próprios moradores: um pedaço de madeira para abrir a pequena cova, o canivete para tirar os cachos, a peneira para tirar a palha e o pilão de socar o arroz. Também produziam o cabo da enxada, do machado, da foice, inclusive, a canoa que transportava os produtos para a cidade.

Cultivava-se a mandioca nas áreas de restinga, na planície costeira da face voltada para o mar, nos sítios voltados para o canal de Ararapira e na parte sul da Ilha do Cardoso. As lombadas¹⁴⁴ - são cordões arenosos ou paleo-linhas, de composição arenosa dispostos paralelamente à praia e separados por depressões, áreas secas destinadas ao cultivo da mandioca.

Segundo relatam os lavradores, a mandioca, ao contrário do arroz, não gosta de água. Para plantá-la em terrenos mais úmidos, construíam *leiras*¹⁴⁵. Seu plantio, sempre consorciado ao cultivo do feijão, dava-se entre setembro e novembro. Preparar a terra requeria limpeza e corte da vegetação arbórea existente. Então, esperava-se alguns dias secar a vegetação e, num dia ensolarado, amontoavam os galhos e realizavam a queimada. Limpavam-se as galhadas e, finalmente, iniciava-se a semeadura.

¹⁴⁴ *“Lombada porque é alto. Os mais velho já diziam assim, entonces eu também digo. Neste tempo os home, as mulhe falavam assim. Era morro de areia grande então é lombada. Na lombada era onde eu plantava e planto mandioca” (Antônio Verissimo, 72 anos).*

¹⁴⁵ *“Terra baixa assim onde chega a água, precisa fazer muita leira e o que a gente faz pra pranta rama tem que erguer uma leira bem grande, bem alta pra água não pega na mandioca senão vai embora tudo, não se cria” (Zenaide Xavier, 70 anos).*

A primeira etapa era realizada somente pelos homens que faziam as leiras mais altas; logo em seguida, vinham as mulheres acompanhadas ou não de crianças, plantando a rama. *“A rama precisava ter dois olhinhos no mínimo”* (Rosalina Neves, 75 anos). Plantavam a mandioca brava e o aipim. Da mandioca brava eram conhecidas a mandipoia cascuda, a rama imperial e a galhadinha. A diferença entre a brava e a boa *“é a cor da rama, o sabor é igual, quem me ensinou foi minha mãe, ela ia me mostrando”* (João Evangelista, 87 anos).

Um ano e meio depois do plantio começava a colheita¹⁴⁶ que podia iniciar-se passado seis meses, *“dá pena tirar, tá muito nova”*. Os moradores colhiam, pouco a pouco, com o propósito de preparar a farinha de mandioca, base alimentar da ilha. Colhiam, lavavam, ralavam a mandioca em grandes raladores e a colocavam no tipiti. Depois, levavam a massa ao forno em um grande tacho de cobre redondo, assentado em um círculo de barro. Assim, começavam a fornecer. Para cada sessenta quilos de mandioca, empregava-se de um a dois dias, produzindo em média quatro sacos bem cheios de farinha. Caso a produção fosse farta, chegavam a vendê-la aos armazéns de Cananéia e Ariri.

Na Ilha do Cardoso, o mutirão¹⁴⁷ era o recurso empregado na formação das roças de mandioca e arroz. Em alguns casos também se reuniam na hora da colheita e da batida do arroz. Na Praia de Ipanema, se serviam do mutirão apenas para preparar a roça de mandioca. Esta forma de trabalho tão importante da vida na Ilha do Cardoso existe desde o tempo dos bisavós dos entrevistados. O mutirão representava o momento do grupo, *“da irmandade”* e dos amigos se unirem. Era o início do namoro e da brincadeira. Era hora da cantiga de viola e do fandango. Contudo, seu significado tradicional acabou se transformando.

“No decorrer da pesquisa de campo, reparamos que uma certa confusão surgia entre os entrevistados. Por vezes, quando afirmavam que ainda recorriam ao mutirão, queriam antes se referir mais à festa em si do que ao trabalho em comum, Enquanto os rapazes convencem os pais em relação às moças que devem casar, as mães pedem aos maridos para

¹⁴⁶ *“De uns seis meses já tinha mandioca mais ninguém tirava só depois de um ano e meio. Não tirava porque a mandioca tava nova, é pena tirar, quando mais velha ela tá ela mais cresce. A gente trazia da roça, ia lá arrancava, tirava, raspava bem raspado, lavava bem lavado no tacho grande, relava na roda, arrumava no tipiti na prensa, quando era no outro dia lenhava, no outro dia forneava no forno grande que nós tinha. Lenhá é lenhá, a gente lenha pra atiça o fogo, pra atiça o fogo dentro do forno pra esquentar o forno assim, antes de bota a massa”* (Maria Cubas, 80 anos).

¹⁴⁷ O mutirão se manteve até a década de 70 e entrou em decadência junto com a agricultura (Mourão, 1971).

fazer o mutirão que, no final, termina em fandango. A motivação do mutirão, neste caso, prende-se mais à festa do que ao trabalho que, por vezes, aparece só como mera justificação” (Mourão 1971, p: 110).

As famílias que participavam do mutirão pertenciam à mesma localidade ou à vizinhança mais próxima. Os moradores da Praia de Ipanema davam e recebiam ajuda da irmandade do Cambriú; os de Cambriú também recebiam apoio dos moradores de Foles; os de Foles, Lage e Morretinho recebiam ajuda, igualmente, da irmandade do Marujá; os de Marujá, da própria irmandade local. Na Enseada da Baleia, a colaboração provinha do Pontal do Leste que, por sua vez, recebia colaboração da população vizinha que vivia no Paraná. Os moradores dos sítios voltados para o canal de Ararapira e da Baía de Trapandé ajudavam-se entre si.

O dono da roça passava de casa em casa, ora a pé, ora de canoa, para convidar a irmandade ao mutirão. No dia marcado, ao amanhecer, os convidados chegavam de todos os lados. Homens, mulheres e crianças, enxadas, foices, enxadão e machado, apressados, acompanhavam as famílias.

“Só quando tinha roça grande que a pessoa não dava conta de pranta sozinho então eles faziam aquele mutirão ali num dia que deixava quase tudo pronto... Deixava o serviço uma beleza vinha tudo de uma vez só, ficava lindo aquela roça....Era convidado aquele monte de gente. A noite dava o fandango pra eles dançarem, então em troca daquele dia ficava a comida e o forró que eles dançavam a noite inteira” (João Cardoso, 73anos).

Os homens vinham na frente. Enquanto isso, as mulheres se entretinham no preparo do alimento: o arroz, o feijão bem caprichado, a carne de caça ou de boi comprada em Cananéia ou o peixe quando suas parcas economias não permitiam comprar a carne, além, é claro, da essencial farinha de mandioca. Pronta a comida, depositava-se a semente de arroz e de feijão, a rama do aipim e da mandioca, a batata e os demais cultivares. Também cabia às mulheres recolher os pequenos galhos que avivariam o fogão à lenha. Todos paravam para o almoço e logo retornavam à roça. Tudo tinha que ficar pronto naquele mesmo dia. Depois do trabalho, vinha o lazer, o banho no rio, a troca de roupa, o preparo do jantar, a afinação da viola, do violão e da rabeca.

Dava-se início ao fandango. Muita música até o amanhecer. Tinha vinho, suco e, às vezes, pinga. A música da viola podia ser acompanhada pela informal caixa de fósforo e uma astuta

colher. Letra e música eram da autoria dos violeiros. Contavam suas histórias e seus sonhos.

“Quem tocava era os tocadores. Eram músicas de amor. Eu não sei quem fazia as letras. Às vezes, eles tiravam as músicas de coisas que se passavam, por exemplo passava uma coisa lá com um, achava interessante aquele caso, então, ele tirava, fazia uma música daquele negócio” (Zenaide Xavier, 70 anos).

Tinha o batido, a queromana, a tonta, o lagarto, a rita, o dandão, o vilão, a saracura. Cada uma delas com um dançado diferente. Ao homem cabia a dança mais forte, o batido. Tinha dança de casal e o rodado individual. Havia ainda a dança graciosa que batizava o namoro. O homem escolhia sua pretendida e ia até o violeiro, recitava um versinho cantarolado pelo cantador, dedicado somente à ela. Daí esperava-se. Depois vinha a moça e, quando aceitava, bastava responder recitando um versinho. Aí, então, se iniciava a dança.

*“Te mandei um jarro d’água
Dentro do jarro uma flor
Quando vós beberes a água
Lembrai-vos de quem lhe mandou” (verso cantado por um moço para a irmã de D Zenaide Xavier, 70 anos).*

Outra dança apreciada era o vilão dançada em pares com um lenço. Havia também a tonta formada por três ondas, modalidade que lembra o movimento das ondas do mar.

“Era muito bonito. Era tonta porque giravam. Eram três vezes seguidas que rodavam. Era só três par, se quisesse dançar em três rodas então era três aqui e três lá. E a gente dançava com este daqui e este não se misturava nem com esse, nem com aquele. A maioria não dançava porque se embaralhava tudo, então era contado as pessoa que sabiam mesmo” (Zenaide Xavier, 70 anos).

Não havia briga no fandango, a não ser quando um homem tirava uma mulher casada para dançar sem pedir licença ao marido. Caso a moça fosse solteira, o homem havia de pedir licença ao pai; caso fosse casada, respeitosamente, se dirigia ao marido.

A fim de manter o convívio social e a ajuda entre as famílias da Ilha do Cardoso, realizava-se também o ajuntório. Esta atividade essencialmente masculina tinha o objetivo de favorecer a troca do dia de trabalho em pequenas roças. O homem ia auxiliar outro agricultor na formação de sua roça ou durante a colheita. Quando este “*camarada*” precisasse, ele também receberia o apoio necessário, configurando, assim, a troca. Não havia necessidade de recibos, valia a palavra.

Os habitantes da Ilha do Cardoso criavam animais domésticos apenas em função do sustento familiar. As galinhas, por exemplo, só eram vendidas quando a quantidade aumentava muito. Segundo os moradores do Pontal do Leste, até o início da década de 60, criavam-se também cabeças de gado que pastavam do lado do Paraná. Anos depois, o gado morreu pela ingestão de alguma planta venenosa e, assim, acabaram desistindo de dar continuidade a criação.

A pesca na Ilha do Cardoso

Os barcos de Santos, as “*Briosas*”, em 1910, atracaram pela primeira vez em Cananéia para comprar o pescado (Mourão, 1971). Este fato alteraria profundamente a estrutura econômica local, sobretudo nas zonas ribeirinhas do sistema lagunar (Mourão, 1971). O pagamento imediato do pescado modificou o mercado de troca existente e contribuiu para a migração de moradores das áreas mais interioranas da Ilha do Cardoso em direção à borda d’água e à cidade de Cananéia.

Para Mourão (1971), os marcos fundamentais da pesca na região foram: 1910, início da pesca destinada a um mercado incipiente; 1960-1963, difusão do motor de centro como meio de propulsão de canoas; 1968, início da pesca semi-industrial e, finalmente, de 1927 a 1953, êxodo do lavrador que troca a beirada da ilha pela cidade de Cananéia, indo morar, de preferência, no Rocio.

Alguns pescadores do município de Cananéia são oriundos de famílias de lavradores locais que, devido à falta de recursos, acabaram se dedicando à pesca desde a primeira década do século XX. De fato, a partir de 1910, inicia-se o processo de venda de sítios que causaria, paulatinamente, o abandono dos lugares mais distantes (Mourão, 1971).

A passagem da lavoura para a pesca na região de Cananéia iniciada em 1910, representa uma resposta ao declínio da agricultura local (Mourão, 1971). Segundo os entrevistados da Ilha

do Cardoso, os primeiros a se dedicarem à pesca foram os moradores da Enseada da Baleia e do Pontal do Leste. Em seguida, por volta de 1950, somaram-se os de Cambriú, Ipanema e, por fim, os moradores dos sítios que se viram obrigados a mudar de atividade diante da ação da polícia florestal iniciada em 1966 (Mourão, 1971).

Por meio de depoimento, por exemplo, de D. Delmira Mendonça, moradora da Enseada da Baleia, constata-se que a pesca no sul da ilha já significava uma fonte de renda bem antes da criação do PEIC. Em 1942, ao se casar, seu marido Bertolino Ramos vivia da pesca e vendia o pescado no Ariri.

“Tinha a roça, porque gostavam da farinha, da lavoura, eles iam lá tiravam a mandioca pra fazê a farinha, tinha um trafego e tudo. Quando eu cheguei aqui com 10 anos, eles já trabalhavam na pesca, tinham um comércio aqui de secos e molhados, tinham uma fábrica de peixe seco, tudo isso a tinham aqui, na Enseada da Baleia” (Antônio Malaquias, 57anos).

Pedro Pacífico Rodrigues (residente em Cananéia, antigo morador do Sítio Ipaneminha) relata que seu pai, Antônio Pacífico Rodrigues, não gostava de pescar, mas era obrigado, pois a lavoura não dava para viver.

O Sr. Antônio Malaquias, morador da Enseada da Baleia, conta que seu pai adotivo, Antônio Valeriano, desde 1951, além de trabalhar na pesca, também era sócio de uma fábrica de secar peixe. Seus sócios, três japoneses, eram moradores de Registro. Eles se dedicavam à venda de pescado seco¹⁴⁸ e do irico¹⁴⁹ empregado na culinária japonesa.

Naqueles tempos, a fábrica¹⁵⁰ empregava pessoas das localidades vizinhas. As mulheres se encarregavam de limpar os peixes e de prepará-los para secar. Os pescadores do Pontal do Leste também vendiam o peixe nesta fábrica da Enseada da Baleia. O preço do pescado variava

¹⁴⁸ Normalmente, as espécies de peixe utilizadas para secar eram a manjuba e a sardinha.

¹⁴⁹ O irico não é uma espécie específica de peixe e, sim a pós-larva da sardinha e da manjuba seca e salgada. Este tipo de pesca é proibido por lei, sendo necessário o uso de rede com malha muito pequena (5mm) ou tule. Segundo, Crispino (com. pessoal, 1999) o Estado de São Paulo não possui legislação para esta atividade que é regulamentada só no Estado do Paraná.

¹⁵⁰ Antônio Malaquias relata que a fábrica era em uma casa com diversas repartições. Em uma dessas repartições havia uma estufa, em outro extremo, um catavento ligado a um motor com polias grandes. A estufa possuía grades onde se acondicionavam os tabuleiros de peixes. O calor produzido da queima da lenha somado a ventilação do catavento, secavam o peixe. Colocavam uma fornada bem cedinho e logo ao meio dia o peixe já estava seco.

conforme o comprador. A fábrica começou a declinar após o falecimento do Sr. Antônio Valeriano, fechando logo a seguir.



Tainha seca da Praia da Enseada da Baleia

“Para os barcos que vinham de Santos, o preço era outro, era mais alto um pouquinho. Era gente que vinha lá de fora. Eram eles que davam o preço, se nós ia dá um preço eles não aceitavam. Se a gente dá um preço alto eles não aceitam. Era tudo diferente. Eu estou com 78 anos, a diferença quando eu conto pra essa rapaziada nova, eles ficam só pensando, será que é possível ser assim? No meu tempo de mil réis, nós vendia tainha fresca a 800 réis o quilo, peixe seco não se vendia em quilo só em cento, tudo em cento. A ova de tainha não era em quilo era em par, enfiadinha, ova seca. Quando virou pra comprar em quilo o preço virou em um mil réis o quilo. Tinha grande saída vinha gente até de São Paulo e Iguape pra compra aqui. Hoje em dia tá difícil a gente tem que fazer isso aqui pra vende. Vendia pra turma de Santos. Saia muito carregado a 800 réis o quilo da tainha fresca. O seco era em cento depois de muitos anos que era quilo. Neste tempo o sal não era vendido em quilo era tudo por medida. Tinha meio alqueire, em litro tudo de madeira. Arroz em casca era tudo por medida, uma lata de 18 litros era um alqueire plantado...”(Raul Pires, 78 anos).

Na Praia da Lage, por exemplo, segundo o Sr. Ezequiel Neves, morador da Praia do Marujá, os homens mais novos, por falta de dinheiro, se viram obrigados a se dedicar à pesca da manjuba em Iguape. Depois, aos poucos, a tendência era buscar suas famílias, fixando-se em definitivo na região de Iguape.

“Não foi em função da restrição da criação do parque, até porque não tinha restrição para Cambriú e Lage porque é um lugar que não era

fiscalizado e não é até hoje, a restrição chegou muito pequena lá, tanto que não foi em função disso, agora desse pessoal daqui e dos sítios... (Ezequiel Neves, Praia do Marujá).

Já Mourão (1971, p:163) explica que:

“Lages e Foles são duas belas praias totalmente isoladas, com acesso muito difícil. Sua população vivia tradicionalmente da agricultura e da caça, pescando tainha que vendia seca. Com a recente proibição de fazer roças e de caçar na ilha, assim como ocorreu com parte da população do município que, a partir de 1910 migrou para a pesca, como mera atividade de subsistência – na medida em que o resultado da venda do pescado apenas garantia os mínimos de sobrevivência física – a atual população de Lages e Foles está, atualmente, sofrendo o mesmo processo. Como acabam de sair da agricultura e o resultado da captura é pequeno, esperam aumentar a captura, não como expectativa de vida, mas como único meio de sobrevivência num meio em que não mais podem recorrer à agricultura e à caça que os garantia em termos de subsistência. Portanto pretendem aumentar a pescaria, mas se fosse possível deixariam de pescar. Em primeiro lugar, falta-lhes tecnologia e só podem pescar no oceano, pois uma enorme montanha os separa da zona lagunar; em segundo lugar não têm condições de comunicação com os centros compradores, que atingem através do Marujá, após algumas horas de viagem a pé”.

Os habitantes da Praia da Lage que se adaptaram à pesca, viram-se obrigados a migrar porque o acesso à praia é difícil, o que impossibilitava a venda direta do pescado no local. Os que ali permaneceram acabaram mudando-se para a Praia do Marujá.

Por volta de 1960, a pesca na Ilha do Cardoso ainda era considerada uma atividade complementar. A tainha era vendida seca, incluindo sua ova, o que garantia um certo ganho financeiro nos meses de frio. Nessa época, pescavam de canoa no canal do Ararapira ou nos pequenos rios abundantes de peixe que percorrem toda a ilha. Também, pescava-se na praia com picaré.

D. Maria Cubas e alguns moradores da Praia do Cambriú comentam que os “*catarinos*”, ensinaram a eles a arte da pesca. Seu João Fernandes¹⁵¹, morador da Praia de Itacuruçá também aprendeu o uso do espinhel com os “*catarinos*”. D. Maria Cubas narra que, naqueles tempos, “*lá no início*”, as famílias pescavam juntas, de canoa e rede. Seu marido, segundo ela, começou a pescar porque dava mais dinheiro. Ele e o filho morreram no mesmo acidente: “*eles não conheciam muito bem o mar. Quando foi despescar a rede, virou a canoa, bateu na pedra e morreu*”.

No período entre 1960/1963, sob a influência dos pescadores catarinenses, a introdução do motor de centro nas canoas veio modificar profundamente o quadro local. Para Mourão (1971), esse fato gerou entre os pescadores a criação de “*dois extratos de pescadores: os que têm motor de centro e os que permanecem na pesca tradicional utilizando-se de canoas movidas a remo*”.

A partir da chegada dos motores de centro, a pesca se desdobrou em direção ao mar aberto, pois a passagem pela barra era muito perigosa. Sua calha é estreita, rasa e móvel. Segundo Crispino (com. pessoal, 1999), a Barra de Cananéia é julgada uma das três barras mais perigosas do Brasil. O avanço permitido pelo motor de centro gerou maior rentabilidade aos pescadores. Tratava-se de canoas maiores, geralmente de cores fortes com a borda mais alta, reforço na lateral e na proa que ajudava a enfrentar o mar aberto.

Hoje, essas grandes canoas pertencem a moradores de Cambriú, Enseada da Baleia, Pontal do Leste e Marujá e também servem ao turismo. Há ainda embarcações tipo traineiras pertencentes aos pescadores da Praia de Itacuruçá, usadas para a pesca do camarão. Os barcos de alumínio com motores de popa, tipo voadeira, pertencem a pescadores de maior poder aquisitivo, principalmente, àqueles que atendem ao turismo ou trabalham para veranistas.

Algumas mulheres das localidades voltadas para a região estuarina colaboravam na pesca

¹⁵¹ “*Eu pescava com espinhel, é uma corda de uma duas braças com anzóis, igual um varal, depois isca de peixe, matava muito cação agora não pesca nada. Depois usamos rede atravessada, uns trinta anos. A gente viu os catarinos que usavam rede matando peixe aí começamos a usar. Aí começou a aparecer muito arrastão que carregava a rede da gente muito e acabemo e voltamos a usar o espinhel. Agora virou no arrasto do camarão, ainda tem barco de pesca de rede lá no Cambriú, meus filhos agora pescam camarão de arrasto, largam a rede na boca do barco e vem arrastando, as vezes pega bastante, as vezes não*” (João Fernandes, 85 anos).

ao lado de seus companheiros. Geralmente, cabia a elas coletar ostras¹⁵², mariscos¹⁵³ e caranguejos. Também limpavam, salgavam e, finalmente, secavam os peixes. D. Maria do Carmo Barbosa (70 anos), moradora da Praia do Marujá, conta a seguir como ajudava o marido na pesca.

“Pescava bastante. Ih! Depois que eu me casei era eu que ajudava ele na pesca. Nós trabalhava de dia na roça quando tinha farinha pra fazê, eu ia faze aqueles cochão de massa assim, eu ficava forneando e ele saia pra trabalha lá nos matos. Ele ia tira corte de remo, pra vendê, fazê canoa. Ai ele garrava a trabalhá. Quando vinha de lá eu já tinha tirado a farinha, feito uma cochada de farinha. Fazia um café, ai ele tomava e ai ele pinchava-se pro mar. Desde a boca da noite, nós na água. Era dia e noite nós tirava a semana inteira ia pra uma banda ia pra outra e outra. Esse tempo eu vendi peixe aqui fresco e seco. Ai ele pegava o peixe de manhã e levava lá em Ariri. Trocava por pouco, quase nada não tinha valor. Eu escalava aquelas pilha de peixe. Eu sozinha secava ele no sol e depois saía a vendê. Às vezes, dava dinheiro, às vezes trocava por coisa. A gente era casada de novo” (Maria Barbosa da Carmo, 70 anos).

As canoas eram construídas pelos canoeiros moradores da Ilha do Cardoso. Inicialmente, tinham a função de transportar as pessoas e as mercadorias agrícolas. As madeiras mais utilizadas eram a canela, o arapaçu, o cedro, a guaricica e o guapiruvu, madeira leve e de fácil manuseio. A retirada de canoas na mata, a “varação”, era função dos homens.

¹⁵² “Hoje a ostreicultura em Cananéia é totalmente extrativista. Dedicam-se, na maioria das vezes, apenas a engorda de ostras coletadas na região. Estima-se uma produtividade do setor em torno de 120 mil quilos/mês ou 60 mil dúzias (1 dúzia = 2 quilos), porém não há um levantamento oficial dessa atividade pesqueira, ainda pouco controlada pelos órgãos que acompanham o desembarque e comercialização de pescados em geral. Esta atividade vem comprometendo a produtividade desse recurso, embora já existam áreas onde sua coleta é proibida afim de se preservar e permitir o recrutamento e a recomposição do estoque local. A área, ao redor da Ilha da Casca, pertencente ao PEIC é de suma importância para a manutenção do estoque de ostras da região. Trata-se de um banco de ostras de grande proporção, estrategicamente, localizado que funciona como centro dispersor de larvas da espécie” (Crispino, 1997).

¹⁵³ Um dos pratos mais saborosos da culinária caiçara é a muqueca de marisco, diferente da baiana. Este prato, também, pode ser realizado com camarão, manjuba, entre outros. D. Maria Cubas passa a receita da muqueca: “faz com a farinha de mandioca, marisco, moe bem moído, põe tempero e um pouquinho de farinha, enrola na folha da banana e assa no fogão a lenha”.

“ A gente ia só leva comida no mato. Quando era ali perto das onze e meia/meio dia a gente fazia aquela comida pra eles, punha na mala e se mandava. Chegava lá eles comiam. Iam 3, 4 mulher leva. Eu não tinha medo. É bonito vê tira canoa do mato. Eles fazem aquela bradaria, da medo. Você precisa vê quando vai chegando as mulhe que eles sabem, que é a gente, quando vamos chegando perto, eles botam medo na gente, eles batem, bradam Deus me livre eu ficava morta de medo” (Zenaide Xavier, 70 anos).

As mulheres, sobretudo quando saíam sozinhas de canoa, se serviam da vela confeccionada com pano de saco de algodão. É possível encontrar navegando pelo canal velhas embarcações à vela sob o comando de condutores de idade avançada. Hoje, as canoas, praticamente, se destinam ao transporte ou ao despescar do cerco.

A arte de fabricar canoas vem desaparecendo ano após ano na Ilha do Cardoso. Os canoeiros que antes as fabricavam, hoje se dedicam apenas a consertá-las. Segundo Mourão (1971), a proibição da derrubada da mata, bem como a destruição das matas do Ribeira, inibiu o trabalho destes profissionais. As boas madeiras como a canela e o cedro dificilmente são encontradas, a não ser em terras particulares ou em locais muito distantes, o que aumenta o custo da produção, tornando-a mais difícil.

A abertura da BR-116 contribuiu significativamente para o escoamento da produção do pescado da região (Petroni, 1966; Mourão, 1971). O abastecimento do mercado de São Paulo e a queda do preço do transporte aumentaram ainda mais a demanda de pescado na região estuarina.

Cada bairro ou vilarejo da Ilha do Cardoso possui um porto. Os ranchos de pesca podem ser individuais e/ou familiares destinados a guardar a canoa e os apetrechos de pesca. Em nenhuma localidade da ilha há produção de gelo, portanto o pescado capturado é levado diretamente à Cananéia. No caso dos pescadores residentes mais ao sul da ilha, os pescados seguem também para a região de Paranaguá. Nestas localidades, guarda-se o pescado em grandes caixas de isopor com gelo.

Até o final da década de 60, na Ilha do Cardoso, pescava-se só com canoa a remo. A rede era tecida em fio de algodão pelo próprio pescador ou por alguém de sua família. Conservada

semanalmente em um banho de tinta proveniente da casca do jacatirão, era utilizada nos arrastões de praia. Paulatinamente, este tipo de rede foi sendo substituído por rede de fio de nylon.

A pesca com vara, covo, picaré, tarrafa, rede de espera, gerival, arrastão de praia e o cerco de taquara ainda são utilizados pelos pescadores da ilha. Cada uma dessas artes de pesca mantém sua especificidade. O tamanho da malha da rede, sua posição e profundidade indicam o tipo de pescado a pescar. Tanto o cerco de pesca construído com taquara, como o espinhel, bem como o uso de canoas com motor de centro e as pequenas baleeiras foram fixando-se gradativamente em cada uma das localidades da ilha.

O espinhel, arte de pesca introduzida por influência dos pescadores catarinos¹⁵⁴, é muito comum entre os pescadores da Ilha do Cardoso. Trata-se de um instrumento de captura construído a partir de um cabo ao qual são amarrados vários cabos secundários com iscas presas aos anzóis. O espinhel pequeno tem de 80 a 400 anzóis e chega a atingir 4 quilômetros, permanecendo, aproximadamente, um dia para a retirada do pescado.

Antigamente, lançava-se a rede da canoa para realizar a pesca da tainha e, em seguida, arrastavam-na até a praia. Nos locais onde havia rio, a população fechava sua foz por meio da rede, principalmente na época da tainha. Depois da introdução do cerco fixo e da proibição legal de se fechar as bocas de rio, esta forma de pescaria foi aos poucos abandonada.

Desde 1960, o cerco¹⁵⁵ é muito utilizado na ilha. É de propriedade familiar ou de camaradas. Para construí-lo, emprega-se a taquara. Esta tarefa envolve toda a família. Contudo, só os homens participam na hora da colocação. Trata-se de uma grande armadilha onde o pescado pode permanecer vários dias. A retirada do pescado acontece, geralmente, na maré vazante. O

¹⁵⁴ A primeira vinda a Ilha do Cardoso de “catarinos” proveniente de Matinhos foi em 1943. Só em 1960 mediante a presença de famílias catarinenses na Ilha do Bom Abrigo, o motor de centro e a pesca com espinhel foram repassadas aos pescadores da Ilha do Cardoso (Mourão, 1971).

¹⁵⁵ O cerco fixo é uma construção em forma de barragem com mais ou menos 50 metros, fixada perpendicularmente à borda da laguna, terminando numa “casa” onde o peixe fica preso. Não foi possível descobrir como se deu a introdução do cerco na Ilha do Cardoso. O Sr. Antônio Malaquias, da Enseada da Baleia, conta que quando chegou na ilha “não tinha ainda, adepós passou uns 10 anos já começaram porque na época chegou um home lá de Iguape, chamado Carmo, que começou faze um cerquinho. A turma foram lá, viram, olharam e ai já começaram a faze, quem veio faze a mestreação pra nois foi um tal de Antônio Martins, que vivia lá em Cananéia, no Sitio Grande, ele que veio mestrear os primeiro cerco pra nois. Com ele a gente foi aprendendo, o Antônio Fiorentino foi aprendendo com ele, eu aprendi com meu irmão. Nós fomos deixando de prantar quando os mais velhos foram morrendo, a juventude não se interessou mais” (Antônio Malaquias, 57 anos).

pescador “*visita o cerco*” mais ou menos de três em três dias, sempre que precisa de alimento ou quando decide vender o pescado. Na época da tainha, a visita é realizada diariamente.

Crispino (1997) observou que a estrutura do cerco de bambu de curta durabilidade (cerca de quatro meses aproximadamente), em certos locais, está sendo substituída por produtos mais duráveis como tela de ferro galvanizado ou malha de pesca. A substituição é importante, segundo o Autor, principalmente porque a taquara na região sul do litoral paulista já foi quase toda extraída. O que resta localiza-se em áreas remanescentes de terras particulares. O mourão, também destinado à confecção de cercos, é obtido na derrubada de árvores da restinga e do mangue. Para Crispino (1997), a solução é substituir este produto florestal por estruturas de ferro galvanizado, polipropileno ou plástico reciclado. O Autor considera esta modalidade bastante eficiente para a região estuarina com a condição de se respeitar a medida da malha do revestimento do cerco.

O camarão representa uma fonte de renda muito promissora desde a introdução da pesca na Ilha do Cardoso. Ele é capturado por meio do gerival, tipo de rede arrastada entre dois homens, sendo que um terceiro, além de ajudar nas operações com a rede, cuida da canoa (Mourão, 1971, Crispino, com.pessoal, 1999). Alguns moradores da ilha utilizam o gerival para a pesca do camarão branco, realizada na parte interna do canal do Ararapira. Segundo os Autores, a pesca fora da região lagunar por meio de embarcações tipo baleeira é considerada uma das pescarias de maior lucro.

“A pesca de camarão está praticamente centralizada em Cananéia, onde as estatísticas oficiais indicam para o ano de 1964 uma captura da ordem de 360 toneladas, o que está longe de corresponder à verdade, pois boa parte do camarão vendido no local.- que é muito sobretudo na época quente - não é contabilizado pela estatística. Até 1964 os pescadores colhiam camarão somente no Mar pequeno, pesca lagunar. A partir de 1964, começam a praticá-la no mar de fora que primeiramente fora praticada pelos catarinenses e posteriormente pelos pescadores de Cananéia que se estabeleceram em Ilha Comprida” (Mourão, 1971; p:81).

Até hoje, algumas famílias ainda empregam o covò¹⁵⁶ nos rios e nas pequenas lagunas. A pesca de picaré, considerada de uso familiar, é utilizada para capturar tainha e peixes menores. O lanço de praia é aplicado, sobretudo, em dias de tempo ruim.

Crispino (1997) divide nas seguintes categorias a arte de pesca hoje desenvolvida na região lagunar: a pesca de mar-a-fora, a pesca costeira e a estuarino-lagunar. A pesca de mar-a-fora emprega embarcações¹⁵⁷ que variam de 9 a 16 metros de comprimento e permanecem no mar de 10 a 20 dias. Trata-se da pescaria destinada à captura do camarão sete-barbas, do camarão rosa, da vieira, da lula, do cação, entre outros (Crispino, 1997). Na região ainda existem os barcos malheiros equipados com redes de espera. Segundo Crispino (1997), a frota de Cananéia está estimada em 30% do total das embarcações. Não há na Ilha do Cardoso embarcações deste tipo.

A pesca costeira e a estuarino-lagunar empregam barcos de oito metros em geral, tipo bateira com motor de até 18 H.P., sobretudo, para a pesca do espinhel e do camarão em água rasa. Segundo Crispino (1997), pode-se denominá-la pesca de “*sol-a-sol*”. Os moradores da ilha possuem hoje este tipo de embarcação destinado à captura do camarão. Muitos deles estão espalhados em sítios ao longo da Ilha de Cananéia, do Cardoso e arredores. Para Crispino (com. pessoal, 1999), estas embarcações são responsáveis pelo desembarque de grandes exemplares de serranídeos (badejos), cianídeos (pescadas, corvinas e betaras), escomerídeos (salteiras) e centropomídeos (robalos). Estas embarcações são, relativamente, pequenas, o que permite penetrar com facilidade em lagunas, gamboas e baixios.

No entanto, antes da pesca se tornar a atividade fundamental para sobrevivência dos moradores da Ilha do Cardoso, a caça ocupava o papel mais importante devido à grande quantidade de espécies animais e a seu valor proteico. Este quadro se transformaria a partir da proibição da caça que, segundo os entrevistados, passou a vigorar com muito rigor. Apesar disso, sabe-se que esta atividade continua sendo desenvolvida à revelia em algumas das localidades da Ilha do Cardoso, não só pelos próprios moradores, como também por caçadores provindos de Cananéia e de outras regiões.

A Ilha do Cardoso é conhecida por sua grande variedade de espécies animais. Almeida

¹⁵⁶ O covò é uma armadilha confeccionada de taquara em forma de cone.

¹⁵⁷ A frota de camaroeiros em Cananéia representa em torno de 70% das embarcações. É equipada com redes de arrasto duplas e tangones (Crispino, 1997).

(1946) descreve a abundância da rica fauna da região. Para Mourão (1971), o PEIC, entre outros propósitos, pretendeu evitar que esse “*verdadeiro museu da fauna brasileira, ao se submeter à onda dos loteamentos, perdesse suas preciosas características*”. Não sendo a atividade da caça o objeto central desta pesquisa, o intuito é apenas levantar alguns dados sobre as tecnologias empregadas e, sobretudo, averiguar em que medida a criação da unidade de conservação alterou ou não este tipo de atividade.

A caça era considerada uma atividade tipicamente masculina. Os homens ensinavam seus filhos a caçar a partir dos 12 anos de idade. Algumas mulheres desempenhavam esta função quando fosse necessário substituir o marido ou quando ele não gostasse de caçar, já que se tratava de uma fonte complementar de alimento.

“Na minha família, nunca as mulher iam caçar junto com os homens. Era ele que caçava sozinho, e só os homem. Por exemplo, se ele já tivesse um filho já com 15 anos dai pra cima ele levava com ele. De 16 ano pra baixo não levava, só o filho homem, mulher ele não levava porque pensava que a mulher ia ficá com medo, eles podiam enfrenta um bando de porco de mato, que é bicho que dá de vara, de cardume, aquela coisané, então tinha 50, 60, 80 bicho daquele que quando assim varava tudo que ficava naquele barulho. Então se fosse uma mulher corria de medo, então eles não deixavam í, que atrapalhava eles” (Zenaide Xavier, 70 anos).

A armadilha predileta era o mundéu. Utilizavam igualmente a espingarda, o trepeiro, o laço e a ceva. A arataca servia só para pegar veado. Eram raras as expedições noturnas em áreas de difícil acesso. Segundo Sanches (1997), embora a caça fosse mais propícia nestes locais, isto implicava sempre maior esforço e mais tempo para chegar ao local e para transportar os animais.

Caçavam uma vez por semana ou quando faltava carne. Espalhavam mundéu na mata, preferencialmente perto da moradia e da roça. Diariamente o “*visitavam*”. Neste mesmo lugar, preparavam a ceva, “*pegava tatu, paca, raposa, as vezes também pegavam um porco, uma capivara. Às vezes, meu pai ia no mundéu e trazia duas a três pacas*” (D. Maria Cubas, 80 anos). Por outro lado, as roças eram locais preferidos de algumas espécies animais, como o cateto (*Tayassu tajacu*), o porco do mato (*Tayassu pecari*), entre outras, o que acabava faci-

litando sua captura. Vários moradores vendiam na cidade o excedente da caça ou o dividiam entre vizinhos e amigos das demais localidades. Geralmente, tratava-se de porco do mato, capivara, cotia, tatu, paca, bugiu vermelho ou onça.

Durante o período de gestação e de cria (agosto, setembro e outubro) suspendiam a caça. Segundo Sanches (1997), este fenômeno também acontece na Estação Ecológica de Juréia-Itatins.

“Tinha muita caça. Mais eles eram assim, eles pescavam conforme o tempo da produção assim, no tempo que as caça tavam criando eles nunca matavam uma caça. Os tempo que os pássaros tavam criando eles também não eram de mata. Matavam o que desse pra dois dia e iam embora pra casa. Tanto meu pai matava de espingarda como matava no mundêu. Eles faziam no mato e ali ficava a disposição pra caça passasse então ele ia lá à tarde armava, deixava armado sem isca, a noite se a caça passasse ficava e se não passasse tudo bem, se ficasse um mês sem passa. Agora, o peixe eles matavam todo o tempo. Matavam o que desse pra dois dia e iam embora pra casa” (Zenaide Xavier, 70 anos).

A casa e a família

Conforme descrição dos entrevistados da Ilha do Cardoso, pode-se dividir em três fases distintas a construção das moradias a forma de se iniciar o namoro e a de se realizar o pedido de casamento. A primeira fase é a do tempo dos pais e avós dos entrevistados. A segunda é a do período correspondente à juventude e ao início da fase adulta dos entrevistados. E a terceira fase começa a partir das décadas de 50/60. Como foi dito, anteriormente, é difícil precisar datas pelos depoimentos.

Durante a primeira fase, as casas eram construídas com pó de ostra e pedra, com esteios de madeira, enquanto os telhados eram confeccionados de palha guaricanga trançada. Ainda hoje existem vestígios deste tipo de construção. A segunda fase trouxe a madeira, enquanto o telhado permanecia de palha trançada. Havia o quarto dos pais, das crianças dividido entre mulheres e homens, além de uma grande cozinha e uma pequena sala. Somente na terceira fase surgem os tijolos, blocos, telhas de amianto, entre outros. Segundo os entrevistados, as telhas chegaram na ilha através dos veranistas que, no ato da compra de terras, “presenteavam” os moradores.

“Antigamente as casas não eram de madeira como agora, eram tempo de calícia chamado, cal, era barreado intirrinho, intirrinho, era a mesma coisa ficasse de tijolo, era toda feita assim. A depois que caiu essas outras e o pessoal cresceu, cresceram os outros filhos foram crescendo e aquela casa foi caindo, aí o pessoal fez começou a fazer de tábuas porque não tinha mais como fazer, porque o pessoal não tava afim do trabalho que os antigos faziam” (Antônio das Neves, 67anos).

Hoje, o estilo de construção da Ilha do Cardoso é bastante diversificado. Em frente à Baía de Trapandé há casas de madeira de pequeno porte, cobertas de telha de amianto ou de barro. Por sua vez, no Marujá e na Enseada da Baleia, aparecem casas de tijolos e blocos devido à forte influência da construção de casa de veraneio. As casas de maior porte se destinam a restaurantes, pousadas e veraneio. No Pontal do Leste, Foles, Morretinho e Cambriú, as casas em sua maioria são de madeira e telhas de amianto pintadas de cores fortes e vibrantes, destoando de tudo que existe no restante da ilha.

No tempo da construção de calícia e barro, a família era formada sem que os cônjuges se conhecessem antes. A escolha do parceiro era tarefa dos pais. Os noivos acabavam se conhecendo apenas no dia do casamento.

“Minha mãe casou sem ao menos conhecer seu marido, foi escolhido pelo casal dos velhos. O pai dela e o pai do moço. Ela o conhecia mais não gostava dele. Neste tempo eram os pais que arrumavam casamento. Ela casou brigada como diziam, ela foi obrigada a gostar” (João Evangelista, 84 anos).

“No meu tempo,” o namoro já existia, conta João Evangelista. Segundo contam os moradores, conheciam-se quando iam à Cananéia, nas festas de fandango ou na missa de domingo. “Mais existia namoro de longe, só de olhar de cá e ela de lá...” O pouco contato físico entre homens e mulheres passava despercebido, camuflado em meio às danças ou nos raros momentos em que a mãe saía de perto.

“Meu Deus nem me fale a gente era controlada, não podia nem que a moça quisesse a mãe não deixava. A gente era noiva de casamento

marcado mais ficava na cadeira que nem nois dois aqui, separado, ele lá conversando e eu aqui, até casa. Você casava uma moça, assim se uma moça saía com um rapaz, muito raro, então se a moça não casasse com aquele rapaz você casa com outro, aquele moço vinha entrega ela com o pai. Ele não ficava com a moça não, ele vinha trazê e entregá pro pai, e o pai tinha que fica com ela”(Zenaide Xavier, 70 anos).

O casamento realizava-se somente mediante a anuência dos pais. O pedido da mão da noiva ficava ao encargo do pai do noivo. Já em Foles e Cambriú existia um membro da comunidade com a missão de consultar os pais da moça pretendida. Uma vez feito o pedido, marcava-se uma data para se obter a resposta. No caso de consentimento, o moço poderia visitá-la ou levá-la a passear sempre e quando acompanhada de um membro da família. Geralmente, as moças casavam-se entre 16 e 18 anos. Antes disso, o pedido costumava ser adiado porque a maioria dos pais julgava necessário as filhas gozarem mais da “*mocidade*”.

Terminado o casamento civil e a festa, o casal se mudava para a casa de um dos pais. Mesmo quando havia condições de se adquirir uma casa própria, preferiam uma moradia próxima a de seus pais.

Os moradores contam que muitas coisas mudaram. Dizem que hoje não é como nos tempos do mutirão, da roçada e da caçada. O namoro, o casamento e o parto modificaram-se.

“No tempo dos mais velhos, do meu pai, quando o moço ia pedir o casamento, o pai da moça perguntava e o cabo da ferramenta onde está? Cabo da enxada, do machado, da foice, se ele dissesse não sei, o pai dizia então você não pode casar com a minha filha. Nos antigos era assim. E muitos que já sabiam diziam esta no campo secando, para poder casar com a moça”(Raul Pires, 78 anos).

“O namoro da gente era muito diferente de agora, muito diferente, a gente chegava, não é como agora que a gente se conhece um moço ou moça eles já estão se abraçando, estão se beijando, já vão pra onde querem olhe isso, no meu tempo não (D. Zenaide Xavier, 70 anos).

“Só de uns tempos para cá” como dizem os moradores, “ é que as mulheres ganham nenê” no hospital de Pariquera Açú. Até então, os partos se realizavam na ilha com a ajuda de parteiras ou entendidas - denominação de mulheres mais velhas e experientes que, além do parto, se encarregavam da mãe durante uma semana.

A parteira D. Maria do Carmo Barbosa conta que nunca perdeu nenhuma criança. Fazia massagem na barriga e nas pernas para diminuir as dores do parto. Costumava queimar ervas para facilitar a saída do bebê:

“Eu não tô lembrada do que é meu Deus. Eu sei que, não vou lembrá. O capia, tem uma frutinha, a folha é bem comprida, pega um pouco daquelas folha cozinha bem cozido com mentrasto. O mentrasto é de esquentar no fogo, na brasa, pega para esfregar, ai é só esperar ele vim. Depois que o nene vem tem a precenta, ai a gente pega e faz massagem, aí a gente vai pegando naquele negócio do embigo, passa no pescoço da mulher, não esse é para passar na cintura pra ajuda a descê” (D. Maria do Carmo Barbosa).



A parteira D. Maria do Carmo moradora da Praia do Marujá

As parteiras cuidavam da casa e da nova criança, durante alguns dias. Os medicamentos¹⁵⁸ eram caseiros, preparados com abuto, mana, rui barbo, senem e pixilina. Durante o parto, a mulher era rodeada de orações e simpatias.

“nóis aqui no sítio, quando tá custando de vim, pegamo a camisa do marido delas, camisa partida de botão, a gente vira do avesso e veste na mulhé. Um outro jeito é manda o home sai lá fora e em frente da cabeceira dela dizê assim tô chegando, ai a doenta (que tá precisando) diz : chegue, ai dá um pouquinho ele responde tô chegando, chegue, três vezes. Ai volta pro mesmo lugar e ai custa mais um pouco, a gente faz esfregação de pano quente, arruma no estômago e espera. Tem cipó de abóbora que passa no pescoço da mulher, ajuda a descê” (D. Maria do Carmo Barbosa).

As crianças¹⁵⁹ brincavam de bola, de barquinho ou de pescar na praia. Os meninos preferiam o veleiro e as meninas as bonecas de pano. Menina não brincava com menino. Não podiam se aproximar. A partir dos 10 anos, ajudavam os pais na roça e nas tarefas domésticas. A infância era curta no tempo dos antigos .

Costumes como pedir a benção aos pais e avós, bem como a autorização para entrar,

¹⁵⁸ “Quando a gente ganhava as criança, faziam depois, por exemplo se fosse a tarde elas cozinhavam aquelas erva, erva do bicho e algodão, as folhas de algodão. Faziam aquele banho com álcool e sal bem torrado. Colocavam numa bacia e a gente ia se banha com aquela água. E tinha outro pra toma, depois de ter o filho. Até três dias do parto da gente a gente tomava água de sal, a senhora acredita! Era tomava água de sal torrada, torrava o sal e tomava aquela água em jejum e a noite antes de dormir pra cura e depois de quatro dias em diante a gente fazia a queimada. Torrava o mana, o senem, o rui barbo, o abuto, o pixilina e a moscada queimava numa panelinha, torrava tudo bem torradinho e depois torrava com açúcar e depois que estava tudo bem torradinho ai tirava do fogo e pegava um pouco de aguardente, de pinga, né e punha ali meia canequinha daquela pinga e um pouquinho de água ai deixava esfriar, quando ficava morninha a gente tomava de manhã antes do café um pouquinho e tomava outro a noite antes da janta, depois de para de toma água com sal. E o repouso, que antes de cinco dia a senhora não levantava da cama. Elas ficavam com a gente, quando a gente tinha mãe que cuidava da gente as mulheres ficavam até dois dias, três dias acompanhando por causa de algum perigo que podia ter. Depois de três dias em diante elas iam embora e a gente ficava com a mãe da gente. Não deixava levanta da cama pra nada, ficava na cama deitada cuidando do nenê. O nenê não tirava do quarto antes de oito dia, de 10 dia, não tirava, não trazia na sala, nem na cozinha, não gostavam. A criança podia sentir um cheiro de uma comida, tudo é coisa antiga, então a gente não tirava do quarto antes desses dias. E quando a gente tirava do quarto eles já estavam bem espertinhos” (Maria do Carmo Barbosa e Zenaide Xavier).

¹⁵⁹ “A gente não tinha liberdade como agora, a gente brincava só no domingo ou quando o pai deixava” (Pedro Rodrigues, Sítio Ipaneminha).

sentar e namorar já não existem mais entre os jovens. Todos concordam que no tempo antigo as pessoas se respeitavam mais. Os idosos eram sempre respeitados.

Na semana santa, o povo não trabalhava, tinha jejum na sexta-feira santa. Ninguém pisava com força no chão, ninguém cortava lenha e ninguém batia bola.

“Neste tempo ninguém escutava falar de maconha, em cocaína e outros e outros e hoje porque estão matando tanta gente, por causa disso. Ninguém escutava isso, hoje matam gente e ninguém está obedecendo as autoridades, não é? E a desorde, porque morre gente todos os dias nas estrada e briga uma coisa e outra, hoje matam gente como mata formiga, por causa do que? Por causa das drogas. Antigamente mesmo no sítio faziam fandango, uma dança não existia quase bebida hoje não, hoje tem a pinga, tem a cerveja não sei o que lá, a maioria enche a cara e pronto não respeita mais ninguém, nossa senhora tem muita diferença” (Raul Pires, 78 anos).

O tratamento entre as pessoas e as relações de amizade mudou muito. As pessoas eram mais sinceras. Hoje em dia ninguém quer saber de ninguém. Há 50 anos atrás “o povo era mais tímido, era mais principalmente por aqui, não digo em lugar grande porque lugar grande sempre foi evoluído”. Antigamente era tudo diferente. Os pais permaneciam sob o cuidado dos filhos até a última hora.

Ao morrer eram velados na própria localidade. Os homens saíam para improvisar o caixão, enquanto as mulheres se encarregavam do restante. Realizava-se o velório sempre em casa, de preferência na sala. O corpo do defunto ficava no chão, sobre a mesa ou entre cadeiras. Depois, levavam o defunto à pé até o embarcarem numa canoa. Os mortos das localidades voltadas para o mar eram enterrados em Ararapira ou no Ariri, os das demais regiões em Cananéia. Não se sabe o porquê, mas na Ilha do Cardoso não se enterravam os mortos.

Migração

Esta dissertação tratou de averiguar a relação entre a saída dos moradores da Ilha do Cardoso e a criação da unidade de conservação. Os dados demonstram que, apesar do PEIC ter

sido criado em 1962, sua implantação aconteceu apenas em 1974 quando se construiu o CEPARNIC. Diegues (1994, p: 125), afirma que na ocasião centenas de famílias foram expulsas da Ilha do Cardoso. Não há como aferir a data, nem a quantidade de famílias que migraram da ilha. Pode-se tão somente levantar hipóteses dos motivos que favoreceram este êxodo.

Para Mourão (1971), em primeiro lugar a migração deve-se ao declínio da agricultura e ao início da pesca comercial. Os entrevistados apontaram alguns fatores, entre os quais a busca de melhoria de condição de vida, o desejo de escolas para os filhos, o casamento, a mudança forçosa de atividade profissional, a transformação da ilha em parque e a conseqüente pressão da Polícia Florestal.

Dona Albertina Muniz (75 anos) é considerada a última moradora a deixar a Praia de Ipanema. Segundo ela, sua família se mudou porque o marido adoeceu e precisava de cuidados médicos. Atualmente, o filho Francisco Muniz é o único morador. Ela conta que a família de Francisco Cubas foi a primeira a migrar da Praia de Ipanema. Estabeleceram-se na Praia da Trincheira, na Ilha Comprida por motivo de doença. Outros moradores como D. Olinda Atânasio Ramos e João Pedro Ramos migraram para a cidade em função de escola para seus filhos. O casamento, muitas vezes, motivava as famílias a saírem da ilha.

“Meus irmãos saíram daqui casados. Duas irmãs que casaram mudaram para o Itapanhapima, pra cima do Retiro. A depois mudaram pra Iguape. Acharam que pra lá era melhor” (João Cardoso, 73 anos).

No entanto, durante a entrevista, o Sr. Pedro Fidêncio Rodrigues afirma que seu pai vendeu a parte que lhe cabia do Sítio dos Andrade e a família mudou-se para Cananéia por volta de 1942 quando os filhos precisaram de escola.

“Fui obrigado a vim pra cá para ensinar eles. Não me arrependo, um é professor Romeu, agora está de férias. Para por na escola. Não tinha escola lá. Eles saíram de lá porque meu pai já tinha vendido o terreno lá. Vendeu prum homem de fora. Depois que vendeu ficou, ficou ai um sobrinho meu tá lá morando” (Pedro Fidêncio, 89 anos) .

Algumas migrações foram promovidas com a mudança da legislação ambiental. A chegada

de Jonas Magalhães soldado da Polícia Florestal, em 1966, é um bom exemplo disso. A função inicial deste policial era fiscalizar a caça e a pesca, bem como o cumprimento do decreto do PEIC.

“Conheci o Jonas. Pior fiscal que existiu ai, mas pra mim ele foi melhor. Ele falava pra mim: Olha Seu João, você mora aqui a vida toda, você pode fazê o que quisé, só não pode abri roça. Ele era ruim. Gritava com as pessoas” (João Cardoso, 73 anos).

“Eu não tô lembrada da data acho que eu tinha uns 32 anos, sai porque não podia pranta mais nada, nós saimo do nosso terreno porque tinha um homem aqui que ele era florestal e ele atacava muito a pessoa, não deixava a pessoa prantá, não deixavam sai com uma espingarda pro mato, com uma foice, uma enxada eles andavam só em cima das pessoas que trabalhavam pra não deixá. Eu por exemplo nunca mais voltei, eu sai com 36 anos nunca mais fui lá. Ai viemo pra cá, né. Eu queria por meus filho na escola também aí fizemo uma casinha aqui. Deus ajudou, e trouxemo as criança pra po na escola também nem eu, nem meu marido voltamo lá.. (Zenaide Xavier, 70 anos).

Não era fácil compreender tanta proibição. De repente proibir a derrubada da floresta e a caça causava temor, conflito e migração. As imposições legais que nunca haviam sido esclarecidas, agora eram exigidas. De fato, o decreto da criação do parque e as posteriores legislações ambientais incidentes em todo o país provocaram muitas mudanças na região a partir de 1966.

“Cheguei em Cananéia e ouvia sobre a Ilha do Cardoso. Era só derrubada e saía de fila dez, doze canoas, era tudo derrubado, para vender em Iguape canoa, árvores que eles derrubavam. Engatavam uma na outra com cipó e faziam aquela fila, e vinha vendendo em Iguape. Saía palmito em quantidade, saia caixeta em quantidade e pedras para construir até no Marujá” (Jonas Magalhães).

Seu Antônio das Neves, 67 anos, morador do Morretinho, relata que na época existia muito falatório. Segundo ele, havia um alerta geral porque iria se promover a retirada de todas as famílias. Isso nunca aconteceu, nem houve nenhuma intimação ou ação direta do governo estadual no sentido de se retirar alguma família da Ilha do Cardoso.

“Eu não parei nunca, até o ano passado eu prantei, só este ano que eu não prantei porque estou em tratamento em São Paulo. Esse ano de certo não pranto, não posso ainda. Nunca deixei de prantar. Eu prantava tudo, nunca deixei de prantar...Muitos deixaram de prantar.. Mas aconteceu isso aqui. Depois a florestal andou lá e proibiu todo mundo de prantar. É aquele home da cidade era o Magalhães, eu não me lembro o nome dele, ele ficou para reserva faz quase uns 20 anos. Quando o pessoal que soube aquilo que a florestal, era tirá o pessoa daqui, todo mundo começou a sair. Primeiro luga foram meus irmãos. Saíram por falatório, só falatório. Antes que viesse pra saí, como ia saí mesmo, todo mundo ia saí, porque não tinha mais luga pra trabalhá, porque ninguém podia mais roçá pra trabalhá. O mato que era pra roça era de um metro de altura, era capim não dava pra fazê uma plantaçã. Aí eu disse você sai, mas eu daqui não saio. Julguei o pé, bati o pé não saio. Vai ficá aqui sozinho! Vou, mas daqui não saio. Enquanto o governo, o florestal ou a Marinha não me derem uma escrita bem dada, aqui na minha mão, só por fala eu não saio, e fui ficando, o pessoal sendo intimado.... Intimavam, só bocamente, só conversa só. Eu digo nunca teve um papel que diz você está dispensado do sítio e vai ter que sair agora. Nunca foi isso lá. Então, depois que passou muito tempo, eu não saí” (Antônio das Neves., 67 anos).



Antônio Neves morador do Morretinho próximo à Praia da Lage

O pai de Rodrigo Xavier nasceu no Sítio Cachoeirinha e lá morreu aos 74 anos. Ele mesmo, em 1967, saiu junto com toda a “*irmandade*” por causa da proibição de abrir novas áreas de roça. Havia aprendido a trabalhar com madeira fazendo canoa e, ao mudar-se para Cananéia, abriu uma marcenaria e vive disso até hoje. Os mais velhos, como D. Rosalina Neves, Albertina Muniz, Zenaide Xavier, Pedro Rodrigues e Pedro Fidêncio, vivem de aposentadoria e da ajuda dos filhos. Todos têm casa própria.

Durante as entrevistas com os antigos moradores que hoje residem em Cananéia, era comum entre eles a saudade da vida na Ilha do Cardoso. O sentimento de que se viveria melhor na ilha está associado à possibilidade de sobrevivência com pouco dinheiro.

Segundo eles, na cidade tudo é pago: aluguel, água, luz, gás, comida e remédios. Quando comparam a vida em Cananéia com a vida na Ilha do Cardoso, dividem-na entre o tempo antigo, das “*boas coisas*” e o atual, das “*coisas ruins*”, embora reconheçam as facilidades atuais graças ao transporte, a assistência médica e escolar.

Cada localidade da Ilha do Cardoso recebeu e conviveu, de forma própria, com a pressão da polícia florestal ante as restrições e exigências da lei. A restrição imposta pela legislação ambiental acabou atingindo todos os moradores, principalmente os lavradores dos sítios voltados para a região estuarino lagunar. A grande maioria dessas famílias migrou para Cananéia. Algumas das famílias que abandonaram suas terras pressionadas por policiais, até hoje as visitam ou mantêm ranchos de pesca. As que permaneceram na região vivem da pesca, como é o caso da família Pontes, do Sr. João Cardoso e de Antônio Costa.

Fenômeno similar acontece no Pontal do Leste e entre as famílias da Praia de Cambriú, Foles e Itacuruçá. Por sua vez, na Praia do Marujá e na Enseada da Baleia, a atividade de pesca está bem mesclada com o atendimento ao turismo. Assim, poderíamos inferir que as famílias que se adaptaram à pesca ou ao turismo permaneceram na ilha.

ANÁLISE TEMPORAL DE USO DO SOLO

As medições das manchas das áreas mapeadas indicaram uma redução significativa das roças em uso e das roças abandonadas, conforme tabela abaixo. Em 1962, a agricultura (268 ha) é predominante ao longo de toda a orla da linha de costa, reflexo da década anterior, materializada nas plantações de arroz e mandioca, mas já em franco processo de estagnação. Outros produtos agrícolas como o milho, o feijão e a melancia eram cultivados e comercializados na cidade de Cananéia.

TABELA 3 - Área do Uso e Ocupação do Solo da Ilha do Cardoso

Uso e ocupação do solo	1962	1973	1980
Roças em uso ou não/solo descoberto	268	50	41
Roças abandonadas ou em pousio	911	285	143
Cobertura herbácea/arbustiva ou estágio inicial de regeneração florestal	1135	1291	1195
Cobertura florestal em médio ou avançado estágio de regeneração	204	1022	1484
Manguezal	1405	1402	1400
Restinga	648	678	531
Mata Pluvial Tropical de Planície e de Encosta	8265	8124	7999
Praia ¹⁶⁰	106	90	135
Campos de Costão Rochoso	17	17	17
Área urbana	41	41	55
Total	13000	13000	13600

Observa-se na carta de 1962, anterior à criação do PEIC, que a área florestal em estágio médio e ou avançado de regeneração era expressiva (204 ha). Este fato pode ser explicado pela

¹⁶⁰ A área da Praia do Itacuruçá na face estuarina não está apresentada no mapa de 1973, o que justifica a diferença nos valores de hectares.

necessidade natural do pousio e pelas mudanças nas atividades econômicas.

As alterações observadas nas áreas localizadas no sopé da serra, Sítio Santa Cruz, Canudal, dos Andrades, podem estar associadas aos fatores descritos por Mourão (1971). Para este autor, o incremento da pesca teria mobilizado os habitantes destas regiões mais afastadas a ocuparem a borda do canal de Ararapira. Outra explicação possível é o abandono de empreendimentos madeireiros, tais como os situados nas áreas dos rios Moupava e Cachoeira Grande/Cambriú, sendo que, neste último, uma enchente teria carregado as instalações. Dessa forma, pode-se constatar no mapa de 1962 que, naquele período, o uso da terra na Ilha do Cardoso ainda era eminentemente agrícola.

No período de 62 a 73 ocorrem fatos marcantes como a edição do novo Código Florestal (1965) que restringe o uso nas áreas¹⁶¹ de preservação permanente. Esse fato, associado à ação do policial florestal Jonas Magalhães na restrição de abertura de novas roças, reforça a figura do PEIC. Além disso, o fechamento dos armazéns de venda, do engenhos de arroz e do Porto de Cananéia e Iguape, o incentivo do governo federal à pesca industrial, o aumento da demanda de pescado, a abertura da Rodovia Regis Bittencourt, entre outros fatores, dariam uma nova função para toda a região estuarino-lagunar.

Esses acontecimentos conjugados vão influenciar o uso da terra na Ilha do Cardoso: as atividades agrícolas da ilha entram em colapso e a pesca se fortalece. Percebe-se nitidamente esta mudança no período de 1962 a 1973. As roças em uso representam 50 ha e as abandonadas ou em pousio diminuem de 911 ha na carta de 1962 para 285 ha, enquanto as áreas em estágio inicial de regeneração (de 1135 ha para 1291 ha) e as em estágio médio e avançado aumentam significativamente (de 204 ha para 1022 ha). Tais aspectos já se fazem notar no mapa de 1973. As áreas de roça estão em recuperação concentrando-se mais no trecho norte no morro dos Andrades e no Sítio Salva Terra. Contudo, a Praia da Lage, Foles, Cambriú e Ipanema apresentam uma redução de áreas agrícolas e uma recuperação das mesmas. Assim, paulatinamente, os moradores passam de agricultores-pescadores para pescadores-agricultores. Isso acaba promovendo um grande êxodo da ilha para a cidade de Cananéia.

No período de 1973 e 1980, observa-se a continuidade do processo de recuperação das roças. Não há incremento de nenhuma nova área cultivada. Estas, agora com uma maior

¹⁴¹ Grande parte da ilha configura-se como áreas de preservação permanente.

intervenção do Estado, permanecem com a mesma expressão areal encontrada em 1973.

No entanto, a partir da década de 1970, outros fatores vão contribuir para alterar o modo de vida dos habitantes e, conseqüentemente, o uso da terra. Trata-se do incremento do turismo de massa. Esta atividade promove duas ações: uma relacionada às construções dos veranistas e outra referente aos próprios moradores que se dedicam a recepcionar grupos de turistas, notadamente na porção sul da ilha, tais como nos bairros do Marujá e da Enseada da Baleia. É importante destacar que o loteamento do Marujá aparece nitidamente demarcado no mapa da ilha de 1962.

Contudo, só a partir da década de 1970, o turismo ganha força e expressão, influenciando a vida dos moradores dessa localidade. Também nesta década o trabalho assalariado tanto nas instituições estatais como na prestação de serviços aos veranistas contribuíram também para a mudança de vocação da ilha. Vários órgãos contribuíram, entre os quais pode-se citar: as bases do IO, o Instituto de Pesca/SA, o Ceagesp, a DAEE, a SABESP, o Hotel Glória/ FUMEST e a Quarentenária/Ministério da Agricultura, o CEPARNIC/PEIC.

Nesse sentido, o uso da terra na ilha em 1980 se mantém com as mesmas características observadas no mapa de 1973, ocorrendo, inclusive, um aumento das áreas em recuperação. Por outro lado, entre 1962 e 1980, conforme aponta a tabela 3, houve uma diminuição de cerca de 266 hectares nas áreas de floresta madura – a Mata Pluvial Tropical de Planície e Encosta. Isso porque algumas áreas com floresta madura foram substituídas por roças, tal como pode-se observar em alguns locais isolados da Praia da Lage.

De fato, as roças como forma de sustento nunca foram extintas na ilha, embora tenham sido drasticamente reduzidas. Tudo indica que as poucas famílias que ainda residiam nessas localidades derrubaram pequenas áreas de floresta. Entretanto, ao longo destes 38 anos, estas áreas, por serem muito diminutas, acabam sendo mascaradas quando comparadas às grandes áreas em recuperação. As áreas com cobertura florestal em estágio médio e avançado de regeneração cresceram de 204 ha em 1962 para 1484 ha em 1980.

A análise dos mapas sugere que a implantação do PEIC transformou o uso do solo da ilha reforçando sua vocação para as questões conservacionistas.

CONCLUSÃO

“A natureza não deve ser salva para rechaçar o homem, mas sim porque a sua salvação constitui a única probabilidade de sobrevivência material para a humanidade, devido à unidade fundamental do mundo onde vivemos”

Jean Dorst, 1973

Esta dissertação pretende contribuir para uma melhor compreensão da criação e gestão do Parque Estadual da Ilha do Cardoso – PEIC e da interferência humana nos ecossistemas da ilha. Para isso, além de reconstituir o histórico das ações governamentais no processo de consolidação deste parque insular, foram pesquisados os efeitos de sua implantação tanto no modo de vida dos moradores, como na ocupação do solo.

Desde antes do início da colonização brasileira, a estrutura e a composição das áreas florestais da Ilha do Cardoso vêm sofrendo mudanças, não somente devido ao extrativismo vegetal (madeira de lei, palmito, caixeta, entre outros) e animal (caça e pesca), como também devido à ocupação do solo, quer para a atividade agrícola, quer para responder às demandas imobiliárias e turísticas.

Há 37 anos, quando o PEIC foi criado, esperava-se que os dispositivos legais possibilitassem a conservação integral dos ambientes naturais da Ilha do Cardoso. No entanto, na prática, os programas de manejo e as ações administrativas foram conduzidas pontualmente e não abarcaram o conjunto de ecossistemas. O aspecto geral de proteção e conservação da natureza foi sempre invocado por todos que participaram da história deste parque natural, mas acabou relegado a segundo plano. Paulo Duarte teve como foco principal a preservação dos sambaquis; Paulo Isnard, o desenvolvimento de uma política estadual de pesca e Paulo Nogueira Neto, a preservação da área montanhosa. Da mesma forma procederam administrativamente o Instituto Florestal, a CPRN e a Fundação Florestal.

Não basta decretar ou criar na forma da lei uma unidade de conservação estrita. É preciso que o Estado se assenhere dos ecossistemas que deseja preservar integralmente.

Para tanto, deve resolver a questão do domínio. No caso do PEIC, o aspecto do domínio, em virtude de estar situado numa ilha marinho-lagunar, guarda uma pendência com a União. A regularização fundiária precisa incorporar os princípios do Código Florestal e de Resoluções do CONAMA, que restringem a ocupação e, portanto, impedem para algumas situações a valoração da cobertura florestal.

Assim, sempre que necessário, o poder público deve priorizar a aquisição de propriedades particulares. Conforme pode-se constatar, a Secretaria do Meio Ambiente está apta a se imitar na posse de algumas áreas posto que a Secretaria da Fazenda já pagou parte dos precatórios correspondentes. Então, sugere-se que além de realizar a análise e o acompanhamento urgente dos processos expropriatórios, seja dado procedimento à plotagem em carta topográfica com dados referentes às propriedades particulares.

A regularização não resolvida da dominialidade do PEIC acabou agravando, quando não estimulando, a venda de terras a particulares. Isso favoreceu o surgimento irregular de novas edificações. Por outro lado, o embargo administrativo, ferramenta legal para paralisar estas construções, continua frágil e em descompasso com a urgência de ações velozes, que estanquem o processo exploratório de ocupação da Ilha do Cardoso. A tendência é que a pressão turística e a especulação imobiliária atinjam as áreas ainda pouco habitadas, como tem acontecido em regiões do litoral sul do Estado e possivelmente venha a se refletir na Ilha do Cardoso.

Pode-se ainda aproveitar o momento político favorável de conjunção administrativa entre o governo federal e o estadual para se iniciar a discriminatória, bem como a assinatura da cessão da Ilha do Cardoso por um período de 99 anos para o Estado de São Paulo. Esta ação meramente administrativa outorgará maior relevância e eficácia à finalidade primordial do PEIC, que é a de conservar e preservar os ecossistemas. Supõe-se que, ao invés de continuarem a negligenciar o tema fundiário, os órgãos competentes definam uma linha política e um respectivo plano de ação, encabeçando ações pertinentes a fim de preservar, efetivamente, o patrimônio natural do PEIC.

Contudo, a partir da análise da restituição aerofotogramétrica de 1962 a 1980 e comparação dos mapas, pode-se concluir que o PEIC cumpriu seu papel conservacionista, minimizando a degradação e permitindo a recuperação de áreas anteriormente destinadas à roça. Por outro lado, pode-se constatar que nas áreas situadas na parte sul da ilha, houve

um aumento da ocupação antrópica provocada por novas edificações, principalmente devido à chegada de moradores provenientes de outras regiões. Esta ocupação invasiva, marcada por intenções muito claras de especuladores e proprietários, demonstra não somente a venda de terras a particulares, como também a insuficiência da ação do Estado em fiscalizar e, sobretudo, o desrespeito às leis ambientais brasileiras.

O descumprimento de diplomas legais relativos à preservação do PEIC partiu de vários atores sociais. Em primeiro lugar, o próprio Estado, desde 1962, não observa o Decreto de criação do PEIC, o Regulamento dos Parques Estaduais (1986), o Código Florestal (1965) e as próprias Constituições Federal e Estadual. A Prefeitura Municipal diversas vezes estimulou a ação imobiliária nas áreas do parque. Os veranistas, ainda hoje, constroem irregularmente. Os palmiteiros e caçadores continuam extraindo espécies animais e vegetais.

Construído para ser um dos pólos do projeto de desenvolvimento pesqueiro do Estado de São Paulo e um núcleo de pesquisas de biodiversidade o CEPARNIC não atingiu seu objetivo. Também, não incorporou as necessidades da pesca local da Ilha do Cardoso nem do município de Cananéia. Acreditava-se que este centro de pesquisas promoveria naturalmente a conservação ambiental do parque estadual, mas isso não ocorreu. Além disso, esta obra acabou causando um dos maiores impactos ambientais na área norte da Ilha do Cardoso com o aterro da planície costeira.

Atualmente, o tema da auto sustentação das unidades de conservação e as atividades alternativas para o sustento dos moradores tradicionais assumem cada vez maior destaque. O ecoturismo, é visto como único caminho, principalmente nas áreas de grande beleza cênica. No entanto, a visitação pública deve ser pensada como parte dos programas de manejo. Muitas vezes, justifica-se o ecoturismo como medida para democratizar o acesso às áreas naturais. De fato, os parques devem atender todo e qualquer usuário desde que sejam considerados os limites, as fragilidades e os efeitos cumulativos provocados pelos visitantes.

Desse modo, antes de se liberar áreas no PEIC para a visitação pública, seria necessário dados científicos que definissem previamente o limite aceitável de visitantes em cada um dos ecossistemas da ilha. Deveria-se, portanto, elaborar estudos integrados de conservação da fauna, da flora, dos aspectos sociais e turísticos em todos os ambientes para que se

minimizasse o impacto causado.

Estes estudos estimulariam, a médio prazo, ações eficazes no planejamento do PEIC que viriam ao encontro dos objetivos de manejo da categoria parque nacional preconizados recentemente pela UICN (1994): proteger e perpetuar as comunidades bióticas, os recursos genéticos e as espécies, permitindo a estabilidade e a diversidade ecológica; além de propiciar o manejo adequado nas áreas selecionadas e a visitação pública, mantendo a área em estado natural ou quase natural. Assim, torna-se fundamental a avaliação da efetividade do manejo que submetido a um contínuo acompanhamento permitiria priorizar investimentos e pesquisas eficazes (Farias, 1997).

No caso específico da população, a sugestão da UICN (1994) é atender as necessidades de subsistência, permitindo-se inclusive o uso de recursos naturais na medida que estas atividades não afetem os objetivos de manejo. Também é recomendado suprimir e impedir as atividades de exploração e ocupação que estejam dificultando a conservação da área.

Há também a necessidade de se realizar estudos sobre a ocupação atual no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, partindo de uma abordagem ecológica adequada ao ambiente insular. Esses estudos devem ser coordenados por especialistas, tendo como ponto de partida um interesse social mais amplo: o de se preservar a Ilha do Cardoso, assegurando condições de vida dos ocupantes tradicionais.

No caso do PEIC, a restinga requer um plano de manejo específico, incorporando os aspectos sociais dos antigas famílias que lá vivem. Isso porque a restinga, devidamente protegida na forma de lei pelo Código Florestal de 1965, é considerada um dos ecossistemas que melhor se presta à ocupação humana e, portanto, o mais exposto a conflitos. Aliás a restinga e o manguezal são os ecossistemas litorâneos mais ameaçados no Estado devido à crescente e irrefreável especulação imobiliária.

A criação do PEIC embora tenha promovido mudanças no modo de vida dos moradores, não foi a única nem a principal causadora de sua migração. O movimento migratório ocorre desde o final do século XIX. Do mesmo modo, as restrições e as normas impostas pela legislação ambiental não causaram o declínio da agricultura que já ocorria na região desde 1910. Sua decadência foi provocada por muitos motivos, entre os quais o fechamento do Porto de Cananéia, dos armazéns de compra do arroz e mandioca, pelos preços

irrisórios pagos aos produtos cultivados e pelas dificuldades de transporte de mercadorias. Por outro lado, a pressão inábil da polícia florestal também não pode ser considerada a única responsável pela paralisação da agricultura, embora a presença do primeiro guarda florestal na Ilha do Cardoso tenha representado um marco para os moradores, pois o poder administrativo não deixava claro a que vinha.

A ação deste policial florestal estava apoiada no novo Código Florestal (1965). A partir de meados de 70 e no início dos anos 80, o conflito entre os moradores antigos e a fiscalização aumentou. Vigias lotados no CEPARNIC atuavam no PEIC reprimindo desmatamentos e a extração de espécies vegetais e animais. O diálogo com os moradores é restabelecido pelo Diretor Marcelo Pagliusi em meados dos anos 80 durante o governo Franco Montoro.

No final desta década, os conflitos ressurgiram, principalmente em função do aumento de edificações de veranistas que adquiriam as posses de moradores. A venda de áreas oferecia um ganho substancial imediato, mas implicava na construção de nova moradia e desmatamentos na restinga.

Não é possível aceitar o mito de que o homem é incompatível com a conservação, nem a mistificação de que é impossível conservar ecossistemas com a mínima interferência humana. Durante esta pesquisa, pôde-se identificar a estreita relação dos antigos moradores com os ambientes da Ilha do Cardoso. Ainda que os entrevistados formais e informais discordem de muitas das proibições, como a da extração de recursos florestais, da prática da agricultura de subsistência e da caça, eles reconhecem que o PEIC limitou o prosseguimento dos loteamentos, coibindo a pressão da especulação imobiliária. A ilha faz parte da história de vida de cada um deles.

Seria ideal que as tentativas e desacertos no processo de implantação do PEIC pudessem ser revistos e assim contribuíssem para o planejamento de ações ambientais isentas de modismos e efêmeros interesses partidários. Espera-se que se estabeleçam diretrizes políticas que viabilizem uma gestão condizente com a incontestável relevância desta região marinha/lagunar. Não bastam ações isoladas. São necessárias ações constantes, monitoramento de projetos implantados, regularização fundiária, pesquisas dirigidas e projetos sociais que respeitem a fragilidade dos ambientes do PEIC.

As áreas protegidas têm aumentado em número e em superfície no Estado, mas a proporção da criação de áreas de uso indireto vinha diminuindo e estagnou nos últimos cinco anos. O fato de a UNESCO ter considerado uma grande extensão do Vale do Ribeira – SP como Patrimônio da Humanidade não é suficiente. Para termos um belo e importante exemplo histórico de unidade de conservação estrita perpetuado, abrigando ecossistemas significativos, torna-se ainda mais imprescindível a consolidação do PEIC. Hoje mais do que nunca, o PEIC deve ser conservado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ab'Saber, A N. & Besnard, W. **Sambaquis da Região Lagunar de Cananéia**. Boletim do Instituto Oceanográfico, Tomo IV, fase 1 e 2, São Paulo, 1953.

Adams, C. **Caiçaras na Mata Atlântica: Pesquisa Científica versus Planejamento e Gestão Ambiental**. São Paulo, 1996. 293 p.2 vs. Dissertação (M.S.). PROCAM, Universidade de São Paulo.

Alcântara, A. **Mar de Dentro: Lagamar**. Textos Paulo Nogueira Neto, São Paulo, 1991. Empresa das Artes, 101p.

Almeida, A. P. **Memória Histórica da Ilha do Cardoso**. São Paulo, 1946. Revista do Arquivo Municipal 111: 19-52.

Almeida, A P. **Memória Histórica Sobre Cananéia**. Coleção da Revista de História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2 vol., 1963 e 1966.

Amend, T. **Áreas protegidas y poblaciones locales en America del Sur**. Quito, 1994. Universidade San Francisco, mimeo, 11p.

Barros, F. et al. **Flora Fanerogâmica da Ilha do Cardoso**. Boletim do Instituto de Botânica, São Paulo, 1991, 1 (1): 1-184.

Benjamin, A H. **Introdução ao Direito Ambiental**. In: Anais do 3º Congresso Internacional de Direito Ambiental : a proteção jurídica das florestas tropicais, São Paulo, 1999-a. Anais. São Paulo, vol.1, IMESP, p.75 – 113.

Benjamin, A H. **Introdução ao Direito Ambiental Brasileiro**. In: Manual Prático da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Ministério Público, Centro de Apoio Operacional das

Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, organizado por Antônio Herman de Vasconcelos e Benjamin, São Paulo, 1999-b, 2ª edição, IMESP, p.19 – 86.

Berzaghi, C.F.P et. al. **Parecer referente à aplicabilidade da Resolução CONAMA nº 13/90 no entorno das Unidades de Conservação sob administração do Instituto Florestal**, São Paulo, s/d. Instituto Florestal, 7p.

Berzaghi, C.F.P. **Parecer sobre a Análise Preliminar para Discussão da Lei nº 6884, de 29/08/1962, que dispõe sobre parques e florestas, florestas estaduais e monumentos naturais**. São Paulo, 1998. Instituto Florestal, 2p.

Bianchi, A.M. **Mobilidade, estratégia de sobrevivência**. Instituto de Pesquisa Econômica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983, 84p.

Boserup, E. **Evolução Agrária e Pressão Demográfica**. São Paulo, 1987. Ed. Hucitec e Polis, 141p.

Branco, S.M. **Ecológica: uma abordagem integrada dos problemas do Meio Ambiente**. São Paulo, 1999, Ed. Edgard Blucher, 2ª edição, 202p.

Brandão, C.R. **Plantar, Colher, Comer: um estudo sobre o campesinato goiano**. Rio de Janeiro, 1981, Ed. Graal Ltda, 181p.

Brasil, MMA-IBAMA & GTZ **Roteiro metodológico para o planejamento de unidades de conservação de uso indireto**. Brasília, 1996, IBAMA, 110p.

Brasil, MMA-IBAMA **Workshop “Política de Unidades de Conservação”**. Brasília, 1994, anexo II, 60p.

Brito, M.C.W. **Unidades de Conservação : Intenções e Resultados**. São Paulo, 1995. 302p. Dissertação (M.S.). PROCAM, Universidade de São Paulo.

Brito, V. C. & Mendonça, A. **Aspectos fundiários do Parque Estadual da Ilha do Cardoso**. São Paulo, 1997. Relatório Técnico para os Planos de Gestão Ambiental do Projeto de Preservação da Mata Atlântica (PPMA;SMA/KfW), 8p.

Bueno, E. **Capitães do Brasil : a saga dos primeiros colonizadores**. Rio de Janeiro, 1999. Coleção Terra Brasilis, vol. III, Ed. Objetiva, 288p.

Campos, F.P. et al **A Criação de um Serviço de Parques Estaduais em São Paulo, inerente à implantação de um “Sistema Estadual de Unidades de Conservação**. In: Anais do Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, Curitiba,1997, 5p.

Campos, F. P. et al **A criação de um programa de fauna silvestre em São Paulo, associada à do Serviço Estadual de Parques e demais unidades**. São Paulo,1999, (no prelo), 9p.

Cândido, A. **Os Parceiros do Rio Bonito**. São Paulo, 1964, Monsanto Editora Gráfica Ltda, 284p.

Cardoso, E.S. **Vitoreiros e Monteiros: Ilhéus do Litoral Norte Paulista**. São Paulo,1996. 86 p. Dissertação (M.S.) - Departamento de Geografia da FLCH/Universidade de São Paulo.

Cunha, L.H.O & Rougeulle, M.D. **Comunidades Litorâneas e Unidades de Proteção Ambiental: Convivência e conflitos, o caso de Guaraqueçaba (Paraná)**. Estudo de Caso nº 2. São Paulo, 1989,NUPAUB/FORD/UICN, 78p.

Crispino, R.L. **Situação dos recursos pesqueiros e suas atividades desenvolvidas na região estuarino-lagunar Iguape-Cananéia-Paranaguá e Parque Estadual da Ilha do Cardoso**. São Paulo, 1997. Relatório de Consultoria para os Planos de Gestão Ambiental do Projeto de Preservação da Mata Atlântica (PPMA/SMA/KfW), 9p.

Daneluzzi, M.D. & Teixeira, P.P. **Desapropriação Ambiental**. In: Manual Prático da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Ministério Público, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, organizado por Antônio Herman de Vasconcelos e Benjamin. São Paulo, 1999, 2º edição, IMESP, p.107 – 122.

Dean, W. **A Ferro e Fogo: a história da devastação da Mata Atlântica Brasileira**. São Paulo,1996.Companhia das Letras, 484p.

Diegues, A. C. **Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar**. São Paulo, 1983, Editora Ática, Ensaios 94, 287p.

Diegues, A. C. & Nogara, P. **O Nosso Lugar Virou Parque**. São Paulo, 1994. Estudo Sócio Ambiental do Saco de Mamanguá. Parati, Rio Janeiro. NUPAUB/Universidade de São Paulo, 187p.

Diegues, A. C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo, 1994, NUPAUB/Universidade de São Paulo, 81p.

Dourojeanni, M. J. **Áreas Protegidas: problemas antiguos y nuevos, nuevos rumbos**. Curitiba, 1997. In: Anais do Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, Curitiba: IAP:UNILIVRE: Rede Nacional Pró Unidade de Conservação, 2º volume, p.69 – 109.

Faria, H. H. **Avaliação da Efetividade do Manejo de Unidades de Conservação: como proceder?** Curitiba, 1997. In: Anais do Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, Curitiba: IAP:UNILIVRE: Rede Nacional Pró Unidade de Conservação, 2º volume, p: 478 – 499.

Fonseca, G. A. B. et al **Biodiversidade e Unidades de Conservação**. Curitiba, 1997. In: Anais do Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, Curitiba: IAP:UNILIVRE: Rede Nacional Pró Unidade de Conservação, 2º volume, p.262 – 285.

França, A. **A Ilha de São Sebastião**. São Paulo, 1954. Estudos de Geografia Humana, Boletim 178, Geografia nº 10, FFCL/Universidade de São Paulo, 195p.

Freitas, V. Passos **Poder Judiciário e Meio Ambiente no Brasil**. Curitiba, 1997. In : Anais do Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, Curitiba : IAP:UNILIVRE: Rede Nacional Pro Unidade de Conservação, 2º volume, p: 531 – 536.

Fundação SOS Mata Atlântica **Dossiê Mata Atlântica**. São Paulo, 1992, 108p.

Fundação SOS Mata Atlântica (ENGEA-Engenharia Ltda/ Gisoft-Comércio e Desenvolvimento de Sistemas Ltda/ The Nature Conservancy - executores, co-patrocinadores e financiadores, respectivamente) **Parque Estadual da Ilha do Cardoso: diagnóstico**

preliminar. São Paulo, 1993. Protocolo de Ação Conjunta: Fundação SOS Mata Atlântica/SMA/CINP/IF/ Universidade de São Paulo, 123p e anexos.

Grande, D.A. & Lopes, E. A. **Plantas da Restinga da Ilha do Cardoso.** São Paulo, 1981, Hoehnea, Instituto de Botânica, 9:1-22.

Guimire, K **Parques e População: Problemas de Sobrevivência no Manejo de Parques Nacionais na Tailândia e em Madagascar.** São Paulo, 1993, NUPAUB/Universidade de São Paulo, Série Documentos e Relatórios de Pesquisa nº 3, (versão preliminar), 68p.

Huertas, F. **O método PES; entrevista com Matus.** São Paulo, 1996. Ed. FUNDAP, 139p.

Joly, A.B. **Conheça a vegetação brasileira.** São Paulo, 1970. EDUSP e Polígono, 165p.

Kirizawa, M. et al **Vegetação da Ilha Comprida: aspectos fisionômicos e florísticos.** São Paulo, 1992. Revista do Instituto Florestal nº 4, p.386-391.

Kronca, F.J.N. et al **Inventário Florestal do Estado de São Paulo.** São Paulo, 1993, SMA/CINP/IF, 199p.

Luís, W. **Na Capitania de São Vicente.** Belo Horizonte, 1980. Ed. Itatiaia São Paulo & Ed. Universidade de São Paulo, 357p.

Magalhães, B. **Expansão Geographica do Brasil Colonial.** São Paulo, 1935. Editora Nacional, 2º edição, s/p.

Mancuso, M.I.R. **A Cidade na Memória de Seus Velhos: estudo sobre São Carlos, Itirapina e arredores.** São Paulo, 1998. 241p. Tese (Doutorado). Departamento de Sociologia da FFLCH/Universidade de São Paulo.

Maretti, C. & Felgueiras, C.E. **Declaração sobre áreas protegidas: diretrizes imperativas.** Belo Horizonte, 1999. In: Anais da Oficina sobre Gestão Participativa em Unidades de Conservação, Fundação Biodiversitas, 2º edição, p.7-8.

Martins, G.R. **Cananéia**. Rio de Janeiro, 1937, s/p.

Martins, Z. **Agricultura Paulista – Uma história maior que cem anos**. São Paulo, 1991, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, 582p.

Martuscelli, P. **Relatório Preliminar sobre a fauna do PEIC Cananéia-Iguape-Peruíbe**. São Paulo: CPLA/SMA/IBAMA, 1996-a (não publicado).

Martuscelli, P. **Diretrizes para a conservação da fauna no Estado de São Paulo, Diagnósticos e Propostas**. São Paulo, 1996-b. Relatório Preliminar, documento interno, Programa Estadual para a conservação da biodiversidade, Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, 55p.

Mendonça, A.L.F. et al. **Levantamento Etnobiológico na Estação Ecológica de Juréia-Itatins**. Relatório para World Wildlife Fund, Biodiversity Support Program. São Paulo, 1993, 60p.

Mendonça, A.L. & Mendonça, R. **Aspectos da Presença Humana na Estação Ecológica de Juréia-Itatins**. São Paulo, 1994. Relatório Técnico para a Equipe Litoral Sul, Instituto Florestal, Secretaria do Meio Ambiente, 14p.

Memórias del **Primer Congreso Latinoamericano de Parques Nacionales y Otras Áreas Protegidas**. Santa Marta, Colombia, 1997, 319p.

McCormick, John **Rumo ao Paraíso - A História do Movimento Ambientalista**. Rio de Janeiro, 1992. Ed. Relume-Dumará, 224p.

Milano, M. S. **Unidades de Conservação no Brasil – Mitos e Realidade**. São Paulo, 1999. In: Anais do 3º Congresso Internacional de Direito Ambiental : a proteção jurídica das Florestas Tropicais, org. Antônio Hermann de Vasconcelos e Benjamim, IMESP, p.307-316.

Milano, M.S. **Planejamento de Unidades de Conservação: um meio e não um fim**. Curitiba, 1997. In: Anais do Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, Curitiba: IAP:UNILIVRE: Rede Nacional Pró Unidade de Conservação, 2º volume, p.50-165.

Milanelo, M. **Comunidades Tradicionais do Parque Estadual da Ilha do Cardoso e a Ameaça do Turismo Emergente**. In: Anais do 2º Congresso sobre Essências Nativas, Campos do Jordão, São Paulo, 1992, v.4, p:1109 -1111.

Milanelo, M. **Caracterização da Ocupação Humana no Parque Estadual da Ilha do Cardoso**. Relatório de Consultoria para os Planos de Gestão Ambiental do Projeto de Preservação da Mata Atlântica (PPMA;SMA/KfW), São Paulo, 1997, 7p.

Montenegro, A T. **História oral, caminhos e descaminhos**. São Paulo, 1992. Revista Brasileira de História, vol. 13 nº 25/26, p.55-65.

Moore, A. & Ormazábal C. **Manual de Planificación de Sistemas acionales de Areas Silvestres Protegidas en La America Latina – Metodologia y Recomendaciones**. Santiago, 1988. Proyecto FAO/PNUMA. Oficina Regional de La FAO para America Latina y Caribe, 137p.

Mourão, F.A.A. **Os pescadores do litoral sul de São Paulo. Um estudo de Sociologia Diferencial**. São Paulo, 1971. 233p. Tese (Doutorado). FFLCH, Universidade de São Paulo.

Müller, N.L. **Sítios e Sitiantes no Estado de São Paulo**. São Paulo, 1951. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, 215p.

Mussolini, G. **Aspectos da Cultura e da Vida Social no Litoral Brasileiro**. São Paulo, 1953, Revista de Antropologia, nº 2, vol. 1, p.82-97.

Mussolini, G. **Cultura Caiçara**. In: Ensaio de Antropologia Indígena e Caiçara. São Paulo, 1980, Ed. Paz e Terra, 288p.

Negreiros, O. C. et al **Plano de Manejo para o Parque Estadual da Ilha do Cardoso**. São Paulo, 1974. Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Coordenadoria de Pesquisas de Recursos Naturais, Instituto Florestal, Boletim Técnico nº 09, 56p.

Noffs, M. S. & Baptista-Noffs, L. J. **Mapa da Vegetação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso - as principais formações**. São Paulo, 1982-a. In: Anais do Congresso Nacional Sobre Essências Nativas. São Paulo, Campos do Jordão, Edição especial, IF., Silvicultura em São Paulo, Vol 16A - parte 1, p.620-628.

Noffs, M. S. & Baptista-Noffs, L. J.. **Mapa da Vegetação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso - evolução da vegetação secundária**. São Paulo, 1982-b. In: Anais do Congresso Nacional Sobre Essências Nativas. São Paulo, Campos do Jordão, Edição especial, IF., Silvicultura em São Paulo, Vol 16A, parte 1, p.613-619.

Novaes, M.C.J. **Caracterização Geográfica da Ilha do Cardoso – representação gráfica em formato digital**. São Paulo, 1998. 79p. Monografia (Graduação), Departamento de Geografia – FFLCH/Universidade de São Paulo.

Odum, E.P. **Ecologia**. Rio de Janeiro, 1988, Ed. Guanabara, 434p.

Pádua, M.T.J., Coimbra, A.F. **Os Parques Nacionais do Brasil**. Madrid, 1979. Livraria José Olympio Editora, Instituto de Cooperação Iberoamericana, Instituto de la Caza Fotográfica y Ciencias de la Naturaleza (INCAFO), 233p.

Petrone, P. **A Baixada da Ribeira**. Estudo de Geografia Humana. São Paulo, 1966. Universidade de São Paulo, 366p.

Pereira, O. D. **Direito Florestal Brasileiro**. Rio de Janeiro, 1950. Ensaio, Editor Borsoi, 573p.

Pio, et alli **Dossiê Complexo Estuarino Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá**. São Paulo, 1985, OESP, Documento elaborado pela SOS Mata Atlântica, 144p.

Polo, E. F. **Cananéia: um caso particular de subdesenvolvimento regional**. São Paulo, 1978. 405p. Dissertação (M.S.). Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

Queiróz, M. I. P. **Vale do Ribeira - Pesquisas Sociológicas**. São Paulo, 1967, FFCLUSP. Convênio D.A.E.E/Universidade de São Paulo, 260p.

Quintão, A T. B. **Evolução do conceito de parques nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento**. Brasília, 1983. In : Brasil Florestal (54)13-28.

Revista do Serviço Florestal. **O Serviço Florestal do Estado de São Paulo**. São Paulo, 1962. Boletim Técnico do Serviço Florestal do Estado de São Paulo, Silvicultura em São Paulo. vol. 1 p.7:21.

Revista Anhembi. **Sambaquis e vandalismo comercial**. São Paulo, 1962. nº 139. Jornal de 30 dias, vol. XLVII, p.112-118.

Sanches, R. **A Caiçara e a Estação Ecológica de Juréia-Itatins (Litoral Sul, São Paulo): uma abordagem etnográfica e ecológica para o estudo da relação homem-meio ambiente**. São Paulo, 1997. 209p. Dissertação (M.S.), Departamento de Ecologia, Universidade de São Paulo.

São Paulo (Estado) **A Ocupação e o Povoamento do Vale do Ribeira**. São Paulo, 1989-a. Secretaria do Meio Ambiente, Programa de Educação Ambiental do Vale do Ribeira, por Vera Lúcia Vieira e Helena Mirabelli, Série Educação Ambiental, 44p.

São Paulo (Estado) **A Região lagunar-estuarina de Iguape-Cananéia-Paranaguá**. São Paulo, 1989-b. Secretaria do Meio Ambiente, Programa de Educação Ambiental do Vale do Ribeira, por Neide Simões de Mattos, 44p.

São Paulo (Estado) **Educação Ambiental em Unidades de Conservação e de Produção**. São Paulo, 1991. Secretaria do Meio Ambiente, Série Guias, 104p.

São Paulo (Estado) **Repertório das Sesmarias**. São Paulo, 1994. Secretaria de Estado da Cultura, Divisão de Arquivo do Estado, Edição fac-similar, 522p.

São Paulo (Estado) **Desapropriações em Parques e Estações Ecológicas**. São Paulo, 1995. Governo do Estado de São Paulo, SMA/CINP/IF, 45p.

São Paulo (Estado) **Relatório da Atividade Pesqueira no Município de Cananéia (1995 e 1996)**. São Paulo, 1997. Projeto Pesca Sul Paulista, Pesquisador Josemar Tomasino Mendonça, Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, mimeo, 17p.

São Paulo (Estado) **Relatório da Reunião Preparatória do Parque Estadual da Ilha**

do Cardoso. São Paulo, 1997. Secretaria do Meio Ambiente, PPMA/SMA/IF, Fase 1, 68p.

São Paulo (Estado) **Plano de Gestão da Ilha do Cardoso.** São Paulo, 1998-a. Secretaria do Meio Ambiente, PPMA/SMA/IF, Fase 1, 164p.

São Paulo (Estado) **A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e sua aplicação no Estado de São Paulo.** São Paulo, 1998-b. Secretaria do Meio Ambiente, Ed. Terra Virgem, 262p.

São Paulo (Estado) **Cadastro de ocupantes do Parque Estadual da Ilha do Cardoso.** São Paulo, 1998-c. Secretaria do Meio Ambiente, Instituto Florestal, Coord. Sanches, R. A, mimeo., 13p.

São Paulo (Estado) **Quem Somos e o que fazemos.** São Paulo, 1998-d. Secretaria do Meio Ambiente, SMA/CED, 90p.

Schmidt, C.B.V. **Lavoura Caiçara.** Rio de Janeiro, 1964. Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola, Documentário da Vida Rural, nº 14, 78p.

Siqueira, P. **Genocídio dos Caiçaras.** São Paulo, 1984. Massao Ohno e Ismael Gurnelli Ed., 78p.

Simões, E. **Uma Educação Ambiental Possível: A Natureza do Programa da Ilha.** São Paulo, 1995. 182p. Dissertação (M.S.), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Silva, W.S. & Fornasari Filho N. **Unidades de Conservação Ambiental e Áreas Correlatas no Estado de São Paulo.** São Paulo (Estado), 1992. Instituto de Pesquisa Tecnológicas, 2º edição, 85p.

Silva, L.L. **Ecologia: Manejo de Áreas Silvestres.** Santa Maria, 1996. MMA, FNMA, FATEC, 352p.

Silva e Silva, R. **Caracterização da fauna do Parque Estadual da Ilha do Cardoso.** São Paulo, 1997. Relatório de Consultoria relativo aos Planos de Gestão Ambiental, Fase 1, Planos

de Gestão Ambiental do Projeto de Preservação da Mata Atlântica, PPMA/SMA/KfW.

Silva, V.C.P. **A Praia do Meio : do homem da costa, do homem da terra, do homem do meio.** São Paulo, 1989/1990. Monografia (Graduação). 64p. Curso de Ciências Sociais- Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Swioklo, M.T. **Legislação Florestal; Evolução e Avaliação.** São Paulo, 1990. In: 6º Congresso Florestal Brasileiro, Trabalho Convidado, Campos de Jordão, São Paulo, Sociedade Brasileira de Silvicultura, Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais, vol. 1 (53-58).

Teleginski, A. **Aspectos históricos e fundiários no Vale do Ribeira e sua influência no desenvolvimento econômico da região.** São Paulo, 1993. In: III Simpósio de Ecossistemas da Costa Brasileira, 1:104-106.

Uchôa, D.P. & Garcia, C.D.R. **Cadastramento dos sítios arqueológicos da Baixada Cananéia-Iguape, Litoral Sul do Estado de São Paulo.** São Paulo, 1983. Revista de Arqueologia 1 (1), jul./dez.

UICN. **Espacios sin habitantes? : parques nacionales de América del Sur.** Ed. Amend, S. & Amend, T., Editorial Nueva Sociedad, Caracas, 1992, 472 p.

UICN, CPNAP, CMMC **Directrices para las Categorías de Manejo de Áreas Protegidas.** Suíça, Gland, 1994, 261p.

UICN **Parques y Progreso, IV Congreso Mundial de Parques y Áreas Protegidas.** Caracas, 1993. Editado por Valerie Barzetti, 258p.

Urban, T. **Saudade do Matão.** Curitiba, Paraná, 1998. Ed. UFPR/ Fundação O Boticário de Proteção à Natureza/ Fundação MacArthur, 374p.

Vianna, L. P. & Britto, M.C. **Vila de Picinguaba: o caso de uma comunidade caiçara no interior de uma área protegida.** São Paulo, 1992. In: 2º Congresso Nacional sobre Essências Nativas, Anais Revista Instituto Florestal, vol. 4.p: 1067 – 1073.

Vianna, L. P.; Adams, C. & Diegues, A. C. S. **Conflitos entre populações humanas e áreas naturais protegidas na Mata Atlântica**. São Paulo, 1995. NUPAUB/Universidade de São Paulo, 282p.

Vianna, L. P. **Considerações Críticas sobre a construção da Idéia de População Tradicional no Contexto das Unidades de Conservação**. São Paulo, 1996. 217p. Dissertação (M.S.). Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo.

Victor, M. A. M. & Castilho, E. A. H. **Bases para uma política Florestal até o ano 2.000**. São Paulo, 1975, texto mimeo, 117p.

Victor, M. A. M. **A Devastação Florestal**. São Paulo, 1975. Sociedade Brasileira de Silvicultura, UNIPRESS, 48p.

Wakamatsu, T. **A ostra de Cananéia e seu cultivo**. São Paulo, 1973. São Paulo (Estado) Sudelpa, 141p.

Werner, P. U. P. **O Impacto da Lei nº 9.605/98 : uma breve reflexão de seu primeiro ano de vigência e propostas para aperfeiçoamento de sua eficácia**. São Paulo, 1999. In: Congresso Internacional de Direito Ambiental. Anais do 3º Congresso Internacional de Direito Ambiental a proteção jurídica das florestas tropicais, vol. I, IMESP, p: 331 – 342.

Wilson, E. O **Diversidade da Vida**. São Paulo, 1994, Companhia das Letras, 447p.

Woortmann, E. F. **O Sítio Camponês**. Fortaleza, 1983. In: Anuário Antropológico por Roberto Cardoso de Oliveira e outros. Ed. Universidade Federal do Ceará, RJ, Tempo Brasileiro, p: 164-203.

ANEXOS

DECRETO Nº 40.319 DE 3 DE Julho DE 1962.

Dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, em Cananéia.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Ilha do Cardoso apresenta condições insuperáveis para a criação de um Parque Estadual, por atender a finalidades culturais de preservação dos recursos nativos e exibir atributos favoráveis ao turismo, a recreação e a recuperação física;

CONSIDERANDO que a flora que aí viceja constitui revestimento vegetal que abrange 95% do seu território, ostentando matas de formação subtropical, com variadíssima ocorrência de valiosas essências;

CONSIDERANDO que a fauna, além da imensidade de pássaros que a procuram para a reprodução, pelo isolamento da Ilha, acha-se representada por animais marinhos que povoam suas praias e por rebanhos de mamíferos grandes e pequenos que aí encontram condições ideais de vida tranquila, constituindo-se assim em notável repositório de espécimes raras;

CONSIDERANDO que a região foi ocupada pelo primitivo homem americano, possivelmente há dez ou quinze mil anos e remanescem dessa ocupação jazidas prehistóricas e precisam ser defendidas.

DECRETA

Artigo 1º - Fica criado o "Parque Estadual da Ilha do Cardoso", na ilha marítima do mesmo nome, situada no município e comarca de Cananéia, classificadas e declaradas remanescentes

DECRETO Nº

DE

DE

DE 1962.

nescentes as florestas que revestem suas terras, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 10, combinado com o artigo 5º, ambos do Código Florestal (Decreto federal nº 23 793, de 23 de Janeiro de 1 934).

Artigo 2º - A Ilha do Cardoso, referida no artigo anterior, localiza-se no litoral sul do Estado de São Paulo, município de Cananéia, limitando-se ao norte pela baía de Trepanção, a leste pelo Oceano Atlântico, ao sul, por êste, pela Barra e Mar do Ararapira e a Oeste, pelo Canal dêste último nome.

Artigo 3º - Fica o Departamento Jurídico do Estado autorizado a promover estudos e medidas destinados a discriminar, individuar e localizar as terras de domínio particular existentes na Ilha do Cardoso, a fim de se expedir, em relação a cada propriedade, ato declaratório de utilidade pública, para sua oportuna desapropriação.

Artigo 4º - O "Parque Estadual da Ilha do Cardoso", criado por êste Decreto, não abrange terras que porventura sejam do domínio da União e se situam na referida Ilha marítima.

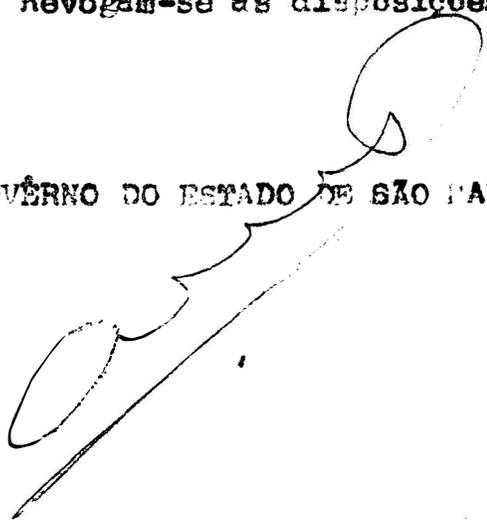
PARÁGRAFO ÚNICO - Verificada a existência de terras referidas neste artigo, ficam os órgãos competentes da Administração estadual autorizados a promoverem entendimentos com os da Administração federal e, esclarecida a situação jurídica, das áreas tidas como devolutas, obter do Governo Federal as medidas necessárias a sua sujeição ao regime instituído por este Decreto para o Parque Estadual ora criado.

DECRETO Nº 40.319 DE 3 DE Julho DE 1962.

Artigo 5º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ACS
DE 1962.



Publicado no Diário Oficial
de 4 de 7 1962